

CÓDIGO DA SECRETARIA  
**08**

SEMUSA  
PROC. \_\_\_\_\_  
FLS. 1156  
Assinatura \_\_\_\_\_

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

**VOL-13**

PROCESSO N.º: **020523/2006**

ASSUNTO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

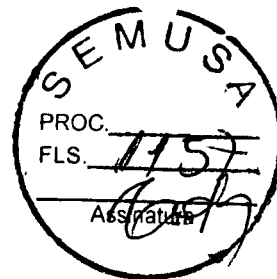
INTERESSADO: **ORESTES MUNIZ FILHO**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



PORTO VELHO



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Abre-se o presente volume do processo administrativo nº 08.00523/2009, devidamente autuado, rubricado e numerado a partir da presente folha nº 1156.

  
Edimar Ferreira da Silva  
DAISEMUSA  
Cadastro nº. 485517

545



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO  
PROCURADORIA GERAL  
CONTRATO Nº 0527/PGM/2006 - PROCESSO Nº 08.0523/2006



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICIPIO  
DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO E DO  
OUTRO, O SR. ORESTE MUNIZ FILHO,  
PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e seis, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Praça Pe. João Nicoletti, nº 826, Centro nesta Capital, neste ato representado Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, ROBERTO EDUARDO SOBRINHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 11833525/SSP/SP e do CPF nº 006.661.088-54, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA, representada pelo Sr. Secretário, SID ORLEANS CRUZ, brasileiro, solteiro, enfermeiro, portador da cédula de identidade nº 1000179202/SSP/PB e do CPF nº 568.704.504-04, doravante denominados LOCATÁRIO, e SR. ORESTE MUNIZ FILHO, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº. 015.557.319-53, doravante denominada LOCADOR, resolvem celebrar o presente Contrato de Locação de Imóvel, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e a Lei nº 8.945/91, por contratação resultante de dispensa de licitação nos termos do Parecer nº 368/DA/PGM/2006, autorizado pelo processo administrativo nº 08.0523/2006, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1. Constitui objeto do presente instrumento, a LOCAÇÃO do imóvel situado na Rua Equador, nº. 2212, bairro Nova Porto Velho, nesta capital, composto de 04 (quatro) quartos, sendo 01 (uma) suíte, 03 (três) quartos com guarda roupa embutidos, 04 (quatro) salas, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) copa, 01 (uma) cozinha com armário embutidos, 01 (uma) dispensa, 01 (um) quarto com banheiro, área de lazer com churrasqueira, piscina com filtro, maquinário, 01 (um) banheiro, garagem coberta para 02 (dois) carros, poço semi-artesiano, portão eletrônico, com uma área total de 1.000 m<sup>2</sup>, para instalação e funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial do Município de Porto Velho - CAPS II.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:

2. O valor global da locação é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo pago mensalmente o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), valor este irrevogável durante o prazo contratual.

Parágrafo Único - Caso o LOCADOR não esteja quites com os Tributos Municipais, poderá o Município reter os pagamentos dos aluguéis, até que as obrigações sejam regularizadas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS:

3. As despesas decorrentes do presente contrato serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA e correrão à conta da seguinte programação orçamentária:

- Programa/Atividade Código: 08.31.10.122.0007.2.001, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos: SUS, conforme Nota de Empenho Global nº 0896, de 22.05.2006, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO  
PROCURADORIA GERAL  
CONTRATO Nº 052/PGM/2006 - PROCESSO Nº 08.0523/2006



**4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:**

4. O prazo de vigência do presente contrato de locação será de **08 (oito) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado de acordo com a legislação vigente, desde que devidamente autorizado pela autoridade competente.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO:**

5. Compete ao **LOCATÁRIO**:

- Pagamento referente às tarifas de luz e água;
- Assumir os débitos relativos a IPTU, a partir da data da assinatura do presente termo;
- Manter o imóvel em perfeitas condições de uso e para tanto deverá promover todos os reparos necessários a sua manutenção;
- Autorizar, o **LOCADOR**, por si ou por seus representantes legalmente constituídos, a promoverem as vistorias que julgar necessárias, desde que comunicadas com antecedência, isto para preservar os direitos da Administração, no que se refere ao acesso às dependências do Setor Público;
- Vistoriar antes da assinatura do presente contrato o imóvel objeto da locação, registrando em documentos suas condições, bem como, o estado de conservação de cada bem móvel existente.

**6. CLÁUSULA SEXTA - DA SUB-LOCAÇÃO:**

6. É expressamente proibido ao **LOCATÁRIO**, sublocar o imóvel, objeto deste contrato de locação, bem como, Cedê-lo ou transferi-lo sem prévia autorização do **LOCADOR**.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO LOCADOR:**

7. Compete ao **LOCADOR**:

- Realizar dentro do prazo necessário, todos os eventuais consertos que impliquem na segurança do imóvel;
- Fica o **LOCADOR**, por si, seus prepostos ou procuradores, autorizados a vistoriar o imóvel, sempre que necessário;
- Notificar o **LOCATÁRIO** das eventuais vistorias, indicando o dia e hora da realização da mesma.

**8. CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

8. O pagamento se dará nas seguintes condições:

**Parágrafo Primeiro** - Para fins de pagamentos, no texto do recibo deverão constar, obrigatoriamente as seguintes referências:

- Objeto da prestação dos serviços;
- Número do processo que deu origem à contratação.

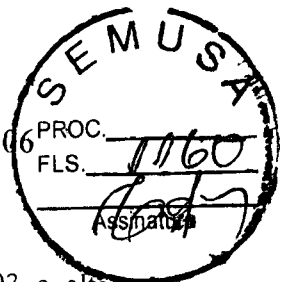
**Parágrafo Segundo** - Os pagamentos dos aluguéis serão efetivados até o 10º (décimo) dia útil, contados da data da liquidação da despesa que se dará com a entrega do respectivo recibo, devidamente certificado pelo setor competente, sendo que transcorrido o prazo ora estabelecido, fica o **LOCATÁRIO** obrigado a promover a atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data do adimplemento da obrigação, até a data do efetivo pagamento usando-se o índice de correção definida pelo Governo Federal, à época dos fatos.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 PROCURADORIA GERAL

CONTRATO Nº 052/PGM/2006 - PROCESSO Nº 08.0523/2006



**9. CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS:**

9. O presente contrato de locação de imóvel será regido pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e pela Lei nº 8.245/91, tratando-se de contrato de locação. Caso haja dúvidas decorrentes de fatos não contemplados no presente contrato, estas serão dirimidas segundo os princípios jurídicos, aplicáveis a situação fática existente, preservando-se os direitos do LOCADOR, sem prejuízo da prevalência do interesse público.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO:**

10. Este contrato poderá ser rescindido de conformidade com as disposições da Lei nº 8.245/91, bem como por acordo entre as partes, nos termos do que disciplina o art. 79, § 1º da Lei nº 8.666/93.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:**

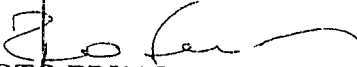
11. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, para dirimir as dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo de renovação de contrato de locação.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO:**

12. Após as assinaturas deste contrato o LOCATÁRIO providenciará a publicação do mesmo ou de resumo no Diário Oficial do Município – D. O. M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lacrado o presente contrato, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas que também o assinam, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

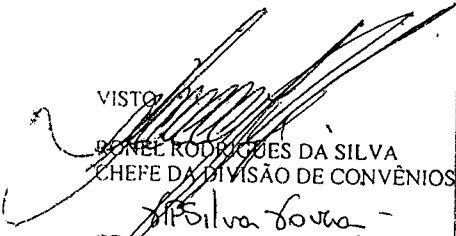
Porto Velho/RO, 02 de junho de 2006.

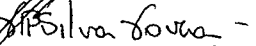
  
**ROBERTO EDUARDO SOBRINHO**  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

  
**SID ORLEANS CRUZ**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

  
**ORESTE MUNIZ FILHO**  
 LOCADOR

VISTO:

  
**RONEL RODRIGUES DA SILVA**  
 CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIO E CONTRATOS

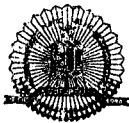
  
**GEANE PEREIRA DA SILVA GOVEIA**  
 PROCURADORA DO MUNICÍPIO

TESTEMUNHAS:

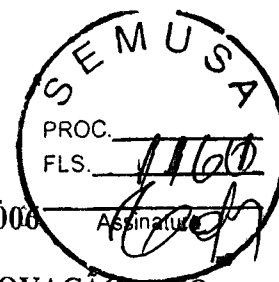
NOME: *Hélio Antônio*  
 CPF nº *277.130.082.02*  
 RG nº *253 127.120*

NOME: *Willington Maranhão Costa*  
 CPF nº *13293061-68*  
 RG nº *89461599120*

*Acabi copia do contrato em 12/06  
 Tereza Almeida*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
PROCURADORIA GERAL  
NONO TERMO DE RENOVAÇÃO AO  
CONTRATO Nº 052/PGM/2006 -- PROCESSO Nº 08.0523/2006



NONO TERMO DE RENOVAÇÃO AO  
CONTRATO Nº 052/PGM/2006, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO  
VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA, DE UM  
LADO E DO OUTRO, O SR. ORESTES MUNIZ  
FILHO, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Praça Pe. João Nicoletti, nº 826, Centro nesta Capital, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M. nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA**, neste ato representado pelo Sr. Secretário, **JOSÉ IRACY MACÁRIO BARROS**, brasileiro, solteiro, médico, portador da cédula de identidade nº 379004 SSP/RO e CPF nº 026.653.282-91, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e o **SR. ORESTES MUNIZ FILHO**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 015.557.319-53, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente **Nono Termo de Renovação ao Contrato nº 052/PGM/2006**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e a Lei nº 12.112/2009, conforme Parecer nº 76-A/GAB/PGM/2013, autorizado pelo processo administrativo nº 08.0523/2006, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1 Constitui objeto do presente instrumento a renovação da **LOCAÇÃO** do imóvel situado na Rua Equador, nº. 2212, bairro Nova Porto Velho, nesta capital, composto de 04 (quatro) quartos, sendo 01 (uma) suite, 03 (três) quartos com guarda roupa embutidos, 04 (quatro) salas, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) copa, 01 (uma) cozinha com armário embutidos, 01 (uma) dispensa, 01 (um) quarto com banheiro, área de lazer com churrasqueira, piscina com filtro, maquinário, 01 (um) banheiro, garagem coberta para 02 (dois) carros, poço semi-artesiano, portão eletrônico, com uma área total de 1.000 m<sup>2</sup>, para instalação e funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial do Município de Porto Velho - CAPS II.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:**

2.1 O valor global da locação é de **R\$ 36.959,60 (Trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)**, valor este que será pago em parcelas mensais de **R\$ 4.619,95 (Quatro mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos)**.

**Parágrafo Primeiro** - Caso o **LOCADOR** não esteja quites com os Tributos Municipais, poderá o mesmo apresentar certidão positiva com efeitos de negativa, obtida mediante parcelamento do débito junto à Fazenda Municipal.

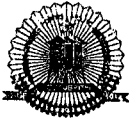
**Parágrafo Segundo** - O preço relativo a presente locação, poderá ser reajustado anualmente, exclusivamente no momento da renovação do presente instrumento, mediante requerimento do locador e calculado pelo locatário, com base na variação do IGP-M (FGV), verificada no período ou por índice que vier a substituí-lo por determinação do Governo Federal.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS:**

3.1. Os recursos do Fundo Municipal de Saúde serão geridos pelo Secretário Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal nº 944, de 03 de abril de 1991.

3.2. Os recursos necessários a cobertura das despesas decorrentes da presente renovação serão

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO  
PROCURADORIA GERAL

**NONO TERMO DE RENOVAÇÃO AO  
CONTRATO Nº 052/PGM/2006 - PROCESSO Nº 08.0523/2006**

registrados por intermédio de termo aditivo, conforme dotações a serem consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.



**4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:**

4.1 O prazo de vigência do presente contrato de locação será de **08 (oito) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado de acordo com a legislação vigente, desde que devidamente autorizado pela autoridade competente.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO:**

5.1 Compete ao **LOCATÁRIO**:

- Pagamento referente às tarifas de luz e água;
- Assumir os débitos relativos a IPTU, a partir da data da assinatura do presente termo;
- Manter o imóvel em perfeitas condições de uso e para tanto deverá promover todos os reparos necessários a sua manutenção;
- Autorizar, o **LOCADOR**, por si ou por seus representantes legalmente constituídos, a promoverem as vistorias que julgar necessárias, desde que comunicadas com antecedência, isto para preservar os direitos da Administração, no que se refere ao acesso às dependências do Setor Público;
- Vistoriar antes da assinatura do presente contrato o imóvel objeto da locação, registrando em documentos suas condições, bem como, o estado de conservação de cada bem móvel existente.

**6. CLÁUSULA SEXTA - DA SUB-LOCAÇÃO:**

6.1 É expressamente proibido ao **LOCATÁRIO**, sublocar o imóvel, objeto deste contrato de locação, bem como, cedê-lo ou transferi-lo sem prévia autorização do **LOCADOR**.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO LOCADOR:**

7.1 Compete ao **LOCADOR**:

- Realizar dentro do prazo necessário, todos os eventuais consertos que impliquem na segurança do imóvel;
- Fica o **LOCADOR**, por si, seus prepostos ou procuradores, autorizados a vistoriar o imóvel, sempre que necessário;
- Notificar o **LOCATÁRIO** das eventuais vistorias, indicando o dia e hora da realização da mesma.

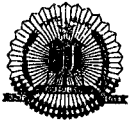
**8. CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

8.1 O pagamento se dará nas seguintes condições:

**Parágrafo Primeiro** - Para fins de pagamento, no texto do recibo deverão constar, obrigatoriamente as seguintes referências:

- Objeto da prestação dos serviços;
- Número do processo que deu origem à contratação.

**Parágrafo Segundo** - Os pagamentos dos aluguéis serão efetivados até o 10º (décimo) dia útil, contados da data da liquidação da despesa, que se dará com a entrega do respectivo recibo, devidamente certificado pelo setor competente, sendo que transcorrido o prazo ora estabelecido, fica o **LOCATÁRIO** obrigado a promover a atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 PROCURADORIA GERAL  
 NONO TERMO DE RENOVAÇÃO AO

CONTRATO Nº 052/PGM/2006 - PROCESSO Nº 08.0523/2006

do adimplemento da obrigação, até a data do efetivo pagamento usando-se o índice de correção definida pelo Governo Federal, à época dos fatos.



**9. CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS:**

9.1 O presente contrato de locação de imóvel será regido pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e pela Lei nº 12.112/2009, tratando-se de contrato de locação. Caso haja dúvidas decorrentes de fatos não contemplados no presente contrato, estas serão dirimidas segundo os princípios jurídicos, aplicáveis a situação fática existente, preservando-se os direitos do LOCADOR, sem prejuízo da prevalência do interesse público.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO:**

10.1 Este contrato poderá ser rescindido em conformidade com as disposições da Lei nº 12.112/2009, bem como por acordo entre as partes, nos termos do que disciplina o art. 79, § 1º da Lei nº 8.666/93.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:**

11.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, para dirimir as dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo de renovação de contrato de locação.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO:**

12.1 Após as assinaturas deste contrato, o LOCATÁRIO providenciará a publicação do mesmo ou de resumo no Diário Oficial do Município – D. O. M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas que também o assinam, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 29 de abril de 2013.

**JOSÉ IRACY MACÁRIO BARROS**  
 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ORESTES MÚNIZ FILHO**  
 LOCADOR

VISTO:

**JEFFERSON DE SOUZA**  
 SUBPROCURADOR DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME: ENAMAR F. DA SILVA  
 CPF nº 161953022-87  
 RG nº 189 204 502 120

NOME: EDSON C. ALENCAR  
 CPF nº 220-807.892-04  
 RG nº 247 686/120



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
PROCURADORIA GERAL  
DÉCIMO TERMO DE RENOVAÇÃO AO  
CONTRATO Nº 052/PGM/2006 - PROCESSO Nº 08.0523/2006



DÉCIMO TERMO DE RENOVAÇÃO  
CONTRATO Nº 052/PGM/2006, QUE ENTRE  
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO  
VELHO, POR INTERMÉDIO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO E DO  
OUTRO, O SR. ORESTES MUNIZ FILHO,  
PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Praça Pe. João Nicoletti, nº 826, Centro nesta Capital, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M. nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA**, neste ato representado pelo Sr. Secretário, **DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DE ARAÚJO**, brasileiro, divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 5.161.280 SSP/RO e do CPF nº 173.530.505-78, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e o **SR. ORESTES MUNIZ FILHO**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº. 015.557.319-53, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente **Décimo Termo de Renovação ao Contrato nº 052/PGM/2006**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e a Lei nº 12.112/2009, conforme Parecer nº 409/SCC/PGM/2013, autorizado pelo processo administrativo nº 08.0523/2006, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1 Constitui objeto do presente instrumento a renovação da **LOCAÇÃO** do imóvel situado na Rua Equador, nº. 2212, bairro Nova Porto Velho, nesta capital, composto de 04 (quatro) quartos, sendo 01(uma) suíte, 03 (três) quartos com guarda roupa embutidos, 04 (quatro) salas, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) copa, 01 (uma) cozinha com armário embutidos, 01 (uma) dispensa, 01 (um) quarto com banheiro, área de lazer com churrasqueira, piscina com filtro, maquinário, 01 (um) banheiro, garagem coberta para 02 (dois) carros, poço semi-artesiano, portão eletrônico, com uma área total de 1.000 m<sup>2</sup>, para instalação e funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial do Município de Porto Velho – CAPS II.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:**

2.1 O valor global da locação é de **R\$ 58.499,64 (Cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos)**, valor este que será pago em parcelas mensais de **R\$ 4.874,97 (Quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos)**.

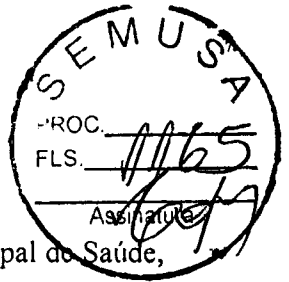
**Parágrafo Primeiro** - Caso o **LOCADOR** não esteja quitado com os Tributos Municipais, poderá o mesmo apresentar certidão positiva com efeitos de negativa, obtida mediante parcelamento do débito junto à Fazenda Municipal.

**Parágrafo Segundo** - O preço relativo a presente locação, poderá ser reajustado anualmente, exclusivamente no momento da renovação do presente instrumento, mediante requerimento do locador e calculado pelo locatário, com base na variação do IGP-M (FGV), verificada no período ou por índice que vier a substituí-lo por determinação do Governo Federal.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
PROCURADORIA GERAL  
DÉCIMO TERMO DE RENOVAÇÃO AO  
CONTRATO Nº 052/PGM/2006 - PROCESSO Nº 08.0523/2006



**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:**

3.1. Os recursos do Fundo Municipal de Saúde serão geridos pelo Secretário Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal nº 944, de 03 de abril de 1991.

3.2. Os recursos necessários a cobertura das despesas decorrentes da presente renovação serão registrados por intermédio de termo aditivo, conforme dotações consignadas no orçamento do exercício de 2014.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO:**

4.1 O prazo de vigência do presente contrato de locação será de **12 (doze) meses**, contados a partir de **29 de dezembro de 2013**, podendo ser renovado de acordo com a legislação vigente, desde que devidamente autorizado pela autoridade competente.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO:**

5.1 Compete ao **LOCATÁRIO**:

- a) Pagamento referente às tarifas de luz e água;
- b) Assumir os débitos relativos a IPTU, a partir da data da assinatura do presente termo;
- c) Manter o imóvel em perfeitas condições de uso e para tanto deverá promover todos os reparos necessários a sua manutenção;
- d) Autorizar, o **LOCADOR**, por si ou por seus representantes legalmente constituídos, a promoverem as vistorias que julgar necessárias, desde que comunicadas com antecedência, isto para preservar os direitos da Administração, no que se refere ao acesso às dependências do Setor Público;
- e) Vistoriar antes da assinatura do presente contrato o imóvel objeto da locação, registrando em documentos suas condições, bem como, o estado de conservação de cada bem móvel existente.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

6.1. O gestor e fiscal do presente contrato será o Ordenador de Despesa da SEMUSA, devendo ser informado ao setor competente toda e qualquer irregularidade que venha a ocorrer, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA SUBLOCAÇÃO:**

7.1. É expressamente proibido ao **LOCATÁRIO** sublocar o imóvel objeto deste contrato de locação, bem como, cedê-lo ou transferi-lo sem prévia autorização do **LOCADOR**.

**8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR:**

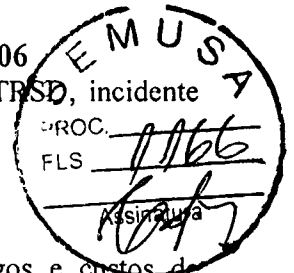
8.1. Compete ao **LOCADOR**:

- a) Realizar, dentro do prazo necessário, todos os eventuais consertos que impliquem na segurança do imóvel;
- b) Fica o **LOCADOR**, por si, seus prepostos ou procuradores, autorizados a vistoriar o imóvel, sempre que necessário;
- c) Notificar o **LOCATÁRIO** das eventuais vistorias, indicando o dia e a hora da realização desse ato;



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO  
PROCURADORIA GERAL  
DÉCIMO TERMO DE RENOVAÇÃO AO  
CONTRATO Nº 052/PGM/2006 - PROCESSO Nº 08.0523/2006

d) Efetuar o pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU e TRSD, incidente sobre o imóvel locado.



**9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

9.1. O preço aludido na Cláusula Segunda abrange o pagamento, os encargos e custos de responsabilidade do **LOCADOR**, especialmente o imposto incidente sobre o imóvel. Os custos diretos e indiretos, bem como, os demais custos inerentes à manutenção da segurança do imóvel e outros necessários ao perfeito cumprimento deste contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Para fins de pagamentos, no texto do recibo deverão constar, obrigatoriamente, as seguintes referências:

- a) objeto do contrato;
- b) número do processo;
- c) número da nota de empenho;
- d) banco, agência e conta corrente do **LOCADOR**.

**Parágrafo Segundo:** O pagamento dos aluguéis será efetivado até o 10º (décimo) dia útil, contados da data da liquidação da despesa, que se dará após a apresentação do respectivo recibo, devidamente certificado pelo setor competente, sendo que, transcorrido o prazo ora estabelecido, fica o **LOCATÁRIO** obrigado a promover a atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data do adimplemento da obrigação até a data do efetivo pagamento, usando-se o índice de correção definido pelo governo federal à época dos fatos.

**Parágrafo Terceiro:** O recibo será apresentado pelo **LOCADOR** em 02 (duas) vias, nas quais constarão o mês e o valor do aluguel. Após a entrega do documento de cobrança, o pagamento deverá ser efetuado.

**10. CLAUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:**

10.1 Este contrato poderá ser rescindido em conformidade com as disposições da Lei nº 8.245/1991, alterada pela Lei nº 12.112/2009, bem como, por acordo entre as partes, nos termos do que disciplina o art. 79, § 1º da Lei nº 8.666/93.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS:**

11.1. O presente contrato de locação de imóvel será regido pela Lei nº 8.666/93, no que couber, e pela Lei nº 8.245/1991, alterada pela Lei nº 12.112/2009. Caso haja dúvidas decorrentes de fatos não contemplados no presente contrato, estas serão dirimidas segundo os princípios jurídicos, aplicáveis a situação fática existente, preservando-se os direitos do **LOCADOR**, sem prejuízo da prevalência do interesse público.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:**

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, para dirimir as dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo de renovação de contrato de locação.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:**

13.1. Após as assinaturas deste contrato, o **LOCATÁRIO** providenciará a publicação do mesmo ou de resumo no Diário Oficial do Município – D. O. M.

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO  
 PROCURADORIA GERAL  
 DÉCIMO TERMO DE RENOVAÇÃO AO  
 CONTRATO Nº 052/PGM/2006 - PROCESSO Nº 08.0523/2006



Para firmeza e como prova do acordado, é lacrado o presente contrato, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas que também o assinam, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 23 de dezembro de 2013. *29/12/14*

*[Signature]*  
 DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DE ARAÚJO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

*[Signature]*  
 ORESTES MUNIZ FILHO  
 LOCADOR

VISTO:

*[Signature]*  
 JEFFERSON DE SOUZA  
 SUBPROCURADOR DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME: EDIMAR F. DA SILVA  
 CPF nº  
 RG nº 161953022-87

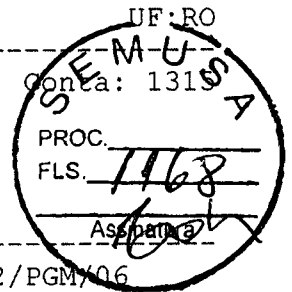
*[Signature]*  
 NOME: IVAN WILF. CRUZ  
 CPF nº  
 RG nº 675.684.322-20  
 695.788-RO

Estado de Rondonia  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO  
UG:0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA  
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826  
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2014  
Data: 02.01.2014  
Numero: 000046  
Subempenho:0000

Credor: 7775 ORESTES MUNIZ FILHO CGC/CPF: 015.557.319-53  
Endereco: RUA JOÃO GOULART 2081 SÃO CRISTOVÃ Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA  
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Funcional: 1012200072.001 Administração da Unidade  
Elemento: 3390360000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA  
Fonte: 01.07 Recursos do Tesouro- Transferê



Tipo de Credito: Orçamentário Licitacao: Contr.052/PGM/06  
Tipo de Empenho: Global Modalidade: Dispensa por Justific  
Convenio: Processo: 08.00523-00/2006

---Valor orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---  
380.000,00 198.858,86 55.439,40 143.419,46

Valor por Extenso: cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta e nove reais e \*\*  
quarenta centavos\*\*\*\*\*

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
001000001	und		Despesa referente a Locação de Imovel onde funciona o CAPS II, para atender a SEMUSA, periodo 12 (doze) meses, conforme CEO nº 047/2014 - proc. 08.00523-00/2006	55.439,40	55.439,40

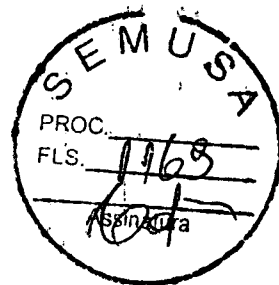
Total Geral ... 55.439,40

Responsavel pela Emissao Sueli S. Faial Dantas Técnica Contabilidade Ordenador da Despesa

*hda*  
Assist. Administrativo

*Sueli*

*Domingos Sávio Fernandes de Araújo*  
Secretário Municipal de Saúde



RECIBO DE ALUGUEL

Valor do aluguel R\$ 4.619,95  
Imposto de Renda R\$ 513,95  
Valor Liquido R\$ 4.106,00

Recebi da ~~SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA~~ a quantia de R\$ 4.106,00 (Quatro mil cento e seis reais) referente ao período de 02 de Janeiro de 2014 a 02 de Fevereiro de 2014, que deverá ser depositado em conta corrente de nº 42.118-9, agência 0102-3, Banco do Brasil, referente ao aluguel de um imóvel situado na Rua Equador, nº 2212, bairro Nova Porto Velho, locado por esta Secretaria através do Processo nº 08.0523/2006 e contrato de locação nº 052/PMG/2006.

Porto Velho. RO 02 de Fevereiro de 2014.

ORESTES MUNIZ FILHO  
CPF Nº 015.557.319-53





Certifico que:

O(s) material(is) foi(ram) Entregue(s)

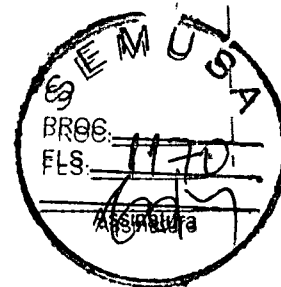
O(s) Serviço(s) foi(ram) Executado(s)

Em: \_\_\_\_\_

*André Luiz Ferreira da Silva*  
Diretor Administrativo SEMUSA  
Decreto nº 1.328/1

*Daniel Amaral Lima*  
Chefe da Div. Saúde Mental  
SEMUSA  
Decreto 478/1

14/03/2014

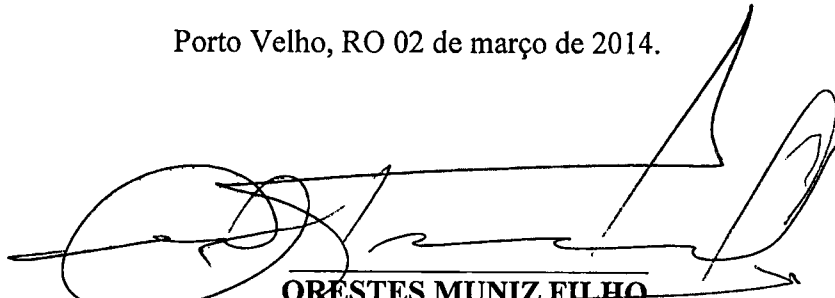


**RECIBO DE ALUGUEL**

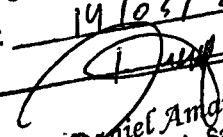
**Valor do aluguel R\$ 4.619,95**  
**Imposto de Renda R\$ 513,95**  
**Valor Líquido R\$ 4.106,00**

Recebi da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUSA** a quantia de R\$ 4.106,00 (Quatro mil cento e seis reais) referente ao período de 02 de fevereiro de 2014 a 02 de março de 2014, que deverá ser depositado em conta corrente de nº 42.118-9, agência 0102-3, Banco do Brasil, referente ao aluguel de um imóvel situado na Rua Equador, nº 2212, bairro Nova Porto Velho, locado por esta Secretaria através do Processo nº 08.0523/2006 e contrato de locação nº 052/PMG/2006.

Porto Velho, RO 02 de março de 2014.

  
**ORESTES MUNIZ FILHO**  
CPF Nº 015.557.319-53



Certifico que:  
O(s) material(is) foi(ram) Entregue(s)   
O(s) Serviço(s) foi(ram) Executado(s)   
Em: 14/03/2014  
  
Daniel Amoral Lima  
Chefe da Div. Saúde Mental  
SEMUSA  
Decreto 478/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

PROCESSOS DE DESPESA – COMPRAS E SERVIÇOS (\*)  
CONFERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS /DOCUMENTOS NECESSARIOS

(\*) (Exceto para Obras e Serviços de Engenharia)

ORESTE MUNIZ FILHO

PROCESSO Nº:08.00523/2006 VOL. 013

período de 02/01/2014 A 02/02/2014 E 02/02/2014 A 02/03/2014.

Recibo de Aluguel referente ao

Nº	Procedimento	Sim	Não	Observação
01	Processo administrativo devidamente instruído, protocolado, numerado e rubricado por cada Secretaria onde o processo tramite (caput do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93)	X		Fls. Nº. 1156 a 1170.
02	<b>NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIO</b> Mínimo de três cotações de preço, conteúdo: CNPJ, data, assinatura, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço) e prazo de validade da proposta (Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93), assinatura e identificação pelo responsável da empresa, assinatura e identificação pelo servidor responsável pela cotação.		X	Não consta nesse volume
03	Termo de Referencia devidamente preenchido, com justificativa, objetivo da aquisição, forma e prazo de entrega dos produtos ou da execução do serviço, forma de pagamento, local para entrega. Datado e assinado.		X	Não consta nesse volume
04	Relação das unidades que serão atendidas, conforme o caso (Relação de escolas, creches, associações, centros comunitários, abrigos, quantidade de alunos, pessoas carentes, crianças e adolescentes, postos de saúde, dentre outros)	X		Instalação do CAPS II
05	Período de consumo do material ou da realização do serviço	X		Período de 02/01/2014 A 02/02/2014 E 02/02/2014 A 02/03/2014.
06	Autorização da despesa pelo ordenador (Decreto nº 9.731/2005)		X	Não consta nesse volume
07	Projeto Básico contendo os elementos necessários para caracterizar o objeto da despesa (se for o caso)		X	Não consta nesse volume
08	Destaque Orçamentário no programa, projeto ou atividade e fonte de recursos adequados – CEO		X	Não consta nesse volume
09	<b>NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIO</b> Quadro Comparativo de Preços devidamente certificado quanto a compatibilidade dos preços com o mercado local e que as empresas são do ramo de atividade pertinente ao objeto da despesa.		X	Não consta nesse volume
10	<b>NO CASO DE DESPESA QUE NECESSITE LICITAR NÃO É NECESSÁRIO</b> Cópia do CRCF ou Contrato Social da empresa vencedora, objetivando comprovar que ela é do ramo de atividade do objetivo da despesa. (Art.34 da Lei Federal nº 8.666/93)	X		Contrato Nº 052/PGM/2006 Décimo Termo de renovação Fls. 1164 a 1167.
11	Parecer do Conselho (FUNDEF, CAEM, CMS, dentre outros), conforme o caso.		X	Não consta nesse volume
12	Reserva de Saldo Orçamentário emitida pela SEMPLA, com data e assinatura.		X	Não consta nesse volume
13	<b>SÓ NO CASO DE LICITAÇÃO (QUALQUER MODALIDADE)</b> Formulário (Check list) de conferência dos procedimentos licitatórios elaborados pela CPL ou Pregoeiro.		X	Não consta nesse volume
14	<b>SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Documento comprovando a exclusividade através de atestado ou certidão expedido pela Junta Comercial, Sindicato, Federação, Confederação Patronal ou entidade equivalente.		X	Não consta nesse volume
15	<b>SÓ NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Justificativa do preço compatível com o do mercado.		X	Não consta nesse volume
16	<b>SO NO CASO DE DISPENSA, INEXIGIBILIDADE, CARTA CONVITE E PREGÃO ATÉ R\$ 650.000,00.</b> Parecer jurídico (PGM) - Elaboração de Minuta de contrato ser for o caso (PGM)	X		Décimo termo de renovação nº. 052/PGM/2006 prorrogando sua vigência por 12 meses contados a partir de 29 de dezembro de 2013, às folhas 1164 a 1167.
17	<b>SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-</b> Termo de Deliberação pela Contratação direta Remeter Termo no prazo de 03 dias ao ordenador de despesas para ratificação		X	Não consta nesse volume
18	<b>SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:</b> Ratificação pelo ordenador de despesas		X	Não consta nesse volume



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Folha: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

'PROCESOS DE DESPESA – COMPRAS E SERVIÇOS (\*)  
CONFERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS /DOCUMENTOS NECESSARIOS

(\*) (Exceto para Obras e Serviços de Engenharia)

**ORESTE MUNIZ FILHO**

**PROCESSO Nº:08.00523/2006 VOL. 013**

**período de 02/01/2014 A 02/02/2014 E 02/02/2014 A 02/03/2014.**

**Recibo de Aluguel referente ao**

	Publicação do Termo de Ratificação no prazo de 05 dias.			
19	<b>SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Enviar cópia do processo à CGM para remessa ao Tribunal de Contas do Estado no prazo de até 15 dias a contar da publicação do Termo de Ratificação.		X	Não se aplica
20	<b>SÓ NO CASO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> Termo de Deliberação referente a contratação por dispensa por valor (emitido no nome da empresa que ofertou os menores preços de acordo com a qualidade exigida)		X	Não se aplica
21	<b>SO NO CASO DE DISPENS, INEXIGIBILIDADE E PREGÃO ACIMA DE 650.000,00, TOMADA DE PREÇOS E CONCORRENCIA.</b> Análise técnica (CGM) – (Verificação da regularidade formal dos atos praticados)		X	Não se aplica
	Nota de empenho com preço unitário marca, quantidade volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço).	X		Empenho nº 00046/2014 fls. Nº. 1168 ORESTE MUNIZ FILHO.
23	Assinatura na nota de empenho pelo Departamento de Contabilidade e pelo ordenador de despesa da Secretária de Origem.	X		Fls.nº. 1168
24	Entrega da Nota de empenho ao fornecedor, ordem de serviço ou de fornecimento, com data, assinatura e identificação do responsável pela empresa no verso do documento.		X	Não consta nesse volume
25	Requisições ou relatório de prestação de serviços (ver no contrato se são necessários).		X	Não consta nesse volume
26	Nota Fiscal com preço unitário, total, data de emissão, dados da Prefeitura de Porto Velho, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço), devidamente certificada pelos servidores que efetuaram o recebimento /conferência no verso e datada (conferir o prazo para emissão da nota fiscal no rodapé).	X		Recibo de Aluguel referente ao período de 02/01/2014 A 02/02/2014 E 02/02/2014 A 02/03/2014.
	Termo de Recebimento devidamente assinado por todos os servidores que efetuarem o recebimento/conferência e em caso de matérias permanentes, registro dos números dos tombamentos.		X	Não consta nesse volume
28	Termo de Garantia, devidamente assinado datado e com período de validade da garantia (se for necessário)		X	Não consta nesse volume
29	Certidões Negativas do INSS, FGTS, Tributos: Federal, Estadual e Municipal com data de vencimento, no máximo até a data da emissão da nota fiscal (com declaração do fornecedor de que trata-se de documento autêntico: "declaramos para fins legais que esta (e) certidão /cadastro é autêntica (o)" Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc).		X	Não consta nesse volume
30	Despacho à DIVISÃO DE CONTABILIDADE para sub-empenho/ liquidação e pagamento, conforme o caso.		X	Fls. 1173

**OBS.: O Valor Total a ser pago e de R\$ 8.212,00 (Oito mil e duzentos e doze reais).**

Declaro que as informações acima descritas foram devidamente analisadas e são verdadeiras.

Elaborado por:

  
**Alcina Ferreira Siqueira**  
Cadastro: 188525

Porto Velho, 17 de Março de 2014.





**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Histórico de Movimentação por Documento

Folha 01173

Emissão: 17/03/2014 10:16:05

ALCINA FERREIRA SIQUEIRA

Nº do Documento: 01-08.00523-013/2006

Interessado....: ORESTE MUNIZ FILHO

Assunto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Origem.....: DA/SEMUSA

Destino.....: DIC/SEMUSA

Porto Velho, 17 de Março de 2014.

Senhor Diretor,

Estamos encaminhando os autos para liquidação e posteriormente pagamento do referido recibo de aluguel dos meses Janeiro e Fevereiro fls. 1169/1170 epigrafado ao chek-list, 1171/1172. após atendimento encaminhar os autos ao Fundo Municipal de Saúde para demais providências.

Elaborado por:

Estamos encaminhando os autos para conhecimento, conforme despacho acima.

De acordo:

  
Alcina Ferreira Siqueira  
Cadastro: 188525

  
Edson Carlos Alencar  
Dpto. Administrativo/SEMUSA

Estado de Rondonia  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO  
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA  
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826  
CGC 05.903.125/0001-45

1174  
Exercicio: 2014  
Data: 17.03.2014  
Numero: 000046  
Subempenho:0001

Credor: 7775 ORESTES MUNIZ FILHO CGC/CPF: 015.557.319-53  
Endereco: RUA JOAO GOULART 2081 SAO CRISTOVA Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 1315  
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Funcional: 1012200072.001 Administracao da Unidade  
Elemento: 3390360000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
Fonte: 01.07 Recursos do Tesouro- Transfere

Tipo de Credito: Orcamentario Licitacao: Contr.052/PGM/06  
Tipo de Empenho: Subempenho Modalidade: Dispensa por Justific  
Convenio: Processo: 08.00523-00/2006

---Valor orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---  
55.439,40 55.439,40 8.212,00 47.227,40  
Despesas com aluguel de um imovel onde funciona o CAP's II,ref.aos periodo  
Valor por Extenso: oito mil duzentos e doze reais\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Item	Qtd	Uni	Especificacao	Valor Unitario	Valor Total
001000001	und		Despesas com aluguel de um imovel onde funciona o CAP's II,ref.aos periodo de 02/01 a 02/02/2014 e 02/02 a 02/03/2014 conforme recibo das folhas 1169 e 1170 certificado por Andre Luiz Ferreira da Silva(Diretor Administrativo),proc.08.523'2006 vol.13	8.212,00	8.212,00

1174  
6/16

Total Geral ...

8.212,00

Responsavel pela Emissao

Sueli S. Faial Dantas  
Tecnica Contabilidade

Ordenador da Despesa

Jarbas Galvão Bandeira  
Coordenador do Fundo Mun.de Saude  
Decreto nº.867/11



Estado de Rondônia  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO  
UG: 4 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA  
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826  
CGC 05.903.125/0001-45

1176  
Exercicio: 2014  
Data: 17.03.14  
Numero: 000334  
Tipo Doc.: Extra-Orca

Conta Extra: 4076  
Classificacao: 2.1.08.08.01.01 IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF - PS FISICA

Credor: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO CGC/CPF:05.903.125/0001-45  
Endereco: AV. CARLOS GOMES, 181 Cidade:PORTO VELHO UF:RO

Tipo de Credito: ExtraOrcamentario Licitacao:  
Tipo de Empenho: Extra-Orca Modalidade: Dispensa por Justifi  
Convenio: Processo: 08.00523-00/2006

Valor do Documento Extra: 888,66  
Valor por Extenso: oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos  
\*\*\*\*\*

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1	UND	PROCESSO No08.00523-00/2006. RETENCAO DE IRRF RETIDO NA FONTE REFERENTE A LOCACAO DE IMOVEL	888,66	888,66

Total Geral ... 888,66

Responsavel pela Emissao

~~Ordenador da Despesa~~

Jarbas Galdino Bandeira  
Coordenador do Fundo Mun.de Saude  
Decreto nº.86711

1177

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 3771 CTA PAB FIXO Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 8858-7 Nr.OB.: 616 Nome Arq.: OBN6017375.TX

Credor	Banco Agencia Cta.Corrente	Valor Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
7775 - ORESTES MUNIZ FILHO	1 102-3 42118-9	7.323,34	00737502287	_____
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO		888,66	00737502288	_____
Total Geral		8.212,00		

Com base nos documentos comproborios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

Jarbas Galvão Bandeira  
Coordenador do Fundo Mun.de Saude  
Decreto nº.86711

Domingos Sérgio Fernandes de Araújo  
Secretario Municipal de Saude  
Ordernador de Despesa

2757 - X  
BANCO DO BRASIL S/A  
SETOR PUBLICO  
PORTO VELHO RO  
19 MAR 2014  
Recepção X





**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Histórico de Movimentação por Documento

Folha 01178

Emissão: 19/03/2014 15:31:03

MARCELA SANTOS SAMPAIO SILVA

Nº do Documento: 01-08.00523-013/2006

Interessado....: ORESTE MUNIZ FILHO

Assunto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Origem.....: CFMS/SEMUSA

Destino.....: DA/SEMUSA

Porto Velho - RO, 19 de Março de 2014.

Senhor Diretor,

Estamos encaminhando os autos para conhecimento da liquidação e pagamento e demais providências que se fizerem necessárias.

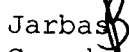


Marcela

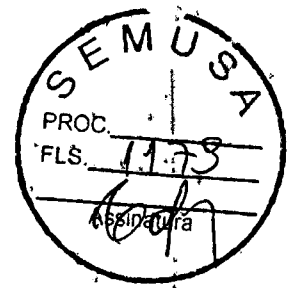
Cad: 242173

De acordo,

Encaminhamos os autos para conhecimento, conforme despacho acima.



Jarbas Galdino Bandeira  
Coordenador do FMS



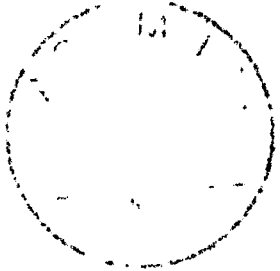
**RECIBO DE ALUGUEL**

Valor do aluguel R\$ 4.619,95  
Imposto de Renda R\$ 513,95  
Valor Liquido R\$ 4.106,00

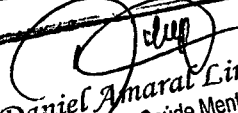
Recebi da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA** a quantia de R\$ 4.106,00 (Quatro mil cento e seis reais) referente ao período de 02 de março de 2014 a 02 de abril de 2014, que deverá ser depositado em conta corrente de nº 42.118-9, agência 0102-3, Banco do Brasil, referente ao aluguel de um imóvel situado na Rua Equador, nº 2212, bairro Nova Porto Velho, locado por esta Secretaria através do Processo nº 08.0523/2006 e contrato de locação nº 052/PMG/2006.

Porto Velho, RO 02 de abril de 2014.

**ORESTES MUNIZ FILHO**  
CPF Nº 015.557.319-53



**Certifico que:**  
O(s) material(is) foi(ram) Entregue(s)   
O(s) Serviço(s) foi(ram) Executado(s)   
Em: 10/04/2014

  
Daniel Amaral Lima  
Chefe da Div. Saúde Mental  
SEMUSA  
Decreto 478/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha: 1180  
Rubrica:

'PROCESSOS DE DESPESA – COMPRAS E SERVIÇOS (\*)  
CONFERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS /DOCUMENTOS NECESSARIOS  
(\*) (Exceto para Obras e Serviços de Engenharia)

ORESTE MUNIZ FILHO

PROCESSO Nº:08.00523/2006 VOL. 13

Período de 02/03/2014 A 02/04/2014 (MARÇO).

Recibo de Aluguel referente ao

Nº	Procedimento	Sim	Não	Observação
01	Processo administrativo devidamente instruído, protocolado, numerado e rubricado por cada Secretaria onde o processo tramite (caput do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93)	X		Fls. Nº. 1156 a 1179.
02	<b>NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIO</b> Mínimo de três cotações de preço, conteúdo: CNPJ, data, assinatura, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço) e prazo de validade da proposta (Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93), assinatura e identificação pelo responsável da empresa, assinatura e identificação pelo servidor responsável pela cotação.		X	Não consta nesse volume
03	Termo de Referência devidamente preenchido, com justificativa, objetivo da aquisição, forma e prazo de entrega dos produtos ou da execução do serviço, forma de pagamento, local para entrega. Datado e assinado.		X	Não consta nesse volume
04	Relação das unidades que serão atendidas, conforme o caso (Relação de escolas, creches, associações, centros comunitários, abrigos, quantidade de alunos, pessoas carentes, crianças e adolescentes, postos de saúde, dentre outros)	X		Instalação do CAPS II
05	Período de consumo do material ou da realização do serviço	X		Período de 02/03/2014 A 02/04/2014.
06	Autorização da despesa pelo ordenador (Decreto nº 9.731/2005)		X	Não consta nesse volume
07	Projeto Básico contendo os elementos necessários para caracterizar o objeto da despesa (se for o caso)		X	Não consta nesse volume
08	Destaque Orçamentário no programa, projeto ou atividade e fonte de recursos adequados – CEO		X	Não consta nesse volume
09	<b>NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIO</b> Quadro Comparativo de Preços devidamente certificado quanto a compatibilidade dos preços com o mercado local e que as empresas são do ramo de atividade pertinente ao objeto da despesa.		X	Não consta nesse volume
10	<b>NO CASO DE DESPESA QUE NECESSITE LICITAR NÃO É NECESSÁRIO</b> Cópia do CRCF ou Contrato Social da empresa vencedora, objetivando comprovar que ela é do ramo de atividade do objetivo da despesa. (Art.34 da Lei Federal nº 8.666/93)	X		Contrato Nº 052/PGM/2006 Décimo Termo de renovação Fls. 1164 a 1167.
11	Parecer do Conselho (FUNDEF, CAEM, CMS, dentre outros), conforme o caso.		X	Não consta nesse volume
12	Reserva de Saldo Orçamentário emitida pela SEMPLA, com data e assinatura.		X	Não consta nesse volume
13	<b>SÓ NO CASO DE LICITAÇÃO (QUALQUER MODALIDADE)</b> Formulário (Check list) de conferência dos procedimentos licitatórios elaborados pela CPL ou Pregoeiro.		X	Não consta nesse volume
14	<b>SÓ NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Documento comprovando a exclusividade através de atestado ou certidão expedido pela Junta Comercial, Sindicato, Federação, Confederação Patronal ou entidade equivalente.		X	Não consta nesse volume
15	<b>SÓ NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Justificativa do preço compatível com o do mercado.		X	Não consta nesse volume
16	<b>SÓ NO CASO DE DISPENSA, INEXIGIBILIDADE, CARTA CONVITE E PREGÃO ATÉ R\$ 650.000,00.</b> Parecer jurídico (PGM) - Elaboração de Minuta de contrato ser for o caso (PGM)	X		Décimo termo de renovação nº. 052/PGM/2006 prorrogando sua vigência por 12 meses contados a partir de 29 de dezembro de 2013, às folhas 1164 a 1167.
17	<b>SÓ NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-</b> Termo de Deliberação pela Contratação direta Remeter Termo no prazo de 03 dias ao ordenador de despesas para ratificação		X	Não consta nesse volume
18	<b>SÓ NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:</b> Ratificação pelo ordenador de despesas Publicação do Termo de Ratificação no prazo de 05 dias.		X	Não consta nesse volume



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Folha: 1181  
Rubrica: [assinatura]

PROCESSOS DE DESPESA – COMPRAS E SERVIÇOS (\*)  
CONFERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS /DOCUMENTOS NECESSARIOS

(\*) (Exceto para Obras e Serviços de Engenharia)

**ORESTE MUNIZ FILHO**

**PROCESSO Nº:08.00523/2006 VOL. 13**

**Período de 02/03/2014 A 02/04/2014 (MARÇO).**

**Recibo de Aluguel referente ao**

19	<b>SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Enviar cópia do processo à CGM para remessa ao Tribunal de Contas do Estado no prazo de até 15 dias a contar da publicação do Termo de Ratificação.		X	Não se aplica
20	<b>SÓ NO CASO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> Termo de Deliberação referente a contratação por dispensa por valor (emitido no nome da empresa que ofertou os menores preços de acordo com a qualidade exigida)		X	Não se aplica
21	<b>SO NO CASO DE DISPENS, INEXIGIBILIDADE E PREGÃO ACIMA DE 650.000,00, TOMADA DE PREÇOS E CONCORRENCIA.</b> Análise técnica (CGM) – (Verificação da regularidade formal dos atos praticados)		X	Não se aplica
22	Nota de empenho com preço unitário marca, quantidade volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço).	X		<b>Empenho nº 00046/2014</b> <b>fls. Nº. 1168 ORESTE MUNIZ FILHO.</b>
23	Assinatura na nota de empenho pelo Departamento de Contabilidade e pelo ordenador de despesa da Secretária de Origem.	X		Fls.nº. 1168
24	Entrega da Nota de empenho ao fornecedor, ordem de serviço ou de fornecimento, com data, assinatura e identificação do responsável pela empresa no verso do documento.		X	Não consta nesse volume
25	Requisições ou relatório de prestação de serviços (ver no contrato se são necessários).		X	Não consta nesse volume
26	Nota Fiscal com preço unitário, total, data de emissão, dados da Prefeitura de Porto Velho, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço), devidamente certificada pelos servidores que efetuaram o recebimento /conferência no verso e datada (conferir o prazo para emissão da nota fiscal no rodapé).	X		<b>Recibo de Aluguel referente ao Período de 02/03/2014 A 02/04/2014 (MARÇO).</b>
27	Termo de Recebimento devidamente assinado por todos os servidores que efetuarem o recebimento/conferência e em caso de matérias permanentes, registro dos números dos tombamentos.		X	Não consta nesse volume
28	Termo de Garantia, devidamente assinado datado e com período de validade da garantia (se for necessário)		X	Não consta nesse volume
29	Certidões Negativas do INSS, FGTS, Tributos: Federal, Estadual e Municipal com data de vencimento, no máximo até a data da emissão da nota fiscal (com declaração do fornecedor de que trata-se de documento autêntico: "declaramos para fins legais que esta (e) certidão /cadastro é autêntica (o)" Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc).		X	Não consta nesse volume
30	Despacho à DIVISÃO DE CONTABILIDADE para sub-empenho/ liquidação e pagamento, conforme o caso.		X	

OBS.: O Valor Total a ser pago e de **R\$ 4.106,00 (Quatro mil cento e seis reais).**

Declaro que as informações acima descritas foram devidamente analisadas e são verdadeiras.

Elaborado por: [assinatura] ALGUNA F. SIQUEIRA

Porto Velho, 11 de Abril de 2014.

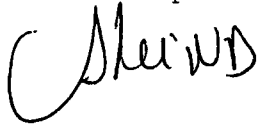
## Histórico de Movimentação por Documento

Nº do Documento: 01-08.00523-013/2006  
Interessado.....: ORESTE MUNIZ FILHO  
Assunto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
Origem.....: DA/SEMUSA  
Destino.....: CFMS/SEMUSA

Senhor Coordenador,

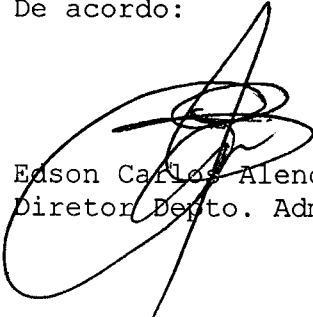
Encaminhamos os autos para liquidação e posteriormente pagamento do referido Recibo de Aluguel epigrafado ao chek-list folhas 1180/1181. Após atendimento, encaminhar os autos ao Departamento Administrativo para as demais providências legais.

Elaborado por:



Encaminhamos os autos para atendimento do despacho acima supracitado.

De acordo:



Edson Carlos Alencar  
Diretor Depto. Administrativo/SEMUSA

Estado de Rondonia  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO  
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA  
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826  
CGC 05.903.125/0001-45

1183  
Exercicio: 2014  
Data: 14.04.2014  
Numero: 000046  
Subempenho:0002

Credor: 7775 ORESTES MUNIZ FILHO CGC/CPF: 015.557.319-53  
Endereco: RUA JOAO GOULART 2081 SAO CRISTOVA Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 1319  
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Funcional: 1012200072.001 Administracao da Unidade  
Elemento: 3390360000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
Fonte: 01.07 Recursos do Tesouro- Transfere

Tipo de Credito: Orcamentario Licitacao: Contr.052/PGM/06  
Tipo de Empenho: Subempenho Modalidade: Dispensa por Justific  
Convenio: Processo: 08.00523-00/2006

---Valor orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---  
55.439,40 47.227,40 4.619,95 42.607,40  
ALUQUEL DE UM IMOVEL, ONDE FUNCIONA O CAPS II, REF. AO PERIO DE 02/03/14  
Val por Extenso: quatro mil seiscentos e dezenove reais e noventa e cinco \*\*\*  
centavos\*\*\*\*\*

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
001000001	UND		ALUQUEL DE UM IMOVEL, ONDE FUNCIONA O CAPS II, REF. AO PERIO DE 02/03/14 A 02/04/14, CONF. RECIBO NAS FLS 1179, CERTIFICADO DANIEL AMARAL LIMA, PROC. No 08.00523/2006 - VOL. No 13	4.619,95	4.619,95

Total Geral ... 4.619,95

Responsavel pela Emissao Sueli S. Faial Dantas  
Tecnica Contabilidade Ordenador da Despesa

*Domingos Sérgio Fernandes de Araujo*  
Secretario Municipal de Saude  
Ordenador da Despesa





Estado de Rondonia  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO  
UG: 4 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA  
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826  
CGC 05.903.125/0001-45



1085

Exercicio: 2014  
Data: 14.04.14  
Numero: 000503  
Tipo Doc.: Extra-Orca

Conta Extra: 4076  
Classificacao: 2.1.08.08.01.01 IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF - PS FISICA

Credor: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO CGC/CPF:05.903.125/0001-45  
Endereco: AV. CARLOS GOMES, 181 Cidade:PORTO VELHO UF:RO

Tipo de Credito: ExtraOrcamentario Licitacao: cont.52/pgm/2006  
Tipo de Empenho: Extra-Orca Modalidade: Dispensa por Justifi  
Convenio: Processo: 08.00523-00/2006

Valor do Documento Extra: 444,33  
Valor por Extenso: quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e tres \*\*\*\*\*  
centavos\*\*\*\*\*

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1	UND	RETENCAO DE IRRF RETIDO NA FONTE REFERENTE A LOCAAO DE IMOVEL	444,33	444,33

Total Geral ... 444,33

Responsavel pela Emissao

Ordenador da Despesa

*Domingos Sávio Fernandes de Araújo*  
Secretario Municipal de Saude  
Ordenador de Despesa

118<sup>9</sup>  
le

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 3771 CTA PAB FIXO Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 8858-7 Nr.OB.: 704 Nome Arq.: OBN6017530.TX

Credor	Banco Agencia Cta.Corçente	Valor Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
7775 - ORESTES MUNIZ FILHO	1 102-3 42118-9	4.175,62	00753003461	_____
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO		444,33	00753003462	_____
Total Geral		4.619,95		

Com base nos documentos comproborios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

Jarbas Galvão Bandeira  
Coordenador do Fundo Mun.de Saude  
Decreto nº.867/11

*[Handwritten Signature]*  
Domingos Sávio Fernandes de Araújo  
Secretario Municipal de Saude  
Ordenador de Despesa

12:55  
BANCO DO BRASIL S/A  
SETOR PUBLICO  
PORTO VELHO - RO  
15 ABR 2014  
ROF  
Recepção

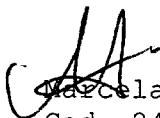


Nº do Documento: 01-08.00523-013/2006  
Interessado....: ORESTE MUNIZ FILHO  
Assunto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
Origem.....: CFMS/SEMUSA  
Destino.....: DA/SEMUSA

Porto Velho, 16 de abril de 2014.

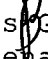
Senhor diretor,

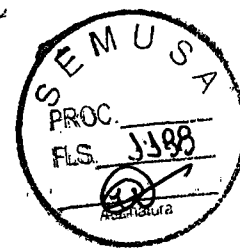
Estamos encaminhando os autos para conhecimento da liquidação e pagamento e demais providências que se fizerem necessárias.

  
Marcela  
Cad. 242173

De acordo,

Estamos encaminhando os autos para conhecimento conforme despacho acima.

  
Jarbas Galdino Bandeira  
Coordenador do FMS



## RECIBO DE ALUGUEL

Valor do aluguel R\$ 4.874,97

Recebi da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUSA a quantia de R\$ 4.874,97 (Quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos), referente ao período de aluguel de 02 de abril de 2014 a 02 de maio de 2014, que deverá ser depositado em conta corrente de nº 42.118-9, agência 0102-3, Banco do Brasil, referente ao aluguel de um imóvel situado na Rua Equador, nº 2212, bairro Nova Porto Velho, locado por esta Secretária através do Processo nº 08.0523/2006 e contrato de locação nº 052/PMG/2006 (ABRIL/14)

514,46

Porto Velho, RO 02 de maio de 2014.

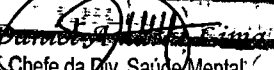
  
ORESTES MUNIZ FILHO  
CPF Nº 015.557.319-53

Certifico que:

O(s) material(is) foi(ram) Entregue(s)

O(s) Serviço(s) foi(ram) Executado(s)

Em: 13/05/14.

  
Chefe da Div. Saúde Mental  
SEMUSA  
Decreto 478/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha: 1389

Rubrica:

'PROCESSOS DE DESPESA – COMPRAS E SERVIÇOS (\*)

CONFERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS /DOCUMENTOS NECESSARIOS

(\*) (Exceto para Obras e Serviços de Engenharia)

RECIBO DE ALUGUEL REF. AO PERIODO 02/04/14 A 02/05/14

PROCESSO Nº: 08.00523-13/2006

VOL. 13

ORESTE MUNIZ FILHO

Nº	Procedimento	Sim	Não	Observação
01	Processo administrativo devidamente instruído, protocolado, numerado e rubricado por cada Secretaria onde o processo tramite (caput do art. 38 da Lei Federal nº 8.66/93)	X		Fls. Nº. 1156 a 1188
02	<b>NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIO</b> Mínimo de três cotações de preço, conteúdo: CNPJ, data, assinatura, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço) e prazo de validade da proposta (Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93), assinatura e identificação pelo responsável da empresa, assinatura e identificação pelo servidor responsável pela cotação.		X	Não consta nesse volume.
03	Termo de Referencia devidamente preenchido, com justificativa, objetivo da aquisição, forma e prazo de entrega dos produtos ou da execução do serviço, forma de pagamento, local para entrega. Datado e assinado.		X	Não consta nesse volume.
04	Relação das unidades que serão atendidas, conforme o caso (Relação de escolas, creches, associações, centros comunitários, abrigos, quantidade de alunos, pessoas carentes, crianças e adolescentes, postos de saúde, dentre outros)	X		Instalação do CAPS II
05	Período de consumo do material ou da realização do serviço	X		Período de 02/04/2014 a 02/05/2014
06	Autorização da despesa pelo ordenador (Decreto nº 9.731/2005)		X	Não consta nesse volume.
07	Projeto Básico contendo os elementos necessários para caracterizar o objeto da despesa (se for o caso)		X	Não consta nesse volume.
08	Destaque Orçamentário no programa, projeto ou atividade e fonte de recursos adequados – CEO		X	Não consta nesse volume.
09	<b>NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIO</b> Quadro Comparativo de Preços devidamente certificado quanto a compatibilidade dos preços com o mercado local e que as empresas são do ramo de atividade pertinente ao objeto da despesa.		X	Não consta nesse volume.
10	<b>NO CASO DE DESPESA QUE NECESSITE LICITAR NÃO É NECESSÁRIO</b> Cópia do CRCF ou Contrato Social da empresa vencedora, objetivando comprovar que ela é do ramo de atividade do objetivo da despesa. (Art.34 da Lei Federal nº 8.666/93)	X		Contrato Nº 052/PGM/2006, Décimo Termo de Renovação, Fls. 1164 a 1167.
11	Parecer do Conselho (FUNDEF, CAEM, CMS, dentre outros), conforme o caso.		X	Não consta nesse volume.
12	Reserva de Saldo Orçamentário emitida pela SEMPLA, com data e assinatura.		X	Não consta nesse volume.
13	<b>SÓ NO CASO DE LICITAÇÃO (QUALQUER MODALIDADE)</b> Formulário (Check list) de conferencia dos procedimentos licitatórios elaborados pela CPI. ou Pregoeiro.		X	Não consta nesse volume.
14	<b>SÓ NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Documento comprovando a exclusividade através de atestado ou certidão expedido pela Junta Comercial, Sindicato, Federação, Confederação Patronal ou entidade equivalente.		X	Não consta nesse volume.
15	<b>SÓ NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.</b> Justificativa do preço compatível com o do mercado.		X	Não consta nesse volume.
16	<b>SÓ NO CASO DE DISPENSA, INEXIGIBILIDADE, CARTA CONVITE E PREGÃO ATÉ R\$ 650.000,00.</b> Parecer jurídico (PGM) - Elaboração de Minuta de contrato ser for o caso (PGM)	X		Décimo Termo de Renovação Nº 052/PGM/2006, prorrogando sua vigência por 12 meses contados a partir de 29 de dezembro de 2013, Fls. 1164 a 1167.
17	<b>SÓ NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.</b> Termo de Deliberação pela Contratação direta		X	Não consta nesse volume.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Folha: 1190

Rubrica: (assinatura)

**'PRÓCEOS DE DESPESA – COMPRAS E SERVIÇOS (\*)**

**CONFERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS /DOCUMENTOS NECESSARIOS**

(\*) (Exceto para Obras e Serviços de Engenharia)

**RECIBO DE ALUGUÉL REF. AO PERÍODO 02/04/14 A 02/05/14**

PROCESSO Nº: 08.00523-13/2006

VOL. 13

**ORESTE MUNIZ FILHO**

	Remeter Termo no prazo de 03 dias ao ordenador de despesas para ratificação			
18	SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Ratificação pelo ordenador de despesas Publicação do Termo de Ratificação no prazo de 05 dias.		X	Não consta nesse volume.
19	SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Enviar cópia do processo à CGM para remessa ao Tribunal de Contas do Estado no prazo de até 15 dias a contar da publicação do Termo de Ratificação.		X	Não se aplica.
20	SÓ NO CASO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Termo de Deliberação referente a contratação por dispensa por valor (emitido no nome da empresa que ofertou os menores preços de acordo com a qualidade exigida)		X	Não se aplica.
21	SO NO CASO DE DISPENSA, INEXIGIBILIDADE E PREGÃO ACIMA DE 650.000,00, TOMADA DE PREÇOS E CONCORRENCIA. Análise técnica (CGM) – (Verificação da regularidade formal dos atos praticados)		X	Não se aplica.
22	Nota de empenho com preço unitário marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço).	X		Empenho Nº 00043/2014. Fls. Nº 1183.
23	Assinatura na nota de empenho pelo Departamento de Contabilidade e pelo ordenador de despesa da Secretária de Origem.	X		Fls. 1183.
24	Entrega da Nota de empenho ao fornecedor, ordem de serviço ou de fornecimento, com data, assinatura e identificação do responsável pela empresa no verso do documento.		X	Não consta nesse volume.
25	Requisições ou relatório de prestação de serviços (ver no contrato se são necessários).		X	Não consta nesse volume.
26	Nota Fiscal com preço unitário, total, data de emissão, dados da Prefeitura de Porto Velho, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço), devidamente certificada pelos servidores que efetuaram o recebimento /conferência no verso e datada (conferir o prazo para emissão da nota fiscal no rodapé).	X		Recibo de Aluguel referente ao Período de 02/04/2014 a 02/05/2014. (A.S.P.L.)
27	Termo de Recebimento devidamente assinado por todos os servidores que efetuarem o recebimento / conferência e em caso de matérias permanentes, registro dos números dos tombamentos.		X	Não se aplica.
28	Termo de Garantia, devidamente assinado datado e com período de validade da garantia (se for necessário)		X	Não se aplica.
29	Certidões Negativas do INSS, FGTS, Tributos: Federal, Estadual e Municipal com data de vencimento, no máximo até a data da emissão da nota fiscal, (com declaração do fornecedor de que trata-se de documento autêntico: declaramos para fins legais que esta (e) certidão /cadastro é autêntica (o) Atensão: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc).		X	Não se aplica.
30	Despacho à DIVISÃO DE CONTABILIDADE para subempenho/ liquidação e pagamento, conforme o caso.		X	Não consta nesse volume.
31	Guia de previdência social – GPS, Recolhimento do FGTS GRF e GFIP		X	Não se aplica.

OBS: O Valor total a ser pago é de **R\$ 4.874,97** (Quatro Mil Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Sete Centavos). Referente ao Período 02/04/2014 a 02/05/2014.

Declaro que as informações acima descritas foram devidamente analisadas e são verdadeiras.

Walterson Guimarães,  
Cád. 242800

Porto Velho, 13 de Maio de 2014.



Nº do Documento: 01-08.00523-013/2006

Interessado.....: ORESTE MUNIZ FILHO

Assunto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL


Origem.....: DA/SEMUSA

Destino.....: CFMS/SEMUSA

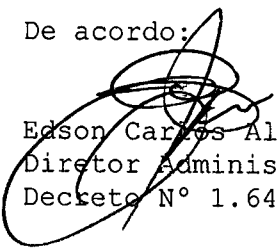
Senhor Coordenador,

Encaminhamos os autos para liquidação e posteriormente pagamento, referente Recibo de Aluguel com Período de 02/04/2014 a 02/05/2014, no valor de R\$ 4.874,97, Fls. 1188, epigrafado ao Check-List, Fls. 1189 e 1190, e demais procedimento que se fizer mister.

Elaborado por:

  
Walterson Guimarães Barbosa Júnior  
Assistente Administrativo  
Matrícula 242800

De acordo:

  
Edson Carlos Alencar  
Diretor Administrativo  
Decreto Nº 1.641/I



Estado de Rondonia  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO  
UG:0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA  
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826  
CGC 05.903.125/0001-45

1192  
Exercicio: 2014  
Data: 15.05.2014  
Numero: 000046  
Subempenho:0003

Credor: 7775 ORESTES MUNIZ FILHO CGC/CPF: 015.557.319-53  
Endereco: RUA JOÃO GOULART 2081 SÃO CRISTOVÃ Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA Conta: 1315  
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Funcional: 1012200072.001 Administração da Unidade  
Elemento: 3390360000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA  
Fonte: 01.07 Recursos do Tesouro- Transferê

Tipo de Credito: Orçamentário Licitacao: Contr.052/PGM/06  
Tipo de Empenho: Subempenho Modalidade: Dispensa por Justific  
Convenio: Processo: 08.00523-00/2006

---Valor orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---  
55.439,40 42.607,45 4.874,97 37.732,48

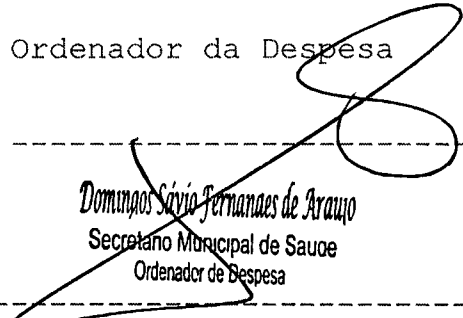
08.00523-00/2006 vol. 13  
Valor por Extenso: quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos\*\*\*\*\*

Item	Qtd	Uni	Especificacao	Valor Unitario	Valor Total
001000001	und		Subemepnho referente a Locação de Imovel onde funciona o CAPS II, situado na Rua Equador, nº 22, bairro Nova Porto Velho para atender a SEMUSA, periodo de aluguel 02/04/2014 a 02/05/2014 certificada por Daniel Amaral de Lima/Chefe da Divisão de saúde mental - proc. 08.00523-00/2006 volume 13.	4.874,97	4.874,97

Total Geral ... 4.874,97

Responsavel pela Emissao Sueli S. Faial Dantas Ordenador da Despesa  
Técnica Contabilidade

  
Sueli S. Faial Dantas  
Assist. Administrativo

  
Domingos Sávio Fernandes de Araujo  
Secretario Municipal de Saude  
Ordenador de Despesa

Estado de Rondonia  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO  
UG: 4 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA  
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826  
CGC 05.903.125/0001-45

1193

Exercicio: 2014  
Data: 14.05.14  
Numero: 000713  
Tipo Doc.: Extra-Orca

Conta Extra: 4076  
Classificacao: 2.1.08.08.01.01 IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF - PS FISICA

Credor: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO CGC/CPF:05.903.125/0001-45  
Endereco: AV. CARLOS GOMES, 181 Cidade:PORTO VELHO UF:RO

Tipo de Credito: ExtraOrcamentario Licitacao: CONT.52/PGM2006  
Tipo de Empenho: Extra-Orca Modalidade: Dispensa por Justifi  
Convenio: Processo: 08.00523-00/2006

Valor do Documento Extra: 514,46  
Valor por Extenso: quinhentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

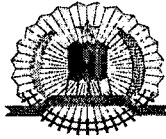
Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1	UND	RETENCAO DE IRRF RETIDO NA FONTE REFERENTE A LOCACAO DE IMOVEL PROC. 08.00523-00/2006	514,46	514,46

Total Geral ... 514,46

Responsavel pela Emissao

Ordenador da Despesa

*Dominos Sérgio Fernandes de Araujo*  
Secretario Municipal de Saude  
Ordenador de Despesa



Folha:

1194

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

3771 0B753

PROCESSO Nº: 08.00523-00 / 2006 - volume 13

CREDOR: \_\_\_\_\_

Para ( ) empenho (  subempenho/liquidação.Outros: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Porto Velho, 15/05/2014

Sueli Socorro Faial Dantas  
Divisão de Contabilidade

## Procedimento realizado

Nº Empenho	Sub nº	Credor	Valor
46	03	Orestes muniz Filho	4.874,97
Total			4.874,97

Porto Velho, 15/05/2014

Servidor:

Sueli A. de Paula Pereira  
Assist. Administrativo

Ao

( ) Gabinete Semusa

( ) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SEMUSA

Para continuidade da tramitação.

Porto Velho, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Sueli Socorro Faial Dantas  
Divisão de Contabilidade

1195 lrs

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

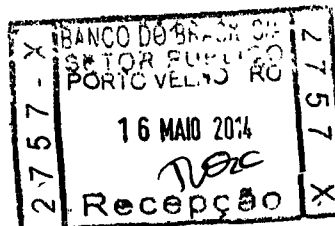
Bco.: 3771 CTA PAB FIXO Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 8858-7 Nr.OB.: 753 Nome Arq.: OBN6017717.TX

Credor	Banco Agencia Cta.Corrente	Valor Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
7775 - ORESTES MUNIZ FILHO	1 102-3 42118-9	4.360,51	00771705039	
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO		514,46	00771705040	
Total Geral		4.874,97		

Com base nos documentos comprobatórios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

Jarbas Galvão Bandeira  
Coordenador do Fundo Mun.de Saude  
Decreto nº.86711

Domingos Sérgio Fernandes de Araújo  
Secretario Municipal de Saude  
Ordenador de Despesa





Nº do Documento: 01-08.00523-013/2006

Interessado....: ORESTE MUNIZ FILHO

Assunto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL


Origem.....: CFMS/SEMUSA

Destino.....: DA/SEMUSA

Porto Velho, 19 de maio de 2014.


Senhor Diretor,

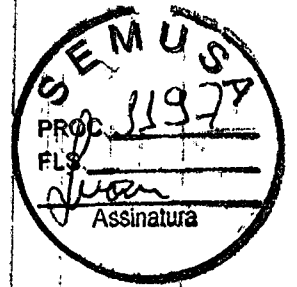
Estamos encaminhando os autos para conhecimento da liquidação e pagamento e demais providências que se fizerem necessárias.

  
Marcela  
Cad. 242173

De acordo,

Estamos encaminhando os autos para conhecimento conforme despacho acima.

  
Jarbas Galdino Bandeira  
Coordenador do FMS



**RECIBO DE ALUGUEL**

Valor do aluguel R\$ 4.874,97

Recebi da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA** a quantia de R\$ 4.874,97 (Quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos), referente ao período de aluguel de 02 de maio de 2014 a 02 de junho de 2014, que deverá ser depositado em conta corrente de nº 42.118-9, agencia 0102-3, Banco do Brasil, referente ao aluguel de um imóvel situado na Rua Equador, nº 2212, bairro Nova Porto Velho, locado por esta Secretaria através do Processo nº 08.0523/2006 e contrato de locação nº 052/PMG/2006 (M-A-I-O)

Porto Velho/RO 02 de maio de 2014.

**ORESTES MUNIZ FILHO**  
CPF Nº 015.557.319-53

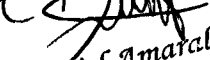
EMPENHO 00046/2014  
FLS. Nº 1168

Certifico que:

O(s) material(is) foi(ram) Entregue(s)

O(s) Serviço(s) foi(ram) Executado(s)

Em: 04/06/14

  
Daniel Amaral Lima  
Chefe da Div. Saúde Mental  
SEMUSA  
Decreto 478/1



Nº do Documento: 01-08.00523-013/2006

Interessado.....: ORESTE MUNIZ FILHO

Assunto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

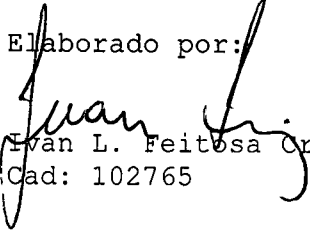
Origem.....: DA/SEMUSA

Destino.....: CFMS/SEMUSA

Senhora Coordenadora,

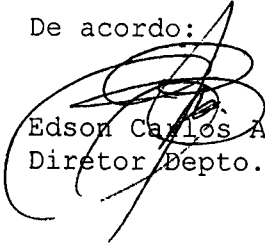
Encaminhamos os autos, para deliberação quanto a liquidação e pagamento do aluguel referente ao mês de MAIO conforme recibo fls 1197 no valor de R\$ 4.874,97 Credor: ORESTES MUNIZ FILHO, Empenho nº 046/2014 Fls 1168. Após atendimento, encaminhar os autos ao Departamento Administrativo para as demais providências legais.

Elaborado por:

  
Ivan L. Feitosa Cruz  
Cad: 102765

Encaminhamos os autos para atendimento do despacho acima supracitado.

De acordo:

  
Edson Carlos Alencar  
Diretor Depto. Administrativo/SEMUSA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha: 1199

Rubrica: [assinatura]

PROCESSOS DE DESPESA – COMPRAS E SERVIÇOS (\*)  
CONFERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS /DOCUMENTOS NECESSARIOS  
(\*) (Exceto para Obras e Serviços de Engenharia)

ORESTE MUNIZ FILHO

PROCESSO Nº:08.00523/2006 VOL. 13

Recibo de Aluguel referente ao Período de 02/05/2014 A 02/06/2014 (Maio).

Nº	Procedimento	Sim	Não	Observação
01	Processo administrativo devidamente instruído, protocolado, numerado e rubricado por cada Secretaria onde o processo tramite (caput do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93)	X		Fls. Nº. 1156 a 1198.
02	<b>NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIO</b> Mínimo de três cotações de preço, conteúdo: CNPJ, data, assinatura, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço) e prazo de validade da proposta (Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93), assinatura e identificação pelo responsável da empresa, assinatura e identificação pelo servidor responsável, pela cotação.	---	X	Não consta nesse volume
03	Termo de Referência devidamente preenchido, com justificativa, objetivo da aquisição, forma e prazo de entrega dos produtos ou da execução do serviço, forma de pagamento, local para entrega. Datado e assinado.		X	Não consta nesse volume
04	Relação das unidades que serão atendidas, conforme o caso (Relação de escolas, creches, associações, centros comunitários, abrigos, quantidade de alunos, pessoas carentes, crianças e adolescentes, postos de saúde, dentre outros)	X		Instalação do CAPS II
05	Período de consumo do material ou da realização do serviço	X		Período de 02/05/2014 A 02/06/2014.
06	Autorização da despesa pelo ordenador (Decreto nº 9.731/2005)	---	X	Não consta nesse volume
07	Projeto Básico contendo os elementos necessários para caracterizar o objeto da despesa (se for o caso)		X	Não consta nesse volume
08	Destaque Orçamentário no programa, projeto ou atividade e fonte de recursos adequados – CEO		X	Não consta nesse volume
09	<b>NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIO</b> Quadro Comparativo de Preços devidamente certificado quanto a compatibilidade dos preços com o mercado local e que as empresas são do ramo de atividade pertinente ao objeto da despesa.		X	Não consta nesse volume
10	<b>NO CASO DE DESPESA QUE NECESSITE LICITAR NÃO É NECESSÁRIO</b> Cópia do CRCF ou Contrato Social da empresa vencedora, objetivando comprovar que ela é do ramo de atividade do objetivo da despesa. (Art.34 da Lei Federal nº 8.666/93)		X	Não consta nesse volume
11	Parecer do Conselho (FUNDEF, CAEM, CMS, dentre outros), conforme o caso.	---	X	Não se aplica
12	Reserva de Saldo Orçamentário emitida pela SEMPLA, com data e assinatura.		X	Não consta nesse volume
13	<b>SÓ NO CASO DE LICITAÇÃO (QUALQUER MODALIDADE)</b> Formulário (Check list) de conferência dos procedimentos licitatórios elaborados pela CPL ou Pregoeiro.		X	Não se aplica
14	<b>SÓ NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Documento comprovando a exclusividade através de atestado ou certidão expedido pela Junta Comercial, Sindicato, Federação, Confederação Patronal ou entidade equivalente.	---	X	Não se aplica
15	<b>SÓ NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Justificativa do preço compatível com o do mercado.		X	Não consta nesse volume
16	<b>SÓ NO CASO DE DISPENSA, INEXIGIBILIDADE, CARTA CONVITE E PREGÃO ATÉ R\$ 650.000,00.</b> Parecer jurídico (PGM) - Elaboração de Minuta de contrato ser for o caso (PGM)	X		Décimo termo de renovação nº. 052/PGM/2006 prorrogando sua vigência por 12 meses contados a partir de 29 de dezembro de 2013, às folhas 1164 a 1167.
17	<b>SÓ NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-</b> Termo de Deliberação pela Contratação direta Remeter Termo no prazo de 03 dias ao ordenador de despesas para ratificação		X	Não consta nesse volume
18	<b>SÓ NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:</b> Ratificação pelo ordenador de despesas Publicação do Termo de Ratificação no prazo de 05 dias.	---	X	Não consta nesse volume



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Folha: 1.200  
Rubrica: [assinatura]

'PROCESSOS DE DESPESA – COMPRAS E SERVIÇOS (\*)  
CONFERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS /DOCUMENTOS NECESSARIOS  
(\*) (Exceto para Obras e Serviços de Engenharia)

**ORESTE MUNIZ FILHO**

**PROCESSO Nº:08.00523/2006 VOL. 13 Recibo de Aluguel referente ao Período de 02/05/2014 A 02/06/2014 (Maio).**

19	<b>SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Enviar cópia do processo à CGM para remessa ao Tribunal de Contas do Estado no prazo de até 15 dias a contar da publicação do Termo de Ratificação.		X	Não se aplica
20	<b>SÓ NO CASO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> Termo de Deliberação referente a contratação por dispensa por valor (emitido no nome da empresa que ofertou os menores preços de acordo com a qualidade exigida)		X	Não se aplica
21	<b>SO NO CASO DE DISPENS, INEXIGIBILIDADE E PREGÃO ACIMA DE 650.000,00, TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA.</b> Análise técnica (CGM) – (Verificação da regularidade formal dos atos praticados)		X	Não se aplica
22	Nota de empenho com preço unitário marca, quantidade volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço).	X		Empenho nº 00046/2014 fls. Nº. 1168 ORESTE MUNIZ FILHO.
23	Assinatura na nota de empenho pelo Departamento de Contabilidade e pelo ordenador de despesa da Secretaria de Origem.	X		Fls. nº. 1168
24	Entrega da Nota de empenho ao fornecedor, ordem de serviço ou de fornecimento, com data, assinatura e identificação do responsável pela empresa no verso do documento.		X	Não consta nesse volume
25	Requisições ou relatório de prestação de serviços (ver no contrato se são necessários).		X	Não se aplica
26	Nota Fiscal com preço unitário, total, data de emissão, dados da Prefeitura de Porto Velho, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço), devidamente certificada pelos servidores que efetuaram o recebimento /conferência no verso e datada (conferir o prazo para emissão da nota fiscal no rodapé).	X		Recibo de Aluguel referente ao Período de 02/05/2014 A 02/06/2014 (MAIO).
27	Termo de Recebimento devidamente assinado por todos os servidores que efetuarem o recebimento/conferência e em caso de matérias permanentes, registro dos números dos tombamentos.		X	Não se aplica
28	Termo de Garantia, devidamente assinado datado e com período de validade da garantia (se for necessário)		X	Não se aplica
29	Certidões Negativas do INSS, FGTS, Tributos: Federal, Estadual e Municipal com data de vencimento, no máximo até a data da emissão da nota fiscal (com declaração do fornecedor de que trata-se de documento autêntico: "declaramos para fins legais que esta (e) certidão /cadastro é autêntica (o)" Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc).		X	Não se aplica
30	Despacho à DIVISÃO DE CONTABILIDADE para sub-empenho/liquidação e pagamento, conforme o caso.		X	Fls. nº 1201

OBS.: O Valor Total a ser pago e de **R\$ 4.874,97 (Quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos).**

Declaro que as informações acima descritas foram devidamente analisadas e são verdadeiras.

[assinatura]  
Elaborado por: ALCINA F. SIQUEIRA

Porto Velho, 05 de Junho de 2014.



Nº do Documento: 01-08.00529-013/2006

Interessado: ORESTE MUNIZ FILHO

Assunto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Origem: CFMS/SEMUSA

Destino: DIC/SEMUSA

Senhora Coordenadora,

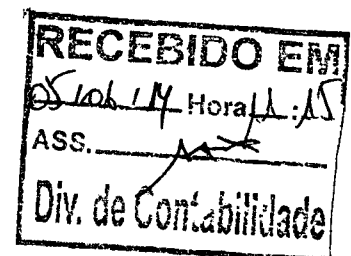
Encaminhamos os autos para liquidação do Recibo de Aluguel do mês de Maio valor de R\$ 4.874,97, epigrafadas ao chek-list folhas 1199/1200. Após atendimento, devolver a esta Coordenação do Fundo Municipal de Saúde para as demais providências.

Elaborado por:

Encaminhamos os autos para atendimento do despacho acima supracitado.

De acordo:

Risoneide Perreira de Souza  
Coordenadora do FMS/SEMUSA



Estado de Rondônia  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO  
UG: 4 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA  
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826  
CGC 05.903.125/0001-45

1202

Exercicio: 2014  
Data: 05.06.14  
Numero: 000920  
Tipo Doc.: Extra-Orca

Conta Extra: 4076

Classificacao: 2.1.08.08.01.01 IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF - PS FISICA

Credor: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO CGC/CPF:05.903.125/0001-45  
Endereco: AV. CARLOS GOMES, 181 Cidade:PORTO VELHO UF:RO

Tipo de Credito: ExtraOrcamentario  
Tipo de Empenho: Extra-Orca  
Convenio:  
Licitacao:  
Modalidade: Dispensa por Justifi  
Processo: 08.00523-00/2006

Valor do Documento Extra: 514,46

Valor por Extensao: quinhentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Item	Qtd	Uni	Especificacao	Valor Unitario	Valor Total
1	1	UND	RETENCAO DE IRRF PS FISICA REF AO PROC. 08.00523-00/2006	514,46	514,46

Total Geral... 514,4

Responsavel pela Emissao

Ordenador da Despesa

*Domingos Sávio Fernandes de Araujo*  
Secretario Municipal de Saude  
Ordenador de Despesa

Estado de Rondonia  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO  
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA  
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826  
CGC 05.903.125/0001-45

1203

Exercicio: 2014  
Data: 06.06.2014  
Numero: 000046  
Subempenho:0004

Credor: 7775 ORESTES MUNIZ FILHO  
Endereco: RUA JOAO GOULART 2081 SAO CRISTOVA  
Cidade: PORTO VELHO  
UF:RO  
CGC/CPF: 015.557.319-53

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA  
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Funcional: 1012200072.001 Administracao da Unidade  
Elemento: 3390360000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
Fonte: 01.07 Recursos do Tesouro- Transfere  
Conta: 131!

Tipo de Credito: Orcamentario  
Tipo de Empenho: Subempenho  
Convenio:  
Licitacao: Contr.052/PGM/06  
Modalidade: Dispensa por Justific  
Processo: 08.00523-00/2006

---Valor orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---  
55.439,40 37.732,48 4.874,97 32.857,50

ALUGUEL  
Valor por Extenso: quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos\*\*\*\*\*

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
001000001	UND		Desp.c/Locacao de Imovel onde funciona o CAPS II, situado na Rua Equador, no 22, Bairro Nova Porto Velho p/atender a SEMUSA, periodo de 02/05/2014 a 02/06/2014. Certificado por Daniel Amaral Lima/Chefe da Div.Saude Mental/SEMUSA.Proc.08.0523/2006.VOL.13.	4.874,97	4.874,97

Total Geral ...

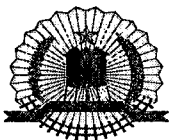
4.874,97

Responsavel pela Emissao

Sueli S. Faial Dantas  
Tecnica Contabilidade

Ordenador da Despesa

*Domingos Sívio Fernandes de Araujo*  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa



Folha: 2204

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

3771  
801

PROCESSO Nº: 08.00523-00/2006

CREDOR: \_\_\_\_\_

Para ( ) empenho (X) subempenho/liquidação.

Outros: \_\_\_\_\_

Porto Velho, 06/06/2014

*Sueli Socorro Fial Dantas*  
Divisão de Contabilidade

Procedimento realizado

Nº Empenho	Sub nº	Credor	Valor
46	04	Orestes munij Filho	4.874,97
Total			

Porto Velho, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Servidor:

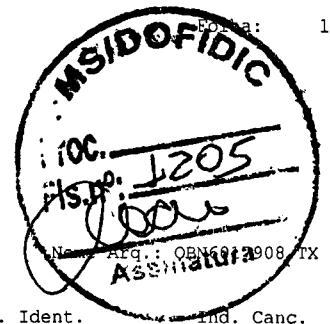
Ao

( ) Gabinete Semusa      (X) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SEMUSA

Para continuidade da tramitação.

Porto Velho, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

*Sueli Socorro Fial Dantas*  
Divisão de Contabilidade



Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 3771 CTA PAB FIXO

Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 8858-7

Nr.OB.: 801

Credor

Banco Agencia Cta.Corrente

Valor Nro.da OB Dep. Ident.

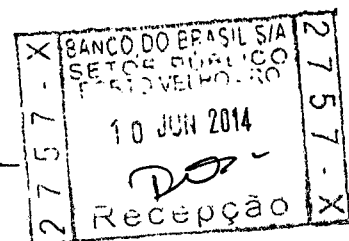
Ind. Canc.

7775 - ORESTES MUNIZ FILHO	1	102-3	42118-9	4.360,51	00790806438	
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO				514,46	00790806439	
Total Geral				4.874,97		

Com base nos documentos comproborios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

*Risoneide Ferrer de Souza*  
Coord. do Fundo Municipal de Saude  
SEMUSA

*Domingos Sávio Fernandes de Araújo*  
Secretario Municipal de Saude  
Ordenador de Despesa





Nº do Documento: 01-08.00523-013/2008

Interessado: ORESTE MUNIZ FILHO

Assunto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL


Origem: CFMS/SEMUSA

Destino: DA/SEMUSA

Porto Velho, 10 de Junho de 2014.

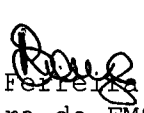
Senhor Diretor,

Estamos encaminhando os autos para conhecimento da liquidação e pagamento e demais providências, fls. 1205, e demais providências que se fizerem necessários.

  
Carlos Vlaxio  
Cad. 23060

De acordo,

Estamos encaminhando os autos conforme despacho acima.

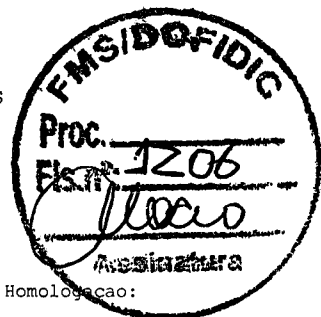
  
Risoneide Ferreira de Souza  
Coordenadora do FMS



Prefeitura Municipal de Porto Velho

U.G. ....: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA  
 No Empenho ..: 2014/000046 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1-Comum  
 Orgao .....: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA  
 Unidade ....: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Dotacao ....: 1012200072.001000. 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 1315  
 Desdobramento: 3.3.90.36.15.00 LOCACAO DE IMOVEIS 2809  
 Fonte Recurso: 107 Recursos do Tesouro- Transferencia de Recursos do Sistema Unico de Saude -SUS

*FOR*



Credor .....: 7775 ORESTES MUNIZ FILHO  
 Endereco ...: RUA JOAO GOULART Fone ...: 3221-8482  
 Cidade .....: PORTO VELHO RO

Licitacao ...: Dispensa por Justificativa Numero: Contr. 052/PGM/06 Ano: 2006 Data Homologacao:  
 Solicitacao : Proc. Compra: 08.00523-00/2006 Ano: 2014  
 No Contrato : Ano: Contrato Superior ..:  
 No Convenio : Data Convenio .....

Parcelas			
Subempenho	no	Vencimento	Valor
1	1	17.03.2014	888,66
1	2	17.03.2014	7.323,34
2	1	14.04.2014	444,33
2	2	14.04.2014	4.175,62
3	1	15.05.2014	514,46
3	2	15.05.2014	4.360,51
4	1	06.06.2014	514,46
4	2	11.06.2014	4.360,51

Valores	
Empenhado ...:	55.439,40
Anulado .....	0,00
Em Liquidacao:	0,00
Liquidado ...:	22.581,89
A Liquidar ..:	32.857,51
Pago .....	18.221,38
A Pagar .....	4.360,51

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	1,00	und	Despesa referente a Locacao de Imo vel onde funciona o CAPS II, para atender a SEMUSA, periodo 12 (doze) meses, conforme CEO no 047/2014 e proc. 08.00523-00/2006	55.439,40

Movimentacao

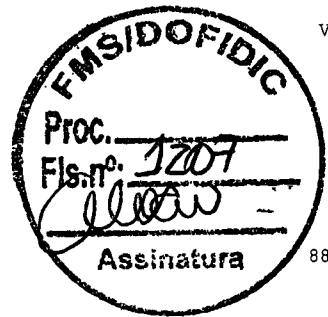
No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida	Valor
17716	02.01.14	Baixa do Reservado	2014/000046	Reserva no 47	55.439,40
Cronograma de Desembolso					
	Mes	Valor			
	1	55.439,40			
17717		Empenho Global	2014/000046		55.439,40
Cronograma de Desembolso					
	Mes	Valor			
	1	55.439,40			
Liquidado no Mes ..:		0,00	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....
					0,00

157552	17.03.14	Subempenho	0001/000046		8.212,00
--------	----------	------------	-------------	--	----------

U.G. ....: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA  
 No Empenho.: 2014/000046 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum

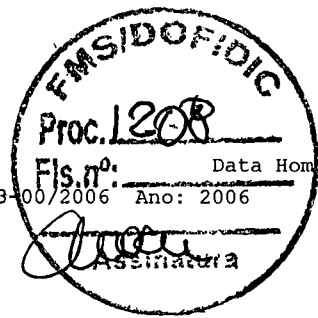
Movimentacao

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
15756017.03.14		Despesas com aluguel de um imovel onde funciona o CAP'S II, ref.aos periodo de 02/01 a 02/02/2014 e 02/02 a 02/03/2014 conforme recibo das folhas 1169 e 1170 certificado por Andre Luiz Ferreira da Silva(Diretor Administrativo), proc.08.523/2006 vol.13		0001/000046	4076	888,66
160834	18.03.14	Retencao de Empenho	616	0001/000046	3771 CTA PAB FIXO	7.323,34
recibo de aluguel ref.aos meses de janeiro e fevereiro/2014; ordem bancaria 616 p.08.00523/2006 pgto ref.locacao imovel.						
Liquidadado no Mes ..		8.212,00	Anulado no Mes ....	0,00	Pago no Mes .....	8.212,00
233246	14.04.14	Subempenho		0002/000046		4.619,95
233254		ALUQUEL DE UM IMQVEL, ONDE FUNCIONA O CAPS II, REF. AO PERIO DE 02/03/14 A02/04/14, CONF. RECIBO. NAS FLS 1179, CERTIFICADO DANIEL AMARAL LIMA, PROC. No 08.00523/2006-VOL. No 13		0002/000046	4076	444,33
233916		PROC.08.0523/2006-VOL.13,RECIBO DE ALUGUEL S/No PERIOD DE 02/03 A 02/04/2014		0002/000046	3771 CTA PAB FIXO	4.175,62
ordem bancaria 704 P.08.0523/2006 PGTO REF.LOCACAO IMOVEL						
Liquidadado no Mes ..		4.619,95	Anulado no Mes ....	0,00	Pago no Mes .....	4.619,95
311078	15.05.14	Subempenho		0003/000046		4.874,97
311086		08.00523-00/2006 vol. 13		0003/000046	4076	514,46
31		Retencao de Empenho		0003/000046	3771 CTA PAB FIXO	4.360,51
Retencao de IRRF retido na fonte conforme recibo de aluguel proc. 08.00523-00/2006 volume 13.						
Liquidadado no Mes ..		4.874,97	Anulado no Mes ....	0,00	Pago no Mes .....	4.874,97
380446	06.06.14	Subempenho		0004/000046		4.874,97
380454		ALUGUEL		0004/000046	4076	514,46
388119	09.06.14	Retencao de Empenho		0004/000046	3771 CTA PAB FIXO	4.360,51
Retencao de IRRF ref.ao mes de maio/214.proc.08.0523/2006.						
Liquidadado no Mes ..		4.874,97	Anulado no Mes ....	0,00	Pago no Mes .....	4.874,97
392587	11.06.14	Subempenho	801	0004/000046	3771 CTA PAB FIXO	4.360,51
ORDEM BANCARIA 801 PROC. 08.00523-00/2006 PGTO DE ALUGUEL						
Liquidadado no Mes ..		4.874,97	Anulado no Mes ....	0,00	Pago no Mes .....	514,46



U.G. ....: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA  
Nro Documento: 2014/000920 Extra-orcamentario  
Conta .....: 4076 IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF - PS FISICA  
Credor .....: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
Endereco ....: AV. CARLOS GOMES, 181  
Cidade .....: PORTO VELHO RO

08808



Licitacao ...: Dispensa por Justificativa  
Solicitacao :  
Emissao ....: 05.06.2014

Numero:  
Proc.Compra : 08.00523-00/2006 Ano: 2006

-----Parcelas-----

no	Vencimento	Valor	Pagamento
1	11.06.2014	514,46	

-----Valores-----

Empenhado .....	514,46
Anulado .....	0,00
Pago .....	0,00
A Pagar .....	514,46

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	1,00	UND	RETENCAO DE IRRF PS FISICA REF AO PROC. 08.00523-00/2006	514,46

-----Movimentacao-----

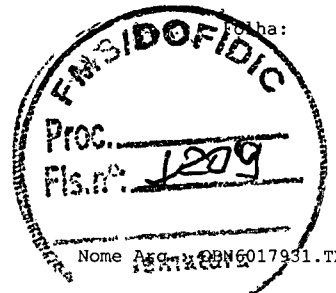
Data	Historico	Nº e Data do Documento	Contrapartida
05.06.14	Documento Extra-orcament.		
09.06.14	Pagamento Documento Extra	801	4076 IMPOSTOS A REPASSAR - 3771 CTA PAB FIXO
	ORDEM BANCARIA 801 PROC. 08.00523-00/2006 PGTO IRRF PS FISICA REF A LOCAÇÃO DE IMÓVEL		
11.06.14	Est Pagto Documento Extra	801 de 30/12/1899	3771 CTA PAB FIXO
	ORDEM BANCARIA 801 PROC. 08.00523-00/2006 PGTO IRRF PS FISICA REF A LOCAÇÃO DE IMÓVEL		

-----Movimentacao de Ordem Bancaria-----

Lancamento	Conta Contabil	Ordem Bancaria	Data da Emissao	Data do Retorno	Valor
379608	3771	801	09/06/2014	09/06/2014	514,46

-----Resumo da Ordem Bancaria-----

Cancelado	Pago	Rejeitado	A Pagar
0,00	0,00	514,46	0,00



Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Bco.: 3771 CTA PAB FIXO

Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 8858-7

Nr.OB.: 808

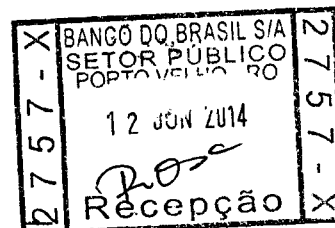
Nome Agência: 00N6017931.TX

Credor	Banco Agencia Cta.Corrente	Valor Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
7775 - ORESTES MUNIZ FILHO	1 102-3 42118-9	4.360,51	00793106631	
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO		514,46	00793106632	
Total Geral		4.874,97		

Com base nos documentos comprobatórios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agência bancária a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descrição supra.

*Risoneide Ferreira de Souza*  
Coord. do Fundo Municipal de Saúde  
SEMUSA

*Domingos Sívio Fernandes de Araújo*  
Secretario Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Folha 01210

Secretaria Municipal de Saúde

Emissão: 13/06/2014 15:52:17

Histórico de Movimentação por Documento

CARLOS ROBERTO RAMOS VLAXIO

Nº do Documento: 01408.00523-013/2006  
Interessado: ORESTE MUNIZ FILHO  
Assunto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
Origem: CFMS/SEMUSA  
Destino: DA SEMUSA

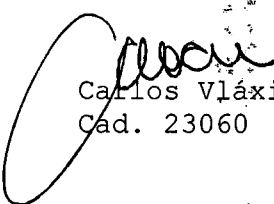
PORTO VELHO, 13 DE JUNHO DE 2014

Sr. Diretor,

Após atendimento ao despacho fls. 1198, quanto a liquidação e pagamento, fls 1209, encaminhando os autos para conhecimento e demais providências.

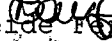
Elaborado por:

01

  
Carlos Vlaxio  
Cad. 23060

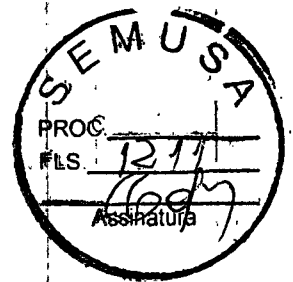
De acordo,

Estamos encaminhando os autos conforme despacho acima.

  
Risonel de Ferreira de Souza  
Coordenadora do FMS

Av. Calama - Bairro

CEP 78.900-000 Porto Velho - RO



**RECIBO DE ALUGUEL**

Valor do aluguel R\$ 4.874,97

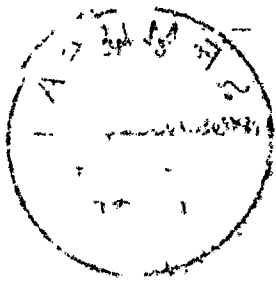
Recebi da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUSA** a quantia de R\$ 4.874,97 (Quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos) referente ao período de aluguel de 02 de junho de 2014 a 02 de julho de 2014, que deverá ser depositado em conta corrente de nº 42.118-9, agência 0102-3, Banco do Brasil, referente ao aluguel de um imóvel situado na Rua Equador nº 2212, bairro Nova Porto Velho, locado por esta Secretária através do Processo nº 08.0523/2006 e contrato de locação nº 052///PMG/2006.

Porto Velho/RO 02 de junho de 2014.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

**ORESTES MUNIZ FILHO**  
CPF Nº 015.557.319-53

RECEBIDO EM  
30/06/14



**Certifico que:**  
**O(s) material(is) foi(ram) Entregue(s)**  
**O(s) Serviço(s) foi(ram) Executado(s)**

Em: 30/06/12

*[Signature]*  
**Daniel Amaral Lima**  
Chefe da Div. Saúde Mental  
SEMUSA  
Decreto 478/1



Nº do Documento: 01-08.00523-013/2006

Interessado: ORESTE MUNIZ FILHO

Assunto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Origem: DA/SEMUSA

Destino: CFMS/SEMUSA

PORTO VELHO, 01 DE JULHO DE 2014

Srª Coordenadora,

Encaminhamos os autos do processo, para fins de check-list, visando a liquidação e posterior pagamento do recibo de aluguel referente ao mês de junho no valor de R\$ 4.874,97 a fl nº 1211, empenho nº 00046/2014 fl nº 1206

Elaborado por:

Abida S. Santos Aguiar  
Cad. 249202

De acordo,

Estamos encaminhando os autos conforme despacho acima.

Edson Carlos Alencar  
Diretor Dep. Administrativo





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Folha: **123**

Rubrica:

PROCESSOS DE DESPESA – COMPRAS E SERVIÇOS (\*)  
CONFERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS /DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

(\*) (Exceto para Obras e Serviços de Engenharia)

ORESTE MUNIZ FILHO

PROCESSO Nº:08.00523/2006 VOL. 13

Recibo de Aluguel referente ao Período de 02/06/2014 A 02/07/2014 (Junho)

Nº	Procedimento	Sim	Não	Observação
01	Processo administrativo devidamente instruído, protocolado, numerado e rubricado por cada Secretária onde o processo tramite (caput do art. 38 da Lei Federal nº 8.66/93)	X		Fis. Nº 1156 a 1242
02	<b>NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIO</b> Mínimo de três cotações de preço, conteúdo: CNPJ, data, assinatura, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço) e prazo de validade da proposta (Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93), assinatura e identificação pelo responsável da empresa, assinatura e identificação pelo servidor responsável pela cotação.		X	Não consta nesse volume
03	Termo de Referência devidamente preenchido, com justificativa, objetivo da aquisição, forma e prazo de entrega dos produtos ou da execução do serviço, forma de pagamento, local para entrega. Datado e assinado.		X	Não consta nesse volume
04	Relação das unidades que serão atendidas, conforme o caso (Relação de escolas, creches, associações, centros comunitários, abrigos, quantidade de alunos, pessoas carentes, crianças e adolescentes, postos de saúde, dentre outros)	X		Instalação do OAPS II
05	Período de consumo do material ou da realização do serviço	X		Período de 02/06/2014 a 02/07/2014
06	Autorização da despesa pelo ordenador (Decreto nº 9.731/2005)		X	Não consta nesse volume
07	Projeto Básico contendo os elementos necessários para caracterizar o objeto da despesa (se for o caso)		X	Não consta nesse volume
08	Destaque Orçamentário no programa, projeto ou atividade e fonte de recursos adequados – CEO		X	Não consta nesse volume
09	<b>NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIO</b> Quadro Comparativo de Preços devidamente certificado quanto a compatibilidade dos preços com o mercado local e que as empresas são do ramo de atividade pertinente ao objeto da despesa.		X	Não consta nesse volume
10	<b>NO CASO DE DESPESA QUE NECESSITE LICITAR NÃO É NECESSÁRIO</b> Cópia do CRCF ou Contrato Social da empresa vencedora, objetivando comprovar que ela é do ramo de atividade do objetivo da despesa. (Art.34 da Lei Federal nº 8.666/93)		X	Não consta nesse volume
11	Parecer do Conselho (FUNDEF, CAEM, CMS, dentre outros), conforme o caso.		X	Não se aplica
12	Reserva de Saldo Orçamentário emitida pela SEMPLA, com data e assinatura.		X	Não consta nesse volume
13	<b>SÓ NO CASO DE LICITAÇÃO (QUALQUER MODALIDADE)</b> Formulário (Check list) de conferência dos procedimentos licitatórios elaborados pela CPL ou Pregoeiro.		X	Não se aplica
14	<b>SÓ NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Documento comprovando a exclusividade através de atestado ou certidão expedido pela Junta Comercial, Sindicato, Federação, Confederação Patronal ou entidade equivalente.		X	Não se aplica
15	<b>SÓ NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Justificativa do preço compatível com o do mercado.		X	Não se aplica
16	<b>SÓ NO CASO DE DISPENSA, INEXIGIBILIDADE, CARTA CONVITE E PREGÃO ATÉ R\$ 650.000,00.</b> Parecer jurídico (PGM) - Elaboração de Minuta de contrato ser for o caso (PGM)	X		Décimo termo de renovação nº 052/PGM/2006 prorrogando sua vigência por 12 meses contados a partir de 29 de dezembro de 2013 as folhas 1164 a 1167
17	<b>SÓ NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.</b> Termo de Deliberação pela Contratação direta Remeter Termo no prazo de 03 dias ao ordenador de despesas para ratificação		X	Não se aplica



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Fólia: 1214

Rubrica: [assinatura]

'PROCESOS DE DESPESA - COMPRAS E SERVIÇOS (\*)  
 CONFERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS /DOCUMENTOS NECESSARIOS  
 (\*) (Exceto para Obras e Serviços de Engenharia)

**ORESTE MUNIZ FILHO**

**PROCESSO Nº:08.00523/2006 VOL. 13**

**Recibo de Aluguel referente ao Período de 02/06/2014 A 02/07/2014 (Junho)**

18	<b>SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:</b> Ratificação pelo ordenador de despesas Publicação do Termo de Ratificação no prazo de 05 dias.		X	Não se aplica
19	<b>SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Enviar cópia do processo à CGM para remessa ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo de até 15 dias a contar da publicação do Termo de Ratificação.		X	Não se aplica
20	<b>SO NO CASO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> Termo de Deliberação referente a contratação por dispensa por valor (emitido no nome da empresa que ofertou os menores preços de acordo com a qualidade exigida)		X	Não se aplica
21	<b>SO NO CASO DE DISPENS, INEXIGIBILIDADE E PREGÃO ACIMA DE 650.000,00, TOMADA DE PREÇOS E CONCORRENCIA.</b> Análise técnica (CGM) - (Verificação da regularidade formal dos atos praticados)		X	Não se aplica
22	Nota de empenho com preço unitário marca, quantidade volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço).	X		Empenho nº 00046/2014 fis. Nº 1168 ORESTE MUNIZ FILHO.
23	Assinatura na nota de empenho pelo Departamento de Contabilidade e pelo ordenador de despesa da Secretaria de Origem.	X		Fis. nº 1168
24	Entrega da Nota de empenho ao fornecedor, ordem de serviço ou de fornecimento, com data, assinatura e identificação do responsável pela empresa no verso do documento.		X	Não consta nesse volume
25	Requisições ou relatório de prestação de serviços (ver no contrato se são necessários).		X	Não se aplica
26	Nota Fiscal com preço unitário, total, data de emissão, dados da Prefeitura de Porto Velho, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço), devidamente certificada pelos servidores que efetuaram o recebimento /conferência no verso e datada (conferir o prazo para emissão da nota fiscal no rodapé).	X		Recibo de Aluguel referente ao Período de 02/06/2014 a 02/07/2014 (Junho)
27	Termo de Recebimento devidamente assinado por todos os servidores que efetuarem o recebimento/conferência e em caso de matérias permanentes, registro dos números dos tombamentos.		X	Não se aplica
28	Termo de Garantia, devidamente assinado datado e com período de validade da garantia (se for necessário)		X	Não se aplica
29	Certidões Negativas do INSS, FGTS, Tributos: Federal, Estadual e Municipal com data de vencimento, no máximo até a data da emissão da nota fiscal (com declaração do fornecedor de que trata-se de documento autêntico: "declaramos para fins legais que esta (e) certidão /cadastro é autêntica (o)" Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc).		X	Não se aplica
30	Despacho à DIVISÃO DE CONTABILIDADE para sub-empenho/ liquidação e pagamento, conforme o caso.		X	Fis. nº 1215

OBS. O Valor Total a ser pago e de **R\$ 4.874,97** (Quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

Declaro que as informações acima descritas foram devidamente analisadas e são verdadeiras.

Elaborado por: [assinatura] ALCINA F. SIQUEIRA

Porto Velho, 02 de Julho de 2014



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Saúde

Histórico de Movimentação por Documento

Folha 01215

Emissão: 02/07/2014 16:05:29

ALCINA FERREIRA SIQUEIRA

Nº do Documento: 01-08.00523-013/2006  
Interessado: ORESTE MUNIZ FILHO  
Assunto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
Origem: CFMS/SEMUSA  
Destino: DIC/SEMUSA

Senhora Chefe de Divisão,

Encaminhamos os autos para liquidação do Recibo de Aluguel do mês de Junho valor de R\$ 4.874,97, epigrafadas ao check-list folhas 1213/1214. Após atendimento, devolver a esta Coordenação do Fundo Municipal de Saúde para as demais providências.

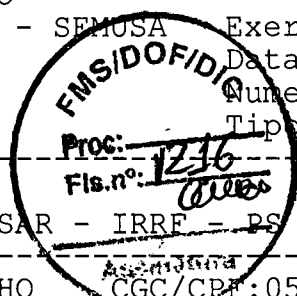
*C. Steino*  
Elaborado por:

Encaminhamos os autos para atendimento do despacho acima supracitado.

De acordo:

*Risoneide*  
Risoneide Ferreira de Souza  
Coordenadora do FMS/SEMUSA

Estado de Rondonia  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO  
UG: 4 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA  
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826  
CGC 05.903.125/0001-45



Exercicio: 2014  
Data: 03.07.14  
Numero: 001127  
Tipo Doc.: Extra-Orca

Conta Extra: 4076  
Classificacao: 2.1.08.08.01.01 IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF - PS FISICA  
Credor: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
Endereco: AV. CARLOS GOMES, 181  
Cidade: PORTO VELHO UF: RO  
Tipo de Credito: ExtraOrcamentario  
Tipo de Empenho: Extra-Orca  
Convenio:  
Licitacao:  
Modalidade: Dispensa por Justifi  
Processo: 08.00523-00/2006

Valor do Documento Extra: 514,46  
Valor por Extenso: quinhentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1	UND	RETENCAO DE IRRF PS FISICA PROC.08.00523-00/2006 REF LOCACAO DE IMOVEL ORESTE MUNIZ	514,46	514,46

Total Geral ... 514,46

Responsavel pela Emissao

Ordenador da Despesa

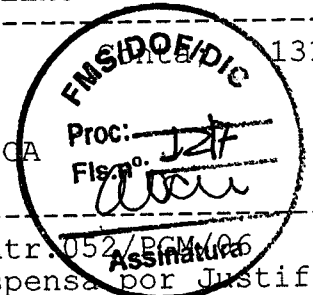
*[Handwritten Signature]*  
~~Donaçao Sérgio Fernandes de Azevedo~~  
Secretario Municipal de Saude  
Ordenador de Despesa

Estado de Rondonia  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO  
UG:0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA  
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826  
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2014  
Data: 03.07.2014  
Numero: 000046  
Subempenho:0006

Credor: 7775 ORESTES MUNIZ FILHO  
Endereco: RUA JOÃO GOULART 2081 SÃO CRISTOVÃ Cidade: PORTO VELHO UF:RO  
CGC/CPF: 015.557.319-53

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA  
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Funcional: 1012200072.001 Administração da Unidade  
Elemento: 3390360000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA  
Fonte: 01.07 Recursos do Tesouro- Transferê



Tipo de Credito: Orçamentário  
Tipo de Empenho: Subempenho  
Convenio:  
Licitacao: Contr. 052/PCM/06  
Modalidade: Dispensa por Justific  
Processo: 08.00523-00/2006

---Valor orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---  
55.439,40 32.857,51 4.874,97 27.982,51  
08.00523-00/2006 volume 13  
Valor por Extenso: quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos\*\*\*\*\*

Item	Qtd	Uni	Especificacao	Valor Unitario	Valor Total
001000001	und		Subempenho referente a Locação de Imovel onde funciona o CAPS II, conforme consta no Recibo de Aluguel certificada por Daniel Amaral de Lima/Chefe da Divisão Saúde Mental- proc.08.00523-00/2006 volume 013.	4.874,97	4.874,97

Total Geral ...

4.874,97

Responsavel pela Emissao

Sueli S. Faial Dantas  
Técnica Contabilidade

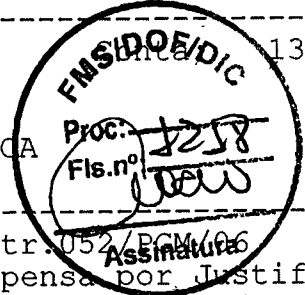
Ordenador da Despesa

Estado de Rondonia'  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO  
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA  
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826  
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2014  
Data: 03.07.2014  
Numero: 000046  
Subempenho:0005

Credor: 7775 ORESTES MUNIZ FILHO CGC/CPF: 015.557.319-53  
Endereco: RUA JOAO GOULART 2081 SAO CRISTOVA Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA  
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Funcional: 1012200072.001 Administracao da Unidade  
Elemento: 3390360000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
Fonte: 01.07 Recursos do Tesouro- Transfere



Tipo de Credito: Orcamentario Licitacao: Contr. 052/PGM/06  
Tipo de Empenho: Anul.Sub. Modalidade: Dispensa por Justific  
Convenio: Processo: 08.00523-00/2006

---Valor orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---  
0,00 4.874,97 4.874,97 0,00

Valor por Extenso: quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e \*  
sete centavos\*\*\*\*\*

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
001000001	und		Anulacao de empenho para retencao do IRRF PS Fisica - processo 08.00523-00/2006 volume 13.	4.874,97	4.874,97

Total Geral ... 4.874,97

Responsavel pela Emissao Sueli S. Faial Dantas  
Tecnica Contabilidade

Ordenador da Despesa

Estado de Rondonia

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO

UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826

CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2014

Data: 03.07.2014

Numero: 000046

Subempenho:0005

Credor: 7775 ORESTES MUNIZ FILHO

CGC/CPF: 015.557.319-53

Endereco: RUA JOAO GOULART 2081 SAO CRISTOVA

Cidade: PORTO VELHO

UF:RO

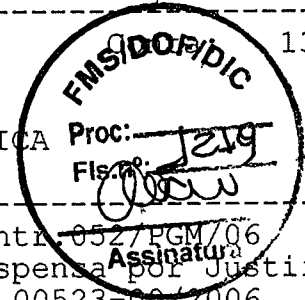
Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA

Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Funcional: 1012200072.001 Administracao da Unidade

Elemento: 3390360000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

Fonte: 01.07 Recursos do Tesouro- Transfere



Tipo de Credito: Orcamentario

Licitacao: Contr. 0527/PGM/06

Tipo de Empenho: Subempenho

Modalidade: Dispensa por Justific

Convenio:

Processo: 08.00523-00/2006

---Valor orcado---	---Saldo Anterior---	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual---
55.439,40	32.857,51	4.874,97	27.982,50

08.00523-00/2006 volume 13

Valor por Extenso: quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos\*\*\*\*\*

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
001000001	und		Subempenho referente a Locacao de Imovel onde funciona o CAPS II, para atender a SEMUSA, conforme Recibo de Aluguel periodo de 02/06/2014 a 02/07/2014 certificada por Daniel Amaral Lima/Chefe da Div. Saude Bucal - processo 08.00523-00/2006 vol 13.	4.874,97	4.874,97

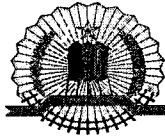
Total Geral ...

4.874,97

Responsavel pela Emissao

Sueli S. Faial Dantas  
Tecnica Contabilidade

Ordenador da Despesa



Folha: 1220

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

3771  
835

PROCESSO Nº: 08.00523-00/2006 - vol. 13

CREDOR: \_\_\_\_\_

Para ( ) empenho (x) subempenho/liquidação.

Outros: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Porto Velho, 03/07/2014

Sueli Socorro Faial Dantas  
Divisão de Contabilidade

Procedimento realizado

Nº Empenho	Sub nº	Credor	Valor
46	005	Orestes Muniz Filho	4.874,97
46	005	Anulação de empenho	4.874,97
46	006	Orestes Muniz Filho	4.874,97
Total			4.874,97

Porto Velho, 03/07/2014

Servidor:

Ao

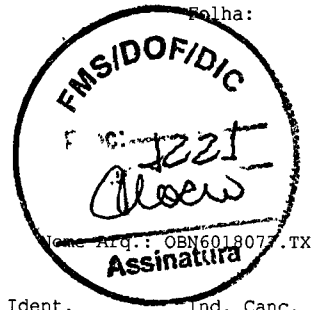
( ) Gabinete Semusa (x) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SEMUSA

Para continuidade da tramitação.

Porto Velho, 03/07/2014

Sueli Socorro Faial Dantas  
Divisão de Contabilidade





Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 3771 CTA PAB FIXO

Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 8858-7

Nr.OB.: 835

Credor

Banco Agencia Cta.Corrente

Valor Nro.da OB

Dep. Ident.

Ind. Canc.

7775 - ORESTES MUNIZ FILHO

1 102-3 42118-9

4.360,51 00807707785

2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

514,46 00807707786

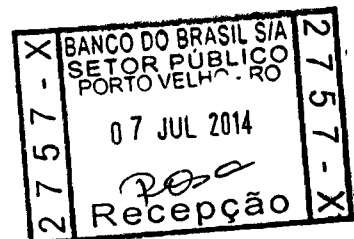
Total Geral

4.874,97

Com base nos documentos comproborios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

*Risoneide Perfeito da Souza*  
Coord. do Fundo Municipal de Saude  
SEMUSA

*S. Maria S. Fernandes de Araujo*  
Secretaria Municipal de Saude  
Ordemac. de Despesa



**MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**3 FAZENDA - SEMFAZ**

**MUNICÍPIO DE AGRICULTURA MUNICIPAL**

Agência/cód. do Cedente  
**2.757-X/20.000-X**

Recibo	Validade	Emissão	Hora	Nosso Número	N. Emissões
31/05/2013	31/05/2013	15/05/2013	11:28:37	11383071301114812	01

O **CONTRIBUINTE:** 4325  
**CENTRO - PORTO VELHO - CEP 76801016**

Funcionário  
 Geovanis Gomes da Cunha

*Semusa*

Tributo

Valor
513,96
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00

NOME FILHO	L. MES ABRIL/2013 ORESTES MUNIZ		Sub Total.....	513,96
	SERVIDOR (A) : Geovanis Gomes da Cunha		Multa.....	
00190.00009 01138.307135 01114.812181 8 57150000051396		Juros.....	Correção.....	
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		Descontos.....	Total a Recolher.....	513,96

VIA DO CONTRIBUINTE



**TAXAS**

22/04/2013  
15:57:13

BRUNO DE BRASILEIRA

# MUNICÍPIO DE PORTO VELHO DE FAZENDA - SEMFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDAS  
Agência/cód. de Cedente  
2.757-X/20.000-X

Vencimento	Validade	Emissão	Hora	Nosso Número	N. Emissões
30/04/2013	30/04/2013	18/04/2013	11:22:25	11383071301087799	01

Funcionário  
Geovanis Gomes da Cunha

ID. CONTRIBUINTE: 4325 CENTRO - PORTO VELHO - CEP 76801016

VALOR DO IMÓVEL  
R\$ 1.541,88

VALOR DO IRRF  
R\$ 0,00

VALOR DO IPI  
R\$ 0,00

VALOR DO IPTU  
R\$ 0,00

VALOR DO ITCMD  
R\$ 0,00

VALOR DO ITCM  
R\$ 0,00

VALOR DO ITCM  
R\$ 0,00

VALOR DO ITCM  
R\$ 0,00

Tributo	Valor
	1.541,88
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00

Sub Total.....	1.541,88
Multa.....	
Juros.....	
Correção.....	
Descontos.....	
Total a Recolher.....	1.541,88

Observações: P. 0800523/2006 RETENÇÃO IRRF REF LOCAÇÃO DO IMÓVEL MESES JAN, FEV, MAR/ ORESTES MUNIZ FILHO

SERVIDOR (A) : Geovanis Gomes da Cunha

00190.00009 01138.307135 01087.799183 6 56840000154188

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA DO CONTRIBUINTE

# TAXAS





**PREFEITURA DO N**  
**SÉCRETARIA MUNICIPAL DE**

**BANCO DO BRASIL**

Número do DAM	Parcela	Ano	Mês	Venc
24.875.535	1	2014	5	30

Identificação do Contribuinte  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO  
Inscrição 14224477 / COD. CC  
RUA - DOM PEDRO II, 0 - -

Informações  
RUA - DOM PEDRO II, 0 - -  
CENTRO - PORTO VELHO - CEP 76801016

Código	162
	IRRF

Observações: NÃO RECEBER EM CHEQUE.  
RETENÇÃO IRRF REF. LOCAÇÃO IMÓVEL/ORESTES MUNUNIZ FILHO

SERVIDOR(A) : Geovanis Gomes da Cunha  
00190.00009 01138.307143 01511.304188 5 60790000051446

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

15.05/2014  
27/11/2014

12 17 17  
0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE IPTU OS

BANCO DO BRASIL S.A.

Número  
401511304

N. Emissões  
01

CPF: 000.000.000-00  
RUA - DOM PEDRO II, 0 - -  
CENTRO - PORTO VELHO - CEP 76801016  
DATA DE VENCIMENTO 30/05/2014  
VALOR DO PAGAMENTO 514,46  
VALOR DO DEBITO 514,46

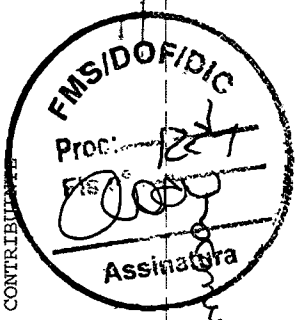
RE-AUTENTICADO 5.81.016.706.001.01  
E LA DO VERSO DEBEM CORRESPONDER A ESTE DOCUMENTO,  
LEITURAS INFORMATIVAS.

Valor	514,46
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00

Multa.....	514,46
Juros.....	0,00
Correção.....	0,00
Descontos.....	0,00
Total a Recolher.....	514,46

VIA DO CONTRIBUINTE

**TAXAS**



**MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

DE FAZENDA - SEMFAZ

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

Agência/Cód. do Cedente

2.757-X/20.000-X

encimento	Validade	Emissão	Hora	Nosso Número	N. Emissões
30/04/2014	30/04/2014	15/04/2014	12:04:38	11383071401481258	01

Funcionário

Geovanis Gomes da Cunha

CONTRIBUINTE: 4325 CENTRO - PORTO VELHO - CEP 76801016

RECEBEMOS DO Sr. A. 11383071401481258  
 NOME DO DEBITADO 11383071401481258  
 COM VALOR 011383071401481258  
 RECEITAS PROPRIAS 2 15/04/2014  
 DATA DE VENCIMENTO 30/04/2014  
 VALOR DO PARCELAMENTO 444,33  
 VALOR DO PARCELAMENTO 444,33

RECEBEMOS DO Sr. A. 1.200,133.401.984.801  
 DATA DE VENCIMENTO 17/04/2014  
 VALOR DO PARCELAMENTO 444,33

Tributo	Valor
	444,33
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00

Sub Total.....	444,33
Multa.....	0,00
Juros.....	0,00
Correção.....	0,00
Descontos.....	0,00
Total a Recolher.....	444,33

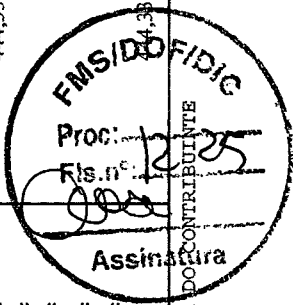
RETEÇÃO IRRF REF. LOCAÇÃO IMOVEL/ORESTE MUNIZ FILHO

RECEBEMOS DO Sr. A. 1.200,133.401.984.801

SERVIDOR (A) : Geovanis Gomes da Cunha

00190.00009 01138.307143 01481.258182 9 60490000044433

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



**TAXAS**



Nº do Documento: 01-08.00523-013/2006

Interessado....: ORESTE MUNIZ FILHO

Assunto:.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Origem.....: CFMS/SEMUSA


Destino.....: DA/SEMUSA

PORTO VELHO, 09 DE JULHO DE 2014

Sr. Diretor,

Após atendimento ao despacho fls. 1212, quanto a liquidação e pagamento, com suas respectivas recolhimento de taxas, fls 1221 a 1225, encaminhando os autos para conhecimento e demais providências.

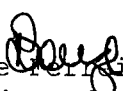
Elaborado por:



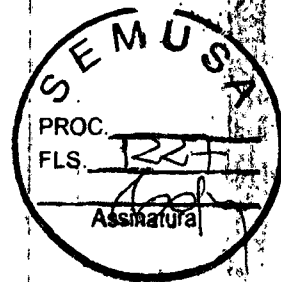
Carlos Vlaxio  
Cad. 23060

De acordo,

Estamos encaminhando os autos conforme despacho acima.



Risoneide Pereira de Souza  
Coordenadora do FM:



RECIBO DE ALUGUEL

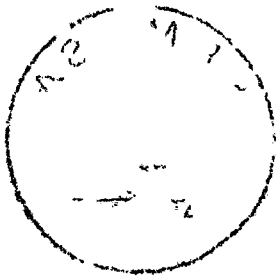
Valor do aluguel R\$ 4.874,97

Recebi da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUSA a quantia de R\$ 4.874,97 (Quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos) referente ao período de aluguel de 02 de julho de 2014 a 02 de agosto de 2014, que deverá ser depositado em conta corrente de nº 42.118-9, agencia 0102-3, Banco do Brasil, referente ao aluguel de um imóvel situado na Rua Equador nº 2212, bairro Nova Porto Velho, locado por esta Secretaria através do Processo nº 08.0523/2006 e contrato de locação nº 052///PMG/2006.

Porto Velho/RO 02 de julho de 2014.

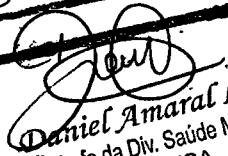
**ORESTES MUNIZ FILHO**  
CPF Nº 015.557.319-53

*Arinda*  
28  
07  
14



Certifico que:  
O(s) material(is) foi(ram) Entregue(s)  
O(s) Serviço(s) foi(ram) Executado(s)  
Em: 28.07.14



  
Daniel Amaral Lima  
Chefe da Div. Saúde Mental  
SEMUSA  
Decreto 478/1





Nº do Documento: 01-08.00523-013/2006

Interessado.: ORESTE MUNIZ FILHO

Assunto.: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Origem.: DA SEMUSA

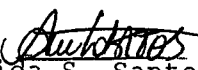
Destino.: CFMS/SEMUSA

Porto Velho, 28 de Julho 2014

Senhora Coordenadora,

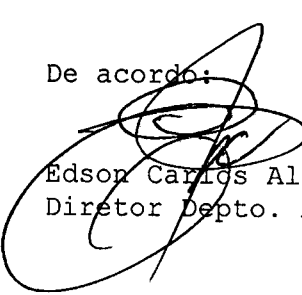
Encaminhamos os autos, para fins de check-list, visando a liquidação e posterior pagamento do recibo de aluguel no valor de R\$ 4.874,97 folha nº 1227, empenho nº 00046/2014, folha nº 1219

Elaborado por:

  
Ábida S. Santos Aguiar  
Cad: 249202

Encaminhamos os autos para atendimento do despacho acima supracitado.

De acordo:

  
Edson Carlos Alencar  
Diretor Depto. Administrativo/SEMUSA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha: 1229  
Rubrica: [assinatura]

PROCESSOS DE DESPESA – COMPRAS E SERVIÇOS (\*)  
CONFERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS /DOCUMENTOS NECESSARIOS

(\*) (Exceto para Obras e Serviços de Engenharia)

ORESTE MUNIZ FILHO

PROCESSO Nº:08.00523/2006 VOL. 13 Recibo de Aluguel referente ao Período de 02/07/2014 A 02/08/2014 (JULHO).

Nº	Procedimento	Sim	Não	Observação
01	Processo administrativo devidamente instruído, protocolado, numerado e rubricado por cada Secretaria onde o processo tramite (caput do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93)	X		Fls. Nº. 1156 a 1228.
02	<b>NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIO</b> Mínimo de três cotações de preço, conteúdo: CNPJ, data, assinatura, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço) e prazo de validade da proposta (Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93), assinatura e identificação pelo responsável da empresa, assinatura e identificação pelo servidor responsável pela cotação.		X	Não consta nesse volume
03	Termo de Referência devidamente preenchido, com justificativa, objetivo da aquisição, forma e prazo de entrega dos produtos ou da execução do serviço, forma de pagamento, local para entrega. Data e assinado.		X	Não consta nesse volume
	Relação das unidades que serão atendidas, conforme o caso (Relação de escolas, creches, associações, centros comunitários, abrigos, quantidade de alunos, pessoas carentes, crianças e adolescentes, postos de saúde, dentre outros)	X		Instalação do CAPS II
05	Período de consumo do material ou da realização do serviço	X		Período de 02/07/2014 a 02/08/2014. Fls. nº 1227
06	Autorização da despesa pelo ordenador (Decreto nº 9.731/2005)		X	Não consta nesse volume
07	Projeto Básico contendo os elementos necessários para caracterizar o objeto da despesa (se for o caso)		X	Não consta nesse volume
08	Destaque Orçamentário no programa, projeto ou atividade e fonte de recursos adequados – CEO		X	Não consta nesse volume
09	<b>NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIO</b> Quadro Comparativo de Preços devidamente certificado quanto a compatibilidade dos preços com o mercado local e que as empresas são do ramo de atividade pertinente ao objeto da despesa.		X	Não consta nesse volume
10	<b>NO CASO DE DESPESA QUE NECESSITE LICITAR NÃO É NECESSÁRIO</b> Cópia do CRCF ou Contrato Social da empresa vencedora, objetivando comprovar que ela é do ramo de atividade do objetivo da despesa. (Art.34 da Lei Federal nº 8.666/93)		X	Não consta nesse volume
11	Parecer do Conselho (FUNDEF, CAEM, CMS, dentre outros), conforme o caso.		X	Não se aplica
12	Reserva de Saldo Orçamentário emitida pela SEMPLA, com data e assinatura.		X	Não consta nesse volume
13	<b>SÓ NO CASO DE LICITAÇÃO (QUALQUER MODALIDADE)</b> Formulário (Check list) de conferência dos procedimentos licitatórios elaborados pela CPL ou Pregoeiro.		X	Não se aplica
14	<b>SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Documento comprovando a exclusividade através de atestado ou certidão expedido pela Junta Comercial, Sindicato, Federação, Confederação Patronal ou entidade equivalente.		X	Não se aplica
15	<b>SÓ NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Justificativa do preço compatível com o do mercado.		X	Não se aplica
16	<b>SO NO CASO DE DISPENSA, INEXIGIBILIDADE, CARTA CONVITE E PREGÃO ATÉ R\$ 650.000,00.</b> Parecer jurídico (PGM) - Elaboração de Minuta de contrato ser for o caso (PGM)	X		Décimo termo de renovação nº. 052/PGM/2006 prorrogando sua vigência por 12 meses contados a partir de 29 de dezembro de 2013, às folhas 1164 a 1167.
17	<b>SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-</b> Termo de Deliberação pela Contratação direta Remeter Termo no prazo de 03 dias ao ordenador de despesas para ratificação		X	Não se aplica



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Folha: 1230  
Rubrica: [assinatura]

PROCESSOS DE DESPESA – COMPRAS E SERVIÇOS (\*)  
CONFERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS /DOCUMENTOS NECESSARIOS

(\*) (Exceto para Obras e Serviços de Engenharia)

**ORESTE MUNIZ FILHO**

**PROCESSO Nº:08.00523/2006 VOL. 13 Recibo de Aluguel referente ao Período de 02/07/2014 A 02/08/2014 (JULHO).**

18	SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Ratificação pelo ordenador de despesas Publicação do Termo de Ratificação no prazo de 05 dias.		X	Não se aplica
19	<b>SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Enviar cópia do processo à CGM para remessa ao Tribunal de Contas do Estado no prazo de até 15 dias a contar da publicação do Termo de Ratificação.		X	Não se aplica
20	<b>SÓ NO CASO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> Termo de Deliberação referente a contratação por dispensa por valor (emitido no nome da empresa que ofertou os menores preços de acordo com a qualidade exigida)		X	Não se aplica
21	<b>SO NO CASO DE DISPENS, INEXIGIBILIDADE E PREGÃO ACIMA DE 650.000,00, TOMADA DE PREÇOS E CONCORRENCIA.</b> Análise técnica (CGM) – (Verificação da regularidade formal dos atos praticados)		X	Não se aplica
22	Nota de empenho com preço unitário marca, quantidade volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço).	X		Empenho nº 00046/2014 fls. Nº. 1168 ORESTE MUNIZ FILHO.
23	Assinatura na nota de empenho pelo Departamento de Contabilidade e pelo ordenador de despesa da Secretária de Origem.	X		Fls. nº. 1168
24	Entrega da Nota de empenho ao fornecedor, ordem de serviço ou de fornecimento, com data, assinatura e identificação do responsável pela empresa no verso do documento.		X	Não consta nesse volume
25	Requisições ou relatório de prestação de serviços (ver no contrato se são necessários).		X	Não se aplica
26	Nota Fiscal com preço unitário, total, data de emissão, dados da Prefeitura de Porto Velho, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço), devidamente certificada pelos servidores que efetuaram o recebimento /conferência no verso e datada (conferir o prazo para emissão da nota fiscal no rodapé).	X		Recibo de Aluguel referente ao Período de 02/07/2014 a 02/08/2014 (JULHO). Fls. nº 1227.
27	Termo de Recebimento devidamente assinado por todos os servidores que efetuarem o recebimento/conferência e, em caso de matérias permanentes, registro dos números dos tombamentos.		X	Não se aplica
28	Termo de Garantia, devidamente assinado datado e com período de validade da garantia (se for necessário)		X	Não se aplica
	Certidões Negativas do INSS, FGTS, Tributos: Federal, Estadual e Municipal com data de vencimento, no máximo até a data da emissão da nota fiscal (com declaração do fornecedor de que trata-se de documento autêntico: "declaramos para fins legais que esta (e) certidão /cadastró é autêntica (o)" Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc).		X	Não se aplica
30	Despacho à DIVISÃO DE CONTABILIDADE para sub-empenho/ liquidação e pagamento, conforme o caso.		X	Fls. nº 1231

OBS.: O Valor Total a ser pago e de **R\$ 4.874,97** (Quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

Declaro que as informações acima descritas foram devidamente analisadas e são verdadeiras.

Elaborado por: [assinatura] ALCINA F. SIQUEIRA

Porto Velho, 29 de Julho de 2014.



Nº do Documento: 01-08.00523-013/2006

Interessado.....: ORESTE MUNIZ FILHO

Assunto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Origem.....: CFMS/SEMUSA

Destino.....: DIC/SEMUSA

Senhora Chefe de Divisão,

Encaminhamos os autos para liquidação do Recibo de Aluguel, no valor de R\$ 4.874,97, epigrafadas ao check-list folhas 1229/1230. Após atendimento, devolver a esta Coordenação do Fundo Municipal de Saúde para as demais providências.

Elaborado por:

*Alcina*

Encaminhamos os autos para atendimento do despacho acima supracitado.

De acordo:

*Risoneide*  
Risoneide Ferreira de Souza  
Coordenadora do FMS/SEMUSA

Estado de Rondonia  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO  
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA  
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826  
CGC 05.903.125/0001-45

1232  
Exercicio: 2014  
Data: 29.07.2014  
Numero: 000046  
Subempenho: 0007

Credor: 7775 ORESTES MUNIZ FILHO CGC/CPF: 015.557.319-53  
Endereco: RUA JOAO GOULART 2081 SAO CRISTOVA Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 1315  
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Funcional: 1012200072.001 Administracao da Unidade  
Elemento: 3390360000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
Fonte: 01.07 Recursos do Tesouro- Transfere

Tipo de Credito: Orcamentario Licitacao: Contr.052/PGM/06  
Tipo de Empenho: Subempenho Modalidade: Dispensa por Justific  
Convenio: Processo: 08.00523-00/2006

---Valor orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---  
55.439,40 27.982,54 4.874,97 23.107,54

processo de no 08.00523/2006 - VOLUME 013  
Valor por Extenso: quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e \*  
sete centavos\*\*\*\*\*

Item	Qtd	Uni	Especificacao	Valor Unitario	Valor Total
001000001	UND		Subempenho referente a Locacao de Imovel onde funciona o CAPS II, para atender a SEMUSA, Conforme Recibo de aluguel certificado por DANIEL AMARAL DE LIMA/ Chefe da Divisao Saude Mental - proc. 08.00523/2006 - Volume 013.	4.874,97	4.874,97


Total Geral ...

4.874,97

Responsavel pela Emissao

Sueli S. Faial Dantas  
Tecnica Contabilidade

Ordenador da Despesa

  
Terezinha de Jesus Geber dos Santos  
Técnica em Contabilidade

  
Terezinha de Jesus Geber dos Santos  
Técnica em Contabilidade

  
Domingos Sávio Fernandes de Araújo  
Secretaria Municipal de Saude

Estado de Rondonia  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO  
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA  
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826  
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2014<sup>1233</sup>  
Data: 30.07.2014  
Numero: 000046  
Subempenho:0007

Credor: 7775 ORESTES MUNIZ FILHO CGC/CPF: 015.557.319-53  
Endereco: RUA JOAO GOULART 2081 SAO CRISTOVA Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 1311  
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Funcional: 1012200072.001 Administracao da Unidade  
Elemento: 3390360000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
Fonte: 01.07 Recursos do Tesouro- Transfere

Tipo de Credito: Orcamentario Licitacao: Contr.052/PGM/06  
Tipo de Empenho: Anul.Sub. Modalidade: Dispensa por Justific  
Convenio: Processo: 08.00523-00/2006

---Valor orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---  
0,00 4.874,97 4.874,97 0,00

Valor por Extenso: quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos\*\*\*\*\*

Item	Qtd	Uni	Especificacao	Valor Unitario	Valor Total
001000001	und		Anulacao de empenho por motivo indevido - proc. 08.00523-00/2006 volume 13.	4.874,97	4.874,97

Total Geral ... 4.874,97

Responsavel pela Emissao Sueli S. Faial Dantas  
Tecnica Contabilidade Ordenador da Despesa

*Domiano Silvio Fernandes de Araujo*  
Secretario Municipal de Saude  
Ordenador da Despesa

Estado de Rondonia  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO  
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA  
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826  
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2014  
Data: 30.07.2014  
Numero: 000046  
Subempenho:0008

1234

Credor: 7775 ORESTES MUNIZ FILHO CGC/CPF: 015.557.319-53  
Endereco: RUA JOAO GOULART 2081 SAO CRISTOVA Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 1315  
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Funcional: 1012200072.001 Administracao da Unidade  
Elemento: 3390360000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
Fonte: 01.07 Recursos do Tesouro- Transfere

Tipo de Credito: Orcamentario Licitacao: Contr.052/PGM/06  
Tipo de Empenho: Subempenho Modalidade: Dispensa por Justific  
Convenio: Processo: 08.00523-00/2006

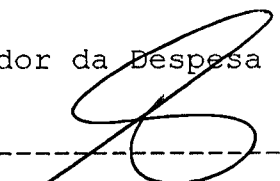
---Valor orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---  
55.439,40 27.982,54 4.874,97 23.107,54

08.00523-00/2006 volume 13  
Valor por Extenso: quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos

Item	Qty	Unit	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
001000001	und		Subempenho para o pagamento da Locacao de Imovel onde funciona o CAPS II, conforme consta no recibo de aluguel fls. 1227 referente a 02 de julho de 2014 a 02 de agosto de 2014 certificada por Daniel Amaral Lima/Chefe da Div. Saude Mental proc. 08.00523-00/2006 volume 13.	4.874,97	4.874,97

Total Geral ... 4.874,97

Responsavel pela Emissao Sueli S. Faial Dantas  
Tecnica Contabilidade Ordenador da Despesa

  
Domingos Silvio Fernandes de Araujo  
Secretaria Municipal de Saude  
Ordernador da Despesa

Estado de Rondonia

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO

UG: 4 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826

CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2014 <sup>1235</sup>

Data: 30.07.14

Numero: 001304

Tipo Doc.: Extra-Orca

Conta Extra: 4076

Classificacao: 2.1.08.08.01.01 IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF - PS FISICA

Credor: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO CGC/CPF:05.903.125/0001-45

Endereco: AV. CARLOS GOMES, 181

Cidade: PORTO VELHO

UF: RO

Tipo de Credito: ExtraOrcamentario

Licitacao:

Tipo de Empenho: Extra-Orca

Modalidade: Dispensa por Justifi

Convenio:

Processo: 08.00523-00/2006

Valor do Documento Extra: 514,46

Valor por Extenso: quinhentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

Item	Qtd	Uni	Especificacao	Valor Unitario	Valor Total
1	1	UND	RETENCAO DE IRRF PS FISICA PROC. 08.00523-00/2006	514,46	514,46

Total Geral ...

514,46

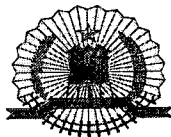
Responsavel pela Emissao

Ordenador da Despesa

*Dommas Sônia Fernandes de Araujo*  
 Secretária Municipal de Saude  
 Ordenador de Despesa







Folha:

1234

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

3771  
870

PROCESSO Nº: 08.00528-00/2006 - vol. 13

CREDOR: \_\_\_\_\_

Para ( ) empenho (X) subempenho/liquidação.

Outros: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Porto Velho, 30/07/2014

Sueli Socorro Faial Dantas  
Divisão de Contabilidade

Procedimento realizado

Nº Empenho	Sub nº	Credor	Valor
46	08	Onestis Muniz Filho	4.874,97
Total			

Porto Velho, 30/07/2014

Servidor: 

Ao

( ) Gabinete Semusa

(X) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SEMUSA

Para continuidade da tramitação.

Porto Velho, 30/07/2014

Sueli Socorro Faial Dantas  
Divisão de Contabilidade

1238

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 3771 CTA PAB FIXO Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 8858-7 Nr.OB.: 870 Nome Arq.: OBN6018231.TX

Credor	Banco Agencia Cta.Corrente	Valor Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
775 - ORESTES MUNIZ FILHO	1 102-3 42118-9	4.360,51	00823109319	_____
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO		514,46	00823109320	_____
Total Geral		4.874,97		

Com base nos documentos comproboratorios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

*Risoneide*  
**Risoneide Ferreira de Souza**  
Coord. do Fundo Municipal de Saude  
SEMUSA

*Domingos*  
**Domingos Sávio Fernandes de Araujo**  
Secretario Municipal de Saude  
Ordernador de Despesa

2757-X  
BANCO DO BRASIL S/A  
SETOR PÚBLICO  
PORTO VELHO - RO  
31 JUL 2014  
Recepção  
2757-X

31/05

1239



Apoio - 0151/2014

Porto Velho (RO), 03 de fevereiro de 2014

Senhor Secretário,

Com nossos cumprimentos, devolvemos a Guia DAM R\$ 888,66, OBN 7150, não processada, devido a mesma estar vencida.



Anexos: 02



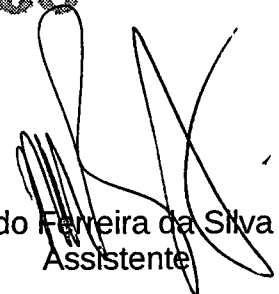
Atenciosamente,

**BANCO DO BRASIL**  
BANCO DO BRASIL S/A  
Agência Setor Público Porto Velho - RO 2757-X  
**SETOR PÚBLICO**

Marcelo Luiz Paeteque de Lima  
Gerente de Serviços



Rivaldo Ferreira da Silva  
Assistente



Ao Senhor,  
**Domingos Sávio Fernandes de Araújo**  
Secretário Municipal de Saúde  
Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA  
NESTA.

1240

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 7219 RESTOS A PAGAR SUS - 2013 Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 9669-5

Nr.OB.: 3

Nome Arq.: OBN6017150.TX

Credor	Banco Agencia Cta.Corrente	Valor Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
7775 - ORESTES MUNIZ FILHO	1 102-3 42118-9	8.351,24	00715000224	_____
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO		888,66	00715000225	_____
Total Geral		9.239,90		

Com base nos documentos comprobatórios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

Jarbas Galvão Bandeira  
Coordenador do Fundo Mun.de Saude  
Decreto nº.8671

Domingos Sávio Fernandes de Araújo  
Secretario Municipal de Saude  
Ordenador de Despesa

PODERES E ASSINATURA  
CONFERE  
LANCAMENTO LIBERADO  
Rivaldo Ferreira da Silva  
Mat. 8.624.299-7

7219  
1121

PROVIDENCIADO

2757-X BANCO DO BRASIL S/A SETOR PUBLICO PORTO VELHO RO 30 JAN 2014 RECEPCÃO 2757-X

# Extrato conta corrente

A331171742250783006  
17/07/2014 17:59:32

1241



## Cliente - Conta atual

Agência 2757-X  
Conta corrente 9669-5 FMS RESTOS A PAGAR SUS 13  
Período do extrato 02/2014

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/01/2014		Saldo Anterior			0,00 C
05/02/2014		Emissão Ordem Bancária	7.176	12.990,66 D	
05/02/2014		Emissão Ordem Bancária	7.177	1.912,50 D	
05/02/2014		Emissão Ordem Bancária	7.178	47.325,60 D	
05/02/2014		Emissão Ordem Bancária	7.179	8.351,24 D	
05/02/2014		Emissão Ordem Bancária	7.180	121.898,21 D	
05/02/2014		Emissão Ordem Bancária	7.181	2.910,00 D	
05/02/2014		Emissão Ordem Bancária	7.182	38.116,50 D	
05/02/2014		Emissão Ordem Bancária	7.183	1.528,01 D	
05/02/2014		Emissão Ordem Bancária	7.184	6.500,00 D	
05/02/2014		Emissão Ordem Bancária	7.185	7.600,00 D	
05/02/2014		BB CP Admin Supremo	70	249.132,72 C	0,00 C
06/02/2014		Depósito em Dinheiro	27.571.394.000.153	888,66 C	
06/02/2014		Emissão Ordem Bancária	7.189	50.432,59 D	
06/02/2014		Emissão Ordem Bancária	7.190	2.287,00 D	
06/02/2014		Emissão Ordem Bancária	7.191	1.125,00 D	
06/02/2014		Emissão Ordem Bancária	7.192	22.795,00 D	
06/02/2014		Emissão Ordem Bancária	7.195	239.360,24 D	
06/02/2014		Emissão Ordem Bancária	7.201	50.000,00 D	
06/02/2014		Emissão Ordem Bancária	7.202	7.000,00 D	
06/02/2014		Emissão Ordem Bancária	7.203	13.800,00 D	
06/02/2014		Emissão Ordem Bancária	7.205	117.598,00 D	
06/02/2014		BB CP Admin Supremo	70	503.509,17 C	0,00 C
07/02/2014		Emissão Ordem Bancária	7.187	3.001,04 D	
07/02/2014		BB CP Admin Supremo	70	3.001,04 C	0,00 C
11/02/2014		Emissão Ordem Bancária	7.208	109.973,93 D	
11/02/2014		Emissão Ordem Bancária	7.210	24.748,89 D	
11/02/2014		Emissão Ordem Bancária	7.215	2.295,60 D	
11/02/2014		Emissão Ordem Bancária	7.216	15.000,00 D	
11/02/2014		Emissão Ordem Bancária	7.217	523,22 D	
11/02/2014		Emissão Ordem Bancária	7.220	40.000,00 D	
11/02/2014		BB CP Admin Supremo	70	192.541,64 C	0,00 C
13/02/2014		Emissão Ordem Bancária	7.223	37.665,00 D	
13/02/2014		Emissão Ordem Bancária	7.224	12.592,73 D	
13/02/2014		Emissão Ordem Bancária	7.225	194,27 D	
13/02/2014		Emissão Ordem Bancária	7.227	79.770,30 D	
13/02/2014		BB CP Admin Supremo	70	130.222,30 C	0,00 C
17/02/2014		Emissão Ordem Bancária	7.230	1.037,40 D	
17/02/2014		Emissão Ordem Bancária	7.231	14.099,85 D	
17/02/2014		BB CP Admin Supremo	70	15.137,25 C	0,00 C
19/02/2014		Emissão Ordem Bancária	7.238	36.793,20 D	
19/02/2014		Emissão Ordem Bancária	7.239	46.806,98 D	
19/02/2014		BB CP Admin Supremo	70	83.600,18 C	0,00 C
21/02/2014		Emissão Ordem Bancária	7.251	35.125,00 D	
21/02/2014		BB CP Admin Supremo	70	35.125,00 C	0,00 C
25/02/2014		Emissão Ordem Bancária	7.256	152.800,80 D	
25/02/2014		Emissão Ordem Bancária	7.257	1.602,66 D	
25/02/2014		BB CP Admin Supremo	70	154.403,46 C	0,00 C

1242

<b>BANCO DO BRASIL</b>		001-9	00190.00009 01138.307143 01380.127181 1 59600000088866				
Local do Pagamento			QUALQUER AGENCIA BANCARIA ATE O VENCIMENTO			Vencimento	31/01/2014
Cedente			PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO			Agência/Cód. do Cedente	2.757-X/20.000-X
Data do Documento	Nº Documento	Parcela	Aceite	Data de Processamento	Nosso Numero		11383071401380127
30/01/2014	0024804051001		N	30/01/2014			
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(+)-Valor do Documento		888,66
	18	Real			(-)Descontos/Abatimento		
<b>Instruções: NÃO RECEBER EM CHEQUE.</b> <b>RETENÇÃO IRRF REF.LOCAÇÃO IMÓVEL ORESTES MUNIZ FILHO</b>  <i>Pine casso 08.052312006</i>   <b>NÃO RECEBER APÓS 31/01/2014</b>					(-)Outras Deduções		
					(+)-Mora/Multa		
					(+)-Outros Acréscimos		
					(-)Valor Total Cobrado		
Sacado		PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO					
Inscrição	14224477	CENTRO - PORTO VELHO - CEP 76801016					
RUA - DOM PEDRO II, 0 - - SERVIDOR (A) : Geovani Gomes da Cunha							
Sacador / Avalista							



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ

1243

**DAM - DOCUMENTO DE ARRECADACAO MUNICIPAL**

		Banco		Agência/Cód. do Cedente					
<b>BANCO DO BRASIL</b>		001-9		2.757-X/20.000-X					
Número do DAM	Parcela	Ano	Mês	Vencimento	Validade	Emissão	Hora	Nosso Número	N. Emissões
24.804.051	1	2014	1	31/01/2014	31/01/2014	30/01/2014	09:04:30	11383071401380127	01

Identificação do Contribuinte

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO Funcionário  
 Inscrição 14224477 / COD. CONTRIBUINTE: 4325 Geovanis Gomes da Cunha  
 RUA - DOM PEDRO II, 0 -- CENTRO - PORTO VELHO - CEP 76801016

Informações

RUA - DOM PEDRO II, 0 --  
CENTRO - PORTO VELHO - CEP 76801016

Código	Tributo	Valor
162	IRRF	888,66
	<i>Pno cesso 08.052312006</i>	0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00

Observações: <b>NÃO RECEBER EM CHEQUE.</b> RETENÇÃO IRRF REF.LOCAÇÃO IMOVEL ORESTES MUNIZ FILHO  SERVIDOR (A) : Geovanis Gomes da Cunha <b>00190.00009 01138.307143 01380.127181 1 59600000088866</b>	Sub Total.....:	888,66
	Multa.....:	
	Juros.....:	
	Correção.....:	
	Descontos.....:	
	Total a Recolher.....:	888,66

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA DO CONTRIBUINTE

# TAXAS



Estado de Rondonia  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO  
UG: 4 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA  
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826  
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2014  
Data: 01.08.14  
Numero: 001312  
Tipo Doc.: Extra-Orca

1244

Conta Extra: 4076  
Classificacao: 2.1.08.08.01.01 IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF - PS FISICA

Credor: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO CGC/CPF:05.903.125/0001-45  
Endereco: AV. CARLOS GOMES, 181 Cidade:PORTO VELHO UF:RO

Tipo de Credito: ExtraOrcamentario Licitacao:  
Tipo de Empenho: Extra-Orca Modalidade: Dispensa por Justifi  
Convenio: Processo: 08.00523-00/2006

Valor do Documento Extra: 888,66  
Valor por Extenso: oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos  
\*\*\*\*\*

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1	UND	RETENCAO DE IRRF PS FISICA PROC. 08.00523-00/2006 PGTO DE ALUGUEL REF. AO MES DE JANEIRO	888,66	888,66

7219  
165

Total Geral ... 888,66

Responsavel pela Emissao

Ordenador da Despesa

~~Domingos Sívio Fernandes de Araujo~~  
Secretario Municipal de Saude  
Ordenador de Despesa

# PIO DE PORTO VELHO

A - SEMFAZ

DE ARRECADACAO MUNICIPAL

Sd. do Cedente

2.757-X/20.000-X

Aliçãde	Emissãõ	Hora	Nosso Número	N. Emissões
/07/2014	30/07/2014	15:19:45	11383071401581970	01

4325  
Funcionário  
Geovanis Gomes da Cunha  
CENTRO - PORTO VELHO - CEP 76801016

Tributo	Valor
	514,46
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00

<b>Observações:</b> NAU REALIZADA SEM VALORES.	
RETENÇÃO DE IRRF PS FISICA PROC. 08.00523-00/2006 ALUGUEL ORESTES MUNIZ	
SERVIDOR (A) : Geovanis Gomes da Cunha	
<b>00190.00009 01138.307143 01581.970181 1 61410000051446</b>	
Sub Total.....	514,46
Multa.....	
Juros.....	
Correção.....	
Descontos.....	
Total a Recolher.....	514,46

AUTENTICAÇÃO MECANICA

VIA DO CONTRIBUINTE

# TAXAS

12451

Geovanis



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Histórico de Movimentação por Documento

Folha 01246

Emissão: 12/08/2014 11:32:50

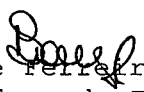
ALCINA FERREIRA SIQUEIRA

Nº do Documento: 01-08.00523-013/2006  
Interessado... : ORESTE MUNIZ FILHO  
Assunto..... : LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
Origem..... : CFMS/SEMUSA  
Destino..... : DA/SEMUSA

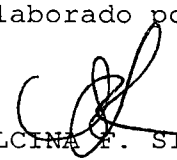
Senhor Diretor,

Após atendimento do despacho fls. 1231 quanto a liquidação e pagamento, estamos encaminhando os autos para conhecimento e demais providências.

Atenciosamente,

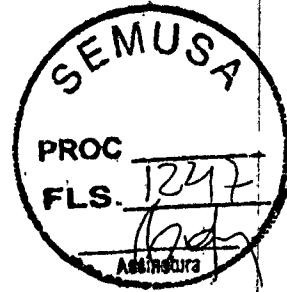
  
Risoneide Ferreira de Souza  
Coordenadora do FMS

Elaborado por:

  
ALCINA F. SIQUEIRA  
Cad.: 188525

Av. Calama - Bairro

CEP 78.900-000 Porto Velho - RO



**RECIBO DE ALUGUEL**

Valor do aluguel R\$ 4.874,97

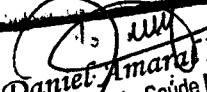
Recebi da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUSA** a quantia de R\$ 4.874,97 (Quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos) referente ao período de aluguel de 02 de agosto de 2014 a 02 de setembro de 2014, que deverá ser depositado em conta corrente de nº 42.118-9, agência 0102-3, Banco do Brasil, referente ao aluguel de um imóvel situado na Rua Equador nº 2212, bairro Nova Porto Velho, locado por esta Secretaria através do Processo nº 08.0523/2006 e contrato de locação nº 052///PMG/2006.

Porto Velho/RO 02 de agosto de 2014.

**ORESTES MUNIZ FILHO**  
CPF Nº 015.557.319-53



Certifico que:  
O(s) material(is) foi(ram) Entregue(s)   
O(s) Serviço(s) foi(ram) Executado(s)   
Em: 01/09/14

  
Daniel Amara Lima  
Chefe da Div. Saúde Mental  
SEMUSA  
Decreto 478/1



Nº do Documento: 01-08.00523-013/2006

Interessado.....: ORESTE MUNIZ FILHO

Assunto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Origem.....: DA/SEMUSA

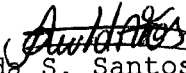
Destino.....: CFMS/SEMUSA

Porto Velho - Ro

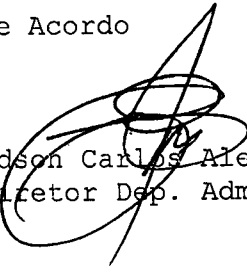
Sr<sup>a</sup> Coordenadora

Encaminhamos os autos do processo, para fins de check - list, visando a liquidação e posterior pagamento do recibo de aluguel, referente o mês de Agosto/2014 no valor total de R\$ 4.874,97 folha n° 1247 empenho n° 000046/2014 posição de saldo folha n° 1234.

Elaborado por:

  
Ábida S. Santos Aguiar  
Cad: 249202

De Acordo

  
Edson Carlos Alencar  
Diretor Dep. Administrativo/SEMUSA



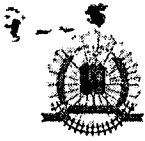
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha: 1249  
Rubrica:

'PROCESOS DE DESPESA – COMPRAS E SERVIÇOS (\*)  
CONFERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS /DOCUMENTOS NECESSARIOS  
(\*) (Exceto para Obras e Serviços de Engenharia)  
PROCESSO Nº 08.00523-13/2006

Orestes Muniz Filho  
Recibo referente ao mês 08/2014

Nº	Procedimento	Sim	Não	Observação
01	Processo administrativo devidamente instruído, protocolado, numerado e rubricado por cada Secretaria onde o processo tramite (caput do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93)	X		Fls. 1156 a 1248.
02	<b>NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIO</b> Mínimo de três cotações de preço, contento: CNPJ, data, assinatura, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço) e prazo de validade da proposta (Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93), assinatura e identificação pelo responsável da empresa, assinatura e identificação pelo servidor responsável pela cotação.		X	Não consta neste volume.
03	<b>Termo de Referencia devidamente preenchido</b> , com justificativa, objetivo da aquisição, forma e prazo de entrega dos produtos ou da execução do serviço, forma de pagamento, local para entrega. Datado e assinado.		X	Não consta neste volume.
04	<b>Relação das unidades que serão atendidas</b> , conforme o caso (Relação de escolas, creches, associações, centros comunitários, abrigos, quantidade de alunos, pessoas carentes, crianças e adolescentes, postos de saúde, dentre outros)	X		Fls. 1164.
05	<b>Período de consumo do material ou da realização do serviço</b>	X		Fls. 1165 Período de 12 (Doze) meses.
06	<b>Autorização da despesa pelo ordenador (Decreto nº 9.731/2005)</b>	X		Fls. 1167 Na cópia do Contrato
07	<b>Projeto Básico</b> contendo os elementos necessários para caracterizar o objeto da despesa (se for o caso)		X	
08	<b>Destaque Orçamentário no programa</b> , projeto ou atividade e fonte de recursos adequados – CEO		X	Não consta neste volume.
09	<b>NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIO</b> Quadro Comparativo de Preços devidamente certificado quanto a compatibilidade dos preços com o mercado local e que as empresas são do ramo de atividade pertinente ao objeto da despesa.		X	Não consta neste volume.
10	<b>NO CASO DE DESPESA QUE NECESSITE LICITAR NÃO É NECESSÁRIO</b> Cópia do CRCF ou Contrato Social da empresa vencedora, objetivando comprovar que ela é do ramo de atividade do objetivo da despesa. (Art.34 da Lei Federal nº 8.666/93)		X	Não consta neste volume.
11	<b>Parecer do Conselho (FUNDEF, CAEM, CMS, dentre outros)</b> , conforme o caso.		X	Não se aplica
12	<b>Reserva de Saldo Orçamentário</b> emitida pela SEMPLA, com data e assinatura.		X	Não consta neste volume.
13	<b>SÓ NO CASO DE LICITAÇÃO (QUALQUER MODALIDADE)</b> Formulário (Check list) de conferencia dos procedimentos licitatórios elaborados pela CPL ou Pregoeiro.		X	Não se aplica
14	<b>SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Documento comprovando a exclusividade através de atestado ou certidão expedido pela Junta Comercial, Sindicato, Federação, Confederação Patronal ou entidade equivalente.		X	Não consta neste volume.
15	<b>SÓ NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Justificativa do preço compatível com o do mercado.		X	Não consta neste volume.
16	<b>SO NO CASO DE DISPENSA, INEXIGIBILIDADE, CARTA CONVITE E PREGÃO ATÉ R\$ 650.000,00.</b> Parecer jurídico (PGM) - Elaboração de Minuta de contrato ser for o caso (PGM)	X		Décimo termo de Renovação ao Contrato nº 052/ PGM/ 2006 Fls. 1164 a 1167 Válido até 29/12/2014
17	<b>SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-</b> Termo de Deliberação pela Contratação direta Remeter Termo no prazo de 03 dias ao ordenador de despesas para ratificação		X	Não consta neste volume.
18	<b>SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:</b> Ratificação pelo ordenador de despesas		X	Não consta neste volume.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Folha: 1250  
Rubrica:

'PROCESOS DE DESPESA – COMPRAS E SERVIÇOS (\*)  
CONFERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS /DOCUMENTOS NECESSARIOS  
(\*) (Exceto para Obras e Serviços de Engenharia)

**Orestes Muniz Filho**

**PROCESSO Nº 08.00523-13/2006**

**Recibo referente ao mês 08/2014**

	Publicação do Termo de Ratificação no prazo de 05 dias.			
19	<b>SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Enviar cópia do processo à CGM para remessa ao Tribunal de Contas do Estado no prazo de até 15 dias a contar da publicação do Termo de Ratificação.		X	Não consta neste volume.
20	<b>SÓ NO CASO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> Termo de Deliberação referente a contratação por dispensa por valor (emitido no nome da empresa que ofertou os menores preços de acordo com a qualidade exigida)		X	Não se aplica
21	<b>SO NO CASO DE DISPENS, INEXIGIBILIDADE E PREGÃO ACIMA DE 650.000,00, TOMADA DE PREÇOS E CONCORRENCIA.</b> Análise técnica (CGM) – (Verificação da regularidade formal dos atos praticados)		X	Não consta neste volume.
22	Nota de empenho com preço unitário marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço).	X		<b>Nota de Empenho: 000046/2014</b> <b>Orestes Muniz Filho</b> Fls. 1168
	Assinatura na nota de empenho pelo Departamento de Contabilidade e pelo ordenador de despesa da Secretária de Origem.	X		Fls. 1168
24	Entrega da Nota de empenho ao fornecedor, ordem de serviço ou de fornecimento, com data, assinatura e identificação do responsável pela empresa no verso do documento.		X	
25	Requisições ou relatório de prestação de serviços (ver no contrato se são necessários).		X	
26	Nota Fiscal com preço unitário, total, data de emissão, dados da Prefeitura de Porto Velho, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço), devidamente certificada pelos servidores que efetuaram o recebimento /conferencia no verso e datada (conferir o prazo para emissão da nota fiscal no rodapé).	X		<b>Recibo referente ao mês 08/2014.</b> <b>Orestes Muniz Filho</b> Fls. 1247
27	Termo de Recebimento devidamente assinado por todos os servidores que efetuarem o recebimento/conferência e em caso de matérias permanentes, registro dos números dos tombamentos.		X	Não se aplica
28	Termo de Garantia, devidamente assinado datado e com período de validade da garantia (se for necessário)		X	
29	Certidões Negativas do INSS, FGTS, Tributos: Federal, Estadual e Municipal com data de vencimento, no máximo até a data da emissão da nota fiscal (com declaração do fornecedor de que trata-se de documento autêntico: "declaramos para fins legais que esta (e) certidão /cadastro é autêntica (o)" Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc).		X	Não se aplica
30	Despacho à DIVISÃO DE CONTABILIDADE para sub-empenho/ liquidação e pagamento, conforme o caso.	X		Fls. 1249/1250

Obs: O valor a ser pago é de **R\$ 4.874,97** (Quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos)

Porto Velho – RO, 02/09/2014.

Elaborado por:  
Maraíela Alexandria  
Cad.: 40593





Nº do Documento: 01-08.00523-013/2006

Interessado....: ORESTE MUNIZ FILHO

Assunto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Origem.....: CFMS/SEMUSA

Destino.....: DIC/SEMUSA

Senhora Chefe de Divisão,


Estamos encaminhando os autos para deliberação quanto a liquidação do Recibo referente ao mês 08/2014, Credor Orestes Muniz Filho. epigrafadas ao check list fls. 1249/1250. Após atendimento devolver o processo para o FMS para darmos continuidade aos trâmites legais.

Atenciosamente,

Elaborado por:  
Maristela Alexandria  
Cad.: 40593

De acordo;

Encaminhamos os autos para atendimento ao despacho acima supracitado.

  
Risoneide Ferreira de Souza  
Coordenadora do FMS

Estado de Rondonia  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO  
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA  
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826  
CGC 05.903.125/0001-45

1252  
Exercicio: 2014  
Data: 04.09.2014  
Numero: 000046  
Subempenho:0009

Credor: 7775 ORESTES MUNIZ FILHO CGC/CPF: 015.557.319-53  
Endereco: RUA JOAO GOULART 2081 SAO CRISTOVA Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 1311  
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Funcional: 1012200072.001 Administracao da Unidade  
Elemento: 3390360000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
Fonte: 01.07 Recursos do Tesouro- Transfere

Tipo de Credito: Orcamentario Licitacao: Contr.052/PGM/06  
Tipo de Empenho: Subempenho Modalidade: Dispensa por Justific  
Convenio: Processo: 08.00523-00/2006

---Valor orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---  
55.439,40 23.107,57 4.874,97 18.232,60

08.00523-00/2006 Vol.13  
Valor por Extenso: quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e \*  
sete centavos\*\*\*\*\*

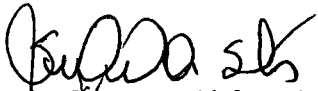
Item	Qtd	Uni	Especificacao	Valor Unitario	Valor Total
001000001	Und		Sub empenho para pagamento de despesas com a Locacao de Imovel onde funciona o CAPS II, para atender a SEMUSA, conforme RECIBO DE ALUGUEL, constante nas fls.1.247, certifica por DANIEL AMARAL LIMA - Chefe da Divisao de Saude Mental/SEMUSA, ref. ao mes de AGOSTO/2014, conforme Processo 08.00523-00/2006 Vol. 13	4.874,97	4.874,97

Total Geral ... 4.874,97

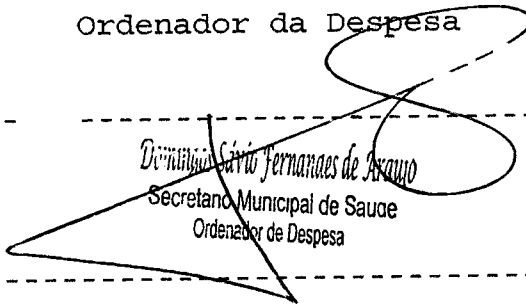
Responsavel pela Emissao

Sueli S. Faial Dantas  
Tecnica Contabilidade

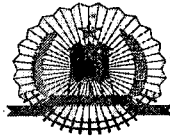
Ordenador da Despesa

  
Saint Clair M. de N. A. Santos  
Assistente Administrativo  
Cad: 407545



  
Domingos Sávio Fernandes de Araujo  
Secretario Municipal de Saude  
Ordenador de Despesa

M  
M  
M  
S  
S  
S



Folha: 1253

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

PROCESSO Nº: 08.00523-00/2006 Vol. 13

CREDOR: Orestes Muniz Felho

Para ( ) empenho (  ) subempenho/liquidação.

Outros: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Porto Velho, 04/09/14

  
Sueli Socorro Faial Dantas  
Divisão de Contabilidade

Procedimento realizado

Nº Empenho	Sub nº	Credor	Valor
00046	009	Orestes Muniz Felho	4.874,97
Total			4.874,97

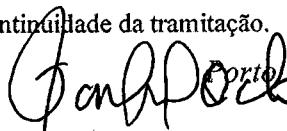
Porto Velho, 04/09/14


Servidor:

Ao

( ) Gabinete Semusa      (  ) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SEMUSA

Para continuidade da tramitação.

  
 Saint Clair M. de N. A. Santos  
 Assistente Administrativo  
 Cad: 407545

Porto Velho, 04/09/14  
  
 Sueli Socorro Faial Dantas  
 Divisão de Contabilidade

Estado de Rondonia  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO  
UG: 4 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA  
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826  
CGC 05.903.125/0001-45

1254  
Exercicio: 2014  
Data: 03.09.14  
Numero: 001522  
Tipo Doc.: Extra-Orca

Conta Extrá: 4076  
Classificacão: 2.1.08.08.01.01 IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF - PS FISICA

Credór: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO CGC/CPF:05.903.125/0001-45  
Endereco: AV. CARLOS GOMES, 181 Cidade:PORTO VELHO UF:RO

Tipo de Credito: ExtraOrcamentario Licitacao:  
Tipo de Empenho: Extra-Orca Modalidade: Dispensa por Justifi  
Convenio: Processo: 08.00523-00/2006

Valor do Documento Extra: 514,46  
Valor por Extensao: quinhentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

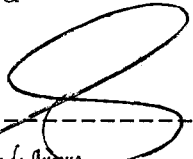
Item	Qtd	Uni	Especificacao	Valor Unitario	Valor Total
1	1	UND	RETENCAO DE IRRF PS FISICA PROC. 08.00523-00/2006 ORESTE MUNIZ	514,46	514,46

523  
19

Total Geral ... 514,46

Responsavel pela Emissao

Ordenador da Despesa

  
~~Domingos Sávio Fernandes de Araujo  
Secretario Municipal de Saude  
Ordenador da Despesa~~

1255  
*[Handwritten signature]*

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 5235 CONTA ENFRENTAMENTO AO CR Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 9167-7

Nr.OB.: 19

Nome Arq.: QBN6018496.TX

Credor	Banco Agencia Cta.Corrente	Valor Nro.da OB	Dep. Ident.	Índ. Canc.
7775 - ORESTES MUNIZ FILHO	1 102-3 42118-9	4.360,51	00849611161	_____
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO		514,46	00849611162	_____
Total Geral		4.874,97		

Com base nos documentos comproborios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

*Rosaneide*  
**Rosaneide Ferreira de Souza**  
Coord. do Fundo Municipal de Saude  
SEMUSA

*Dominos*  
**Dominos Sávio Fernandes de Araújo**  
Secretario Municipal de Saude  
Ordenador de Despesa

2757 - X  
BANCO DO BRASIL S/A  
SETOR PUBLICO  
PORTO VELHO - RO  
05 SET 2014  
*Naiana*  
Recepção  
2757 - X



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Folha 01256

Secretaria Municipal de Saúde

Emissão: 08/09/2014 11:20:51

Histórico de Movimentação por Documento

MARCELA SANTOS SAMPAIO SILVA

Nº do Documento: 01-08-00523-013/2006

Interessado: ORESTE MUNIZ FILHO

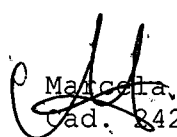
Assunto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Origem: CFMS/SEMUSA

Destino: DA/SEMUSA

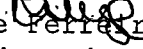
Senhor Diretor,

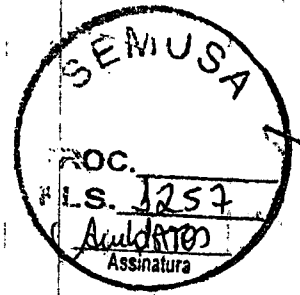
Estamos encaminhando os autos para conhecimento da liquidação e pagamento e demais providências que se fizerem necessárias.

  
Marcela  
Cad. 242173

De acordo,

Estamos encaminhando os autos para conhecimento.

  
Risoneide Ferreira de Souza  
Coordenadora do FMS



RECIBO DE ALUGUEL

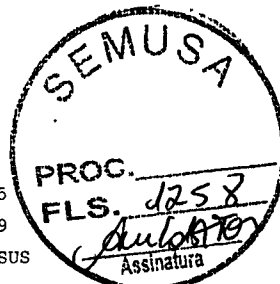
Valor do aluguel R\$ 4.874,97

Recebi da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUSA a quantia de R\$ 4.874,97 (Quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos) referente ao período de aluguel de 02 de setembro de 2014 a 02 de outubro de 2014, que deverá ser depositado em conta corrente de nº 42.118-9, agência 0102-3, Banco do Brasil, referente ao aluguel de um imóvel situado na Rua Equador nº 2212, bairro Nova Porto Velho, locado por esta Secretaria através do Processo nº 08.0523/2006 e contrato de locação nº 052///PMG/2006.

Porto Velho/RO 02 de setembro de 2014.

  
ORESTES MUNIZ FILHO  
CPF Nº 015.557.319-53

U.G. ....: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA  
 No Empenho ..: 2014/000046 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum  
 Orgao .....: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA  
 Unidade ....: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Dotacao ....: 1012200072.001000. 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 1315  
 Desdobramento: 3.3.90.36.15.00 LOCACAO DE IMOVEIS 2809  
 Fonte Recurso: 107 Recursos do Tesouro- Transferencia de Recursos do Sistema Unico de Saude -SUS



Credor .....: 7775 ORESTES MUNIZ FILHO  
 Endereco ...: RUA JOAO GOULART Fone ...: 3221-8482  
 Cidade .....: PORTO VELHO RO

Licitacao ..: Dispensa por Justificativa Numero: Contr.052/PGM/06 Ano: 2006 Data Homologacao:  
 Solicitacao : Proc.Compra : 08.00523-00/2006 Ano: 2014  
 No Contrato : Ano: Contrato Superior .:  
 No Convenio : Data Convenio .....:  
 Emissao ....: 02.01.2014

----- Parcelas -----

Subempenho	no	Vencimento	Valor	Pagamento
1	1	17.03.2014	888,66	17.03.2014
1	2	17.03.2014	7.323,34	18.03.2014
2	1	14.04.2014	444,33	14.04.2014
2	2	14.04.2014	4.175,62	14.04.2014
3	1	15.05.2014	514,46	15.05.2014
3	2	15.05.2014	4.360,51	15.05.2014
4	1	06.06.2014	514,46	06.06.2014
4	2	11.06.2014	4.360,51	11.06.2014
6	1	03.07.2014	514,46	03.07.2014
6	2	03.07.2014	4.360,51	07.07.2014
8	1	30.07.2014	514,46	30.07.2014
8	2	30.07.2014	4.360,51	30.07.2014
9	1	04.09.2014	514,46	04.09.2014
9	2	04.09.2014	4.360,51	04.09.2014

----- Valores -----

Empenhado ...: 55.439,40  
 Anulado .....: 0,00  
 Em Liquidacao: 0,00  
 Liquidado ...: 37.206,80  
 A Liquidar ...: 18.232,60  
 Pago .....: 37.206,80  
 A Pagar .....: 0,00

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	1,00	und	Despesa referente a Locacao de Imovel onde funciona o CAPS II, para atender a SEMUSA, periodo 12 (doze) meses, conforme CEO no 047/2014 - proc. 08.00523-00/2006	55.439,40

----- Movimentacao -----

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida	Valor
17716	02.01.14	Baixa do Reservado	2014/000046	Reserva no 47	55.439,40
		Cronograma de Desembolso			
		Mes		Valor	
		1		55.439,40	





Nº do Documento: 01-08.00523-013/2006

Interessado: ORESTE MUNIZ FILHO

Assunto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Origem: DA/SEMUSA

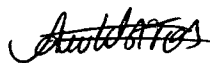
Destino: CFMS/SEMUSA

Porto Velho - Ro

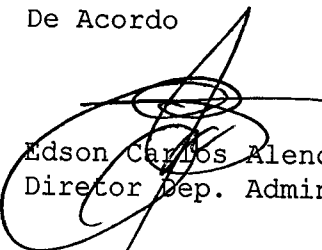
Sr<sup>a</sup> Coordenadora


Encaminhamos os autos do processo, para fins de check - list, visando a liquidação e posterior pagamento do recibo de aluguel, referente o mês de Setembro/2014 no valor total de R\$ 4.874,97 folha nº 1247 empenho nº 000046/2014 posição de saldo folha nº 1258.

Elaborado por:

  
Ábida S. Santos Aguiar  
Cad: 249202

De Acordo

  
Edson Carlos Alencar  
Diretor Dep. Administrativo/SEMUSA

  
Daniel Amaral Lima  
Chefe da Div. Saúde Mental  
SEMUSA  
Decreto 478/11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha: 1200  
Rubrica:

PROCESSOS DE DESPESA – COMPRAS E SERVIÇOS (\*)  
CONFERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS /DOCUMENTOS NECESSARIOS  
(\*) (Exceto para Obras e Serviços de Engenharia)  
PROCESSO Nº 08.00523-13/2006

Orestes Muniz Filho  
Recibo referente ao mês 09/2014

Nº	Procedimento	Sim	Não	Observação
01	Processo administrativo devidamente instruído, protocolado, numerado e rubricado por cada Secretaria onde o processo tramite (caput do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93)	X		Fls. 1156 a 1259.
02	<b>NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIO</b> Mínimo de três cotações de preço, contento: CNPJ, data, assinatura, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço) e prazo de validade da proposta (Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93), assinatura e identificação pelo responsável da empresa, assinatura e identificação pelo servidor responsável pela cotação.		X	Não consta neste volume.
03	Termo de Referência devidamente preenchido, com justificativa, objetivo da aquisição, forma e prazo de entrega dos produtos ou da execução do serviço, forma de pagamento, local para entrega. Datado e assinado.		X	Não consta neste volume.
04	Relação das unidades que serão atendidas, conforme o caso (Relação de escolas, creches, associações, centros comunitários, abrigos, quantidade de alunos, pessoas carentes, crianças e adolescentes, postos de saúde, dentre outros)	X		Fls. 1164.
05	Período de consumo do material ou da realização do serviço	X		Fls. 1165 Período de 12 (Doze) meses.
06	Autorização da despesa pelo ordenador (Decreto nº 9.731/2005)	X		Fls. 1167 Na cópia do Contrato
07	Projeto Básico contendo os elementos necessários para caracterizar o objeto da despesa (se for o caso)		X	
08	Destaque Orçamentário no programa, projeto ou atividade e fonte de recursos adequados – CEO		X	Não consta neste volume.
09	<b>NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIO</b> Quadro Comparativo de Preços devidamente certificado quanto a compatibilidade dos preços com o mercado local e que as empresas são do ramo de atividade pertinente ao objeto da despesa.		X	Não consta neste volume.
10	<b>NO CASO DE DESPESA QUE NECESSITE LICITAR NÃO É NECESSÁRIO</b> Cópia do CRCF ou Contrato Social da empresa vencedora, objetivando comprovar que ela é do ramo de atividade do objetivo da despesa. (Art.34 da Lei Federal nº 8.666/93)		X	Não consta neste volume.
11	Parecer do Conselho (FUNDEF, CAEM, CMS, dentre outros), conforme o caso.		X	Não se aplica
12	Reserva de Saldo Orçamentário emitida pela SEMPLA, com data e assinatura.		X	Não consta neste volume.
13	<b>SÓ NO CASO DE LICITAÇÃO (QUALQUER MODALIDADE)</b> Formulário (Check list) de conferência dos procedimentos licitatórios elaborados pela CPL ou Pregoeiro.		X	Não se aplica
14	<b>SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Documento comprovando a exclusividade através de atestado ou certidão expedido pela Junta Comercial, Sindicato, Federação, Confederação Patronal ou entidade equivalente.		X	Não consta neste volume.
15	<b>SÓ NO CADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Justificativa do preço compatível com o do mercado.		X	Não consta neste volume.
16	<b>SO NO CASO DE DISPENSA, INEXIGIBILIDADE, CARTA CONVITE E PREGÃO ATÉ R\$ 650.000,00.</b> Parecer jurídico (PGM) - Elaboração de Minuta de contrato ser for o caso (PGM)	X		Décimo termo de Renovação ao Contrato nº 052/ PGM/ 2006 Fls. 1164 a 1167 Válido até 29/12/2014
17	<b>SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-</b> Termo de Deliberação pela Contratação direta Remeter Termo no prazo de 03 dias ao ordenador de despesas para ratificação		X	Não consta neste volume.
18	<b>SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:</b> Ratificação pelo ordenador de despesas		X	Não consta neste volume.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Folha: 1261  
Rubrica:

'PROCESOS DE DESPESA – COMPRAS E SERVIÇOS (\*)  
CONFERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS /DOCUMENTOS NECESSARIOS  
(\*) (Exceto para Obras e Serviços de Engenharia)  
**PROCESSO Nº 08.00523-13/2006**

**Orestes Muniz Filho**  
Recibo referente ao mês 09/2014

	Publicação do Termo de Ratificação no prazo de 05 dias.			
19	<b>SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Enviar cópia do processo à CGM para remessa ao Tribunal de Contas do Estado no prazo de até 15 dias a contar da publicação do Termo de Ratificação.		X	Não consta neste volume.
20	<b>SÓ NO CASO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> Termo de Deliberação referente a contratação por dispensa por valor (emitido no nome da empresa que ofertou os menores preços de acordo com a qualidade exigida)		X	Não se aplica
21	<b>SO NO CASO DE DISPENS, INEXIGIBILIDADE E PREGÃO ACIMA DE 650.000,00, TOMADA DE PREÇOS E CONCORRENCIA.</b> Análise técnica (CGM) – (Verificação da regularidade formal dos atos praticados)		X	Não consta neste volume.
22	Nota de empenho com preço unitário marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço).	X		<b>Nota de Empenho: 000046/2014</b> <b>Orestes Muniz Filho</b> Fls. 1168
23	Assinatura na nota de empenho pelo Departamento de Contabilidade e pelo ordenador de despesa da Secretária de Origem.	X		Fls. 1168
24	Entrega da Nota de empenho ao fornecedor, ordem de serviço ou de fornecimento, com data, assinatura e identificação do responsável pela empresa no verso do documento.		X	
25	Requisições ou relatório de prestação de serviços (ver no contrato se são necessários).		X	
26	Nota Fiscal com preço unitário, total, data de emissão, dados da Prefeitura de Porto Velho, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço), devidamente certificada pelos servidores que efetuaram o recebimento /conferência no verso e datada (conferir o prazo para emissão da nota fiscal no rodapé).	X		<b>Recibo referente ao mês 09/2014.</b> <b>Orestes Muniz Filho</b> Fls. 1257
27	Termo de Recebimento devidamente assinado por todos os servidores que efetuarem o recebimento/conferência e em caso de matérias permanentes, registro dos números dos tombamentos.		X	Não se aplica
28	Termo de Garantia, devidamente assinado datado e com período de validade da garantia (se for necessário)		X	
29	Certidões Negativas do INSS, FGTS, Tributos: Federal, Estadual e Municipal com data de vencimento, no máximo até a data da emissão da nota fiscal (com declaração do fornecedor de que trata-se de documento autêntico: "declaramos para fins legais que esta (e) certidão /cadastro é autêntica (o)" Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc).		X	Não se aplica
30	Despacho à DIVISÃO DE CONTABILIDADE para sub-empenho/ liquidação e pagamento, conforme o caso.	X		Fls. 1260/1261

Obs: O valor a ser pago é de **R\$ 4.874,97** (Quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos)

Porto Velho – RO, 10/10/2014.

Elaborado por:  
Maristela Alexandria  
Cad.: 40593



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO

Folha 01262

Secretaria Municipal de Saúde

Emissão: 10/10/2014 10:52:41

Histórico de Movimentação por Documento

MARISTELA PEREIRA ALEXANDRIA DA SILVA

Nº do Documento: 01-08.00523-013/2006

Interessado.....: ORESTE MUNIZ FILHO

Assunto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Origem.....: CFMS/SEMUSA

Destino.....: DIC/SEMUSA

Senhora Chefe de Divisão,


Estamos encaminhando os autos para deliberação quanto a liquidação do Recibo referente ao mês 0/2014, Credor Orestes Muniz Filho. epigrafadas ao check list fls. 1260/1261. Após atendimento devolver o processo para o FMS para darmos continuidade aos trâmites legais.

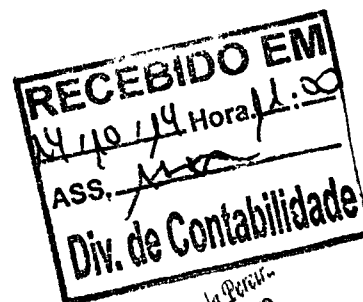
Atenciosamente,

Elaborado por:  
Maristela Alexandria  
Cad.: 40593

De acordo;

Encaminhamos os autos para atendimento ao despacho acima supracitado.

  
Risoneide Ferreira de Souza  
Coordenadora do FMS



Sueli A. de Paula Pereira  
Assst. Administrativo

Estado de Rondonia  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO  
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA  
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826  
CGC 05.903.125/0001-45

1263  
Exercicio: 2014  
Data: 14.10.2014  
Numero: 000046  
Subempenho:0010

Credor: 7775 ORESTES MUNIZ FILHO CGC/CPF: 015.557.319-53  
Endereco: RUA JOAO GOULART 2081 SAO CRISTOVA Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 1319  
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Funcional: 1012200072.001 Administracao da Unidade  
Elemento: 3390360000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
Fonte: 01.07 Recursos do Tesouro- Transfere

Tipo de Credito: Orcamentario Licitacao: Contr.052/PGM/06  
Tipo de Empenho: Subempenho Modalidade: Dispensa por Justific  
Convenio: Processo: 08.00523-00/2006

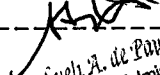
---Valor orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---  
55.439,40 18.232,60 4.874,97 13.357,60

08.00523-00/2006 volume 13  
Valor por Extenso: quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos\*\*\*\*\*

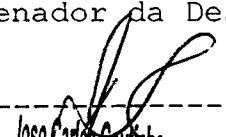
Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
001000001	und		Subempenho para o pagamento de despesa referente a Locacao de Imovel onde funciona o CAPS II, para atender a SEMUSA, periodo de 02/09/2014 a 02/10/2014 certificado por Daniel Amaral Lima/Chefe da Div. Saude Mental - proc. 08.00523-00/2006 volume 13.	4.874,97	4.874,97

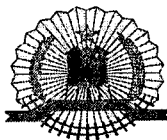
Total Geral ... 4.874,97

Responsavel pela Emissao Sueli S. Faial Dantas Ordenador da Despesa  
Tecnica Contabilidade

  
Sueli S. Faial Dantas  
Assist. Administrativo



  
Jose Carlos Coutinho  
Secretário Municipal Adjunto de Saude



Folha: 1264

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

3771

PROCESSO Nº: 08.00523-00/2006

CREADOR: \_\_\_\_\_

1003

Para ( ) empenho (  subempenho/liquidação.

Outros: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Porto Velho, 14/10/2014

S.S.C.

Sueli Socorro Faial Dantas  
Divisão de Contabilidade

Procedimento realizado

Nº Empenho	Sub nº	Credor	Valor
46	010	Orcamto Munic Fido	4.874,97
Total			4.874,97

Porto Velho, 14/10/2014

Servidor:

Sueli S. de Paula F. C. M.  
Assist. Administrativo

Ao

( ) Gabinete Semusa

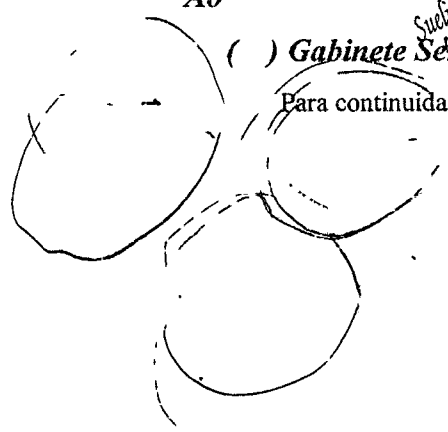
( ) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SEMUSA

Para continuidade da tramitação.

Porto Velho, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

S.S.C.

Sueli Socorro Faial Dantas  
Divisão de Contabilidade



Estado de Rondonia  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO  
UG: 4 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA  
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826  
CGC 05.903.125/0001-45

1265

Exercicio: 2014  
Data: 13.10.14  
Numero: 001751  
Tipo Doc.: Extra-Orca

Conta Extra: 4076  
Classificacao: 2.1.08.08.01.01 IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF - PS FISICA

Credor: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO CGC/CPF:05.903.125/0001-45  
Endereco: AV. CARLOS GOMES, 181 Cidade:PORTO VELHO UF:RO

Tipo de Credito: ExtraOrcamentario Licitacao:  
Tipo de Empenho: Extra-Orca Modalidade: Dispensa por Justifi  
Convenio: Processo: 08.00523-00/2006

Valor do Documento Extra: 514,46  
Valor por Extenso: quinhentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Item	Qtd	Uni	Especificacao	Valor Unitario	Valor Total
1	1	UND	RETENCAO DE IRRF PS FISICA PROC. 08.00523-00/2006 ORESTES MUNIZ	514,46	514,46

Total Geral ... 514,4

Responsavel pela Emissao

Ordenador da Despesa

Jose Carlos Coutinho  
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

1266

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 3771 CTA PAB FIXO

Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 8858-7

Nr.OB.: 1003

Nome Arq.: OBN6018740.TX

Credor	Banco Agencia Cta.Corrente	Valor Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
7775 - ORESTES MUNIZ FILHO	1 102-3 42118-9	4.360,51	00874013261	
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO		514,46	00874013262	
Total Geral		4.874,97		

Com base nos documentos comprobatórios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

*Risoneide Ferreira de Souza*  
Coord. do Fundo Municipal de Saúde  
SEMUSA

*Jose Carlos Coutinho*  
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

2757-X  
BANCO DO BRASIL S/A  
SETOR PUBLICO  
PORTO VELHO - RO  
1,6 OUT. 2014  
*Naiara*  
Recepção  
2757-X





Nº do Documento: 01-08.00523-013/2006

Interessado...: ORÉSTE MUNIZ FILHO

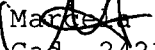
Assunto...: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Origem...: CFMS/SEMUSA

Destino...: DASEMUSA

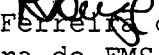
Senhor Diretor,

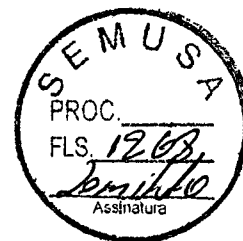
Estamos encaminhando os autos para conhecimento da liquidação e pagamento e demais providências que se fizerem necessárias.

  
Cad. 242173

De acordo,

Estamos encaminhando os autos para conhecimento conforme despacho acima.

  
Risoneide Ferreira de Souza  
Coordenadora do FMS




## RECIBO DE ALUGUEL

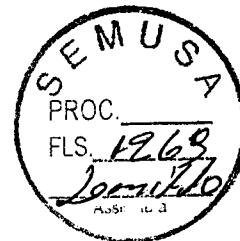
Valor do aluguel R\$ 4.874,97

Recebi da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUSA** a quantia de R\$ 4.874,97 (Quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos) referente ao período de 02 de outubro de 2014 a 02 de novembro de 2014, que deverá ser depositado em conta corrente de nº 42.118-9, agência 0102-3, Banco do Brasil, referente ao aluguel de um imóvel situado na Rua Equador, nº 2212, bairro Nova Porto Velho, locado por esta Secretaria através do Processo nº 08.0523/2006 e contrato de locação nº 052/PMG/2006.

Porto Velho, RO 02 de Outubro de 2014.

  
**ORESTES MUNIZ FILHO**  
CPF Nº 015.557.319-53

U.G. ....: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA  
 No Empenho ..: 2014/000046 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum  
 Orgao .....: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA  
 Unidade ....: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Dotacao ....: 1012200072.001000. 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 1315  
 Desdobramento: 3.3.90.36.15.00 LOCACAO DE IMOVEIS 2809  
 Fonte Recurso: 107 Recursos do Tesouro- Transferencia de Recursos do Sistema Unico de Saude -SUS



Credor .....: 7775 ORESTES MUNIZ FILHO  
 Endereco ...: RUA JOAO GOULART Fone ...: 3221-8482  
 Cidade .....: PORTO VELHO RO

Licitacao ...: Dispensa por Justificativa Numero: Contr.052/PGM/06 Ano: 2006 Data Homologacao:  
 Solicitacao : Proc.Compra : 08.00523-00/2006 Ano: 2014  
 No Contrato : Ano: Contrato Superior ..:  
 No Convenio : Data Convenio .....:  
 Emissao .....: 02.01.2014

----- Parcelas -----

Subempenho	no	Vencimento	Valor	Pagamento
1	1	17.03.2014	888,66	17.03.2014
1	2	17.03.2014	7.323,34	18.03.2014
2	1	14.04.2014	444,33	14.04.2014
2	2	14.04.2014	4.175,62	14.04.2014
3	1	15.05.2014	514,46	15.05.2014
3	2	15.05.2014	4.360,51	15.05.2014
4	1	06.06.2014	514,46	06.06.2014
4	2	11.06.2014	4.360,51	11.06.2014
6	1	03.07.2014	514,46	03.07.2014
6	2	03.07.2014	4.360,51	07.07.2014
8	1	30.07.2014	514,46	30.07.2014
8	2	30.07.2014	4.360,51	30.07.2014
9	1	04.09.2014	514,46	04.09.2014
9	2	04.09.2014	4.360,51	04.09.2014
10	1	14.10.2014	514,46	14.10.2014
10	2	14.10.2014	4.360,51	15.10.2014

----- Valores -----

Empenhado ...: 55.439,40  
 Anulado .....: 0,00  
 Em Liquidacao: 0,00  
 Liquidado ...: 42.081,77  
 A Liquidar ..: 13.357,63  
 Pago .....: 42.081,77  
 A Pagar .....: 0,00

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	1,00	und	Despesa referente a Locacao de Imovel onde funciona o CAPS II, para atender a SEMUSA, periodo 12 (doze) meses, conforme CEO no 047/2014 - proc. 08.00523-00/2006	55.439,40

----- Movimentacao -----

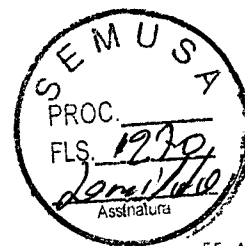
No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida	Valor
17716	02.01.14	Baixa do Reservado	2014/000046	Reserva no 47	55.439,40
		Cronograma de Desembolso			
		Mes		Valor	

U.G. ....: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

No Empenho .: 2014/000046 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum

Cronograma de Desembolso

Mes	Valor
1	55.439,40



17717	Empenho Global	2014/000046	55.439,40
Cronograma de Desembolso			
	Mes	Valor	
	1	55.439,40	

Liquidado no Mes .: 0,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes .....: 0,00

157552 17.03.14 Subempenho 0001/000046 8.212,00

Despesas com aluguel de um imovel onde funciona o CAP's II, ref.aos periodo de 02/01 a 02/02/2014 e 02/02 a 02/03/2014 conforme recibo das folhas 1169 e 1170 certificado por Andre Luiz Ferreira da Silva(Diretor Administrativo),proc.08.523'2006 vol.13

157560 Retencao de Empenho 0001/000046 4076 888,66

recibo de aluguel ref.aos meses de janeiro e fevereiro/2014

160534 18.03.14 Pagamento de Subempenho 616 0001/000046 3771 CTA PAB FIXO 7.323,34

ordem bancaria 616 p.08.00523/2006 pgto ref.locacao imovel

Liquidado no Mes .: 8.212,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes .....: 8.212,00

233246 14.04.14 Subempenho 0002/000046 4.619,95

ALUQUEL DE UM IMOVEL, ONDE FUNCIONA O CAPS II, REF. AO PERIO DE 02/03/14 A02/04/14, CONF. RECIBO NAS FLS 1179, CERTIFICADO DANIEL AMARAL LIMA, PROC. No 08.00523/2006 - VOL. No 13

233254 Retencao de Empenho 0002/000046 4076 444,33

PROC.08.0523/2006-VOL,13,RECIBO DE ALUGUEL S/No PERIOD DE 02/03 A 02/04/2014

233916 Pagamento de Subempenho 704 0002/000046 3771 CTA PAB FIXO 4.175,62

ordem bancaria 704 P.08.0523/2006 PGTO REF.LOCACAO IMOVEL

Liquidado no Mes .: 4.619,95 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes .....: 4.619,95

311078 15.05.14 Subempenho 0003/000046 4.874,97

08.00523-00/2006 vol. 13

311086 Retencao de Empenho 0003/000046 4076 514,46

Retencao de IRRF retido na fonte conforme recibo de aluguel proc. 08.00523-00/2006 volume 13.

311224 Pagamento de Subempenho 753 0003/000046 3771 CTA PAB FIXO 4.360,51

ORDEM BANCARIA 753 PROC. 08.00523-00/2006 PAGTO DE ALUGUEL

Liquidado no Mes .: 4.874,97 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes .....: 4.874,97

380446 06.06.14 Subempenho 0004/000046 4.874,97

ALUGUEL

380454 Retencao de Empenho 0004/000046 4076 514,46

U.G. ....: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA  
 No Empenho .: 2014/000046 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum



Movimentacao							
No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida	Valor		
Retencao de IRRF ref.ao mes de maio/214.proc.08.0523/2006.							
388119009	06.14	Pagamento de Subempenho	801	0004/000046 3771 CTA PAB FIXO	4.360,51		
ORDEM BANCARIA 801 PROC. 08.00523-00/2006 PGTO DE ALUGUEL							
392587	11.06.14	Est Pagamento Subempenho	801 de 30/12/1899	0004/000046 3771 CTA PAB FIXO	4.360,51		
ORDEM BANCARIA 801 PROC. 08.00523-00/2006 PGTO DE ALUGUEL							
394745		Pagamento de Subempenho	808	0004/000046 3771 CTA PAB FIXO	4.360,51		
ORDEM BANCARIA 808 PROC. 08.00523-00/2006 PGTO REF A LOCACAO DE IMOVEL							
Liquidado no Mes .:		4.874,97	Anulado no Mes ...:		0,00	Pago no Mes .....:	4.874,97
451350	03.07.14	Subempenho		0005/000046	4.874,97		
08.00523-00/2006 volume 13							
451778		Anulacao Subempenho		0005/000046	4.874,97		
451687		Subempenho		0006/000046	4.874,97		
08.00523-00/2006 volume 13							
451895		Retencao de Empenho		0006/000046 4076	514,46		
Retencao de IRRF PS Fisica proc. 08.00523-00/2006 volume 13 referente a locacao de imovel.							
455979	07.07.14	Pagamento de Subempenho	835	0006/000046 3771 CTA PAB FIXO	4.360,51		
ORDEM BANCARIA 835 PROC. 08.0523-00/2006 PGTO ALUGUEL							
526209	29.07.14	Subempenho		0007/000046	4.874,97		
processo de no 08.00523/2006 - VOLUME 013							
530990	30.07.14	Anulacao Subempenho		0007/000046	4.874,97		
531297		Subempenho		0008/000046	4.874,97		
08.00523-00/2006 volume 13							
531377		Retencao de Empenho		0008/000046 4076	514,46		
RETENCAO DE IRRF PS FISICA - PROC. 08.00523-00/2006							
531377		Pagamento de Subempenho	870	0008/000046 3771 CTA PAB FIXO	4.360,51		
ORDEM BANCARIA 870 PROC. 08.00523-00/2006 PGTO DE ALUGUEL							
Liquidado no Mes .:		9.749,94	Anulado no Mes ...:		0,00	Pago no Mes .....:	9.749,94
634236	04.09.14	Subempenho		0009/000046	4.874,97		
08.00523-00/2006 Vol.13							
634244		Retencao de Empenho		0009/000046 4076	514,46		
RETENCAO DO IRRF PS FISICA, DE ORESTES MUNIZ FILHO, REF. AO ALUGUEL DO CAPS , DO MES DE AGOSTO/14, CONFORME PROCESSO No07.00523-00/2006 VOL.13							
636775		Pagamento de Subempenho	19	0009/000046 5235 CONTA ENFRENTAMENTO AO CRAC	4.360,51		
ordem bancaria 19 p.08.00523/2006 pgto ref.locacao imovel							

U.G. ....: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

No Empenho .: 2014/000046 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum



No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
----- Movimentacao -----						
Liquidado no Mes .:	4.874,97	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....		4.874,97
733180	14.10.14	Subempenho		0010/000046		4.874,97
		08.00523-00/2006 volume 13				
733188		Retencao de Empenho		0010/000046	4076	514,46
		Retencao de IRRF PS Fisica - proc. 08.00523-00/2006 vol. 13				
		- Orestes Muniz				
737860	15.10.14	Pagamento de Subempenho	1003	0010/000046	3771 CTA PAB FIXO	4.360,51
		ORDEM BANCARIA 1002 PROC. 08.00523-00/2006 PGTO DE ALUGUEL				
Liquidado no Mes .:	4.874,97	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....		4.874,97



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Histórico de Movimentação por Documento

Folha 01273

Emissão: 04/11/2014 16:03:12  
LENILDO NERY RODRIGUES

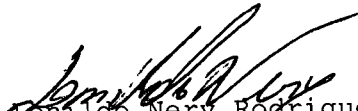
Nº do Documento: 01-08,00523-013/2006  
Interessado... : ORESTE MUNIZ FILHO  
Assunto..... : LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
Origem..... : DA/SEMUSA  
Destino... : CFMS/SEMUSA

Porto Velho - Ro

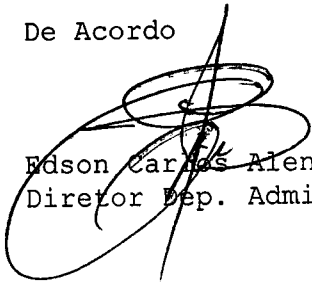
Sr<sup>a</sup> Coordenadora

Encaminhamos os autos do processo, para fins de check - list, visando a liquidação e posterior pagamento do recibo de aluguel, referente o mês de Outubro/2014 no valor total de R\$ 4.874,97 folha nº 1268 empenho nº 000046/2014 posição de saldo folha nº 1269 a 1272.

Elaborado por:

  
Lenildo Nery Rodrigues  
Cad: 107195

De Acordo

  
Edson Carlos Alencar  
Diretor Dep. Administrativo/SEMUSA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha: 1274  
Rubrica: Cg

PROCESSOS DE DESPESA – COMPRAS E SERVIÇOS (\*)  
CONFERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS /DOCUMENTOS NECESSARIOS

(\*) (Exceto para Obras e Serviços de Engenharia)

ORESTES MUNIZ FILHO

PROCESSO Nº:08.0523-13/2006 VOL. 03 Recibo de Aluguel referente ao período de 02/10/2014 a 02/11/2014.

Nº	Procedimento	Sim	Não	Observação
01	Processo administrativo devidamente instruído, protocolado, numerado e rubricado por cada Secretaria onde o processo tramite (caput do art. 38 da Lei Federal nº 8.66/93)	X		Fls. Nº. 1.156 a 1.273.
02	<b>NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIO</b> Mínimo de três cotações de preço, conteúdo: CNPJ, data, assinatura, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço) e prazo de validade da proposta (Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93), assinatura e identificação pelo responsável da empresa, assinatura e identificação pelo servidor responsável pela cotação.		X	Não consta nesse volume
03	Termo de Referência devidamente preenchido, com justificativa, objetivo da aquisição, forma e prazo de entrega dos produtos ou da execução do serviço, forma de pagamento, local para entrega. Datado e assinado.		X	Não consta nesse volume
04	Relação das unidades que serão atendidas, conforme o caso (Relação de escolas, creches, associações, centros comunitários, abrigos, quantidade de alunos, pessoas carentes, crianças e adolescentes, postos de saúde, dentre outros)	X		Fl. 1.164
05	Período de consumo do material ou da realização do serviço	X		Fl. 1.165 Período de 12 (doze) meses.
06	Autorização da despesa pelo ordenador (Decreto nº 9.731/2005)	X		Fl. 1.167 Na cópia do Contrato
07	Projeto Básico contendo os elementos necessários para caracterizar o objeto da despesa (se for o caso)		X	Não consta nesse volume
08	Destaque Orçamentário no programa, projeto ou atividade e fonte de recursos adequados – CEO		X	Não consta nesse volume
09	<b>NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIO</b> Quadro Comparativo de Preços devidamente certificado quanto a compatibilidade dos preços com o mercado local e que as empresas são do ramo de atividade pertinente ao objeto da despesa.		X	Não consta nesse volume
10	<b>NO CASO DE DESPESA QUE NECESSITE LICITAR NÃO É NECESSÁRIO</b> Cópia do CRCF ou Contrato Social da empresa vencedora, objetivando comprovar que ela é do ramo de atividade do objetivo da despesa. (Art.34 da Lei Federal nº 8.666/93)		X	Não consta nesse volume
11	Parecer do Conselho (FUNDEF, CAEM, CMS, dentre outros), conforme o caso.		X	Não se aplica
12	Reserva de Saldo Orçamentário emitida pela SEMPLA, com data e assinatura.		X	Não consta nesse volume
13	<b>SÓ NO CASO DE LICITAÇÃO (QUALQUER MODALIDADE)</b> Formulário (Check list) de conferência dos procedimentos licitatórios elaborados pela CPL ou Pregoeiro.		X	Não se aplica
14	<b>SÓ NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Documento comprovando a exclusividade através de atestado ou certidão expedido pela Junta Comercial, Sindicato, Federação, Confederação Patronal ou entidade equivalente.		X	Não se aplica
15	<b>SÓ NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Justificativa do preço compatível com o do mercado.		X	Não se aplica
16	<b>SÓ NO CASO DE DISPENSA, INEXIGIBILIDADE, CARTA CONVITE E PREGÃO ATÉ R\$ 650.000,00.</b> Parecer jurídico.(PGM) - Elaboração: de Minuta de contrato ser for o caso (PGM)	X		Décimo termo de Renovação ao Contrato nº 052/PGM/2006 Fls. 1.164 a 1.167 Válido até 29/12/2014
17	<b>SÓ NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-</b> Termo de Deliberação pela Contratação direta Remeter Termo no prazo de 03 dias ao ordenador de despesas para ratificação		X	Não se aplica
18	<b>SÓ NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:</b> Ratificação pelo ordenador de despesas Publicação do Termo de Ratificação no prazo de 05 dias.		X	Não se aplica
19	<b>SÓ NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Enviar cópia do processo à CGM para remessa ao Tribunal de Contas do		X	Não se aplica





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Folha: 1275  
Rubrica: COC

**PROCESSOS DE DESPESA – COMPRAS E SERVIÇOS (\*)**  
**CONFERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS /DOCUMENTOS NECESSARIOS**

(\*) (Exceto para Obras e Serviços de Engenharia)

**ORESTES MUNIZ FILHO**

PROCESSO Nº:08.0523-13/2006 VOL. 03 **Recibo de Aluguel referente ao período de 02/10/2014 a 02/11/2014.**

	Estado no prazo de até 15 dias a contar da publicação do Termo de Ratificação.			
20	SÓ NO CASO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Termo de Deliberação referente a contratação por dispensa por valor (emitido no nome da empresa que ofertou os menores preços de acordo com a qualidade exigida)		X	Não se aplica
21	SO NO CASO DE DISPENS, INEXIGIBILIDADE E PREGÃO ACIMA DE 650.000,00, TOMADA DE PREÇOS E CONCORRENCIA. Análise técnica (CGM) – (Verificação da regularidade formal dos atos praticados)		X	Não se aplica
22	Nota de empenho com preço unitário marca, quantidade volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço).	X		Posição de Empenho nº 0046/2014 Fl. nº. 1.269 a 1.272, ORESTES MUNIZ FILHO
23	Assinatura na nota de empenho pelo Departamento de Contabilidade e pelo ordenador de despesa da Secretária de Origem.		X	Não consta
24	Entrega da Nota de empenho ao fornecedor, ordem de serviço ou de fornecimento, com data, assinatura e identificação do responsável pela empresa no verso do documento.		X	Não consta
25	Requisições ou relatório de prestação de serviços (ver no contrato se são necessários).		X	Não se aplica
26	Nota Fiscal com preço unitário, total, data de emissão, dados da Prefeitura de Porto Velho, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço), devidamente certificada pelos servidores que efetuaram o recebimento /conferência no verso e datada (conferir o prazo para emissão da nota fiscal no rodapé).	X		RECIBO DE ALUGUEL REFERENTE AO PERIODO 02/10/2014 a 02/11/2014, FL. Nº 1.268. ORESTES MUNIZ FILHO
27	Termo de Recebimento devidamente assinado por todos os servidores que efetuarem o recebimento/conferência e em caso de matérias permanentes, registro dos números dos tombamentos.		X	Não se aplica
28	Termo de Garantia, devidamente assinado datado e com período de validade da garantia (se for necessário)		X	Não se aplica
29	Certidões Negativas do INSS, FGTS, Tributos: Federal, Estadual e Municipal com data de vencimento, no máximo até a data da emissão da nota fiscal (com declaração do fornecedor de que trata-se de documento autêntico: "declaramos para fins legais que esta (e) certidão /cadastro é autêntica (o)" Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc).		X	Não se aplica
30	Despacho à DIVISÃO DE CONTABILIDADE para sub-empenho/liquidação e pagamento, conforme o caso.	X		Fls. nº 1276

**OBS.: O Valor Total a ser pago e de R\$ 4.874,97 (Quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos).**

Declaro que as informações acima descritas foram devidamente analisadas e são verdadeiras.

Elaborado por: CARLA GABRIELE  
CAD. 245028

Porto Velho, 05 de novembro de 2014.



Nº do Documento: 01-08.00523-013/2006

Interessado.....: ORESTE MUNIZ FILHO

Assunto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Origem.....: CFMS/SEMUSA

Destino.....: DIC/SEMUSA

Senhora Chefe de Divisão,

Estamos encaminhando os autos para liquidação e pagamento do Recibo de aluguel referente ao período de 02/10/2014 a 02/11/2014, Credor Orestes Muniz Filho, epigrafadas ao check list fls. 1273/1274. Após atendimento devolver o processo para o FMS para darmos continuidade aos trâmites legais.

Atenciosamente,

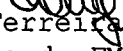
Elaborado por:

Carla Gabriele

Cad.: 245028

De acordo;

Encaminhamos os autos para atendimento ao despacho acima supracitado.

  
Risoneide Ferreira de Souza  
Coordenadora do FMS

Recebido  
05/11/2014  
LD

Estado de Rondonia  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO  
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA  
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826  
CGC 05.903.125/0001-45

1277  
Exercicio: 2014  
Data: 05.11.2014  
Numero: 000046  
Subempenho:0011

Credor: 7775 ORESTES MUNIZ FILHO CGC/CPF: 015.557.319-53  
Endereco: RUA JOAO GOULART 2081 SAO CRISTOVA Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 1311  
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Funcional: 1012200072.001 Administracao da Unidade  
Elemento: 3390360000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
Fonte: 01.07 Recursos do Tesouro- Transfere

Tipo de Credito: Orcamentario Licitacao: Contr.052/PGM/06  
Tipo de Empenho: Subempenho Modalidade: Dispensa por Justific  
Convenio: Processo: 08.00523-00/2006

---Valor orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---  
55.439,40 13.357,63 4.874,97 8.482,60

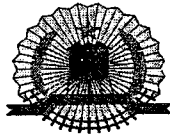
Aluguel  
Valor por Extensao: quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos\*\*\*\*\*

Item	Qtd	Uni	Especificacao	Valor Unitario	Valor Total
001000001	UND		Desp.c/Pagto Aluguel do Imovel onde funciona o CAPS II, conf. recibo no Periodo de 02/10/2014 a 02/11/2014.Certificado por Daniel Amaral Lima/Chefe da Div.Saude mental/SEMUSA.Proc.08.0523/2006.VOL.13.	4.874,97	4.874,97

Total Geral ... 4.874,97

Responsavel pela Emissao Sueli S. Faial Dantas  
Tecnica Contabilidade Ordenador da Despesa

~~Secretaria Municipal de Saude  
Ordernador da Despesa~~



Folha:

1278

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

PROCESSO Nº: 08.00523-00/2006

CREDOR: \_\_\_\_\_

Para ( ) empenho () subempenho/liquidação.

Outros: \_\_\_\_\_

Porto Velho, 05/11/2014

*Sueli*  
Sueli Socorro Fial Dantas  
Divisão de Contabilidade

*Procedimento realizado*

Nº Empenho	Sub nº	Credor	Valor
416	011	Questes munij Filho	4.874,97
Total			

Porto Velho, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Servidor:

Ao

( ) Gabinete Semusa      () FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SEMUSA

Para continuidade da tramitação.

Porto Velho, 05/11/2014

*Sueli*  
Sueli Socorro Fial Dantas  
Divisão de Contabilidade

Estado de Rondonia  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO  
UG: 4 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA  
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826  
CGC 05.903.125/0001-45

1279  
Exercicio: 2014  
Data: 05.11.14  
Numero: 001921  
Tipo Doc.: Extra-Orca

Conta Extra: 4076  
Classificacao: 2.1.08.08.01.01 IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF - PS FISICA

Credor: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO CGC/CPF: 05.903.125/0001-45  
Endereco: AV. CARLOS GOMES, 181 Cidade: PORTO VELHO UF: RO

Tipo de Credito: ExtraOrcamentario Licitacao:  
Tipo de Empenho: Extra-Orca Modalidade: Dispensa por Justifi  
Convenio: Processo: 08.00523/2006

Valor do Documento Extra: 514,46  
Valor por Extenso: quinhentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Item	Qtd	Uni	Especificacao	Valor Unitario	Valor Total
1	1	UND	P.08.00523/2006 RETENCAO IRRF REF.LOCACAO IMOVEL /ORESTES MUNIZ FILHO	514,46	514,46

3771  
1044

Total Geral ... 514,46

Responsavel pela Emissao

Ordenador da Despesa

Demostenes de Araujo  
Secretaria Municipal de Saude  
Ordernador da Despesa

1280

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 3771 CTA PAB FIXO

Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 8858-7

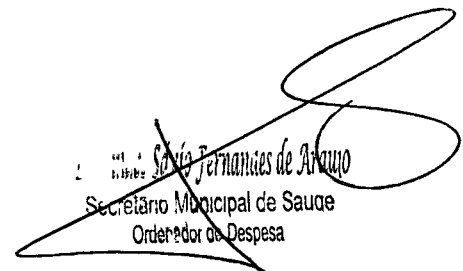
Nr.OB.: 1045

Nome Arq.: OBN6018915.TX

Credor	Banco Agencia Cta.Corrente	Valor Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
7775 - ORESTES MUNIZ FILHO	1 102-3 42118-9	4.360,51	00891514589	_____
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO		514,46	00891514590	_____
Total Geral		4.874,97		

Com base nos documentos comprobatórios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

  
**Risoneide Ferreira de Souza**  
Coord. do Fundo Municipal de Saude  
SEMUSA

  
**Sônia Fernandes de Araújo**  
Secretário Municipal de Saude  
Ordenador de Despesa





Nº do Documento: 01-08.00523-013/2006

Interessado... ORESTE MUNIZ FILHO

Assunto... LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Origem... CFMS/SEMUSA

Destino... DA/SEMUSA

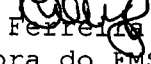
Senhor Diretor,

Estamos encaminhando os autos para conhecimento da liquidação e pagamento e demais providências que se fizerem necessárias.

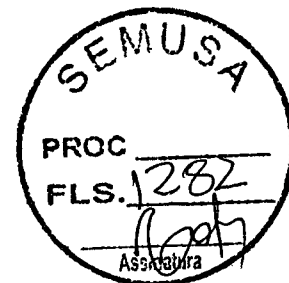
  
Marcela  
Cad. 242173

De acordo,

Estamos encaminhando os autos para conhecimento conforme despacho acima.

  
Risoneide Ferreira de Souza  
Coordenadora do FMS

U.G. ....: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA  
 No Empenho .: 2014/000046 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum  
 Orgao .....: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA  
 Unidade ....: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Dotacao ....: 1012200072.001000. 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 1315  
 Desdobramento: 3.3.90.36.15.00 LOCACAO DE IMOVEIS 2809  
 Fonte Recurso: 107 Recursos do Tesouro- Transferencia de Recursos do Sistema Unico de Saude -SUS



Credor .....: 7775 ORESTES MUNIZ FILHO  
 Endereco ...: RUA JOAO GOULART Fone ...: 3221-8482  
 Cidade .....: PORTO VELHO RO

Licitacao ...: Dispensa por Justificativa Numero: Contr.052/PGM/06 Ano: 2006 Data Homologacao:  
 Solicitacao : Proc.Compra : 08.00523-00/2006 Ano: 2014  
 No Contrato : Ano: Contrato Superior ..  
 No Convenio : Data Convenio .....:  
 Emissao ....: 02.01.2014

----- Parcelas -----

Subempenho	no	Vencimento	Valor	Pagamento
1	1	17.03.2014	888,66	17.03.2014
1	2	17.03.2014	7.323,34	18.03.2014
2	1	14.04.2014	444,33	14.04.2014
2	2	14.04.2014	4.175,62	14.04.2014
3	1	15.05.2014	514,46	15.05.2014
3	2	15.05.2014	4.360,51	15.05.2014
4	1	06.06.2014	514,46	06.06.2014
4	2	11.06.2014	4.360,51	11.06.2014
6	1	03.07.2014	514,46	03.07.2014
6	2	03.07.2014	4.360,51	07.07.2014
8	1	30.07.2014	514,46	30.07.2014
8	2	30.07.2014	4.360,51	30.07.2014
9	1	04.09.2014	514,46	04.09.2014
9	2	04.09.2014	4.360,51	04.09.2014
10	1	14.10.2014	514,46	14.10.2014
10	2	14.10.2014	4.360,51	15.10.2014
11	1	05.11.2014	514,46	05.11.2014
11	2	05.11.2014	4.360,51	05.11.2014

----- Valores -----

Empenhado ...: 55.439,40  
 Anulado .....: 0,00  
 Em Liquidacao: 0,00  
 Liquidado ...: 46.956,74  
 A Liquidar ...: 8.482,66  
 Pago .....: 46.956,74  
 A Pagar .....: 0,00

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	1,00	und	Despesa referente a Locacao de Imo vel onde funciona o CAPS II, para atender a SEMUSA, periodo 12 (doz e) meses, conforme CEO no 047/2014 - proc. 08.00523-00/2006	55.439,40

----- Movimentacao -----

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida	Valor
17716	02.01.14	Baixa do Reservado	2014/000046	Reserva no 47	55.439,40





Cronograma de Desembolso

Mes	Valor
1	55.439,40

17717 Empenho Global 2014/000046 55.439,40

Cronograma de Desembolso

Mes	Valor
1	55.439,40

Liquidado no Mes ..: 0,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes .....: 0,00

157552 17.03.14 Subempenho 0001/000046 8.212,00

Despesas com aluguel de um imovel onde funciona o CAP's II, ref.aos periodo de 02/01 a 02/02/2014 e 02/02 a 02/03/2014 conforme recibo das folhas 1169 e 1170 certificado por Andre Luiz Ferreira da Silva(Diretor Administrativo),proc.08.523'2006 vol.13

157560 Retencao de Empenho 0001/000046 4076 888,66

recibo de aluguel ref.aos meses de janeiro e fevereiro/2014

160834 18.03.14 Pagamento de Subempenho 616 0001/000046 3771 CTA PAB FIXO 7.323,34

ordem bancaria 616 p.08.00523/2006 pgto ref.locacao imovel

Liquidado no Mes ..: 8.212,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes .....: 7.323,34

233246 14.04.14 Subempenho 0002/000046 4.619,95

ALUQUEL DE UM IMOVEL, ONDE FUNCIONA O CAPS II, REF. AO PERIO DE 02/03/14 A 02/04/14, CONF. RECIBO NAS FLS 1179, CERTIFICADO DANIEL AMARAL LIMA, PROC. No 08.00523/2006 - VOL. No 13

233254 Retencao de Empenho 0002/000046 4076 444,33

PROC.08.0523/2006-VOL,13,RECIBO DE ALUGUEL S/No PERIOD DE 02/03 A 02/04/2014

233916 Pagamento de Subempenho 704 0002/000046 3771 CTA PAB FIXO 4.175,62

ordem bancaria 704 P.08.0523/2006 PGTO REF.LOCACAO IMOVEL

Liquidado no Mes ..: 4.619,95 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes .....: 4.175,62

311078 15.05.14 Subempenho 0003/000046 4.874,97

08.00523-00/2006 vol. 13

311086 Retencao de Empenho 0003/000046 4076 514,46

Retencao de IRRF retido na fonte conforme recibo de aluguel proc. 08.00523-00/2006 volume 13.

311224 Pagamento de Subempenho 753 0003/000046 3771 CTA PAB FIXO 4.360,51

ORDEM BANCARIA 753 PROC. 08.00523-00/2006 PAGTO DE ALUGUEL

Liquidado no Mes ..: 4.874,97 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes .....: 4.360,51

380446 06.06.14 Subempenho 0004/000046 4.874,97

ALUGUEL

380454 Retencao de Empenho 0004/000046 4076 514,46

Retencao de IRRF ref.ao mes de maio/214.proc.08.0523/2006.

388119 09.06.14 Pagamento de Subempenho 801 0004/000046 3771 CTA PAB FIXO 4.360,51

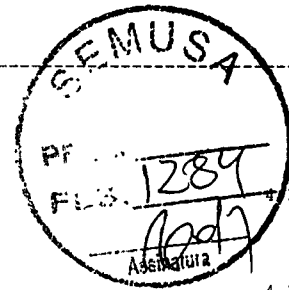
Prefeitura Municipal de Porto Velho

U.G. ....: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

No Empenho ..: 2014/000046 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum

## Movimentacao

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
392587011.06.14		ORDEM BANCARIA 801 PROC. 08.00523-00/2006 PGTO DE ALUGUEL Est Pagamento Subempenho	801 de 30/12/1899	0004/000046	3771 CTA PAB FIXO	4.360,51
394745		ORDEM BANCARIA 801 PROC. 08.00523-00/2006 PGTO DE ALUGUEL Pagamento de Subempenho	808	0004/000046	3771 CTA PAB FIXO	4.360,51
		ORDEM BANCARIA 808 PROC. 08.00523-00/2006 PGTO REF A LOCACAO DE IMOVEL				
Liquidado no Mes ..:		4.874,97	Anulado no Mes ....:	0,00	Pago no Mes .....	4.360,51
451350	03.07.14	Subempenho		0005/000046		4.874,97
		08.00523-00/2006 volume 13				
451778		Anulacao Subempenho		0005/000046		4.874,97
451887		Subempenho		0006/000046		4.874,97
		08.00523-00/2006 volume 13				
45		Retencao de Empenho		0006/000046	4076	514,46
		Retencao de IRRF PS Fisica proc. 08.00523-00/2006 volume 13 referente a locacao de imovel.				
455979	07.07.14	Pagamento de Subempenho	835	0006/000046	3771 CTA PAB FIXO	4.360,51
		ORDEM BANCARIA 835 PROC. 08.0523-00/2006 PGTO ALUGUEL				
526209	29.07.14	Subempenho		0007/000046		4.874,97
		processo de no 08.00523/2006 - VOLUME 013				
530990	30.07.14	Anulacao Subempenho		0007/000046		4.874,97
531297		Subempenho		0008/000046		4.874,97
		08.00523-00/2006 volume 13				
531305		Retencao de Empenho		0008/000046	4076	514,46
		RETENCAO DE IRRF PS FISICA - PROC. 08.00523-00/2006				
531377		Pagamento de Subempenho	870	0008/000046	3771 CTA PAB FIXO	4.360,51
		ORDEM BANCARIA 870 PROC. 08.00523-00/2006 PGTO DE ALUGUEL				
Liquidado no Mes ..:		9.749,94	Anulado no Mes ....:	0,00	Pago no Mes .....	8.721,02
634236	04.09.14	Subempenho		0009/000046		4.874,97
		08.00523-00/2006 Vol.13				
634244		Retencao de Empenho		0009/000046	4076	514,46
		RETENCAO DO IRRF PS FISICA, DE ORESTES MUNIZ FILHO, REF. AO ALUGUEL DO CAPS , DO MES DE AGOSTO/14, CONFORME PROCESSO No07.00523-00/2006 VOL.13				
636775		Pagamento de Subempenho	19	0009/000046	5235 CONTA ENFRENTAMENTO AO CRAC	4.360,51
		ordem bancaria 19 p.08.00523/2006 pgto ref.locacao imovel				
Liquidado no Mes ..:		4.874,97	Anulado no Mes ....:	0,00	Pago no Mes .....	4.360,51
733180	14.10.14	Subempenho		0010/000046		4.874,97

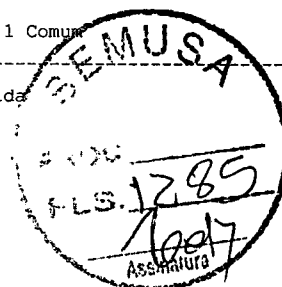


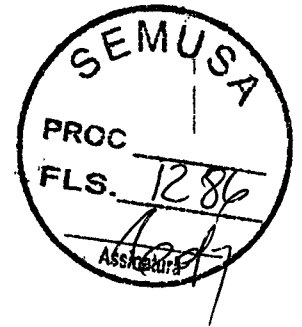
U.G. ....: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

No Empenho .: 2014/000046 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum

Movimentacao

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
73318814.10.14		08.00523-00/2006 volume 13 Retencao de Empenho		0010/000046	4076	514,46
		Retencao de IRRF PS Fisica - proc. 08.00523-00/2006 vol. 13 - Orestes Muniz				
737860 15.10.14		Pagamento de Subempenho	1003	0010/000046	3771 CTA PAB FIXO	4.360,51
		ORDEM BANCARIA 1002 PROC. 08.00523-00/2006 PGTO DE ALUGUEL				
Liquidado no Mes .:		4.874,97	Anulado no Mes ...:		0,00	Pago no Mes .....: 4.360,51
800747 05.11.14		Subempenho		0011/000046		4.874,97
		Aluguel				
800755		Retencao de Empenho		0011/000046	4076	514,46
		RETENCAO IRRF REF.LOCA CAO IMOVEL/ORESTES MU NIZ FILHO.P.08.0523/2006.				
801403		Pagamento de Subempenho	1045	0011/000046	3771 CTA PAB FIXO	4.360,51
		ORDEM BANCARIA 1045 P.08.00523/2006 PGTO REF.LOCACAO IMOVEL				
Liquidado no Mes .:		4.874,97	Anulado no Mes ...:		0,00	Pago no Mes .....: 4.360,51





RECIBO DE ALUGUEL

Valor do aluguel R\$ 4.874,97

Recebi da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUSA a quantia de R\$ 4.874,97 (Quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos) referente ao período de 02 de Novembro de 2014 a 02 de Dezembro de 2014, que deverá ser depositado em conta corrente de nº 42.118-9, agência 0102-3, Banco do Brasil, referente ao aluguel de um imóvel situado na Rua Equador, nº 2212, bairro Nova Porto Velho, locado por esta Secretaria através do Processo nº 08.0523/2006 e contrato de locação nº 052/PMG/2006.

(NOVEMBRO)

OK

Porto Velho, RO 02 de Novembro de 2014.

  
ORESTES MUNIZ FILHO  
CPF Nº 015.557.319-53

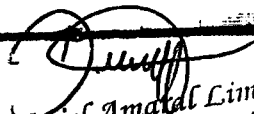
EMPENHO Nº 00046/2014  
FLS Nº 1282

Certifico que:

material(is) foi(ram) Entregue(s)

Serviço(s) foi(ram) Executado(s)

Em 25. 11. 2014.

  
Daniel Amoral Lima  
Chefe da Div. Saúde Mental  
SEMUSA  
Decreto 478/1

## Histórico de Movimentação por Documento

Nº do Documento: 01-08.00523-013/2006

Interessado...: ORESTE MUNIZ FILHO

Assunto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Origem.....: DA/SEMUSA

Destino.....: CFMS/SEMUSA

Porto Velho - Ro

Sr<sup>a</sup> Coordenadora

Encaminhamos os autos do processo, para fins de check - list, visando a liquidação e posterior pagamento do recibo de aluguel, referente o mês de Novembro/2014 no valor total de R\$ 4.874,97 folha nº 1286 empenho nº 000046/2014 posição de saldo folha nº 1282 a 1285.

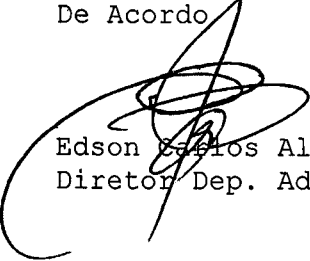
Elaborado por:



Ábida S. Santos Aguiar

Cad: 249202

De Acordo



Edson Espírios Alencar  
Diretor Dep. Administrativo/SEMUSA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha: 1288

Rubrica: [Handwritten Signature]

'PROCESSOS DE DESPESA – COMPRAS E SERVIÇOS (\*)  
CONFERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS /DOCUMENTOS NECESSARIOS

(\*) (Exceto para Obras e Serviços de Engenharia)

ORESTE MUNIZ FILHO

PROCESSO Nº:08.00523/2006 VOL. 13

Recibo de Aluguel ref. ao Período de 02/11/2014 A 02/12/2014, Fl. nº 1286.

Nº	Procedimento	Sim	Não	Observação
01	Processo administrativo devidamente instruído, protocolado, numerado e rubricado por cada Secretaria onde o processo tramite (caput do art. 38 da Lei Federal nº 8.66/93)	X		Fls. Nº. 1156 a 1287.
02	<b>NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIO</b> Mínimo de três cotações de preço, conteúdo: CNPJ, data, assinatura, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço) e prazo de validade da proposta (Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93), assinatura e identificação pelo responsável da empresa, assinatura e identificação pelo servidor responsável pela cotação.		X	Não consta nesse volume
03	Termo de Referência devidamente preenchido, com justificativa, objetivo da aquisição, forma e prazo de entrega dos produtos ou da execução do serviço, forma de pagamento, local para entrega. Datado e assinado.		X	Não consta nesse volume
04	Relação das unidades que serão atendidas, conforme o caso (Relação de escolas, creches, associações, centros comunitários, abrigos, quantidade de alunos, pessoas carentes, crianças e adolescentes, postos de saúde, dentre outros)	X		Instalação do CAPS II
05	Período de consumo do material ou da realização do serviço	X		Período de 02/11/2014 a 02/12/2014. Fl. nº 1286
06	Autorização da despesa pelo ordenador (Decreto nº 9.731/2005)		X	Não consta nesse volume
07	Projeto Básico contendo os elementos necessários para caracterizar o objeto da despesa (se for o caso)		X	Não consta nesse volume
08	Destaque Orçamentário no programa, projeto ou atividade e fonte de recursos adequados – CEO		X	Não consta nesse volume
09	<b>NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIO</b> Quadro Comparativo de Preços devidamente certificado quanto a compatibilidade dos preços com o mercado local e que as empresas são do ramo de atividade pertinente ao objeto da despesa.		X	Não consta nesse volume
10	<b>NO CASO DE DESPESA QUE NECESSITE LICITAR NÃO É NECESSÁRIO</b> Cópia do CRCF ou Contrato Social da empresa vencedora, objetivando comprovar que ela é do ramo de atividade do objetivo da despesa. (Art.34 da Lei Federal nº 8.666/93)		X	Não consta nesse volume
11	Parecer do Conselho (FUNDEF, CAEM, CMS, dentre outros), conforme o caso.		X	Não se aplica
12	Reserva de Saldo Orçamentário emitida pela SEMPLA, com data e assinatura.		X	Não consta nesse volume
13	<b>SÓ NO CASO DE LICITAÇÃO (QUALQUER MODALIDADE)</b> Formulário (Check list) de conferência dos procedimentos licitatórios elaborados pela CPL ou Pregoeiro.		X	Não se aplica
14	<b>SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Documento comprovando a exclusividade através de atestado ou certidão expedido pela Junta Comercial, Sindicato, Federação, Confederação Patronal ou entidade equivalente.		X	Não se aplica
15	<b>SÓ NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Justificativa do preço compatível com o do mercado.		X	Não se aplica
16	<b>SO NO CASO DE DISPENSA, INEXIGIBILIDADE, CARTA CONVITE E PREGÃO ATÉ R\$ 650.000,00.</b> Parecer jurídico (PGM) - Elaboração de Minuta de contrato ser for o caso (PGM)	X		Décimo termo de renovação nº. 052/PGM/2006, prorrogando sua vigência por 12 meses contados a partir de 29 de dezembro de 2013, às folhas 1164 a 1167.
17	<b>SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-</b> Termo de Deliberação pela Contratação direta Remeter Termo no prazo de 03 dias ao ordenador de despesas para ratificação		X	Não se aplica



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Folha: 1289  
Rubrica: [assinatura]

'PROCESSOS DE DESPESA – COMPRAS E SERVIÇOS (\*)  
CONFERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS /DOCUMENTOS NECESSARIOS

(\*) (Exceto para Obras e Serviços de Engenharia)

**ORESTE MUNIZ FILHO**

PROCESSO Nº:08.00523/2006 VOL. 13

Recibo de Aluguel ref. ao Período de 02/11/2014 A 02/12/2014, FI. nº 1286.

18	SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Ratificação pelo ordenador de despesas Publicação do Termo de Ratificação no prazo de 05 dias.		X	Não se aplica
19	<b>SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Enviar cópia do processo à CGM para remessa ao Tribunal de Contas do Estado no prazo de até 15 dias a contar da publicação do Termo de Ratificação.		X	Não se aplica
20	<b>SÓ NO CASO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> Termo de Deliberação referente a contratação por dispensa por valor (emitido no nome da empresa que ofertou os menores preços de acordo com a qualidade exigida)		X	Não se aplica
21	<b>SO NO CASO DE DISPENS, INEXIGIBILIDADE E PREGÃO ACIMA DE 650.000,00, TOMADA DE PREÇOS É CONCORRENCIA.</b> Análise técnica (CGM) – (Verificação da regularidade formal dos atos praticados)		X	Não se aplica
22	Nota de empenho com preço unitário marca, quantidade volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço).	X		Empenho nº 00046/2014 FI. Nº. 1282 a 1285, ORESTE MUNIZ FILHO.
23	Assinatura na nota de empenho pelo Departamento de Contabilidade e pelo ordenador de despesa da Secretária de Origem.		X	Não consta
24	Entrega da Nota de empenho ao fornecedor, ordem de serviço ou de fornecimento, com data, assinatura e identificação do responsável pela empresa no verso do documento.		X	Não consta
25	Requisições ou relatório de prestação de serviços (ver no contrato se são necessários).		X	Não se aplica
26	Nota Fiscal com preço unitário, total, data de emissão, dados da Prefeitura de Porto Velho, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço), devidamente certificada pelos servidores que efetuaram o recebimento /conferência no verso e datada (conferir o prazo para emissão da nota fiscal no rodapé).	X		Recibo de Aluguel referente ao Período de 02/11/2014 a 02/12/2014, FI. nº 1286.
27	Termo de Recebimento devidamente assinado por todos os servidores que efetuarem o recebimento/conferência e em caso de matérias permanentes, registro dos números dos tombamentos.		X	Não se aplica
28	Termo de Garantia, devidamente assinado datado e com período de validade da garantia (se for necessário)		X	Não se aplica
29	Certidões Negativas do INSS, FGTS, Tributos: Federal, Estadual e Municipal com data de vencimento, no máximo até a data da emissão da nota fiscal (com declaração do fornecedor de que trata-se de documento autêntico: "declaramos para fins legais que esta (e) certidão /cadastro é autêntica (o)" Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc).		X	Não se aplica
30	Despacho à DIVISÃO DE CONTABILIDADE para sub-empenho/ liquidação e pagamento, conforme o caso.	X		FI. nº 1290

OBS.: O Valor Total a ser pago e de **R\$ 4.874,97** (Quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

Declaro que as informações acima descritas foram devidamente analisadas e são verdadeiras.

Elaborado por: [assinatura] ALCINA F. SIQUEIRA

Porto Velho, 27 de Novembro de 2014.





Nº do Documento: 01-08.00523-013/2006

Interessado...: ORESTE MUNIZ FILHO

Assunto...: LOGAÇÃO DE IMÓVEL

Origem...: CFMS/SEMUSA

Destino...: DIC/SEMUSA

Senhora Chefe de Divisão,

Encaminhamos os autos para liquidação do Recibo de Aluguel, no valor de R\$ 4.874,97, epigrafadas ao chek-list folhas 1288/1289. Após atendimento, devolver a esta Coordenação do Fundo Municipal de Saúde para as demais providências.

Elaborado por:

*Alcina*

Encaminhamos os autos para atendimento do despacho acima supracitado.

De acordo:

*Risoneide*  
Risoneide Ferreira de Souza  
Coordenadora do FMS/SEMUSA

Estado de Rondonia

1291

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO

UG: 4 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826

CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2014

Data: 28.11.14

Numero: 001993

Tipo Doc.: Extra-Orca

Conta Extra: 4076

Classificacao: 2.1.08.08.01.01 IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF - PS FISICA

Credor: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO CGC/CPF:05.903.125/0001-45

Endereco: AV. CARLOS GOMES, 181 Cidade:PORTO VELHO UF:RO

Tipo de Credito: ExtraOrcamentario

Licitacao:

Tipo de Empenho: Extra-Orca

Modalidade: Dispensa por Justifi

Convenio:

Processo: 08.00523-00/2006

Valor do Documento Extra: 514,46

Valor por Extenso: quinhentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1	UND	RETENCAO DE IRRF PS FISICA PROC. 08.00523-00/2006 REF LOCACAO DE IMOVEL	514,46	514,46

Handwritten signature/initials

Total Geral ...

514,46

Responsavel pela Emissao

Ordenador da Despesa

Dominos Savi Fernandes de Araujo  
Secretario Municipal de Saude  
Ordenador de Despesa

Estado de Rondonia

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO

UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826

CGC 05.903.125/0001-45

1292

Exercicio: 2014

Data: 28.11.2014

Numero: 000046

Subempenho:0012

Credor: 7775 ORESTES MUNIZ FILHO

Endereco: RUA JOAO GOULART 2081 SAO CRISTOVA

Cidade: PORTO VELHO

CGC/CPF: 015.557.319-53

UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA

Conta: 1319

Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Funcional: 1012200072.001 Administracao da Unidade

Elemento: 3390360000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

Fonte: 01.07 Recursos do Tesouro- Transfere

Tipo de Credito: Orcamentario

Licitacao: Contr.052/PGM/06

Tipo de Empenho: Subempenho

Modalidade: Dispensa por Justific

Convenio:

Processo: 08.00523-00/2006

---Valor orcado---	---Saldo Anterior---	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual---
55.439,40	8.482,66	4.874,97	3.607,61

Aluguel  
 Valor por Extenso: quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos\*\*\*\*\*

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
001000001	UND		Desp.c/Pagto de Imovel situado na Rua Equador, no 2212, bairro Nova Porto velho.Periodo de 02/11/2014 a 02/12/2014.Certificado por Daniel Amaral Lima/Chefe da Div.Saude mental/SEMUSA. Proc.08.0523/2006. VOL.13.	4.874,97	4.874,97

Total Geral ...

4.874,97

Responsavel pela Emissao

Sueli S. Faial Dantas  
Tecnica Contabilidade

Ordenador da Despesa

*[Signature]*  
Clair M. de A. Santos

Assistente Administrativo  
Cad: 407545

*[Signature]*

*[Signature]*

Domingos Sérgio Fernandes de Araujo  
Secretario Municipal de Saude  
Ordenador de Despesa



1294  
lee

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 5235 CONTA ENFRENTAMENTO AO CR Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 9167-7 Nr.OB.: 30 Nome Arq.: OBN6019090.TX

Credor	Banco Agencia Cta.Corrente	Valor Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
7775 - ORESTES MUNIZ FILHO	1 102-3 42118-9	4.360,51	00909015916	
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO		514,46	00909015917	
Total Geral		4.874,97		

Com base nos documentos comprobatórios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

*Risoneide Ferreira de Souza*  
Coord. do Fundo Municipal de Saude  
SEMUSA

*Domíngos Sávio Fernandes de Araújo*  
Secretário Municipal de Saude  
Ordernador de Despesa

2757-X BANCO DO BRASIL S.A  
SETOR PUBLICO  
PORTO VELHO - RO  
01 DEZ. 2014  
Recepção X



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO

Folha 01295

Secretaria Municipal de Saúde

Emissão: 02/12/2014 09:26:48

Histórico de Movimentação por Documento

MARCELA SANTOS SAMPAIO SILVA

Nº do Documento: 01-08.00523-013/2006

Interessado: ORESTE MUNIZ FILHO


Assunto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Origem: CFMS/SEMUSA

Destino: DA/SEMUSA

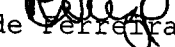
Senhor Diretor,

Estamos encaminhando os autos para conhecimento da liquidação, e pagamento e demais providências que se fizerem necessárias.

  
Marcela  
Cad. 242173

De acordo,

Estamos encaminhando os autos para conhecimento conforme despacho acima.

  
Risoneide Ferreira de Souza  
Coordenadora do FMS

1296

U.G. ....: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA  
 No Empenho ..: 2014/000046 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum  
 Orgao .....: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA  
 Unidade ....: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Dotacao ....: 1012200072.001000. 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 1315  
 Desdobramento: 3.3.90.36.15.00 LOCACAO DE IMOVEIS 2809  
 Fonte Recurso: 107 Recursos do Tesouro- Transferencia de Recursos do Sistema Unico de Saude -SUS

Credor .....: 7775 ORESTES MUNIZ FILHO  
 Endereco ...: RUA JOAO GOULART Fone ...: 3221-8482  
 Cidade .....: PORTO VELHO RO

Licitacao ...: Dispensa por Justificativa Numero: Contr.052/PGM/06 Ano: 2006 Data Homologacao:  
 Solicitacao : Proc.Compra : 08.00523-00/2006 Ano: 2014  
 No Contrato : Ano: Contrato Superior ..  
 No Convenio : Data Convenio .....:  
 Emissao ....: 02.01.2014

----- Parcelas -----

Subempenho	no	Vencimento	Valor	Pagamento
1	1	17.03.2014	888,66	17.03.2014
1	2	17.03.2014	7.323,34	18.03.2014
2	1	14.04.2014	444,33	14.04.2014
2	2	14.04.2014	4.175,62	14.04.2014
3	1	15.05.2014	514,46	15.05.2014
3	2	15.05.2014	4.360,51	15.05.2014
4	1	06.06.2014	514,46	06.06.2014
4	2	11.06.2014	4.360,51	11.06.2014
6	1	03.07.2014	514,46	03.07.2014
6	2	03.07.2014	4.360,51	07.07.2014
8	1	30.07.2014	514,46	30.07.2014
8	2	30.07.2014	4.360,51	30.07.2014
9	1	04.09.2014	514,46	04.09.2014
9	2	04.09.2014	4.360,51	04.09.2014
10	1	14.10.2014	514,46	14.10.2014
10	2	14.10.2014	4.360,51	15.10.2014
11	1	05.11.2014	514,46	05.11.2014
11	2	05.11.2014	4.360,51	05.11.2014
12	1	28.11.2014	514,46	28.11.2014
12	2	28.11.2014	4.360,51	28.11.2014

----- Valores -----

Empenhado ...:	55.439,40
Anulado .....:	0,00
Em Liquidacao:	0,00
Liquidado ...:	51.831,71
A Liquidar ...:	<u>3.607,69</u>
Pago .....:	51.831,71
A Pagar .....:	0,00

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	1,00	und	Despesa referente a Locacao de Imovel onde funciona o CAPS II, para atender a SEMUSA, periodo 12 (doze) meses, conforme CEO no 047/2014 - proc. 08.00523-00/2006	55.439,40

----- Movimentacao -----

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
----	------	-----------	------------------------	---------	---------------	-------

1297

Prefeitura Municipal de Porto Velho

U.G. ....: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

No Empenho.: 2014/000046 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum

## Movimentacao

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
17716002.01.14		Baixa do Reservado		2014/000046	Reserva no 47	55.439,40
		Cronograma de Desembolso				
		Mes			Valor	
		1			55.439,40	
17717		Empenho Global		2014/000046		55.439,40
		Cronograma de Desembolso				
		Mes			Valor	
		1			55.439,40	
Liquidado no Mes ..:		0,00	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....	0,00
157552	17.03.14	Subempenho		0001/000046		8.212,00
		Despesas com aluguel de um imovel onde funciona o CAP's II,ref.aos periodo de 02/01 a 02/02/2014 e 02/02 a 02/03/2014 conforme recibo das folhas 1169 e 1170 certificado por Andre Luiz Ferreira da Silva(Diretor Administrativo),proc.08.523'2006 vol.13				
157560		Retencao de Empenho		0001/000046	4076	888,66
		recibo de aluguel ref.aos meses de janeiro e fevereiro/2014				
160834	18.03.14	Pagamento de Subempenho	616	0001/000046	3771 CTA PAB FIXO	7.323,34
		ordem bancaria 616 p.08.00523/2006 pgto ref.locacao imovel				
Liquidado no Mes ..:		8.212,00	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....	7.323,34
233246	14.04.14	Subempenho		0002/000046		4.619,95
		ALUQUEL DE UM IMOVEL, ONDE FUNCIONA O CAPS II, REF. AO PERIO DE 02/03/14 A02/04/14, CONF. RECIBO NAS FLS 1179, CERTIFICADO DANIEL AMARAL LIMA, PROC. No 08.00523/2006 - VOL. No 13				
233254		Retencao de Empenho		0002/000046	4076	444,33
		PROC.08.0523/2006-VOL,13,RECIBO DE ALUGUEL S/No PERIOD DE 02/03 A 02/04/2014				
233916		Pagamento de Subempenho	704	0002/000046	3771 CTA PAB FIXO	4.175,62
		ordem bancaria 704 P.08.0523/2006 PGTO REF.LOCACAO IMOVEL				
Liquidado no Mes ..:		4.619,95	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....	4.175,62
311078	15.05.14	Subempenho		0003/000046		4.874,97
		08.00523-00/2006 vol. 13				
311086		Retencao de Empenho		0003/000046	4076	514,46
		Retencao de IRRF retido na fonte conforme recibo de aluguel				
		proc. 08.00523-00/2006 volume 13.				
311224		Pagamento de Subempenho	753	0003/000046	3771 CTA PAB FIXO	4.360,51
		ORDEM BANCARIA 753 PROC. 08.00523-00/2006 PAGTO DE ALUGUEL				
Liquidado no Mes ..:		4.874,97	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....	4.360,51
380446	06.06.14	Subempenho		0004/000046		4.874,97



#prefeitura Municipal de Porto Velho

U.G. ....: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

No Empenho .: 2014/000046 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum

1298

----- Movimentacao -----					
No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida	Valor
		ALUGUEL			
38045406.06.14		Retencao de Empenho		0004/000046 4076	514,46
		Retencao de IRRF ref.ao mes de maio/214.proc.08.0523/2006.			
388119 09.06.14		Pagamento de Subempenho	801	0004/000046 3771 CTA PAB FIXO	4.360,51
		ORDEM BANCARIA 801 PROC. 08.00523-00/2006 PGTO DE ALUGUEL			
392587 11.06.14		Est Pagamento Subempenho	801 de 30/12/1899	0004/000046 3771 CTA PAB FIXO	4.360,51
		ORDEM BANCARIA 801 PROC. 08.00523-00/2006 PGTO DE ALUGUEL			
394745		Pagamento de Subempenho	808	0004/000046 3771 CTA PAB FIXO	4.360,51
		ORDEM BANCARIA 808 PROC. 08.00523-00/2006 PGTO REF A			
		LOCACAO DE IMOVEL			
Liquidado no Mes .:		4.874,97	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....: 4.360,51
-----					
451350 03.07.14		Subempenho		0005/000046	4.874,97
		08.00523-00/2006 volume 13			
451778		Anulacao Subempenho		0005/000046	4.874,97
451887		Subempenho		0006/000046	4.874,97
		08.00523-00/2006 volume 13			
451895		Retencao de Empenho		0006/000046 4076	514,46
		Retencao de IRRF PS Fisica proc. 08.00523-00/2006 volume 13			
		referente a locacao de imovel.			
455979 07.07.14		Pagamento de Subempenho	835	0006/000046 3771 CTA PAB FIXO	4.360,51
		ORDEM BANCARIA 835 PROC. 08.0523-00/2006 PGTO ALUGUEL			
526209 29.07.14		Subempenho		0007/000046	4.874,97
		processo de no 08.00523/2006 - VOLUME 013			
530990 30.07.14		Anulacao Subempenho		0007/000046	4.874,97
53129		Subempenho		0008/000046	4.874,97
		08.00523-00/2006 volume 13			
531305		Retencao de Empenho		0008/000046 4076	514,46
		RETENCAO DE IRRF PS FISICA - PROC. 08.00523-00/2006			
531377		Pagamento de Subempenho	870	0008/000046 3771 CTA PAB FIXO	4.360,51
		ORDEM BANCARIA 870 PROC. 08.00523-00/2006 PGTO DE ALUGUEL			
Liquidado no Mes .:		9.749,94	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....: 8.721,02
-----					
634236 04.09.14		Subempenho		0009/000046	4.874,97
		08.00523-00/2006 Vol.13			
634244		Retencao de Empenho		0009/000046 4076	514,46
		RETENCAO DO IRRF PS FISICA, DE ORESTES MUNIZ FILHO, REF.			
		AO ALUGUEL DO CAPS , DO MES DE AGOSTO/14, CONFORME PROCESSO			
		No07.00523-00/2006 VOL.13			

1299

U.G. ....: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA  
 No Empenho .: 2014/000046 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum

Movimentacao

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
63677504.09.14		Pagamento de Subempenho	19	0009/000046	5235 CONTA ENFRENTAMENTO AO CRAC	4.360,51
		ordem bancaria 19 p.08.00523/2006 pgto ref.locacao imovel				
Liquidado no Mes .:		4.874,97	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....	4.360,51
733180	14.10.14	Subempenho		0010/000046		4.874,97
		08.00523-00/2006 volume 13				
733188		Retencao de Empenho		0010/000046	4076	514,46
		Retencao de IRRF PS Fisica - proc. 08.00523-00/2006 vol. 13 - Orestes Muniz				
737860	15.10.14	Pagamento de Subempenho	1003	0010/000046	3771 CTA PAB FIXO	4.360,51
		ORDEM BANCARIA 1002 PROC. 08.00523-00/2006 PGTO DE ALUGUEL				
Liquidado no Mes .:		4.874,97	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....	4.360,51
800755	15.11.14	Subempenho		0011/000046		4.874,97
		Aluguel				
800755		Retencao de Empenho		0011/000046	4076	514,46
		RETENCAO IRRF REF.LOCA CAO IMOVEL/ORESTES MU NIZ FILHO.P.08.0523/2006.				
801403		Pagamento de Subempenho	1045	0011/000046	3771 CTA PAB FIXO	4.360,51
		ORDEM BANCARIA 1045 P.08.00523/2006 PGTO REF.LOCACAO IMOVEL.				
861941	28.11.14	Subempenho		0012/000046		4.874,97
		Aluguel				
861949		Retencao de Empenho		0012/000046	4076	514,46
		RETENCAO DE IRRF PS FISI CA P.08.0523/06. LOCACAO DE IMOVEL.				
863958		Pagamento de Subempenho	30	0012/000046	5235 CONTA ENFRENTAMENTO AO CRAC	4.360,51
		ordem bancaria 30 p.08.00523/2006 pgto ref.locacao imovel				
Liquidado no Mes .:		9.749,94	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....	8.721,02



Nº do Documento: 01-08.00523-013/2006

Interessado.....: ORESTE MUNIZ FILHO

Assunto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Origem.....: DA/SEMUSA

Destino.....: DOF/SEMUSA

Porto Velho - Ro

Sr<sup>a</sup> Chefe

Encaminhamos os autos do processo, para fins de disponibilizar recurso orçamentário na ordem de R\$ 1.267,28 a complementar a despesa com o aluguel do mês de Dezembro/2014

Elaborado por:

Ábida S. Santos Aguiar

Cad: 249202

De Acordo

Edson Carlos Alencar

Diretor Dep. Administrativo/SEMUSA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF

### Controle da Execução Orçamentária - CEO

DESTAQUE Nº 1026  
VOLUME 13

Processos nº 08.00523-00/2006

Declaramos que existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa conforme o quadro abaixo:

<b>Unidade Orçamentária:</b>		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Programa:</b>		
CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS NAO-TRANSMISSÍVEIS		
<b>Projeto/Atividade/Op. Especial:</b>		
08.31.10.305.0287.2.311		
<b>Elemento de Despesa:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Esfera:</b>
3.3.90.36	03.07	SEGURIDADE
<b>Objeto da Despesa:</b>		
COMPLEMENTAÇÃO DA DESPESA COM ALUGUEL REFERENTE AO CONTRATO Nº 052/PGM/2006, MES DE DEZ/2014 DO IMOVEL LOCALIZADO NA RUA EQUADOR Nº 2212 BAIRRO NOVA PORTO VELHO, ONDE FUNCIONA O CAPS II, CONFORME DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, CONSTANTE NOS AUTOS.		
<b>Dotação Anual:</b>	85.724,18	
<b>Saldo Orçamentário Anterior</b>		<b>Saldo Orçamentário Atual</b>
R\$ 39.637,62	R\$ 1.267,28	R\$ 38.370,34
<b>Saldo de Cota</b>		<b>Saldo de Cota Atual</b>
R\$ 39.637,62	R\$ 1.267,28	R\$ 38.370,34

Porto Velho RO, 18 / 12 / 2014

  
Ivonete B. C. Shockness


Chefe da Div. De Orçamento e Finanças

  
Domingos Sávio Fernandes de Araújo

Secretário Municipal de Saúde

**USO EXCLUSIVO DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF/SEMUSA**

Esta despesa encontra-se com cobertura orçamentária, conforme controle desta secretaria

  
Luiz Carlos C. Gonçalves

Matricula 5117

DOF/SEMUSA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF

Fis: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DESPACHO**

PROCESSO Nº: 08.00523.00 / 2006

DESTINO: Coordenadoria Municipal de Orçamento CMO - SEMPLA

OBJETO: Locação do imóvel onde funciona o CAP'S II

Senhor Coordenador,

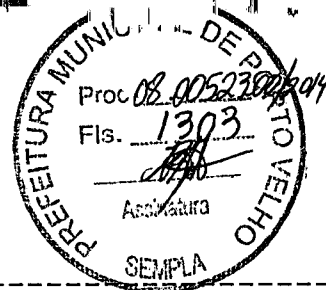
Estamos encaminhando os autos para emissão de Reserva de Saldo, em conformidade com os Controles de Execução Orçamentária – CEO nº(s) 1026 fls., \_\_\_\_\_, após retorne os autos a esta Divisão para darmos prosseguimento aos procedimentos administrativos necessários.

Atenciosamente,

Porto Velho, 18 / 12 / 2014

  
**Ivonete Bezerra C. Shockness**  
Chefe Divisão de Orçamento e Finanças – DOF  
SEMUSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação  
Departamento de Orçamento e Programação



Nr. da Reserva de Saldo: 706

Processo de Compra: 08.00523-00/2014

1 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA Cód.Reduzido  
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 4366  
Dotação: 1030502872.311 3390360000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FÍSI

Fonte de Recurso: 03.07 Recursos do Tesouro - Exercícios Anterior

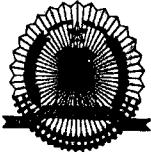
2 - CONTROLE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Saldo Anterior	R\$	3.643,62
Valor Reservado	R\$	1.267,28
Saldo Atual	R\$	2.376,34

Complementação da Despesa c/aluguel ref.ao Contrato  
n°.052/PGM/2006, mês de dezembro/2014 do Imóvel Lo  
calizado na rua Equador n°.2212 Bairro nova Porto V  
elho onde funciona CAPS 11, Conf. CEO n°.1026/2014.

Porto Velho, 18.12.2014

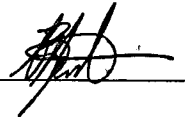
  
Lucilene Souza de Azevedo  
Técico de Nível Médio



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMPLA**

Processo n°. 08.00523/0012014

Folhas 1304

Assinatura 

AO DOF, SEMUSA,

Conferida a classificação funcional e programática e de fonte de recursos da despesa e procedida a reserva de saldo de dotação orçamentária conforme abaixo, no Sistema Informatizado de Orçamento Público da Prefeitura.

Seguem os autos para as providências que se fizerem necessárias junto aos órgãos de controle interno/jurídico quanto à análise da conformidade e da legalidade na Complementação da Despesa c/aluguel do imóvel Localizado na rua Equador n°.2212, Nova Porto Velho ref. ao Contrato n°.052/PGM/2006.

RESERVA	VALOR R\$
706	1.267,28

Em: 18/12 /2014

  
Lucilene ~~de Almeida~~  
Escritor de Nível Médio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF

DOF/SEMUSA

PROC.

FLS. Nº 1305

Assinatura: 

PROCESSO Nº.: 08.00523-00/2006 VOLUME X I I I

DESTINATÁRIO: Departamento Administrativo D.A.

OBJETO: Locação de Imóvel

Senhor Diretor,

Informamos que foi elaborado o Controle de Execução Orçamentaria nº 1026 com sua respectiva Reserva de Saldo nº 706. Conforme solicitação constante nos autos.

Encaminhamos para as providências que se fizerem necessárias.

Porto Velho – RO, 18 de Dezembro de 2014.

**Ivonete B. C. Shockness**  
Chefe Div. de Orçamento e Finanças  
SEMUSA

**Luiz Carlos C. Gonçalves**  
Matricula 5117  
DOF/SEMUSA





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**



**DESPACHO**

Processo: 08.00523.13/2006  
Objeto: Locação de Imóvel

Do: DA

Para: D.I.C.

Senhora Chefe,

Encaminhamos os autos para providencias quanto a emissão de nota de empenho conforme, Destaque nº. 1026 fls. 1301 e Reserva de Saldo nº. 706 fls. 1303, em favor da empresa ORESTE MUNIZ FILHO e para demais procedimentos de continuidade.

Porto Velho, 18 de Dezembro de 2014.



Edson Carlos Alencar  
Diretor Administrativo

Estado de Rondonia  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO  
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA  
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826  
CGC 05.903.125/0001-45

fls. 1307  
Exercicio: 2014  
Data: 18.12.2014  
Numero: 003375  
Subempenho:0000

Credor: 7775 ORESTES MUNIZ FILHO CGC/CPF: 015.557.319-53  
Endereco: RUA JOAO GOULART 2081 SAO CRISTOVA Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 4360  
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Funcional: 1030502872.311 Controle de Doencas e Agravos Nao-Transm  
Elemento: 3390360000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
Fonte: 03.07 Recursos do Tesouro - Exercici

Tipo de Credito: Orcamentario Licitacao: Contr 052/PGM/06  
Tipo de Empenho: Ordinario Modalidade: Dispensa por Justific  
Convenio: Processo: 08.00523-00/2014

---Valor orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---  
49.730,18 3.643,62 1.267,28 2.376,30

Valor por Extenso: um mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte e oito \*\*\*\*\*  
centavos\*\*\*\*\*

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
001000001	und		Complementacao da despesa com aluguel referente ao Contrato no 052/PGM/2006, mes de dezembro/2014 do imovel localizado na Rua Equador no 2212 Bairro Nova Porto Velho, onde funciona o CAPS II, conforme consta na CEO no 1026 - processo 08.00523-00/2006 vol.13.	1.267,28	1.267,28

Total Geral ...

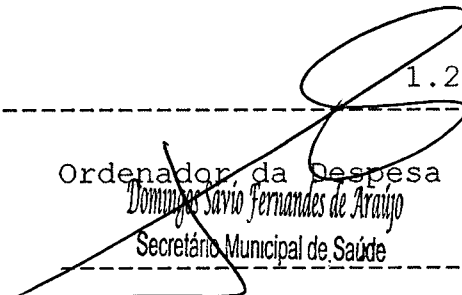
1.267,28

Responsavel pela Emissao Sueli S. Faial Dantas  
Tecnica Contabilidade

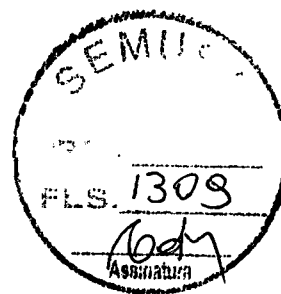
Ordenador da Despesa  
Domingos Savio Fernandes de Araujo  
Secretário Municipal de Saúde

Assist. Administrativo

Sueli







RECIBO DE ALUGUEL

Valor do aluguel R\$ 4.874,97

Recebi da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUSA a quantia de R\$ 4.874,97 (Quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos) referente ao período de 02 de Dezembro de 2014 a 02 de Janeiro de 2015, que deverá ser depositado em conta corrente de nº 42.118-9, agencia 0102-3, Banco do Brasil, referente ao aluguel de um imóvel situado na Rua Equador, nº 2212, bairro Nova Porto Velho, locado por esta Secretaria através do Processo nº 08.0523/2006 e contrato de locação nº 052/PMG/2006.

Porto Velho, RO 02 de Dezembro de 2014.

**ORESTES MUNIZ FILHO**  
CPF Nº 015.557.319-53

EMPENHO Nº 00046/2014 FLS Nº 1296  
VALOR R\$ 3.607,69 ✓  
EMPENHO Nº 3375/2014 FLS Nº 1307  
VALOR R\$ 1.267,28 ✓

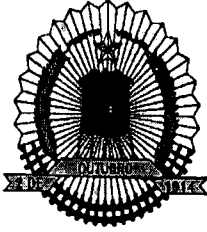
Certifico que:

O(s) material(is) foi(ram) Entregue(s)

O(s) Serviço(s) foi(ram) Executado(s)

Em: ~~19~~ 19.12.14

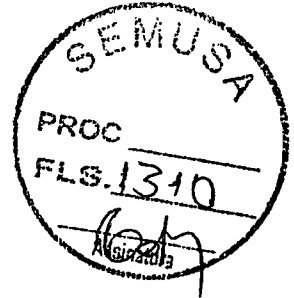
*Daniel Amaro Lima*  
Chefe da Div. Saúde Mental  
SEMUSA  
Decreto 478/1



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**



Número do Processo: 08.0523-00/2006  
Interessado: ORESTES MUNIZ FILHO  
Assunto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
Origem : DA/SEMUSA  
Destino : FMS

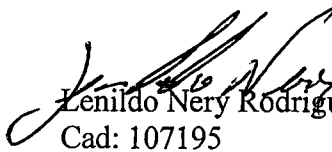


Porto Velho-RO, 19 de Dezembro 2014

Srª Coordenadora

Encaminhamos os autos para fins de check-list visando liquidação, pagamento e demais providências que se fizerem necessárias.

Elaborado por:

  
Lenildo Nery Rodrigues  
Cad: 107195

De Acordo

  
Edson Carlos Alencar  
Diretor Dep. Administrativo/SEMUSA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha: 1311

Rubrica:

PROCESSOS DE DESPESA – COMPRAS E SERVIÇOS (\*)  
CONFERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS /DOCUMENTOS NECESSARIOS

(\*) (Exceto para Obras e Serviços de Engenharia)

PROCESSO Nº 08.00523-13/2006

Orestes Muniz Filho

Recibo ref. ao mês de DEZEMBRO/2014

Nº	Procedimento	Sim	Não	Observação
01	Processo administrativo devidamente instruído, protocolado, numerado e rubricado por cada Secretaria onde o processo tramite (caput do art. 38 da Lei Federal nº 8.66/93)	X		Fls. 1156 à 1310
38 80 2	<b>NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIO</b> Mínimo de três cotações de preço, conteúdo: CNPJ, data, assinatura, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço) e prazo de validade da proposta (Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93), assinatura e identificação pelo responsável da empresa, assinatura e identificação pelo servidor responsável pela cotação.		X	Não consta neste volume
03	Termo de Referência devidamente preenchido, com justificativa, objetivo da aquisição, forma e prazo de entrega dos produtos ou da execução do serviço, forma de pagamento, local para entrega. Datado e assinado.		X	Não consta neste volume
04	Relação das unidades que serão atendidas, conforme o caso (Relação de escolas, creches, associações, centros comunitários, abrigos, quantidade de alunos, pessoas carentes, crianças e adolescentes, postos de saúde, dentre outros)	X		Fls. 1164
05	Período de consumo do material ou da realização do serviço	X		Fls. 1165
06	Autorização da despesa pelo ordenador (Decreto nº 9.731/2005)	X		Fls. 1167 (Cópia)
07	Projeto Básico contendo os elementos necessários para caracterizar o objeto da despesa (se for o caso)		X	Não se aplica
08	Destaque Orçamentário no programa, projeto ou atividade e fonte de recursos adequados – CEO	X		Fls. 1301
09	<b>NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIO</b> Quadro Comparativo de Preços devidamente certificado quanto a compatibilidade dos preços com o mercado local e que as empresas são do ramo de atividade pertinente ao objeto da despesa.		X	Não se aplica
10	<b>NO CASO DE DESPESA QUE NECESSITE LICITAR NÃO É NECESSÁRIO</b> Cópia do CRCF ou Contrato Social da empresa vencedora, objetivando comprovar que ela é do ramo de atividade do objetivo da despesa, (Art.34 da Lei Federal nº 8.666/93)		X	Não consta neste volume
11	Parecer do Conselho (FUNDEF, CAEM, CMS, dentre outros), conforme o caso.		X	Não se aplica
12	Reserva de Saldo Orçamentário emitida pela SEMPLA, com data e assinatura.	X		Fls. 1303
	<b>SÓ NO CASO DE LICITAÇÃO (QUALQUER MODALIDADE)</b> Formulário (Check list) de conferência dos procedimentos licitatórios elaborados pela CPL ou Pregoeiro.		X	Não se aplica
14	<b>SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Documento comprovando a exclusividade através de atestado ou certidão expedido pela Junta Comercial, Sindicato, Federação, Confederação Patronal ou entidade equivalente.		X	Não se aplica
15	<b>SÓ NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Justificativa do preço compatível com o do mercado.		X	Não se aplica
16	<b>SO NO CASO DE DISPENSA, INEXIGIBILIDADE, CARTA CONVITE E PREGÃO ATÉ R\$ 650.000,00.</b> Parecer jurídico (PGM) - Elaboração de Minuta de contrato se for o caso (PGM)	X		Décimo Termo de Renovação ao contrato nº 052/PGM/2006 Fls. 1164 a 1167
17	<b>SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-</b> Termo de Deliberação pela Contratação direta Reinserir Termo no prazo de 03 dias ao ordenador de despesas para ratificação		X	Não se aplica
18	<b>SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:</b> Ratificação pelo ordenador de despesas Publicação do Termo de Ratificação no prazo de 05 dias.		X	Não se aplica



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Folha: 1312

Rubrica:

PROCESSOS DE DESPESA – COMPRAS E SERVIÇOS (\*)  
CONFERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS /DOCUMENTOS NECESSARIOS

(\*) (Exceto para Obras e Serviços de Engenharia)

PROCESSO Nº 08.00523-13/2006

Orestes Muniz Filho

Recibo ref. ao mês de DEZEMBRO/2014

19	<b>SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Enviar cópia do processo à CGM para remessa ao Tribunal de Contas do Estado no prazo de até 15 dias a contar da publicação do Termo de Ratificação.		X	Não se aplica
20	<b>SÓ NO CASO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> Termo de Deliberação referente a contratação por dispensa por valor (emitido no nome da empresa que ofertou os menores preços de acordo com a qualidade exigida)		X	Não se aplica
21	<b>SO NO CASO DE DISPENS, INEXIGIBILIDADE E PREGÃO ACIMA DE 650.000,00, TOMADA DE PREÇOS É CONCORRENCIA.</b> Análise técnica (CGM) – (Verificação da regularidade formal dos atos praticados)		X	Não se aplica
22	Nota de empenho com preço unitário marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço).	X		Posição de Empenho: 000046/2014 E Empenho 003375/2014 Orestes Muniz Filho Fls. 1282 a 1285 e 1307
23	Assinatura na nota de empenho pelo Departamento de Contabilidade e pelo ordenador de despesa da Secretária de Origem.	X		Não consta
24	Entrega da Nota de empenho ao fornecedor, ordem de serviço ou de fornecimento, com data, assinatura e identificação do responsável pela empresa no verso do documento.		X	Não consta
25	Requisições ou relatório de prestação de serviços (ver no contrato se são necessários).		X	Não consta
26	Nota Fiscal com preço unitário, total, data de emissão, dados da Prefeitura de Porto Velho, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço), devidamente certificada pelos servidores que efetuaram o recebimento /conferencia no verso e datada (conferir o prazo para emissão da nota fiscal no rodapé).	X		Recibo ref. ao mês de: Dezembro/2014 Orestes Muniz Filho Fls. 1309
27	Termo de Recebimento devidamente assinado por todos os servidores que efetuarem o recebimento/conferência e em caso de matérias permanentes, registro dos números dos tombamentos.		X	Não se aplica
	Termo de Garantia, devidamente assinado datado e com período de validade da garantia (se for necessário)		X	Não se aplica
29	Certidões Negativas do INSS, FGTS, Tributos: Federal, Estadual e Municipal com data de vencimento, no máximo até a data da emissão da nota fiscal (com declaração do fornecedor de que trata-se de documento autêntico: "declaramos para fins legais que esta (e) certidão /cadastro é autêntica (o)" Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc).	X		Não se aplica
30	Despacho à DIVISÃO DE CONTABILIDADE para sub-empenho/ liquidação e pagamento, conforme o caso.	X		Fls. 1311 a 1312

Obs: O valor a ser pago é de R\$ 4.874,97 (Quatro Mil Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Sete Centavos).

Declaro sob minha responsabilidade que as informações acima descritas foram devidamente analisadas e são verdadeiras.

Cad: 242173

Porto Velho - RO, 22 de Dezembro de 2014





1313

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DESPACHO**

**Processo: nº. 08.00523/2006**

**Objeto: PAGAMENTO DE ALUGUELORESTES MUNIZ FILHO**

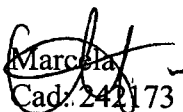
Do: FMS / SEMUSA

Para: DIC / SEMUSA

Porto Velho - RO, 22 de Dezembro de 2014.

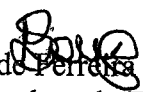
Senhora Chêfe,

Estamos encaminhando os autos para liquidação e pagamento conforme despacho do Dep. Administrativo fls. 1310. Check list fls. 1311 e 1312.

  
Marcela  
Cad. 242173

De acordo,

Encaminhamos os autos para conhecimento, conforme despacho acima.

  
Risoneide Perreira de Souza  
Coordenadora do FMS

Estado de Rondonia  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO  
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA  
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826  
CGC 05.903.125/0001-45

13/14  
Exercicio: 2014  
Data: 30.12.2014  
Numero: 000046  
Subempenho:0013

Credor: 7775 ORESTES MUNIZ FILHO CGC/CPF: 015.557.319-53  
Endereco: RUA JOAO GOULART 2081 SAO CRISTOVA Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 1311  
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Funcional: 1012200072.001 Administracao da Unidade  
Elemento: 3390360000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
Fonte: 01.07 Recursos do Tesouro- Transfere

Tipo de Credito: Orcamentario Licitacao: Contr.052/PGM/06  
Tipo de Empenho: Subempenho Modalidade: Dispensa por Justific  
Convenio: Processo: 08.00523-00/2006

---Valor orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---  
55.439,40 3.607,69 3.607,69 0,00

08.00523-13/2006  
Valor por Extenso: tres mil seiscentos e sete reais e sessenta e nove centavos\*\*  
\*\*\*\*\*

Item	Qtd	Uni	Especificacao	Valor Unitario	Valor Total
001000001	und		Subempenho para o pagamento referente a Locacao de Imovel onde funciona o CAPS II, para atender a SEMUSA, conforme consta no Recibo de Aluguel fls. 1309 periodo de 02/12/2014 a 02/01/2015 - proc. 08.00523-00/2006 volume 13.	3.607,69	3.607,69

Total Geral ... 3.607,69

Responsavel pela Emissao Sueli S. Faial Dantas  
Tecnica Contabilidade

Ordenador da Despesa

*Sueli S. Faial Dantas*  
Assis. Administrativo

*Sueli*

*Comun. Sueli Fernandes de Araujo*  
Secretaria Municipal de Saude  
Ordenc. de Despesa



1316  
*[Handwritten signature]*

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 3771 CTA PAB FIXO

Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 8858-7

Nr.OB.: 1169

Nome Arq.: OBN6019335.TX

Credor	Banco Agencia Cta.Corrente	Valor Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
7775 - ORESTES MUNIZ FILHO	1 102-3 42118-9	4.360,51	00933517884	_____
Total Geral		4.360,51		

Com base nos documentos comproboratorios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

*[Handwritten signature]*  
Risoneide Ferreira de Souza  
Coord. do Fundo Municipal de Saude  
SEMUSA

*[Handwritten signature]*  
Domingos Sávio Fernandes de Araújo  
Secretario Municipal de Saude  
Ordenador de Despesa

24-20  
2757-X BANCO DO BRASIL S/A  
SETOR PUBLICO  
PORTO VELHO - RO  
30 DEZ. 2014  
*[Handwritten signature]*  
Recepção  
2757-X



Nº do Documento: 01-08.00523-013/2006

Interessado....: ORESTE MUNIZ FILHO

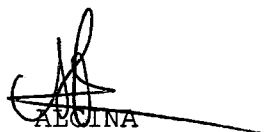
Assunto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Origem.....: CFMS/SEMUSA

Destino.....: DA/SEMUSA


Senhor Diretor,

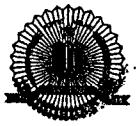
Estamos encaminhando os autos para conhecimento da liquidação e pagamento e demais providências que se fizerem necessárias.

  
ALCINA  
Cad. 188525

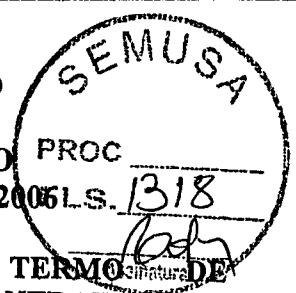
De acordo,

Estamos encaminhando os autos conforme despacho acima.

  
Risoneide Ferreira de Souza  
Coordenadora do FMS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
PROCURADORIA GERAL  
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO AO  
CONTRATO Nº 052/PGM/2006 - PROCESSO Nº 08.0523/2006



DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 052/PGM/2006, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO E DO OUTRO, O SR. ORESTES MUNIZ FILHO, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Praça Pe. João Nicoletti, nº 826, Centro nesta Capital, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M. nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE/SEMUSA**, neste ato representado pelo Sr. Secretário, **DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DE ARAÚJO**, brasileiro, divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 5.161.280 SSP/RO e do CPF nº 173.530.505-78, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e o **SR. ORESTES MUNIZ FILHO**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 015.557.319-53, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente **Décimo Primeiro Termo de Renovação ao Contrato nº 052/PGM/2006**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e a Lei nº 12.112/2009, conforme Parecer nº 409/SCC/PGM/2013, autorizado pelo processo administrativo nº 08.0523/2006, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1 Constitui objeto do presente instrumento a renovação da **LOCAÇÃO** do imóvel situado na Rua Equador, nº. 2212, bairro Nova Porto Velho, nesta capital, composto de 04 (quatro) quartos, sendo 01(uma) suíte, 03 (três) quartos com guarda roupa embutidos, 04 (quatro) salas, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) copa, 01 (uma) cozinha com armário embutidos, 01 (uma) dispensa, 01 (um) quarto com banheiro, área de lazer com churrasqueira, piscina com filtro, maquinário, 01 (um) banheiro, garagem coberta para 02 (dois) carros, poço semi-artesiano, portão eletrônico, com uma área total de 1.000 m<sup>2</sup>, para instalação e funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial do Município de Porto Velho – CAPS II.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:**

2.1 O valor global da locação é de **R\$ 58.499,64 (Cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos)**, valor este que será pago em parcelas mensais de **R\$ 4.874,97 (Quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos)**.

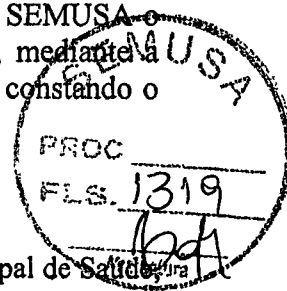
**Parágrafo Primeiro** - Caso o **LOCADOR** não esteja quites com os Tributos Municipais, poderá o mesmo apresentar certidão positiva com efeitos de negativa, obtida mediante parcelamento do débito junto à Fazenda Municipal.

**Parágrafo Segundo** - O preço relativo a presente locação, poderá ser reajustado anualmente, exclusivamente no momento da renovação do presente instrumento, mediante requerimento do locador e calculado pelo locatário, com base na variação do IGP-M (FGV), verificada no período ou por índice que vier a substituí-lo por determinação do Governo Federal.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**PROCURADORIA GERAL**  
**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO AO**  
**CONTRATO Nº 052/PGM/2006 - PROCESSO Nº 08.0523/2006**

2.2. Conforme parecer nº 442/SCC/PGM/2014 e a justificativa apresentada pela SEMUSA o reajuste do valor da locação no item 2.1 será efetuado no exercício de 2015, mediante a apresentação da manifestação do locador, bem como acompanhada dos cálculos constando o fator de atualização.



**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:**

3.1. Os recursos do Fundo Municipal de Saúde serão geridos pelo Secretário Municipal de Saúde em conformidade com a Lei Municipal nº 944, de 03 de abril de 1991.

3.2. Os recursos necessários a cobertura das despesas com o presente aditivo serão registrados, conforme dotações orçamentárias a serem consignados na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2015, Programa/Atividade Código nº 08.31.10.122.007.2.001, Elemento de Despesa nº 33.90.36 – Fonte de Recursos: 01.07.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO:**

4.1 O prazo de vigência do presente contrato de locação será de **12 (doze) meses**, contados a partir de **29 de dezembro de 2014**, podendo ser renovado de acordo com a legislação vigente, desde que devidamente autorizado pela autoridade competente.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO:**

5.1 Compete ao **LOCATÁRIO**:

- a) Pagamento referente às tarifas de luz e água;
- b) Assumir os débitos relativos a IPTU, a partir da data da assinatura do presente termo;
- c) Manter o imóvel em perfeitas condições de uso e para tanto deverá promover todos os reparos necessários a sua manutenção;
- d) Autorizar, o **LOCADOR**, por si ou por seus representantes legalmente constituídos, a promoverem as vistorias que julgar necessárias, desde que comunicadas com antecedência, isto para preservar os direitos da Administração, no que se refere ao acesso às dependências do Setor Público;
- e) Vistoriar antes da assinatura do presente contrato o imóvel objeto da locação, registrando em documentos suas condições, bem como, o estado de conservação de cada bem móvel existente.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

6.1. O gestor e fiscal do presente contrato será o Ordenador de Despesa da SEMUSA, devendo ser informado ao setor competente toda e qualquer irregularidade que venha a ocorrer, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA SUBLOCAÇÃO:**

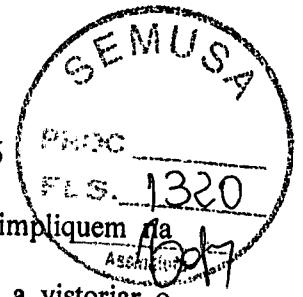
7.1. É expressamente proibido ao **LOCATÁRIO** sublocar o imóvel objeto deste contrato de locação, bem como, cedê-lo ou transferi-lo sem prévia autorização do **LOCADOR**.

**8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR:**

8.1. Compete ao **LOCADOR**:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
PROCURADORIA GERAL  
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO AO  
CONTRATO Nº 052/PGM/2006 - PROCESSO Nº 08.0523/2006



- a) Realizar, dentro do prazo necessário, todos os eventuais consertos que impliquem na segurança do imóvel;
- b) Fica o **LOCADOR**, por si, seus prepostos ou procuradores, autorizados a vistoriar o imóvel, sempre que necessário;
- c) Notificar o **LOCATÁRIO** das eventuais vistorias, indicando o dia e a hora da realização desse ato;
- d) Efetuar o pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU e TRSD, incidente sobre o imóvel locado.

**9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

9.1. O preço aludido na Cláusula Segunda abrange o pagamento, os encargos e custos de responsabilidade do **LOCADOR**, especialmente o imposto incidente sobre o imóvel. Os custos diretos e indiretos, bem como, os demais custos inerentes à manutenção da segurança do imóvel e outros necessários ao perfeito cumprimento deste contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Para fins de pagamentos, no texto do recibo deverão constar, obrigatoriamente, as seguintes referências:

- a) objeto do contrato;
- b) número do processo;
- c) número da nota de empenho;
- d) banco, agência e conta corrente do **LOCADOR**.

**Parágrafo Segundo:** O pagamento dos aluguéis será efetivado até o 10º (décimo) dia útil, contados da data da liquidação da despesa, que se dará após a apresentação do respectivo recibo, devidamente certificado pelo setor competente, sendo que, transcorrido o prazo ora estabelecido, fica o **LOCATÁRIO** obrigado a promover a atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data do adimplemento da obrigação até a data do efetivo pagamento, usando-se o índice de correção definido pelo governo federal à época dos fatos.

**Parágrafo Terceiro:** O recibo será apresentado pelo **LOCADOR** em 02 (duas) vias, nas quais constarão o mês e o valor do aluguel. Após a entrega do documento de cobrança, o pagamento deverá ser efetuado.

**10. CLAUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:**

10.1 Este contrato poderá ser rescindido em conformidade com as disposições da Lei nº 8.245/1991, alterada pela Lei nº 12.112/2009, bem como, por acordo entre as partes, nos termos do que disciplina o art. 79, § 1º da Lei nº 8.666/93.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS:**

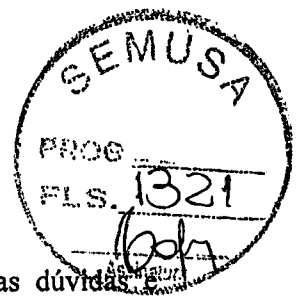
11.1. O presente contrato de locação de imóvel será regido pela Lei nº 8.666/93, no que couber, e pela Lei nº 8.245/1991, alterada pela Lei nº 12.112/2009. Caso haja dúvidas decorrentes de fatos não contemplados no presente contrato, estas serão dirimidas segundo os princípios jurídicos, aplicáveis a situação fática existente, preservando-se os direitos do **LOCADOR**, sem prejuízo da prevalência do interesse público.

*[Handwritten signatures]*





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO  
PROCURADORIA GERAL  
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO AO  
CONTRATO Nº 052/PGM/2006 - PROCESSO Nº 08.0523/2006



**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:**

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, para dirimir as dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo de renovação de contrato de locação.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:**

13.1. Após as assinaturas deste contrato, o LOCATÁRIO providenciará a publicação do mesmo ou de resumo no Diário Oficial do Município – D. O. M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lacrado o presente contrato, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas que também o assinam, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 01 de dezembro de 2014..

**DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DE ARAÚJO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ORÉSTES MUNIZ FILHO**  
**LOCADOR**

VISTO:

**MOACIR DE SOUZA MAGALHÃES**  
SUBPROCURADOR DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME: EDIMAR F. DA SILVA  
CPF nº  
RG nº 161953022-87  
189.204 SSP-RO

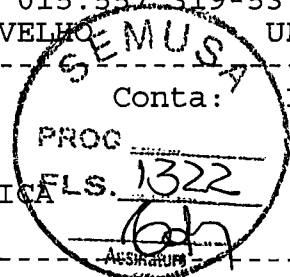
NOME: Carlos Roberto R. Ueno  
CPF nº  
RG nº 271.595.432-34  
274.182 SSP/RO

Estado de Rondonia  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO  
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA  
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826  
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2015  
Data: 05.01.2015  
Numero: 000001  
Subempenho:0000

Credor: 7775 ORESTES MUNIZ FILHO CGC/CPF: 015.557.319-53  
Endereco: RUA JOAO GOULART 2081 SAO CRISTOVA Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 1259  
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Funcional: 1030202652.290 Manutencao da Rede Psicossocial  
Elemento: 3390360000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
Fonte: 01.07 Recursos do Tesouro- Transfere



Tipo de Credito: Orcamentario Licitacao: Contr.052/PGM/06  
Tipo de Empenho: Global Modalidade: Dispensa por Justific  
Convenio: Processo: 08.00523-00/2006

---Valor orcado--- ---Saldo Anterior---Valor do Empenho---Saldo Atual---  
70.000,00 70.000,00 55.583,88 14.416,12

Valor por Extenso: cinquenta e cinco mil quinhentos e oitenta e tres reais e \*\*  
oitenta e oito centavos\*\*\*\*\*

Item	Qtd	Uni	Especificacao	Valor Unitario	Valor Total
001000001	und		Despesa com termo aditivo de RENOVACAO DE CONTRATO no 052/PGM/2006, que tem por objetivo a Locacao de Imovel onde funciona o Centro de atencao Psicossocial - CAPS II, pelo periodo de 12 (doze) meses, conforme consta na CEO no 015/2015.	55.583,88	55.583,88

Total Geral ... 55.583,88

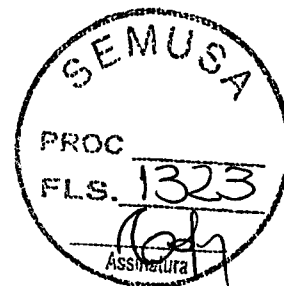
Responsavel pela Emissao Sueli S. Faial Dantas  
Tecnica Contabilidade

Ordenador da Despesa

*Sueli S. Faial Dantas*  
Assist. Administrativo

*Sueli*

*Domingos Sávio Fernandes de Araújo*  
Secretaria Municipal de Saúde



**RECIBO DE ALUGUEL**


**Valor do aluguel R\$ 4.874,97**

Recebi da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUSA** a quantia de R\$ 4.874,97 (Quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos) referente ao período de 02 de Janeiro de 2015 a 02 de Fevereiro de 2015, que deverá ser depositado em conta corrente de nº 42.118-9, agência 0102-3, Banco do Brasil, referente ao aluguel de um imóvel situado na Rua Equador, nº 2212, bairro Nova Porto Velho, locado por esta Secretaria através do Processo nº 08.0523/2006 e contrato de locação nº 052/PMG/2006.

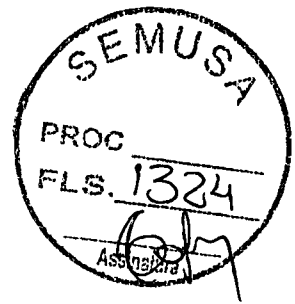
CERTIFICO QUE:  
O(S) MATERIAIS FORAM RECEBIDO   
O(S) SERVIÇOS FORAM RECEBIDOS   
EM: 05 / 03 / 2015

MAT. 82380  
DANIEL AMARAL LIMA

Porto Velho, RO 02 de Janeiro de 2015.

  
**ORESTES MUNIZ FILHO**  
CPF Nº 015.557.319-53

1.028



## RECIBO DE ALUGUEL

Valor do aluguel R\$ 4.874,97

Recebi da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUSA a quantia de R\$ 4.874,97 (Quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos) referente ao período de 02 de fevereiro de 2015 a 02 de Março de 2015, que deverá ser depositado em conta corrente de nº 42.118-9, agencia 0102-3, Banco do Brasil, referente ao aluguel de um imóvel situado na Rua Equador, nº 2212, bairro Nova Porto Velho, locado por esta Secretaria através do Processo nº 08.0523/2006 e contrato de locação nº 052/PMG/2006.

CERTIFICO QUE:
O(S) MATERIAIS FORAM RECEBIDO <input type="checkbox"/>
O(S) SERVIÇOS FORAM RECEBIDOS <input checked="" type="checkbox"/>
EM: 05 / 03 / 2015
MAT. 8238.º

Donil Amador Lima  
*[Signature]*

Porto Velho, RO 02 de Fevereiro de 2015.

*[Signature]*  
ORESTES MUNIZ FILHO  
CPF N° 015.557.319-53



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Histórico de Movimentação por Documento

Folha 01325

Emissão: 06/03/2015 13:03:25  
ABIDA SOUZA SANTOS AGUIAR

Nº do Documento: 01-08.00523-013/2006  
Interessado...: ORESTE MUNIZ FILHO  
Assunto...: LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
Origem...: DA SEMUSA  
Destino...: CFMS/SEMUSA

Srº Coordenadora

Encaminhamos o processo para fins de check - list, visando a liquidação do recibo de aluguel referente aos meses Janeiro e Fevereiro/2015 no valor de R\$ 9.749,94 folhas nº 1323 e 1324, empenho nº 00001/2015 folha nº 1322, posterior encaminhamento ao Gabinete do Secretário para deliberação quanto ao devido pagamento, S.M.J

Elaborado por:

Abida Aguiar  
Cad: 249202

De Acordo:

EDSON CARLOS ALENCAR  
Diretor Administrativo - SEMUSA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha: 1326

Rubrica: Cgc

PROCESSOS DE DESPESA – COMPRAS E SERVIÇOS (\*)  
CONFERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS /DOCUMENTOS NECESSARIOS

(\*) (Exceto para Obras e Serviços de Engenharia)

Orestes Muniz Filho

PROCESSO Nº 08.00523-13/2006

Recibo referente aos meses de Janeiro e Fevereiro/2015

Nº	Procedimento	Sim	Não	Observação
01	Processo administrativo devidamente instruído, protocolado, numerado e rubricado por cada Secretaria onde o processo tramite (caput do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93)	X		Fls. 1156 a 1325.
02	<b>NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIO</b> Mínimo de três cotações de preço, conteúdo: CNPJ, data, assinatura, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço) e prazo de validade da proposta (Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93), assinatura e identificação pelo responsável da empresa, assinatura e identificação pelo servidor responsável pela cotação.		X	Não consta neste volume.
03	Termo de Referência devidamente preenchido, com justificativa, objetivo da aquisição, forma e prazo de entrega dos produtos ou da execução do serviço, forma de pagamento, local para entrega. Datado e assinado.		X	Não consta neste volume.
04	Relação das unidades que serão atendidas, conforme o caso (Relação de escolas, creches, associações, centros comunitários, abrigos, quantidade de alunos, pessoas carentes, crianças e adolescentes, postos de saúde, dentre outros)		X	Não consta neste volume.
05	Período de consumo do material ou da realização do serviço	X		Referente aos meses de Janeiro e Fevereiro/2015
06	Autorização da despesa pelo ordenador (Decreto nº 9.731/2005)		X	Não consta neste volume.
07	Projeto Básico contendo os elementos necessários para caracterizar o objeto da despesa (se for o caso)		X	
08	Destaque Orçamentário no programa, projeto ou atividade e fonte de recursos adequados – CEO		X	Não consta neste volume.
09	<b>NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIO</b> Quadro Comparativo de Preços devidamente certificado quanto a compatibilidade dos preços com o mercado local e que as empresas são do ramo de atividade pertinente ao objeto da despesa.		X	Não consta neste volume.
10	<b>NO CASO DE DESPESA QUE NECESSITE LICITAR NÃO É NECESSÁRIO</b> Cópia do CRCF ou Contrato Social da empresa vencedora, objetivando comprovar que ela é do ramo de atividade do objetivo da despesa. (Art.34 da Lei Federal nº 8.666/93)		X	Não consta neste volume.
11	Parecer do Conselho (FUNDEF, CAEM, CMS, dentre outros), conforme o caso.		X	Não se aplica
12	Reserva de Saldo Orçamentário emitida pela SEMPLA, com data e assinatura.		X	Não consta neste volume.
13	<b>SÓ NO CASO DE LICITAÇÃO (QUALQUER MODALIDADE)</b> Formulário (Check list) de conferência dos procedimentos licitatórios elaborados pela CPL ou Pregoeiro		X	Não se aplica
14	<b>SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Documento comprovando a exclusividade através de atestado ou certidão expedido pela Junta Comercial, Sindicato, Federação, Confederação Patronal ou entidade		X	Não consta neste volume.

Cgc



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Folha: 1327

Rubrica: Cg

'PROCESOS DE DESPESA – COMPRAS E SERVIÇOS (\*)  
CONFERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS /DOCUMENTOS NECESSARIOS

(\*) (Exceto para Obras e Serviços de Engenharia)

**Orestes Muniz Filho**

**PROCESSO Nº 08.00523-13/2006**

**Recibo referente aos meses de Janeiro e Fevereiro/2015**

	equivalente.			
15	<b>SÓ NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Justificativa do preço compatível com o do mercado.		X	Não consta neste volume.
16	<b>SO NO CASO DE DISPENSA, INEXIGIBILIDADE, CARTA CONVITE E PREGÃO ATÉ R\$ 650.000,00.</b> Parecer jurídico (PGM) - Elaboração de Minuta de contrato ser for o caso (PGM)	X		Décimo primeiro Termo de Renovação ao Contrato nº 052/ PGM/ 2006 Fls. 1318 a 1321
17	<b>SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-</b> Termo de Deliberação pela Contratação direta Remeter Termo no prazo de 03 dias ao ordenador de despesas para ratificação		X	Não consta neste volume.
18	<b>SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:</b> Ratificação pelo ordenador de despesas Publicação do Termo de Ratificação no prazo de 05 dias.		X	Não consta neste volume.
19	<b>SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Enviar cópia do processo à CGM para remessa ao Tribunal de Contas do Estado no prazo de até 15 dias a contar da publicação do Termo de Ratificação.		X	Não consta neste volume.
20	<b>SÓ NO CASO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> Termo de Deliberação referente a contratação por dispensa por valor (emitido no nome da empresa que ofertou os menores preços de acordo com a qualidade exigida)		X	Não se aplica
21	<b>SO NO CASO DE DISPENS, INEXIGIBILIDADE E PREGÃO ACIMA DE 650.000,00, TOMADA DE PREÇOS E CONCORRENCIA.</b> Análise técnica (CGM) – (Verificação da regularidade formal dos atos praticados)		X	Não consta neste volume.
22	Nota de empenho com preço unitário marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço).	X		<b>Nota de Empenho:</b> <b>00001/2015</b> <b>Orestes Muniz Filho</b> Fls. 1322
	Assinatura na nota de empenho pelo Departamento de Contabilidade e pelo ordenador de despesa da Secretária de Origem.	X		Fls. 1322
24	Entrega da Nota de empenho ao fornecedor, ordem de serviço ou de fornecimento, com data, assinatura e identificação do responsável pela empresa no verso do documento.		X	Não consta neste volume.
25	Requisições ou relatório de prestação de serviços (ver no contrato se são necessários).		X	Não consta neste volume.
26	Nota Fiscal com preço unitário, total, data de emissão, dados da Prefeitura de Porto Velho, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço), devidamente certificada pelos servidores que efetuaram o recebimento /conferencia no verso e datada (conferir o prazo para emissão da nota fiscal no rodapé).	X		<b>Recibo referente aos meses de Janeiro e Fevereiro/2015.</b> <b>Orestes Muniz Filho</b> Fls. 1323 a 1324
27	Termo de Recebimento devidamente assinado por todos os servidores que efetuarem o recebimento/conferência e em caso de matérias permanentes, registro dos números dos tombamentos.		X	Não se aplica
28	Termo de Garantia, devidamente assinado datado e com período de validade da garantia (se for necessário)		X	
29	Certidões Negativas do INSS, FGTS, Tributos: Federal,		X	Não se aplica

Cg



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Folha: 1328

Rubrica: Cgc.

'PROCESSOS DE DESPESA – COMPRAS E SERVIÇOS (\*)  
CONFERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS /DOCUMENTOS NECESSARIOS  
(\*) (Exceto para Obras e Serviços de Engenharia)

**Orestes Muniz Filho**

**PROCESSO Nº 08.00523-13/2006**

**Recibo referente aos meses de Janeiro e Fevereiro/2015**

	Estadual e Municipal com data de vencimento, no máximo até a data da emissão da nota fiscal (com declaração do fornecedor de que trata-se de documento autêntico: "declaramos para fins legais que esta (e) certidão /cadastro é autêntica (o)" Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc).			
30	Despacho à DIVISÃO DE CONTABILIDADE para sub-empenho/ liquidação e pagamento, conforme o caso.	X		Fls. 1260/1261

Obs: O valor total a ser pago é de **R\$ 9.749,94** (Nove Mil Setecentos e Quarenta e Nove reais e Noventa e Quatro centavos)

Porto Velho – RO, 09/03/2015

Elaborado por:

Cgc.  
Carla Gabriele  
Cad.: 245028





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Saúde

Histórico de Movimentação por Documento

Folha 01329

Emissão: 09/03/2015 10:42:00

CARLA GABRIELE E. CANAMARI

Nº do Documento: 01.08.00523-013/2006

Interessado: ORESTE MUNIZ FILHO

Assunto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Origem: CFMS/SEMUSA

Destino: GAB/SEMUSA

Senhor Secretário,

Estamos encaminhando os autos para deliberação quanto a liquidação e pagamento, conforme check list fls. 1326-1328, referente a Aluguel dos meses de Janeiro e Fevereiro de 2015, totalizando o valor de R\$ R\$ 9.749,94 (Nove Mil Setecentos e Quarenta e Nove reais e Noventa e Quatro centavos).

Elaborado por:

*Cgc.*  
Carla Gabriele  
cad. 245028

De acordo,

*Geovani*  
Geovani Gomes da Cunha  
Coordenador do FMS/substituto

FMS

AUTORIZO A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO  
NOS TERMOS LEGAIS.

09/03/2015

*Domingos*  
Domingos Sávio Fernandes de Araújo  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa

Av. Calamã - Bairro

CEP 78.900-000 Porto Velho - RO

Estado de Rondonia.  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO  
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA  
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826  
CGC 05.903.125/0001-45

1340

Exercicio: 2015  
Data: 10.03.2015  
Numero: 000001  
Subempenho:0001

Credor: 7775 ORESTES MUNIZ FILHO CGC/CPF: 015.557.319-53  
Endereco: RUA JOAO GOULART 2081 SAO CRISTOVA Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 1259  
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Funcional: 1030202652.290 Manutencao da Rede Psicossocial  
Elemento: 3390360000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
339036150000 LOCACAO DE IMOVEIS  
Fonte: 01.07 Recursos do Tesouro- Transfere

Tipo de Credito: Orcamentario Licitacao: Contr.052/PGM/06  
Tipo de Empenho: Subempenho Modalidade: Dispensa por Justific  
Convenio: Processo: 08.00523-00/2006

---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---  
55.583,88 55.583,88 4.874,97 50.708,91  
Valor por Extensao: quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos\*\*\*\*\*

Item	Qtd	Uni	Especificacao	Valor Unitario	Valor Total
001000001	und		Subempenho para pagamento de locacao de imovel referente ao periodo 02/01/2015 a 02/02/2015 conforme consta no recibo fls. 1323 certificado por Daniel Amaral Lima/Chefe da Divisao de Saude Mental - proc. 08.00523-00/2006 vol. 13.	4.874,97	4.874,97

R - 102892

Total Geral ...

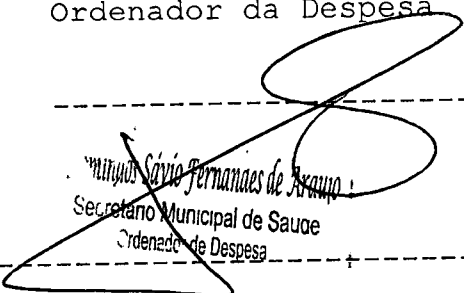
4.874,97

Responsavel pela Emissao

Sueli S. Faial Dantas  
Tecnica Contabilidade

Ordenador da Despesa

  
Sueli S. Faial Dantas  
Assist. Administrativo

  
Sueli S. Faial Dantas  
Secretaria Municipal de Saude  
Ordenador da Despesa

Estado de Rondonia  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO  
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA  
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826  
CGC 05.903.125/0001-45

1341  
Exercicio: 2015  
Data: 10.03.2015  
Numero: 000001  
Subempenho: 0002

Credor: 7775 ORESTES MUNIZ FILHO CGC/CPF: 015.557.319-53  
Endereco: RUA JOAO GOULART 2081 SAO CRISTOVA Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 1259  
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Funcional: 1030202652.290 Manutencao da Rede Psicossocial  
Elemento: 3390360000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
339036150000 LOCACAO DE IMOVEIS  
Fonte: 01.07 Recursos do Tesouro- Transfere

Tipo de Credito: Orcamentario Licitacao: Contr.052/PGM/06  
Tipo de Empenho: Subempenho Modalidade: Dispensa por Justific  
Convenio: Processo: 08.00523-00/2006

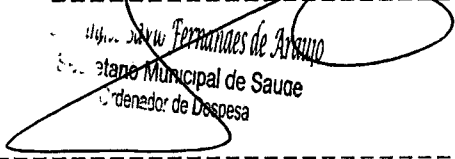
---Valor orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---  
55.583,88 50.708,91 4.874,97 45.833,91  
Valor por Extenso: quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos\*\*\*\*\*

Item	Qtd	Uni	Especificacao	Valor Unitario	Valor Total
001000001	und		Subempenho para o pagamento de locacao de imovel referente ao periodo de 02/02/2015 a 02/03/2015 conforme consta no recibo fls. 1324 certificada por Daniel Amaral Lima/Chefe da Div. Saude Mental- proc. 08.00523-00/2006 vol. 13.	4.874,97	4.874,97

Total Geral ... 4.874,97

Responsavel pela Emissao Sueli S. Faial Dantas  
Tecnica Contabilidade Ordenador da Despesa

  
Sueli S. Faial Dantas  
Assist. Administrativo

  
Sueli S. Faial Dantas  
Secretaria Municipal de Saude  
Ordenador de Despesa



Estado de Rondonia;  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO  
UG: 4 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA  
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826  
CGC 05.903.125/0001-45

1343  
Exercicio: 2015  
Data: 09.03.15  
Numero: 000545  
Tipo Doc.: Extra-Orca

Conta Extra: 4076  
Classificacao: 2.1.08.08.01.01 IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF - PS FISICA

Credor: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO CGC/CPF:05.903.125/0001-45  
Endereco: AV. CARLOS GOMES, 181 Cidade:PORTO VELHO UF:RO

Tipo de Credito: ExtraOrcamentario Licitacao:  
Tipo de Empenho: Extra-Orca Modalidade: Dispensada por Limit  
Convenio: Processo: 08.0523/2006

Valor do Documento Extra: 1.028,92  
Valor por Extenso: um mil e vinte e oito reais e noventa e dois centavos\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Item	Qtd	Uni	Especificacao	Valor Unitario	Valor Total
1	1	und	p.08.00523/2006 retencao IRRF REF.LOCACAO IMOVEL	1.028,92	1.028,92

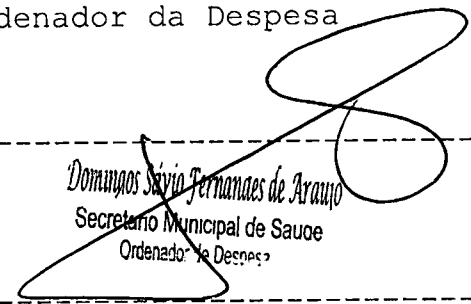
5235.  
2

Total Geral ... 1.028,92

Responsavel pela Emissao

Ordenador da Despesa

  
Georajis Gomes da Cunha  
Coord. do Fundo Municipal  
De Saude  
Em Substituicao

  
Domingos Sívio Fernandes de Araujo  
Secretario Municipal de Saude  
Ordenador da Despesa

1344 lcc

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 5235 CONTA ENFRENTAMENTO AO CR Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 9167-7

Nr.OB.: 2

Nome Arq.: OBN6019682.TX

Credor	Banco Agencia Cta.Corrente	Valor Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
7775 - ORESTES MUNIZ FILHO	1 102-3 42118-9	8.721,02	00968202274	_____
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO		1.028,92	00968202275	_____
Total Geral		9.749,94		

Com base nos documentos comproboratorios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

*Geovanis Gomes da Cunha*  
**Geovanis Gomes da Cunha**  
Coord. do Fundo Municipal  
De Saude  
Em Substituicao

*Dominos Sávio Fernandes de Araujo*  
**Dominos Sávio Fernandes de Araujo**  
Secretario Municipal de Saude  
Ordenador de Despesa

2757-X  
BANCO DO BRASIL S/A  
SETOR PUBLICO  
PORTO VELHO - RO  
12 MAR. 2015  
Recepção  
2757-X



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Folha 01345

Secretaria Municipal de Saúde

Emissão: 13/03/2015 09:45:54

Histórico de Movimentação por Documento

CARLA GABRIELE E. CANAMARI

Nº do Documento: 01-08-00523-013/2006

Interessado: ORESTE MONIZ FILHO

Assunto: INDICAÇÃO DE IMÓVEL

Origem: SEMS/SEMUSA

Destino: DASEMUSA

Senhor Diretor,

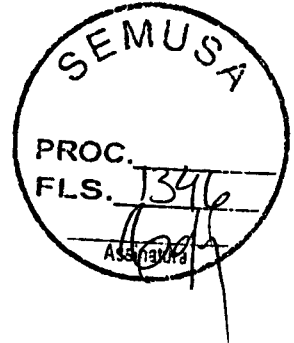
Estamos encaminhando os autos para conhecimento quanto a liquidação e pagamento e demais providências que se fizerem necessárias.

Elaborado por:

Carla Gabriele  
cad. 245028

De acordo,

Geovani Gomes da Cunha  
Coordenador do FMS/substituto



RECIBO DE ALUGUEL

Valor do aluguel R\$ 4.874,97

Recebi da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUSA** a quantia de R\$ 4.874,97 (Quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos) referente ao período de 02 de Março de 2015 a 02 de Abril de 2015, que deverá ser depositado em conta corrente de nº 42.118-9, agencia 0102-3, Banco do Brasil, referente ao aluguel de um imóvel situado na Rua Equador, nº 2212, bairro Nova Porto Velho, locado por esta Secretaria através do Processo nº 08.0523/2006 e contrato de locação nº 052/PMG/2006.

CERTIFICO QUE:  
O(S) MATERIAIS FORAM RECEBIDO   
O(S) SERVICOS FORAM RECEBIDO   
EM: 15/04/2015  
*Daniel Muniz Filho*  
Chefe da Div. Saúde Mental  
SEMUSA  
Decreto 478/1

Porto Velho, RO 02 de Março de 2015.

**ORESTES MUNIZ FILHO**  
CPF Nº 015.557.319-53



## Histórico de Movimentação por Documento

Nº do Documento: 01-08.00523-019/2006  
Interessado: ORESTE MUNIZ FILHO  
Assunto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
Origem: DA/SEMUSA  
Destino: CFMS/SEMUSA

Sr<sup>a</sup> Chefe

Encaminhamos os autos do processo, para fins de check-list, visando a liquidação do recibo de aluguel referente ao mês de março/2015 no valor de R\$ 4.874,97 folha nº 1346, empenho nº 00001/2015 folha nº 1341, posterior encaminhamento ao Gabinete do Secretário para deliberação quanto ao devido pagamento, S.M.J

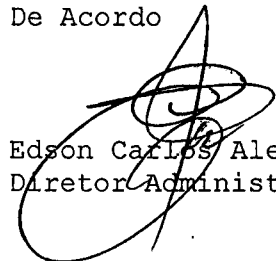
Elaborado por



Ábida

Cad: 249202

De Acordo



Edson Carlos Alencar  
Diretor Administrativo - SEMUSA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha: 1348  
Rubrica: [assinatura]

'PROCESSOS DE DESPESA – COMPRAS E SERVIÇOS (\*)  
CONFERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS /DOCUMENTOS NECESSARIOS

(\*) (Exceto para Obras e Serviços de Engenharia)

ORESTE MUNIZ FILHO

PROCESSO Nº:08.00523/2006 VOL. 13 Recibo de Aluguel ref. ao Período de 02/03/2015 A 02/04/2015, Fl. nº 1346.

Nº	Procedimento	Sim	Não	Observação
01	Processo administrativo devidamente instruído, protocolado, numerado e rubricado por cada Secretaria onde o processo tramite (caput do art. 38 da Lei Federal nº 8.66/93)	X		Fis. Nº. 1156 a 1347.
02	<b>NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIO</b> Mínimo de três cotações de preço, conteúdo: CNPJ, data, assinatura, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço) e prazo de validade da proposta (Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93), assinatura e identificação pelo responsável da empresa, assinatura e identificação pelo servidor responsável pela cotação.		X	Não consta nesse volume
03	Termo de Referência devidamente preenchido, com justificativa, objetivo da aquisição, forma e prazo de entrega dos produtos ou da execução do serviço, forma de pagamento, local para entrega. Datado e assinado.		X	Não consta nesse volume
04	Relação das unidades que serão atendidas, conforme o caso (Relação de escolas, creches, associações, centros comunitários, abrigos, quantidade de alunos, pessoas carentes, crianças e adolescentes, postos de saúde, dentre outros)	X		Instalação do CAPS II
05	Período de consumo do material ou da realização do serviço	X		Período de 02/03/2015 a 02/04/2015. Fl. nº 1346
06	Autorização da despesa pelo ordenador (Decreto nº 9.731/2005)		X	Não consta nesse volume
07	Projeto Básico contendo os elementos necessários para caracterizar o objeto da despesa (se for o caso)		X	Não consta nesse volume
08	Destaque Orçamentário no programa, projeto ou atividade e fonte de recursos adequados – CEO		X	Não consta nesse volume
09	<b>NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIO</b> Quadro Comparativo de Preços devidamente certificado quanto a compatibilidade dos preços com o mercado local e que as empresas são do ramo de atividade pertinente ao objeto da despesa.		X	Não consta nesse volume
10	<b>NO CASO DE DESPESA QUE NECESSITE LICITAR NÃO É NECESSÁRIO</b> Cópia do CRCF ou Contrato Social da empresa vencedora, objetivando comprovar que ela é do ramo de atividade do objetivo da despesa. (Art.34 da Lei Federal nº 8.666/93)		X	Não consta nesse volume
11	Parecer do Conselho (FUNDEF, CAEM, CMS, dentre outros), conforme o caso.		X	Não se aplica
12	Reserva de Saldo Orçamentário emitida pela SEMPLA, com data e assinatura.		X	Não consta nesse volume
13	<b>SÓ NO CASO DE LICITAÇÃO (QUALQUER MODALIDADE)</b> Formulário (Check list) de conferência dos procedimentos licitatórios elaborados pela CPL ou Pregoeiro.		X	Não se aplica
14	<b>SÓ NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Documento comprovando a exclusividade através de atestado ou certidão expedido pela Junta Comercial, Sindicato, Federação, Confederação Patronal ou entidade equivalente.		X	Não se aplica
15	<b>SÓ NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Justificativa do preço compatível com o do mercado.		X	Não se aplica
16	<b>SÓ NO CASO DE DISPENSA, INEXIGIBILIDADE, CARTA CONVITE E PREGÃO ATÉ R\$ 650.000,00.</b> Parecer jurídico (PGM) - Elaboração de Minuta de contrato ser for o caso (PGM)	X		Décimo Primeiro Termo de Renovação nº. 052/PGM/2006, prorrogando sua vigência por 12 meses contados a partir de 29 de dezembro de 2014, às folhas 1318 a 1321.
17	<b>SÓ NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-</b> Termo de Deliberação pela Contratação direta Remeter Termo no prazo de 03 dias ao ordenador de despesas para ratificação		X	Não se aplica



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Folha: 1340

Rubrica:

'PROCESOS DE DESPESA – COMPRAS E SERVIÇOS (\*)  
CONFERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS /DOCUMENTOS NECESSARIOS

(\*) (Exceto para Obras e Serviços de Engenharia)

**ORESTE MUNIZ FILHO**

PROCESSO Nº:08.00523/2006 VOL. 13

Recibo de Aluguel ref. ao Período de 02/03/2015 A 02/04/2015, Fl. nº 1346.

18	<b>SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:</b> Ratificação pelo ordenador de despesas Publicação do Termo de Ratificação no prazo de 05 dias.		X	Não se aplica
19	<b>SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Enviar cópia do processo à CGM para remessa ao Tribunal de Contas do Estado no prazo de até 15 dias a contar da publicação do Termo de Ratificação.		X	Não se aplica
20	<b>SÓ NO CASO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> Termo de Deliberação referente a contratação por dispensa por valor (emitido no nome da empresa que ofertou os menores preços de acordo com a qualidade exigida)		X	Não se aplica
21	<b>SO NO CASO DE DISPENS, INEXIGIBILIDADE E PREGÃO ACIMA DE 650.000,00, TOMADA DE PREÇOS E CONCORRENCIA.</b> Análise técnica (CGM) ⇄ (Verificação da regularidade formal dos atos praticados)		X	Não se aplica
	Nota de empenho com preço unitário marca, quantidade volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço).	X		Empenho nº 000001/2015, Fl. Nº. 1322, ORESTE MUNIZ FILHO.
23	Assinatura na nota de empenho pelo Departamento de Contabilidade e pelo ordenador de despesa da Secretária de Origem.	X		Fl. nº 1322
24	Entrega da Nota de empenho ao fornecedor, ordem de serviço ou de fornecimento, com data, assinatura e identificação do responsável pela empresa no verso do documento.		X	Não consta
25	Requisições ou relatório de prestação de serviços (ver no contrato se são necessários).		X	Não se aplica
26	Nota Fiscal com preço unitário, total, data de emissão, dados da Prefeitura de Porto Velho, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço), devidamente certificada pelos servidores que efetuaram o recebimento /conferência no verso e datada (conferir o prazo para emissão da nota fiscal no rodapé).	X		Recibo de Aluguel referente ao Período de 02/03/2015 a 02/04/2015, Fl. nº 1346.
27	Termo de Recebimento devidamente assinado por todos os servidores que efetuarem o recebimento/conferência e em caso de matérias permanentes, registro dos números dos tombamentos.		X	Não se aplica
28	Termo de Garantia, devidamente assinado datado e com período de validade da garantia (se for necessário)		X	Não se aplica
	Certidões Negativas do INSS, FGTS, Tributos: Federal, Estadual e Municipal com data de vencimento, no máximo até a data da emissão da nota fiscal (com declaração do fornecedor de que trata-se de documento autêntico: "declaramos para fins legais que esta (e) certidão /cadastro é autêntica (o)" Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc).		X	Não se aplica
30	Despacho à DIVISÃO DE CONTABILIDADE para sub-empenho/ liquidação e pagamento, conforme o caso.	X		Fl. nº 1350

OBS.: O Valor Total a ser pago e de **R\$ 4.874,97** (Quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

Declaro que as informações acima descritas foram devidamente analisadas e são verdadeiras.

Elaborado por: ALCINA F. SIQUEIRA

Porto Velho, 16 de Abril de 2015.



Nº do Documento: 01-08.00523-013/2006

Interessado.....: ORESTE MUNIZ FILHO

Assunto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL


Origem.....: CFMS/SEMUSA

Destino.....: GAB/SEMUSA


Senhor Secretário,

Estamos encaminhando os autos para deliberação quanto a liquidação e pagamento, conforme check list fls. 1348/1349, referente ao Aluguel do mês de MARÇO/2015 no valor total de R\$ 4.874,97. Após atendimento devolver o processo para o FMS para darmos continuidade aos trâmites legais.

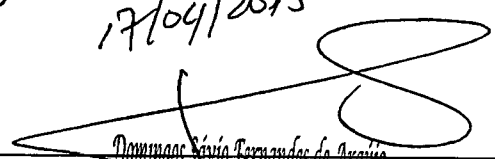
Elaborado por:

  
ALCINA  
CAD.188525

De acordo,

  
Risoneide Ferreira de Souza  
Coordenadora do FMS/SEMUSA

FMS  
AUTORIZO A LIBERAÇÃO DO  
PAGAMENTO NOS TERMOS  
LEGAIS -  
17/04/2015

  
Domingos Sávio Fernandes de Araújo  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa

Estado de Rondonia  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO  
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA  
Pça. Pe. Joao Nicoletti, 826  
CGC 05.903.125/0001-45

1356

Exercicio: 2015  
Data: 22.04.2015  
Numero: 000001  
Subempenho:0003

Credor: 7775 ORESTES MUNIZ FILHO CGC/CPF: 015.557.319-53  
Endereco: RUA JOAO GOULART 2081 SAO CRISTOVA Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 1259  
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Funcional: 1030202652.290 Manutencao da Rede Psicossocial  
Elemento: 3390360000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
339036150000 LOCACAO DE IMOVEIS  
Fonte: 01.07 Recursos do Tesouro- Transfere

Tipo de Credito: Orcamentario Licitacao: Contr.052/PGM/06  
Tipo de Empenho: Subempenho Modalidade: Dispensa por Justific  
Convenio: Processo: 08.00523-00/2006

---Valor orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---  
55.583,88 45.833,94 4.874,97 40.958,97  
Valor por Extenso: quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e \*  
sete centavos\*\*\*\*\*

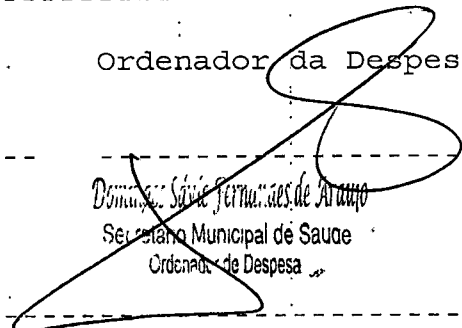
Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
001000001	REC		Desp.c/Pagto de Aluguel de um imo- vel situado na Rua Equador, no 2212 bairro Nova Poro Velho ref.ao peri- odo de 02 de Marco/2015 a 02 de Abril/2015.Conf.Recibo Fls.1346.Ce- rtificado por Daniel Amaral Lima/ Chefe da Div.Saude Mental/SEMUSA. Proc.08.0523/2006.VOL.13.	4.874,97	4.874,97

5235

Total Geral ... 4.874,97

Responsavel pela Emissao Sueli S. Faial Dantas  
Tecnica Contabilidade Ordenador da Despesa

Sueli

  
Domíngos Sávio Fernandes de Araújo  
Secretário Municipal de Saude  
Ordernador de Despesa



Estado de Rondonia  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO  
UG: 4 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA  
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826  
CGC 05.903.125/0001-45

1353  
Exercicio: 2015  
Data: 22.04.15  
Numero: 000784  
Tipo Doc.: Extra-Orca

Conta Extra: 4076  
Classificacao: 2.1.08.08.01.01 IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF - PS FISICA

Credor: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO CGC/CPF:05.903.125/0001-45  
Endereco: AV. CARLOS GOMES, 181 Cidade:PORTO VELHO UF:RO

Tipo de Credito: ExtraOrcamentario Licitacao: CONT.052/PGM  
Tipo de Empenho: Extra-Orca Modalidade: Pregao Eletronico  
Convenio: Processo: 08.0523/2006

Valor do Documento Extra: 514,46  
Valor por Extenso: quinhentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

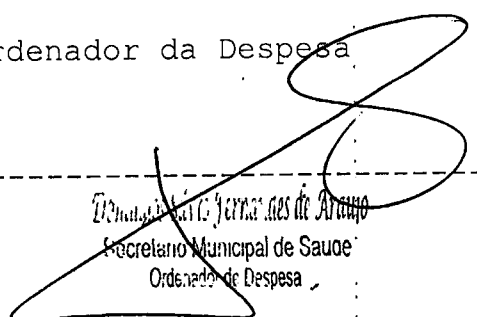
Item	Qtd	Uni	Especificacao	Valor Unitario	Valor Total
1	1	UND	P.08.0523/2006 NRETENCAO IRRF REF.LOCACAO IMOVEL/ORESTES MUNIZ FILHO	514,46	514,46

5235  
M

Total Geral ... 514,46

Responsavel pela Emissao

Ordenador da Despesa

  
Dona Maria Joana de Araujo  
Secretaria Municipal de Saude  
Ordenadora de Despesa

1354  
lll

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 5235 CONTA ENFRENTAMENTO AO CR Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 9167-7

Nr.OB.: 7

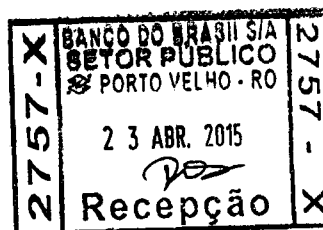
Nome Arq.: OBN6019864.TX

Credor	Banco Agencia Cta.Corrente	Valor Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
7775 - ORESTES MUNIZ.FILHO	1 102-3 42118-9	4.360,51	00986404742	
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO		514,46	00986404743	
Total Geral		4.874,97		

Com base nos documentos comproborios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

*Risoneide de Souza*  
Risonete de Souza  
Coord. de Fin. Municipal de Saude  
SEMUSA

*Domício Sérgio Fernandes de Araújo*  
Domício Sérgio Fernandes de Araújo  
Secretario Municipal de Saude  
Ordernador de Despesa







Nº do Documento: 01-08.00523-013/2006

Interessado: ORESTE MUNIZ FILHO

Assunto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Origem: CFMS/SEMUSA

Destino: DA/SEMUSA

Senhor Diretor,

Estamos encaminhando os autos para conhecimento quanto a liquidação e pagamento e demais providências que se fizerem necessárias.

Elaborado por:

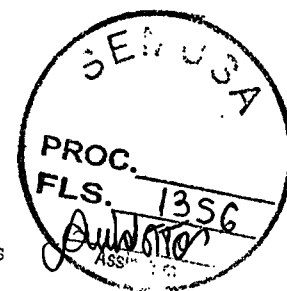
ALCINA  
Cad. 188525

De acordo,

Risoneide Ferreira de Souza  
Coordenadora do FMS/SEMUSA

Prefeitura Municipal de Porto Velho

U.G. ....: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA  
 No Empenho ..: 2015/000001 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum  
 Orgao .....: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA  
 Unidade ....: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Dotacao ....: 1030202652.290000. 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 1259  
 Desdobramento: 3.3.90.36.15.00 LOCACAO DE IMOVEIS 2431  
 Fonte Recurso: 107 Recursos do Tesouro- Transferencia de Recursos do Sistema Unico de Saude -SUS



Credor .....: 7775 ORESTES MUNIZ FILHO  
 Endereco ...: RUA JOAO GOULART Fone ..: 3221-8482  
 Cidade .....: PORTO VELHO RO

Licitacao ..: Dispensa por Justificativa Numero: Contr.052/PGM/06 Ano: 2006 Data Homologacao:  
 Solicitacao : Proc.Compra : 08.00523-00/2006 Ano: 2015  
 No Contrato : Ano: Contrato Superior ..  
 No Convenio : Data Convenio .....:  
 Emissao ....: 05.01.2015

## ----- Parcelas -----

Subempenho	no	Vencimento	Valor	Pagamento
1	1	10.03.2015	1.028,92	10.03.2015
1	2	10.03.2015	3.846,05	11.03.2015
2	1	10.03.2015	4.874,97	11.03.2015
3	1	22.04.2015	514,46	22.04.2015
3	2	22.04.2015	4.360,51	22.04.2015

## ----- Valores -----

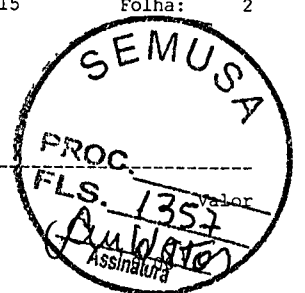
Empenhado (Bruto)...	55.583,88
Anulado .....	0,00
Em Liquidacao.....	0,00
A Liquidar.....	40.958,97
Liquidado .....	14.624,91
A Pagar .....	0,00
Pago (Financeiro)...	13.081,53
Retido.....	1.543,38
Total Pago .....	14.624,91

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	1,00	und	Depesa com termo aditivo de RENOVA CAO DE CONTRATO no 052/PGM/ 2006, que tem por objetivo a Locacao de Imovel onde funciona o Centro de a tencao Psicossocial - CAPS II, pel o periodo de 12 (doze) meses, conf orme consta na CEO no 015/2015.	55.583,88

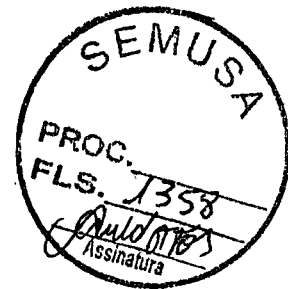
## ----- Movimentacao -----

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida	Valor
10608	05.01.15	Baixa do Reservado		2015/000001 Reserva no 2	55.583,88
		Cronograma de Desembolso			
		Mes		Valor	
		1		55.583,88	
10609		Empenho Global		2015/000001	55.583,88
		Cronograma de Desembolso			
		Mes		Valor	
		1		55.583,88	

U.G. ....: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA  
 No Empenho .: 2015/000001 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum



No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
----- Movimentacao -----						
Liquidado no Mes .:	0,00	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....		
146422	10.03.15	Subempenho		0001/000001		4.874,97
		08.00523-00/2006 vol. 13				
146430		Retencao de Empenho		0001/000001	4076	1.028,92
		Retencao IRRF referente a locacao de imovel - processo				
		08.00523-00/2006 vol. 13.				
146584		Subempenho		0002/000001		4.874,97
		08.00523-00/2006 vol. 13				
150825	11.03.15	Pagamento de Subempenho	2	0001/000001	5235 CONTA ENFRENTAMENTO AO CRAC	3.846,05
		ORDEM BANCARIA 2 P.08.00523/2006 PGTO REF.LOCACAO IMOVEL				
150832		Pagamento de Subempenho	2	0002/000001	5235 CONTA ENFRENTAMENTO AO CRAC	4.874,97
		ORDEM BANCARIA 2 P.08.00523/2006 PGTO REF.LOCACAO IMOVEL				
Liquidado no Mes .:	9.749,94	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....		8.721,02
272721	22.04.15	Subempenho		0003/000001		4.874,97
		Pagamento de Aluguel				
272729		Retencao de Empenho		0003/000001	4076	514,46
		RETENCAO IRRF REF.LOCA CAO IMOVEL/ORESTES MU NIZ FILHO				
		RECIBO FLS.1346 P.08.0523/2006.				
274048		Pagamento de Subempenho	7	0003/000001	5235 CONTA ENFRENTAMENTO AO CRAC	4.360,51
		ordem bancaria 7 p.08.00523/2006 pgto ref.locacao imovel				
Liquidado no Mes .:	4.874,97	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....		4.360,51



**RECIBO DE ALUGUEL**

**Valor do aluguel R\$ 5.053,08**

Recebi da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA** a quantia de R\$ 5.053,08 (Cinco mil cinqüenta e três reais e oito centavos) referente ao período de 02 de Abril de 2015 a 02 de Maio de 2015, que deverá ser depositado em conta corrente de nº 42.118-9, agencia 0102-3, Banco do Brasil, referente ao aluguel de um imóvel situado na Rua Equador, nº 2212, bairro Nova Porto Velho, locado por esta Secretaria através do Processo nº 08.0523/2006 e contrato de locação nº 052/PMG/2006.

Porto Velho, RO 02 de Abril de 2015.

  
**ORESTES MUNIZ FILHO**  
CPF Nº 015.557.319-53

CERTIFICO QUE:

O(S) MATERIAIS FORAM RECEBIDO

O(S) SERVIÇOS FORAM RECEBIDO

EM: 13 / 05 / 15

*Daniel Augusto Lima*  
Chefe da Div. Saúde Mental  
SEMUSA  
Decreto 478/A



Nº do Documento: 01-08.00523-013/2006

Interessado..... ORESTE MUNIZ FILHO

Assunto..... LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Origem..... DA/SEMUSA

Destino..... CFMS/SEMUSA

Srª Chefe

Encaminhamos os autos do processo, para fins de check-list, visando a liquidação do recibo de aluguel referente ao período de 02/04/2015 a 02/05/2015 no valor de R\$ 5.053,08 folha nº 1358, empenho nº 00001/2015 folha nº 1356, posterior encaminhamento ao Gabinete do Secretário para deliberação quanto ao devido pagamento, S.M.J

Elaborado por

Ábida

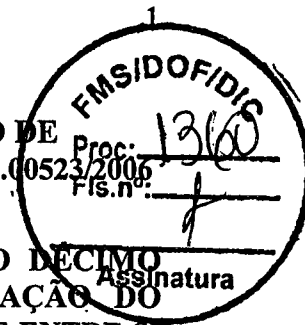
Cad: 249202

De Acordo

Edson Carlos Alencar  
Diretor Administrativo - SEMUSA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
PROCURADORIA GERAL  
COORDENADORIA JURÍDICA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE  
RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 052/PGM/2006 - PROCESSO Nº 08.00523/2006



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE RENOVACÃO DO CONTRATO Nº 052/PGM/2006, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO E DO OUTRO, O SR. ORESTES MUNIZ FILHO, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Praça Pe. João Nicolett, nº 826, Centro nesta Capital, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M. nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA, neste ato representado pelo Sr. Secretário, DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DE ARAÚJO, brasileiro, divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 5.161.280 SSP/RO e do CPF nº 173.530.505-78, doravante denominado LOCATÁRIO, e o SR. ORESTES MUNIZ FILHO, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº. 015.557.319-53, doravante denominado LOCADOR, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo nº 08.00523/2006, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO Nº 052/PGM/2006:**

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a LOCAÇÃO de 01 (um) imóvel, situado na Rua Equador, nº. 2212, bairro Nova Porto Velho, nesta capital, composto de 04 (quatro) quartos, sendo 01 (uma) suíte, 03 (três) quartos com guarda-roupa embutidos, 04 (quatro) salas, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) copa, 01 (uma) cozinha com armário embutidos, 01 (uma) dispensa, 01 (um) quarto com banheiro, área de lazer com churrasqueira, piscina com filtro, maquinário, 01 (um) banheiro, garagem coberta para 02 (dois) carros, poço semi-artesiano, portão eletrônico, com uma área total de 1.000 m<sup>2</sup>, para instalação e funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial do Município de Porto Velho - CAPS II.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO TERMO ADITIVO:**

2.1. Constitui objeto do presente Termo o reajuste do Contrato nº 052/PGM/2006, passando o valor mensal da locação para R\$ 5.053,08 (cinco mil, cinquenta e três reais e oito centavos), e o valor global para R\$ ~~RS 60.636,96~~ (sessenta mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), com base no índice do IGP-M de 3,6543 %, a partir de 30.12.2014, valor este irrevogável durante o prazo contratual,

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS:**

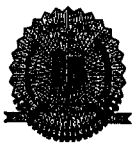
3.1. Os recursos do Fundo Municipal de Saúde serão geridos pelo Secretário Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal nº 944, de 03 de abril de 1991.

3.2. As despesas advindas do Décimo Primeiro Termo de Renovação ao Contrato nº. 052/PGM/2006 serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA e correrão à conta da seguinte programação orçamentária:

*Coly*

*of*

*8*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**PROCURADORIA GERAL**  
**COORDENADORIA JURÍDICA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE**  
**RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 052/PGM/2006 - PROCESSO Nº 08.0523/2006**



- Programa/Atividade Código nº 08.31.1030202652.90, Elemento de Despesa nº 3.3.90.36.0000, Fonte de Recursos: 01.07 - Recursos do Tesouro, conforme Nota de Empenho Global nº 000001, de 05.01.2015, no valor de R\$ 55.583,88 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos).

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

4.1. As demais cláusulas e condições, insitas ao Décimo Primeiro Termo de Renovação ao Contrato nº. 052/PGM/2006, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:**

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

**6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**

6.1. Após a assinatura deste termo, o LOCATÁRIO providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial do Município - D.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, RO, 07 de janeiro de 2015.

**DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DE ARAÚJO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUSA**

**CRESTES MUNIZ FILHO**  
**LOCADOR**

VISTO:

**MOACIR DE SOUZA MAGALHÃES**  
**PROCURADOR DO MUNICÍPIO**

TESTEMUNHAS:

NOME: **EDIMAR F. DA SILVA**  
 CPF nº **167.9530.22-87**  
 RG nº **189.204.559-RO**

NOME: **Carlos Roberto Ramos Klaxiro**  
 CPF nº **271.585.482-37**  
 RG nº **279.182.559/RO**

M.A.C.C.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha: 1362  
Rubrica: [assinatura]

'PROCESSOS DE DESPESA – COMPRAS E SERVIÇOS (\*)  
CONFERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS /DOCUMENTOS NECESSARIOS  
(\*) (Exceto para Obras e Serviços de Engenharia)

ORESTE MUNIZ FILHO

PROCESSO Nº:08.00523/2006 VOL. 13 Recibo de Aluguel ref. ao Período de 02/04/2015 a 02/05/2015, Fl. nº 1358.

Nº	Procedimento	Sim	Não	Observação
01	Processo administrativo devidamente instruído, protocolado, numerado e rubricado por cada Secretaria onde o processo tramite (caput do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93)	X		Fls. Nº. 1156 a 1361.
02	<b>NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIO</b> Mínimo de três cotações de preço, conteúdo: CNPJ, data, assinatura, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço) e prazo de validade da proposta (Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93), assinatura e identificação pelo responsável da empresa, assinatura e identificação pelo servidor responsável pela cotação.		X	Não consta nesse volume
03	Termo de Referência devidamente preenchido, com justificativa, objetivo da aquisição, forma e prazo de entrega dos produtos ou da execução do serviço, forma de pagamento, local para entrega. Datado e assinado.		X	Não consta nesse volume
04	Relação das unidades que serão atendidas, conforme o caso (Relação de escolas, creches, associações, centros comunitários, abrigos, quantidade de alunos, pessoas carentes, crianças e adolescentes, postos de saúde, dentre outros)	X		Instalação do CAPS II
05	Período de consumo do material ou da realização do serviço	X		Período de 02/04/2015 a 02/05/2015. Fl. nº 1358
06	Autorização da despesa pelo ordenador (Decreto nº 9.731/2005)		X	Não consta nesse volume
07	Projeto Básico contendo os elementos necessários para caracterizar o objeto da despesa (se for o caso)		X	Não consta nesse volume
08	Destaque Orçamentário no programa, projeto ou atividade e fonte de recursos adequados – CEO		X	Não consta nesse volume
09	<b>NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIO</b> Quadro Comparativo de Preços devidamente certificado quanto a compatibilidade dos preços com o mercado local e que as empresas são do ramo de atividade pertinente ao objeto da despesa.		X	Não consta nesse volume
10	<b>NO CASO DE DESPESA QUE NECESSITE LICITAR NÃO É NECESSÁRIO</b> Cópia do CRCF ou Contrato Social da empresa vencedora, objetivando comprovar que ela é do ramo de atividade do objetivo da despesa. (Art.34 da Lei Federal nº 8.666/93)		X	Não consta nesse volume
11	Parecer do Conselho (FUNDEF, CAEM, CMS, dentre outros), conforme o caso.		X	Não se aplica
12	Reserva de Saldo Orçamentário emitida pela SEMPLA, com data e assinatura.		X	Não consta nesse volume
13	<b>SÓ NO CASO DE LICITAÇÃO (QUALQUER MODALIDADE)</b> Formulário (Check list) de conferência dos procedimentos licitatórios elaborados pela CPL ou Pregoeiro.		X	Não se aplica
14	<b>SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Documento comprovando a exclusividade através de atestado ou certidão expedido pela Junta Comercial, Sindicato, Federação, Confederação Patronal ou entidade equivalente.		X	Não se aplica
15	<b>SÓ NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Justificativa do preço compatível com o do mercado.		X	Não se aplica
16	<b>SO NO CASO DE DISPENSA, INEXIGIBILIDADE, CARTA CONVITE E PREGÃO ATÉ R\$ 650.000,00.</b> Parecer jurídico (PGM) - Elaboração de Minuta de contrato ser for o caso (PGM)	X		Décimo Primeiro Termo de Renovação nº. 052/PGM/2006, prorrogando sua vigência por 12 meses contados a partir de 29 de dezembro de 2014, às folhas 1318 a 1321. Termo de Reajuste do Contrato no valor mensal de 5.053,08, Fls. nº 1360/13,61
17	<b>SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-</b> Termo de Deliberação pela Contratação direta		X	Não se aplica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha: 1363  
Rubrica:

'PROCESOS DE DESPESA – COMPRAS E SERVIÇOS (\*)  
CONFERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS /DOCUMENTOS NECESSARIOS

(\*) (Exceto para Obras e Serviços de Engenharia)

ORESTE MUNIZ FILHO

PROCESSO Nº:08.00523/2006 VOL. 13

Recibo de Aluguel ref. ao Período de 02/04/2015 a 02/05/2015, FI. nº 1358.

	Remeter Termo no prazo de 03 dias ao ordenador de despesas para ratificação			
18	<b>SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:</b> Ratificação pelo ordenador de despesas Publicação do Termo de Ratificação no prazo de 05 dias.		X	Não se aplica
19	<b>SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Enviar cópia do processo à CGM para remessa ao Tribunal de Contas do Estado no prazo de até 15 dias a contar da publicação do Termo de Ratificação.		X	Não se aplica
20	<b>SÓ NO CASO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> Termo de Deliberação referente a contratação por dispensa por valor (emitido no nome da empresa que ofertou os menores preços de acordo com a qualidade exigida)		X	Não se aplica
	<b>SO NO CASO DE DISPENS, INEXIGIBILIDADE E PREGÃO ACIMA DE 650.000,00, TOMADA DE PREÇOS E CONCORRENCIA.</b> Análise técnica (CGM) – (Verificação da regularidade formal dos atos praticados)		X	Não se aplica
22	Nota de empenho com preço unitário marca, quantidade volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço).	X		Empenho nº 000001/2015, FI. Nº. 1322, ORESTE MUNIZ FILHO.
23	Assinatura na nota de empenho pelo Departamento de Contabilidade e pelo ordenador de despesa da Secretária de Origem.	X		FI. nº 1322
24	Entrega da Nota de empenho ao fornecedor, ordem de serviço ou de fornecimento, com data, assinatura e identificação do responsável pela empresa no verso do documento.		X	Não consta
25	Requisições ou relatório de prestação de serviços (ver no contrato se são necessários).		X	Não se aplica
26	Nota Fiscal com preço unitário, total, data de emissão, dados da Prefeitura de Porto Velho, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço), devidamente certificada pelos servidores que efetuaram o recebimento /conferência no verso e datada (conferir o prazo para emissão da nota fiscal no rodapé).	X		Recibo de Aluguel referente ao Período de 02/04/2015 a 02/05/2015, FI. nº 1358.
27	Termo de Recebimento devidamente assinado por todos os servidores que efetuarem o recebimento/conferência e em caso de matérias permanentes, registro dos números dos tombamentos.		X	Não se aplica
28	Termo de Garantia, devidamente assinado datado e com período de validade da garantia (se for necessário)		X	Não se aplica
29	Certidões Negativas do INSS, FGTS, Tributos: Federal, Estadual e Municipal com data de vencimento, no máximo até a data da emissão da nota fiscal (com declaração do fornecedor de que trata-se de documento autêntico: "declaramos para fins legais que esta (e) certidão /cadastro é autêntica (o)" Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc).		X	Não se aplica
30	Despacho à DIVISÃO DE CONTABILIDADE para sub-empenho/ liquidação e pagamento, conforme o caso.	X		FI. nº 1364

OBS.: O Valor Total a ser pago e de R\$ 5.053,08 (Cinco mil e cinquenta e três reais e oito centavos).

Declaro que as informações acima descritas foram devidamente analisadas e são verdadeiras.

Elaborado por: ALICIA F. SIQUEIRA

Porto Velho, 25 de Maio de 2015.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Saúde

Histórico de Movimentação por Documento

Folha 01364

Emissão: 25/05/2015 16:03:43

ALCINA FERREIRA SIQUEIRA

Nº do Documento: 01-08.00523-013/2006

Interessado....: ORESTE MUNIZ FILHO

Assunto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Origem.....: CFMS/SEMUSA

Destino.....: GAB/SEMUSA

Senhor Secretário,

Estamos encaminhando os autos para deliberação quanto a liquidação e pagamento, conforme check list fls. 1362/1363, referente ao Aluguel do mês de ABRIL/2015 no valor total de R\$ 5.053,08. Após atendimento devolver o processo para o FMS para darmos continuidade aos trâmites legais.

Elaborado por:

ALCINA  
CAD.188525

De acordo,

Risoneide Ferreira de Souza  
Coordenadora do FMS/SEMUSA

Ao Fundo Municipal de Saúde  
Autorizo a Liberação do Pagamento  
nos Termos Legais  
Em 26/05/2015  
  
Domingos Sávio Fernandes do Araújo  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa

Estado de Rondonia  
PRÉFECTURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO  
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA  
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826  
CGC 05.903.125/0001-45

1365

Exercicio: 2015  
Data: 27.05.2015  
Numero: 000001  
Subempenho:0004

Credor: 7775 ORESTES MUNIZ FILHO CGC/CPF: 015.557.319-53  
Endereco: RUA JOAO GOULART 2081 SAO CRISTOVA Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 1259  
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Funcional: 1030202652.290 Manutencao da Rede Psicossocial  
Elemento: 3390360000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
339036150000 LOCACAO DE IMOVEIS  
Fonte: 01.07 Recursos do Tesouro- Transfere

Tipo de Credito: Orcamentario Licitacao: Contr.052/PGM/06  
Tipo de Empenho: Subempenho Modalidade: Dispensa por Justific  
Convenio: Processo: 08.00523-00/2006

---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---  
55.583,88 40.958,97 5.053,08 35.905,88  
Valor por Extenso: cinco mil e cinquenta e tres reais e oito centavos\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
001000001	UND		Desp.c/Locacao e Imovel onde Fun- ciona o Centro de Atencao Psicosso- cial-CAPS II,Situado na Rua Equa- dor,no 2212,bairro Nova Porto Ve- lho ref.ao Periodo de 02 de Abril de 2015 a 02 de Maio de 2015.Proc. 08.0523/2006.VOL.13.	5.053,08	5.053,08

Total Geral ... 5.053,08

Responsavel pela Emissoao

Sueli S. Faial Dantas  
Tecnica Contabilidade

Ordenador da Despesa

*Sueli S. Faial Dantas*  
Assist. Administrativa

*Sueli*

*Dominos Silvio Fernandes de Araujo*  
Secretario Municipal de Saude  
Ordenador de Despesa

1366

PROCESSO Nº: 08.0523/2006-Vol. 13

CREADOR: \_\_\_\_\_

Para ( ) empenho (  ) subempenho/liquidação.

Outros: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Porto Velho, 27/05/2015

*Sueli*  
**Sueli Socorro Farias Dantas**  
Divisão de Contabilidade

**Procedimento realizado**

Nº Empenho	Sub nº	Credor	Valor
001	001	Ozestes munij Filho	5.053,08
Total			

Porto Velho, 27/05/2015

Servidor: *[assinatura]*  
Sueli F. Farias Dantas  
Assis. Administrativo

Ao

( ) Gabinete Semusa ( ) Depto Administrativo (  ) Fundo Municipal de Saúde

Para continuidade da tramitação.

Porto Velho, 27/05/2015

*Sueli*  
**Sueli Socorro Farias Dantas**  
Divisão de Contabilidade

Estado de Rondonia  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO  
UG: 4 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA  
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826  
CGC 05.903.125/0001-45

1367

Exercicio: 2015  
Data: 26.05.15  
Numero: 001107  
Tipo Doc.: Extra-Orca

Conta Extra: 4076  
Classificacao: 2.1.08.08.01.01 IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF - PS FISICA

Credor: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO CGC/CPF:05.903.125/0001-45  
Endereco: AV. CARLOS GOMES, 181 Cidade:PORTO VELHO UF:RO

Tipo de Credito: ExtraOrcamentario Licitacao:  
Tipo de Empenho: Extra-Orca Modalidade: Dispensa por Justifi  
Convenio: Processo: 08.0523/2006

Valor do Documento Extra: 563,44  
Valor por Extenso: quinhentos e sessenta e tres reais e quarenta e quatro \*\*\*\*\*  
centavos\*\*\*\*\*

Item	Qtd	Uni	Especificacao	Valor Unitario	Valor Total
1	1	und	P.08.0523/2006 RETENCAO IRRF REF.LOCACAO IOVEL/ORESTES MUNIZ FILHO	563,44	563,44

372,1  
164

Total Geral ... 563,44

Responsavel pela Emissao

Ordenador da Despesa

*Domingos Siqueira Fernandes de Araujo*  
Secretario Municipal de Saude  
Ordenador de Despesa

1368  
leo

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 3771 CTA PAB FIXO

Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 8858-7

Nr.OB.: 164

Nome Arq.: OBN60110124.T

Credor	Banco Agencia Cta.Corrente	Valor Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
7775 - ORESTES MUNIZ FILHO	1 102-3 42118-9	4.489,64	01012407528	_____
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO		563,44	01012407529	_____
Total Geral		5.053,08		

Com base nos documentos comproboratorios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

*Risoneide Ferreira de Souza*  
Risoneide Ferreira de Souza  
Coord. do Fundo Municipal de Saude  
SEMUSA

*Domingos Sávio Fernandes de Araújo*  
Domingos Sávio Fernandes de Araújo  
Secretario Municipal de Saude  
Ordenador de Despesa

2757-X  
BANCO BRASILEIRO DE SAU  
SETORE PUBLICO  
PORTO VELHO - RO  
2757-X  
2015  
Graca  
Recepção




Nº do Documento: 01-08.00523-013/2006  
Interessado: ORESTE MUNIZ FILHO  
Assunto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
Origem: DA/SEMUSA  
Destino: CFMS/SEMUSA

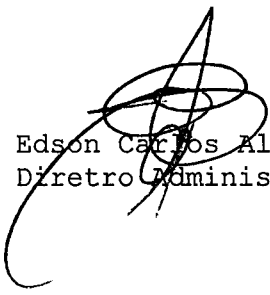
Sra Coordenadora

Encaminhamos os autos em epígrafe a fins de check-list, visando a liquidação do recibo de aluguel referente ao mês de Maio/2015 no valor de R\$ 5.053,08 as fls nº 1369, empenho nº 0001/2015 as fls nº 1365, posterior encaminhamento ao Gabinete do Secretário para deliberação quanto ao devido pagamento e demais providências.

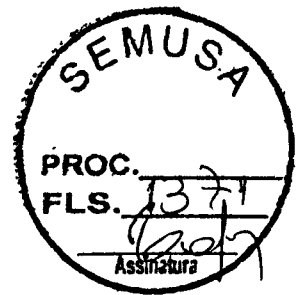
Elaborado por

  
Franklyn Firmo  
Cad. 268765

De Acordo

  
Edson Carlos Alencar  
Diretor Administrativo/SEMUSA





RECIBO DE ALUGUEL

Valor do aluguel R\$ 5.053,08

Recebi da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUSA** a quantia de R\$ 5.053,08 (Cinco mil cinqüenta e três reais e oito centavos) referente ao período de 02 de Maio de 2015 a 02 de Junho de 2015, que deverá ser depositado em conta corrente de nº 42.118-9, agencia 0102-3, Banco do Brasil, referente ao aluguel de um imóvel situado na Rua Equador, nº 2212, bairro Nova Porto Velho, locado por esta Secretaria através do Processo nº 08.0523/2006 e contrato de locação nº 052/PMG/2006.

**CERTIFICADO QUE:**  
Q(Ø) MATERIAIS FORAM RECEBIDOS   
Q(S) SERVIÇOS FORAM RECEBIDOS   
**EM: 02 106 12015**

*Daniel Antônio Lima*  
Chefe da Div. Saúde Mental  
SEMUSA  
Decreto 478/I

Porto Velho, RO 02 de Maio de 2015.

*Orestes Muniz Filho*  
**ORESTES MUNIZ FILHO**  
CPF Nº 015.557.319-53



Nº do Documento: 01-08.00523-013/2006

Interessado.....: ORESTE MUNIZ FILHO

Assunto:.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Origem.....: DA/SEMUSA

Destino.....: CFMS/SEMUSA

Sra Coordenadora

Encaminhamos os autos em epígrafe a fins de check-list, visando a liquidação do recibo de aluguel referente ao mês de Maio/2015 as fls nº 1371 no valor de R\$ 5.053,08, empenho nº 000001/2015 as fls nº 1365, posterior encaminhamento ao senhor secretário para deliberação quanto ao devido pagamento, S. M. J.

Elaborado por

Franklyn Oliveira Firmo  
Cad. 268765

De Acordo

Edson Carlos Alencar  
Diretor Administrativo/SEMUSA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Folha: 1373  
Rubrica: [assinatura]

'PROCESSOS DE DESPESA – COMPRAS E SERVIÇOS (\*)  
CONFERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS /DOCUMENTOS NECESSARIOS  
(\*) (Exceto para Obras e Serviços de Engenharia)  
**PROCESSO Nº 08.00523-13/2006**

**Orestes Muniz Filho**  
**Recibo ref. ao mês de Maio/2015**

Nº	Procedimento	Sim	Não	Observação
01	Processo administrativo devidamente instruído, protocolado, numerado e rubricado por cada Secretaria onde o processo tramite (caput do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93)	X		Fls. 1156 à 1372
38 80 2	<b>NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIO</b> Mínimo de três cotações de preço, conteúdo: CNPJ, data, assinatura, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço) e prazo de validade da proposta (Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93), assinatura e identificação pelo responsável da empresa, assinatura e identificação pelo servidor responsável pela cotação.		X	Não consta neste volume
03	Termo de Referência devidamente preenchido, com justificativa, objetivo da aquisição, forma e prazo de entrega dos produtos ou da execução do serviço, forma de pagamento, local para entrega. Datado e assinado.		X	Não consta neste volume
04	Relação das unidades que serão atendidas, conforme o caso (Relação de escolas, creches, associações, centros comunitários, abrigos, quantidade de alunos, pessoas carentes, crianças e adolescentes, postos de saúde, dentre outros)	X		Instalação do CAPS II
05	Período de consumo do material ou da realização do serviço	X		Período de 02/05 a 02/06 de 2015 Conforme recibo fls. 1371
06	Autorização da despesa pelo ordenador (Decreto nº 9.731/2005)	X		Fls. 1167 (Cópia)
07	Projeto Básico contendo os elementos necessários para caracterizar o objeto da despesa (se for o caso)		X	Não se aplica
08	Destaque Orçamentário no programa, projeto ou atividade e fonte de recursos adequados – CEO	X		Fls. 1301
09	<b>NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIO</b> Quadro Comparativo de Preços devidamente certificado quanto a compatibilidade dos preços com o mercado local e que as empresas são do ramo de atividade pertinente ao objeto da despesa.		X	Não se aplica
10	<b>NO CASO DE DESPESA QUE NECESSITE LICITAR NÃO É NECESSÁRIO</b> Cópia do CRCF ou Contrato Social da empresa vencedora, objetivando comprovar que ela é do ramo de atividade do objetivo da despesa. (Art.34 da Lei Federal nº 8.666/93)		X	Não consta neste volume
11	Parecer do Conselho (FUNDEF, CAEM, CMS, dentre outros), conforme o caso.		X	Não se aplica
12	Reserva de Saldo Orçamentário emitida pela SEMPLA, com data e assinatura.	X		Fls. 1303
13	<b>SÓ NO CASO DE LICITAÇÃO (QUALQUER MODALIDADE)</b> Formulário (Check list) de conferencia dos procedimentos licitatórios elaborados pela CPL ou Pregoeiro.		X	Não se aplica
14	<b>SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Documento comprovando a exclusividade através de atestado ou certidão expedido pela Junta Comercial, Sindicato, Federação, Confederação Patronal ou entidade equivalente.		X	Não se aplica
15	<b>SÓ NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Justificativa do preço compatível com o do mercado.		X	Não se aplica
16	<b>SO NO CASO DE DISPENSA, INEXIGIBILIDADE, CARTA CONVITE E PREGÃO ATÉ R\$ 650.000,00.</b> Parecer jurídico (PGM) - Elaboração de Minuta de contrato ser for o caso (PGM)	X		Décimo Termo de Renovação ao contrato nº 052/PGM/2006 Fls. 1318 a 1321
17	<b>SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Termo de Deliberação pela Contratação direta Remeter Termo no prazo de 03 dias ao ordenador de despesas para ratificação		X	Não se aplica
18	<b>SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Ratificação pelo ordenador de despesas</b> Publicação do Termo de Ratificação no prazo de 05 dias.		X	Não se aplica



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Folha: 1374  
Rubrica: JA

'PROCESOS DE DESPESA – COMPRAS E SERVIÇOS (\*)  
CONFERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS /DOCUMENTOS NECESSARIOS  
(\*) (Exceto para Obras e Serviços de Engenharia)  
**PROCESSO Nº 08.00523-13/2006**

**Orestes Muniz Filho**  
**Recibo ref. ao mês de Maio/2015**

19	<b>SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Enviar cópia do processo à CGM para remessa ao Tribunal de Contas do Estado no prazo de até 15 dias a contar da publicação do Termo de Ratificação.	X	Não se aplica
20	<b>SÓ NO CASO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> Termo de Deliberação referente a contratação por dispensa por valor (emitido no nome da empresa que ofertou os menores preços de acordo com a qualidade exigida)	X	Não se aplica
21	<b>SO NO CASO DE DISPENS, INEXIGIBILIDADE E PREGÃO ACIMA DE 650.000,00, TOMADA DE PREÇOS E CONCORRENCIA.</b> Análise técnica (CGM) – (Verificação da regularidade formal dos atos praticados)	X	Não se aplica
22	Nota de empenho com preço unitário marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço).	X	<b>Empenho: 000001/2015 Orestes Muniz Filho Fls. 11322</b>
23	Assinatura na nota de empenho pelo Departamento de Contabilidade e pelo ordenador de despesa da Secretária de Origem.	X	Não consta
24	Entrega da Nota de empenho ao fornecedor, ordem de serviço ou de fornecimento, com data, assinatura e identificação do responsável pela empresa no verso do documento.	X	Não consta
25	Requisições ou relatório de prestação de serviços (ver no contrato se são necessários).	X	Não consta
26	Nota Fiscal com preço unitário, total, data de emissão, dados da Prefeitura de Porto Velho, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço), devidamente certificada pelos servidores que efetuaram o recebimento /conferência no verso e datada (conferir o prazo para emissão da nota fiscal no rodapé).	X	<b>Recibo ref. ao mês de: Maio/2015 Orestes Muniz Filho Fls. 1371</b>
27	Termo de Recebimento devidamente assinado por todos os servidores que efetuarem o recebimento/conferência e em caso de matérias permanentes, registro dos números dos tombamentos.	X	Não se aplica
28	Termo de Garantia, devidamente assinado datado e com período de validade da garantia (se for necessário)	X	Não se aplica
29	Certidões Negativas do INSS, FGTS, Tributos: Federal, Estadual e Municipal com data de vencimento, no máximo até a data da emissão da nota fiscal (com declaração do fornecedor de que trata-se de documento autêntico: "declaramos para fins legais que esta (e) certidão /cadastro é autêntica (o)" Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc).	X	Não se aplica
30	Despacho à DIVISÃO DE CONTABILIDADE para sub-empenho/ liquidação e pagamento, conforme o caso.	X	Fls. 1373 a 1374

Obs: O valor a ser pago é de **R\$ 5.053,08** (Cinco Mil Cinquenta e Três Reais e Oito Centavos).

Declaro sob minha responsabilidade que as informações acima descritas foram devidamente analisadas e são verdadeiras.

Maceda  
Cad: 242173

Porto Velho - RO, 11 de Junho de 2015.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO

Folha 01375

Secretaria Municipal de Saúde

Emissão: 11/06/2015 17:23:18

Histórico de Movimentação por Documento

MARCELA SANTOS SAMPAIO SILVA

Nº do Documento: 01-08.00523-013/2006

Interessado....: ORESTE MUNIZ FILHO


Assunto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Origem.....: CFMS/SEMUSA

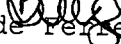
Destino.....: GAB/SEMUSA


Senhor Secretário,

Estamos encaminhando os autos para deliberação quanto a liquidação e pagamento de aluguel: Orestes Muniz Filho, recibo ref. ao mês de maio no valor de R\$5.053,08. Conforme Check List, fls. 1373/1374.

  
Marcela  
Cad. 242173

De acordo,

  
Risoneide Pereira de Souza  
Coordenadora do FMS

Ao Fundo Municipal de Saúde  
Autorizo a Liberação do Pagamento  
nos Termos Legais  
Em 12/06/2015  
  
Domingos Sávio Fernandes de Araújo  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa

Av. Calama - Bairro

CEP 78.900-000 Porto Velho - RO

Estado de Rondonia  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO  
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA  
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826  
CGC 05.903.125/0001-45

1376  
Exercicio: 2015  
Data: 12.06.2015  
Numero: 000001  
Subempenho:0005

Credor: 7775 ORESTES MUNIZ FILHO CGC/CPF: 015.557.319-53  
Endereco: RUA JOAO GOULART 2081 SAO CRISTOVA Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 125  
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Funcional: 1030202652.290 Manutencao da Rede Psicossocial  
Elemento: 3390360000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
339036150000 LOCACAO DE IMOVEIS  
Fonte: 01.07 Recursos do Tesouro- Transfere

Tipo de Credito: Orcamentario Licitacao: Contr.052/PGM/06  
Tipo de Empenho: Subempenho Modalidade: Dispensa por Justific  
Convenio: Processo: 08.00523-00/2006

---Valor orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---  
55.583,88 35.905,89 5.053,08 30.852,89  
Valor por Extenso: cinco mil e cinquenta e tres reais e oito centavos\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Item	Qtd	Uni	Especificacao	Valor Unitario	Valor Total
001000001	und		Subempenho para o pagamento de despesas com Locacao de Imovel onde funciona o Centro de Atencao Psicossocial - CAPS II, pelo periodo de 02/05/2015 a 02/06/2015 conforme recibo fls. 1371 certificada por Daniel Amaral Lima/Chefe da Divisao Saude Mental - proc. 08.00523-00/2006 vol 13.	5.053,08	5.053,08

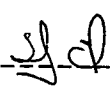
Total Geral ... 5.053,08

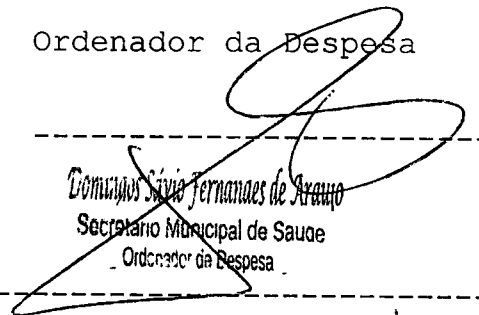
Responsavel pela Emissao

Sueli S. Faial Dantas  
Tecnica Contabilidade

Ordenador da Despesa

  
Sueli S. Faial Dantas  
Assist. Administrativo



  
Domingos Sávio Fernandes de Araujo  
Secretario Municipal de Saude  
Ordenador da Despesa



1378  
101

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 5235 CONTA ENFRENTAMENTO AO CR Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 9167-7 Nr.OB.: 16 Nome Arq.: OBN60110183.T

Credor	Banco Agencia Cta.Corrente	Valor Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
7775 - ORESTES MUNIZ FILHO	1 102-3 42118-9	4.489,64	01018308357	
Total Geral		4.489,64		

Com base nos documentos comproborios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

*Risoneide*  
Risoneide Ferreira de Souza  
Coord. do Fundo Municipal de Saude  
SEMUSA

*Juliano*  
Juliano Siro Fernandes de Araujo  
Secretario Municipal de Saude  
Ordenador de Despesa

2757-X BANCO DO BRASIL S/A SETOR PUBLICO PORTO VELHO - RO 2757-X  
15 JUN. 2015  
Recepção





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Folha 01379

Secretaria Municipal de Saúde

Emissão: 15/06/2015 14:54:30

Histórico de Movimentação por Documento

MARCELA SANTOS SAMPAIO SILVA

Nº do Documento: 01-08.00523-013/2006.

Interessado...: ORESTE MUNIZ FILHO

Assunto...: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Origem...: CFMS/SEMUSA


Destino...: CFMS/SEMUSA

Senhor Secretário,

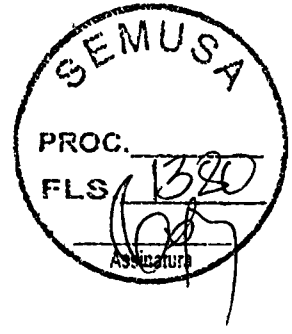
Estamos encaminhando os autos para conhecimento da liquidação e pagamento e demais providências que se fizerem necessárias.

Marcela  
Cad. 242173

De acordo,

  
Risoneide Ferreira de Souza  
Coordenadora do FMS

49



**RECIBO DE ALUGUEL**

**Valor do aluguel R\$ 5.053,08**

Recebi da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUSA** a quantia de R\$ 5.053,08 (Cinco mil cinqüenta e três reais e oito centavos) referente ao período de 02 de Junho de 2015 a 02 de Julho de 2015, que deverá ser depositado em conta corrente de nº 42.118-9, agencia 0102-3, Banco do Brasil, referente ao aluguel de um imóvel situado na Rua Equador, nº 2212, bairro Nova Porto Velho, locado por esta Secretaria através do Processo nº 08.0523/2006 e contrato de locação nº 052/PMG/2006.

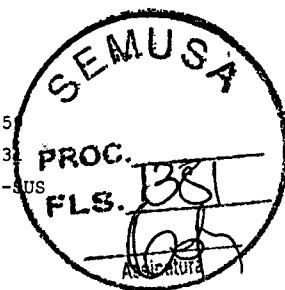
Porto Velho, RO 02 de Junho de 2015.

**CERTIFICO QUE:**  
 O(S) MATERIAIS FORAM RECEBIDO   
 O(S) SERVIÇOS FORAM RECEBIDO   
 EM: 30 10/6 2015

*Daniel Amador Lima*  
 Chefe da Div. Saúde Mental  
 SEMUSA  
 Decreto 478/I

*[Handwritten Signature]*  
**ORESTES MUNIZ FILHO**  
**CPF Nº 015.557.319-53**

U.G. ....: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA  
 No Empenho ..: 2015/000001 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum  
 Orgao .....: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA  
 Unidade ....: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Dotacao ....: 1030202652.290000. 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 125  
 Desdobramento: 3.3.90.36.15.00 LOCALCAO DE IMOVEIS 243  
 Fonte Recurso: 107 Recursos do Tesouro- Transferencia de Recursos do Sistema Unico de Saude -SUS



Credor .....: 7775 ORESTES MUNIZ FILHO  
 Endereco ...: RUA JOAO GOULART Fone ...: 3221-8482  
 Cidade .....: PORTO VELHO RO

Licitacao ..: Dispensa por Justificativa Numero: Contr.052/PGM/06 Ano: 2006 Data Homologacao:  
 Solicitacao : Proc.Compra : 08.00523-00/2006 Ano: 2015  
 No Contrato : Ano: Contrato Superior ..:  
 No Convenio : Data Convenio .....:  
 Emissao ....: 05.01.2015

----- Parcelas -----

Subempenho	no	Vencimento	Valor	Pagamento
1	1	10.03.2015	1.028,92	10.03.2015
1	2	10.03.2015	3.846,05	11.03.2015
2	1	10.03.2015	4.874,97	11.03.2015
3	1	22.04.2015	514,46	22.04.2015
3	2	22.04.2015	4.360,51	22.04.2015
4	1	27.05.2015	563,44	27.05.2015
4	2	27.05.2015	4.489,64	27.05.2015
5	1	12.06.2015	563,44	12.06.2015
5	2	12.06.2015	4.489,64	12.06.2015

----- Valores -----

Empenhado (Bruto)...	55.583,88
Anulado .....	0,00
Em Liquidacao.....	0,00
A Liquidar.....	30.852,81
Liquidado .....	24.731,07
A Pagar .....	0,00
Pago (Financeiro)...	22.060,81
Retido.....	2.670,26
Total Pago .....	24.731,07

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	1,00	und	Despesa com termo aditivo de RENOVA CAO DE CONTRATO no 052/PGM/ 2006, que tem por objetivo a Locacao de Imovel onde funciona o Centro de a tencao Psicossocial - CAPS II, pel o periodo de 12 (doze) meses, conf orme consta na CEO no 015/2015.	55.583,88

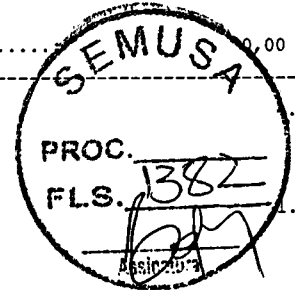
----- Movimentacao -----

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida	Valor
10608	05.01.15	Baixa do Reservado		2015/000001 Reserva no 2	55.583,88
		Cronograma de Desembolso			
		Mes		Valor	
		1		55.583,88	
10609		Empenho Global		2015/000001	55.583,88

Cronograma de Desembolso

Mes	Valor
1	55.583,88

Liquidado no Mes ..	0,00	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....	0,00
146422 10.03.15 Subempenho			0001/000001		4.874,97
146430 08.00523-00/2006 vol. 13 Retencao de Empenho			0001/000001 4076		1.028,92
146584 Retencao IRRF referente a locacao de imovel - processo 08.00523-00/2006 vol. 13. Subempenho			0002/000001		4.874,97
150825 11.03.15 Pagamento de Subempenho	2		0001/000001 5235 CONTA ENFRENTAMENTO AO CRAC		3.846,05
150832 ORDEM BANCARIA 2 P.08.00523/2006 PGTO REF.LOCACAO IMOVEL Pagamento de Subempenho	2		0002/000001 5235 CONTA ENFRENTAMENTO AO CRAC		4.874,97
Liquidado no Mes ..	9.749,94	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....	8.721,02
272721 22.04.15 Subempenho			0003/000001		4.874,97
272729 Pagamento de Aluguel Retencao de Empenho			0003/000001 4076		514,46
274048 RETENCAO IRRF REF.LOCA CAO IMOVEL/ORESTES MU NIZ FILHO RECIBO FLS.1346 P.08.0523/2006. Pagamento de Subempenho	7		0003/000001 5235 CONTA ENFRENTAMENTO AO CRAC		4.360,51
Liquidado no Mes ..	4.874,97	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....	4.360,51
400257 27.05.15 Subempenho			0004/000001		5.053,08
400265 Aluguel Retencao de Empenho			0004/000001 4076		563,44
404428 RETENCAO IRRF LOCACAO IMOVEL/ORESTES MUNIZ FILHO.P.08.0523/2006.VOL. 13. Pagamento de Subempenho	164		0004/000001 3771 CTA PAB FIXO		4.489,64
Liquidado no Mes ..	5.053,08	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....	4.489,64
444070 12.06.15 Subempenho			0005/000001		5.053,08
444078 08.00523-13/2006 Retencao de Empenho			0005/000001 4076		563,44
445633 Retencao de IRRF PS Fisica referente a Locacao de imovel/Orestes Nuniz - proc. 08.00523-13/2006. Pagamento de Subempenho	16		0005/000001 5235 CONTA ENFRENTAMENTO AO CRAC		4.489,64
Liquidado no Mes ..	5.053,08	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....	4.489,64






Nº de Documentação: 01-00.00523-013/2015  
Instituição: ORESTE MUNIZ FILHO  
Assunto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
Órgão: SEMUSA  
Destino: C.F. SEMUSA

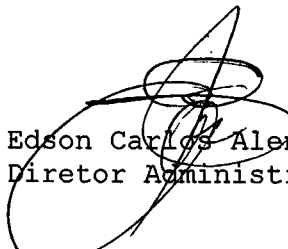
Sra Coordenadora

Encaminhamos os autos em epígrafe a fins de check-list, visando a liquidação do recibo de aluguel referente ao mês de Junho/2015, recibo as fls nº 1380 no valor de R\$ 5.053,08, empenho nº 0001/2015, posição de saldo as fls nº 1381, posterior encaminhamento ao Senhor Secretário para deliberação quanto ao devido pagamento, S M J.

Elaborado por

  
Franklyn Firmo  
CAD. 268765

De Acordo

  
Edson Carlos Alencar  
Diretor Administrativo/SEMUSA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha: 1384  
Rubrica: 8

'PROCESOS DE DESPESA – COMPRAS E SERVIÇOS (\*)  
CONFERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS /DOCUMENTOS NECESSARIOS

(\*) (Exceto para Obras e Serviços de Engenharia)

Orestes Muniz Filho

PROCESSO Nº 08.00523-13/2006

Recibo referente ao mês de Junho/2015

Nº	Procedimento	Sim	Não	Observação
01	Processo administrativo devidamente instruído, protocolado, numerado e rubricado por cada Secretaria onde o processo tramite (caput do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93)	X		Fis. 1156 a 1383.
02	<b>NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIO</b> Mínimo de três cotações de preço, conteúdo: CNPJ, data, assinatura, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço) e prazo de validade da proposta (Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93), assinatura e identificação pelo responsável da empresa, assinatura e identificação pelo servidor responsável pela cotação.		X	Não consta neste volume.
03	Termo de Referência devidamente preenchido, com justificativa, objetivo da aquisição, forma e prazo de entrega dos produtos ou da execução do serviço, forma de pagamento, local para entrega. Datado e assinado.		X	Não consta neste volume.
04	Relação das unidades que serão atendidas, conforme o caso (Relação de escolas, creches, associações, centros comunitários, abrigos, quantidade de alunos, pessoas carentes, crianças e adolescentes, postos de saúde, dentre outros)		X	Não consta neste volume.
05	Período de consumo do material ou da realização do serviço	X		Referente ao mês de Junho/2015
06	Autorização da despesa pelo ordenador (Decreto nº 9.731/2005)		X	Não consta neste volume.
07	Projeto Básico contendo os elementos necessários para caracterizar o objeto da despesa (se for o caso)		X	
08	Destaque Orçamentário no programa, projeto ou atividade e fonte de recursos adequados – CEO		X	Não consta neste volume.
09	<b>NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIO</b> Quadro Comparativo de Preços devidamente certificado quanto a compatibilidade dos preços com o mercado local e que as empresas são do ramo de atividade pertinente ao objeto da despesa.		X	Não consta neste volume.
10	<b>NO CASO DE DESPESA QUE NECESSITE LICITAR NÃO É NECESSÁRIO</b> Cópia do CRCF ou Contrato Social da empresa vencedora, objetivando comprovar que ela é do ramo de atividade do objetivo da despesa. (Art.34 da Lei Federal nº 8.666/93)		X	Não consta neste volume.
11	Parecer do Conselho (FUNDEF, CAEM, CMS, dentre outros), conforme o caso.		X	Não se aplica
12	Reserva de Saldo Orçamentário emitida pela SEMPLA, com data e assinatura.		X	Não consta neste volume.
13	<b>SÓ NO CASO DE LICITAÇÃO (QUALQUER MODALIDADE)</b> Formulário (Check list) de conferencia dos procedimentos licitatórios elaborados pela CPL ou Pregoeiro.		X	Não se aplica
14	<b>SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Documento comprovando a exclusividade através de atestado ou certidão expedido pela Junta Comercial, Sindicato, Federação, Confederação Patronal ou entidade equivalente.		X	Não consta neste volume.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Folha: 1385  
Rubrica: 8

'PROCESOS DE DESPESA – COMPRAS E SERVIÇOS (\*)  
CONFERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS /DOCUMENTOS NECESSARIOS

(\*) (Exceto para Obras e Serviços de Engenharia)

**Orestes Muniz Filho**

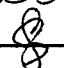
**PROCESSO Nº 08.00523-13/2006**

**Recibo referente ao mês de Junho/2015**

15	<b>SÓ NO CADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Justificativa do preço compatível com o do mercado.		X	Não consta neste volume.
16	<b>SO NO CASO DE DISPENSA, INEXIGIBILIDADE, CARTA CONVITE E PREGÃO ATÉ R\$ 650.000,00.</b> Parecer jurídico (PGM) - Elaboração de Minuta de contrato ser for o caso (PGM)	X		Décimo Primeiro Termo de Renovação ao Contrato nº 052/ PGM/ 2006 Fls. 1318 a 1321
17	<b>SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-</b> Termo de Deliberação pela Contratação direta Remeter Termo no prazo de 03 dias ao ordenador de despesas para ratificação		X	Não consta neste volume.
18	<b>SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:</b> Ratificação pelo ordenador de despesas Publicação do Termo de Ratificação no prazo de 05 dias.		X	Não consta neste volume.
19	<b>SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Enviar cópia do processo à CGM para remessa ao Tribunal de Contas do Estado no prazo de até 15 dias a contar da publicação do Termo de Ratificação.		X	Não consta neste volume.
20	<b>SÓ NO CASO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> Termo de Deliberação referente a contratação por dispensa por valor (emitido no nome da empresa que ofertou os menores preços de acordo com a qualidade exigida)		X	Não se aplica
21	<b>SO NO CASO DE DISPENS, INEXIGIBILIDADE E PREGÃO ACIMA DE 650.000,00, TOMADA DE PREÇOS E CONCORRENCIA.</b> Análise técnica (CGM) – (Verificação da regularidade formal dos atos praticados)		X	Não consta neste volume.
22	Nota de empenho com preço unitário marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço).	X		<b>Nota de Empenho:</b> <b>000001/2015</b> <b>Orestes Muniz Filho</b> Fl. 1376
23	Assinatura na nota de empenho pelo Departamento de Contabilidade e pelo ordenador de despesa da Secretária de Origem.	X		Fl. 1376
24	Entrega da Nota de empenho ao fornecedor, ordem de serviço ou de fornecimento, com data, assinatura e identificação do responsável pela empresa no verso do documento.		X	Não consta neste volume.
25	Requisições ou relatório de prestação de serviços (ver no contrato se são necessários).		X	Não consta neste volume.
26	Nota Fiscal com preço unitário, total, data de emissão, dados da Prefeitura de Porto Velho, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço), devidamente certificada pelos servidores que efetuaram o recebimento /conferencia no verso e datada (conferir o prazo para emissão da nota fiscal no rodapé).	X		<b>Recibo referente ao mês de Junho/2015.</b> <b>Orestes Muniz Filho</b> Fl. 1380
27	Termo de Recebimento devidamente assinado por todos os servidores que efetuarem o recebimento/conferência e em caso de matérias permanentes, registro dos números dos tombamentos.		X	Não se aplica
28	Termo de Garantia, devidamente assinado datado e com período de validade da garantia (se for necessário)		X	
29	Certidões Negativas do INSS, FGTS, Tributos: Federal, Estadual e Municipal com data de vencimento, no máximo até a data da emissão da nota fiscal (com declaração do fornecedor de que trata-se de documento autêntico: "declaramos para fins legais que esta (e) certidão		X	Não se aplica



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Folha: 1386  
Rubrica: 

'PROCESSOS DE DESPESA – COMPRAS E SERVIÇOS (\*)  
CONFERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS /DOCUMENTOS NECESSARIOS

(\*) (Exceto para Obras e Serviços de Engenharia)

**Orestes Muniz Filho**

**PROCESSO Nº 08.00523-13/2006**


**Recibo referente ao mês de Junho/2015**

	/cadastro é autêntica (o)" Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc).			
30	Despacho à DIVISÃO DE CONTABILIDADE para sub-empenho/ liquidação e pagamento, conforme o caso.	X		Fl. 1387

Obs: O valor total a ser pago é de **R\$ 5.053,08** (cinco mil e cinquenta e três reais e oito centavos)

Porto Velho – RO, 01/07/2015.

Elaborado por:

  
Jussara da Silva Nobre Alves  
Cad.: 239526





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Folha 01387

Secretaria Municipal de Saúde

Emissão: 01/07/2015 15:33:44

Histórico de Movimentação por Documento

JUSSARA DA SILVA NOBRE ALVES

Nº do Documento: 01-08.00523-013/2006

Interessado....: ORESTE MUNIZ FILHO


Assunto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Origem.....: CFMS/SEMUSA

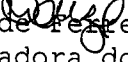
Destino.....: GAB/SEMUSA

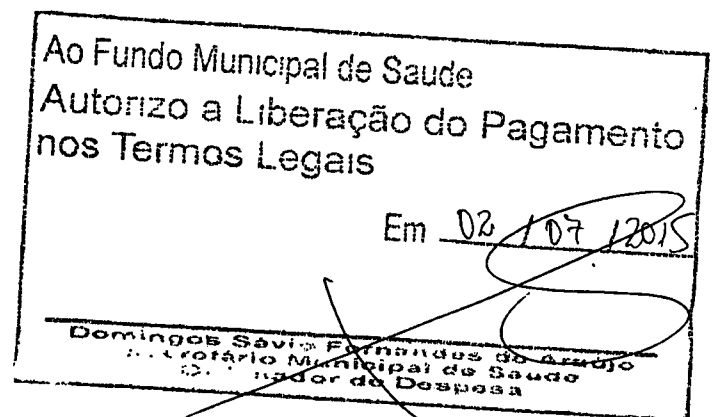
Senhor Secretário,

Estamos encaminhando os autos para deliberação quanto a liquidação e pagamento de aluguel: Orestes Muniz Filho, recibo ref. ao mês junho/2015 no valor de R\$ 5.053,08. Conforme Check List fls. 1385/1386.

  
Jussara da Silva Nobre Alves  
Cad. 239526

De acordo,

  
Risoneide Resqueira de Souza  
Coordenadora do FMS



Av. Calama - Bairro

CEP 78.900-000 Porto Velho - RO



Estado de Rondonia  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO  
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA  
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826  
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2015  
Data: 02.07.2015  
Numero: 000001  
Subempenho:0006

1389

Credor: 7775 ORESTES MUNIZ FILHO CGC/CPF: 015.557.319-53  
Endereco: RUA JOAO GOULART 2081 SAO CRISTOVA Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 1259  
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Funcional: 1030202652.290 Manutencao da Rede Psicossocial  
Elemento: 3390360000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
339036150000 LOCACAO DE IMOVEIS  
Fonte: 01.07 Recursos do Tesouro- Transfere

Tipo de Credito: Orcamentario Licitacao: Contr.052/PGM/06  
Tipo de Empenho: Subempenho Modalidade: Dispensa por Justific  
Convenio: Processo: 08.00523-00/2006

---Valor orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---  
55.583,88 30.852,81 5.053,08 25.799,73  
Valor por Extensao: cinco mil e cinquenta e tres reais e oito centavos\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Item	Qtd	Uni	Especificacao	Valor Unitario	Valor Total
001000001	UND		Desp.c/Pagto de Aluguel do Imovel Situado na Rua Equador, no 2212, Bairro Nova P.Velho, onde Funciona o Centro de Atencao Psicossocial- CA PS II, Período de 02/06/2015 a 02/07/2015. Recibo Fls 1380. Certificado por Daniel Amaral Lima/Chefe da Divisao Saude Mental/SEMUSA. Proc.08.0523/2006.VOL.13.	5.053,08	5.053,08

Total Geral ... 5.053,08

Responsavel pela Emissao Sueli S. Faial Dantas  
Tecnica Contabilidade

Ordenador da Despesa

*ASB*

*Sueli*

*[Handwritten Signature]*  
Secretaria Municipal de Saude  
Ordenador da Despesa

1390

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 5235 CONTA ENFRENTAMENTO AO CR Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 9167-7 Nr.OB.: 20 Nome Arq.: OBN60110274.T

Credor	Banco Agencia Cta.Corrente	Valor Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
7775 - ORESTES MUNIZ FILHO	1 102-3 42118-9	4.489,64	01027409622	
Total Geral		4.489,64		

Com base nos documentos comproboratorios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

*Risoneide*  
**Risoneide Ferreira de Souza**  
Coord. do Fundo Municipal de Saude  
SEMUSA

*[Handwritten Signature]*  
**Comandante das Atividades de Saude**  
Secretaria Municipal de Saude  
Ordem de Despesa

2757-X  
BANCO DO BRASIL S/A  
SETOR PUBLICO  
PORTO VELHO - RO  
06 JUL. 2015  
*[Handwritten Signature]*  
Recepção  
2757-X

Estado de Rondonia  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO  
UG: 4 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA  
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826  
CGC 05.903.125/0001-45

1391  
Exercicio: 2015  
Data: 02.07.15  
Numero: 001340  
Tipo Doc.: Extra-Orca

Conta Extra: 4076  
Classificacao: 2.1.08.08.01.01 IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF - PS FISICA

Credor: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO CGC/CPF:05.903.125/0001-45  
Endereco: AV. CARLOS GOMES, 181 Cidade:PORTO VELHO UF:RO

Tipo de Credito: ExtraOrcamentario Licitacao:  
Tipo de Empenho: Extra-Orca Modalidade: Nao se Aplica  
Convenio: Processo: 08.00523/2006

Valor do Documento Extra: 563,44  
Valor por Extenso: quinhentos e sessenta e tres reais e quarenta e quatro \*\*\*\*\*  
centavos\*\*\*\*\*

Item	Qtd	Uni	Especificacao	Valor Unitario	Valor Total
1	UND		P.08.0523/2006 RETENCAO IRRF REF.LOCACAO IMOVEL REF.MES DE JUNHO/2015/ORESTE MUNIZ FILHO	563,44	563,44

5231  
92

Total Geral ... 563,44

Responsavel pela Emissao

Ordenador da Despesa

Porto Velho, 02 de Julho  
Secretaria Municipal de Saude  
Cidade de Saude

1392

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 5235 CONTA ENFRENTAMENTO AO CR Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 9167-7

Nr.OB.: 22

Nome Arq.: OBN60110314.T

Credor	Banco Agencia Cta.Corrente	Valor Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO		563,44	01031409871	
Total Geral		563,44		

Com base nos documentos comproboratorios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

*Risoneide Ferreira de Souza*  
Risoneide Ferreira de Souza  
Coord. do Fundo Municipal de Saude  
SEMUSA

*Silvio Fernandes de Araujo*  
Silvio Fernandes de Araujo  
Secretario Municipal de Saude  
Ordenador de Despesa

IRRF

CG 0523/2006

2757-X  
BANCO DO BRASIL S/A  
SETOR PÚBLICO  
PORTO VELHO - RO  
14 JUL. 2015  
Recepção  
2757-X



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ

5. . . 1

DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL



Banco  
001-9

Agência/Cód. do Cedente  
2.757-X/20.000-X

Número do DAM	Parcela	Ano	Mês	Vencimento	Validade	Emissão	Hora	Nosso Número	N. Emissões
26.111.668	1	2015	7	31/07/2015	31/07/2015	14/07/2015	09:00:35	11383071501959089	01

Identificação do Contribuinte  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO** Funcionário  
 Inscrição 14224477 / COD. CONTRIBUINTE: 4325 Geovanis Gomes da Cunha  
 RUA - DOM PEDRO II, 0 - - CENTRO - PORTO VELHO - CEP 76801016

Informações  
 RUA - DOM PEDRO II, 0 - -  
 CENTRO - PORTO VELHO - CEP 76801016

Código	Tributo	Valor
162	IRRF	563,44
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00

<b>Observações: NÃO RECEBER EM CHEQUE.</b> RETENÇÃO IRRF REF. LOCAÇÃO IMÓVEL MES DE JUNHO/2015/P.08.0523/2006/ORESTES MUNIZ FILHO  <b>SERVIDOR (A) : Geovanis Gomes da Cunha</b> <b>00190.00009 01138.307150 01959.089184 3 65060000056344</b>	Sub Total.....:	563,44
	Multa.....:	
	Juros.....:	
	Correção.....:	
	Descontos.....:	
	Total a Recolher.....:	563,44

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA DO CONTRIBUINTE

# TAXAS

13033



Nº do Documento: 01-08.00523-013/2006

Interessado: ORESTE MUNIZ FILHO

Assunto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Origem: CFMS/SEMUSA

Destino: DA SEMUSA

Senhor Diretor,

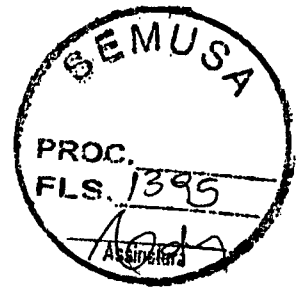
Em atendimento ao despacho fl. 1383, informamos que fora efetuado o pagamento do Recibo de Aluguel referente aos mês de Junho/2015, em favor de ORESTES MUNIZ FILHO. Estamos encaminhando os autos para demais providências que se fizerem necessárias.

Jussara  
Cad. 239526

De acordo,

*Bauz*  
Risoneide Fereira de Souza  
Coordenadora do FMS





**RECIBO DE ALUGUEL**

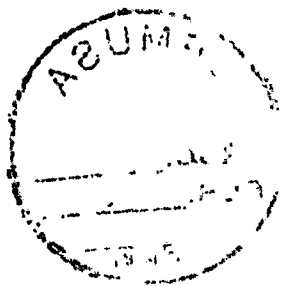
Valor do aluguel R\$ 5.053,08

Recebi da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUSA** a quantia de R\$ 5.053,08 (Cinco mil cinqüenta e três reais e oito centavos) referente ao período de 02 de Julho de 2015 a 02 de Agosto de 2015, que deverá ser depositado em conta corrente de nº 42.118-9, agencia 0102-3, Banco do Brasil, referente ao aluguel de um imóvel situado na Rua Equador, nº 2212, bairro Nova, Porto Velho, locado por esta Secretaria através do Processo nº 08.0523/2006 e contrato de locação nº 052/BMG/2006.

Porto Velho, RO 02 de julho de 2015.

  
**ORESTES MUNIZ FILHO**  
CPF Nº 015.557.319-53

EXPENHO Nº 000007/15  
FLS Nº 1396



CERTIFICO QUE:

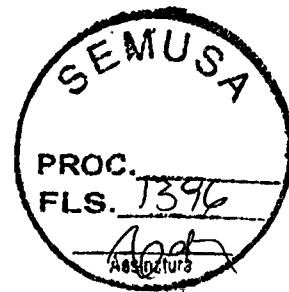
O(S) MATERIAIS FORAM RECEBIDO

O(S) SERVIÇOS FORAM RECEBIDO

EM: 05/08/15

*Daniel Amaral Lima*  
Chefe da Div. Saúde Mental  
SEMUSA  
Decreto 478/1  
INTERNO

U.G. ....: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA  
 No Empenho ..: 2015/000001 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum  
 Orgao .....: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA  
 Unidade ....: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Dotacao ....: 1030202652.290000. 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 1259  
 Desdobramento: 3.3.90.36.15.00 LOCACAO DE IMOVEIS 2431  
 Fonte Recurso: 107 Recursos do Tesouro- Transferencia de Recursos do Sistema Unico de Saude -SUS



Credor .....: 7775 ORESTES MUNIZ FILHO  
 Endereco ...: RUA JOAO GOULART Fone ...: 3221-8482  
 Cidade .....: PORTO VELHO RO

Licitacao ..: Dispensa por Justificativa Numero: Contr.052/PGM/06 Ano: 2006 Data Homologacao:  
 Solicitacao : Proc.Compra : 08.00523-00/2006 Ano: 2015  
 No Contrato : Ano: Contrato Superior ..  
 No Convenio : Data Convenio .....:  
 Emissao ....: 05.01.2015

----- Parcelas -----

Subempenho	no	Vencimento	Valor	Pagamento
1	1	10.03.2015	1.028,92	10.03.2015
1	2	10.03.2015	3.846,05	11.03.2015
2	1	10.03.2015	4.874,97	11.03.2015
3	1	22.04.2015	514,46	22.04.2015
3	2	22.04.2015	4.360,51	22.04.2015
4	1	27.05.2015	563,44	27.05.2015
4	2	27.05.2015	4.489,64	27.05.2015
5	1	12.06.2015	563,44	12.06.2015
5	2	12.06.2015	4.489,64	12.06.2015
6	1	02.07.2015	563,44	02.07.2015
6	2	02.07.2015	4.489,64	03.07.2015

----- Valores -----

Empenhado (Bruto)...	55.583,88
Anulado .....	0,00
Em Liquidacao.....	0,00
A Liquidar.....	25.799,73
Liquidado .....	29.784,15
A Pagar .....	0,00
Pago (Financeiro)...	26.550,45
Retido.....	3.233,70
Total Pago .....	29.784,15

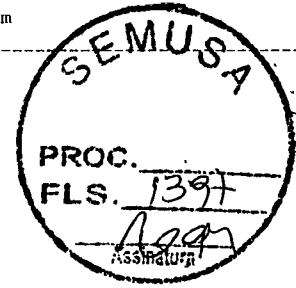
Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	1,00	und	Depesa com termo aditivo de RENOVA CAO DE CONTRATO no 052/PGM/ 2006, que tem por objetivo a Locacao de Imovel onde funciona o Centro de a tencao Psicossocial - CAPS II, pel o periodo de 12 (doze) meses, conf orme consta na CEO no 015/2015.	55.583,88

----- Movimentacao -----

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida	Valor
10608	05.01.15	Baixa do Reservado	2015/000001	Reserva no 2	55.583,88
		Cronograma de Desembolso			
		Mes		Valor	
		1		55.583,88	

U.G. ....: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA  
 No Empenho .: 2015/000001 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum

Movimentacao



No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
1060905.01.15		Empenho Global		2015/000001		55.583,88
		Cronograma de Desembolso				
		Mes				Valor
		1				55.583,88
Liquidadado no Mes .:		0,00	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....	0,00
146422	10.03.15	Subempenho		0001/000001		4.874,97
		08.00523-00/2006 vol. 13				
146430		Retencao de Empenho		0001/000001	4076	1.028,92
		Retencao IRRF referente a locacao de imovel - processo				
		08.00523-00/2006 vol. 13.				
146584		Subempenho		0002/000001		4.874,97
		08.00523-00/2006 vol. 13				
150825	03.15	Pagamento de Subempenho	2	0001/000001	5235 CONTA ENFRENTAMENTO AO CRAC	3.846,05
		ORDEM BANCARIA 2 P.08.00523/2006 PGTO REF.LOCACAO IMOVEL				
150832		Pagamento de Subempenho	2	0002/000001	5235 CONTA ENFRENTAMENTO AO CRAC	4.874,97
		ORDEM BANCARIA 2 P.08.00523/2006 PGTO REF.LOCACAO IMOVEL				
Liquidadado no Mes .:		9.749,94	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....	8.721,02
272721	22.04.15	Subempenho		0003/000001		4.874,97
		Pagamento de Aluguel				
272729		Retencao de Empenho		0003/000001	4076	514,46
		RETENCAO IRRF REF.LOCA CAO IMOVEL/ORESTES MU NIZ FILHO				
		RECIBO FLS.1346 P.08.0523/2006.				
274048		Pagamento de Subempenho	7	0003/000001	5235 CONTA ENFRENTAMENTO AO CRAC	4.360,51
		ordem bancaria 7 p.08.00523/2006 pgto ref.locacao imovel				
Liquidadado no Mes .:		4.874,97	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....	4.360,51
400257	27.05.15	Subempenho		0004/000001		5.053,08
		Aluguel				
400265		Retencao de Empenho		0004/000001	4076	563,44
		RETENCAO IRRF LOCACAO IMOVEL/ORESTES MUNIZ				
		FILHO.P.08.0523/2006.VOL. 13.				
404428		Pagamento de Subempenho	164	0004/000001	3771 CTA PAB FIXO	4.489,64
		ordem bancaria 164 p.08.00523/2006 pgto ref.locacao imovel				
Liquidadado no Mes .:		5.053,08	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....	4.489,64
444070	12.06.15	Subempenho		0005/000001		5.053,08
		08.00523-13/2006				
444078		Retencao de Empenho		0005/000001	4076	563,44
		Retencao de IRRF PS Fisica referente a Locacao de				

imovel/Orestes Nuniz - proc. 08.00523-13/2006.

445633 Pagamento de Subempenho 16 0005/000001 5235 CONTA ENFRENTAMENTO AO CRAC 4.489,64

ORDEM BANCARIA 16 P.08.00523/2006 PGTO REF.LOCACAO IMOVEL

Liquidado no Mes ..: 5.053,08 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes ..: 4.489,64

504342 02.07.15 Subempenho 0006/000001 5.053,08

ALUGUEL

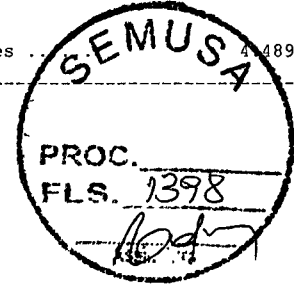
504350 Retencao de Empenho 0006/000001 4076 563,44

RETENCAO IRRF REF.LOCA CAO IMOVEL REF,MES DE  
JUNHO/15.ORESTES MU- NIZ FILHO.P.08.0523/2006.

506496 03.07.15 Pagamento de Subempenho 20 0006/000001 5235 CONTA ENFRENTAMENTO AO CRAC 4.489,64

ORDEM BANCARIA 20 P.08.00523/2006 PGTO REF.LOCACAO IMOVEL  
MES DE JUNHO/2015

Liquidado no Mes ..: 5.053,08 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes .....: 4.489,64





Nº do Documento: 01-08.00523-013/2006

Interessado.....: ORESTE MUNIZ FILHO

Assunto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

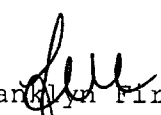
Origem.....: DA/SEMUSA

Destino.....: CFMS/SEMUSA

Sra Coordenadora

Encaminha-se os Autos para Check List, visando a liquidação do Recibo de Alguel no valor total de R\$ 5.053,08, referente ao período 02/07/2015 à 02/08/2015 as fls nº 1395, empenho nº 0001/2015 fls nº 1396, posterior encaminhamento ao Senhor Secretário para deliberação quanto ao pagamento.

Elaborado por

  
Franklyn Firmo  
Cad. 268765

De Acordo

  
Edson Carlos Alencar  
Diretor Administrativo/SEMUSA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha: 1490  
Rubrica: §

PROCESSOS DE DESPESA – COMPRAS E SERVIÇOS (\*)  
CONFERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS /DOCUMENTOS NECESSARIOS  
(\*) (Exceto para Obras e Serviços de Engenharia)  
PROCESSO Nº 08.00523-13/2006

Orestes Muniz Filho

Recibo referente ao mês de Julho/2015 Fl. 1395

Nº	Procedimento	Sim	Não	Observação
01	Processo administrativo devidamente instruído, protocolado, numerado e rubricado por cada Secretaria onde o processo tramite (caput do art. 38 da Lei Federal nº 8.66/93)	X		Fls. 1156 a 1399
02	<b>NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIO</b> Mínimo de três cotações de preço, contento: CNPJ, data, assinatura, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço) e prazo de validade da proposta (Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93), assinatura e identificação pelo responsável da empresa, assinatura e identificação pelo servidor responsável pela cotação.		X	Não consta neste volume.
03	Termo de Referência devidamente preenchido, com justificativa, objetivo da aquisição, forma e prazo de entrega dos produtos ou da execução do serviço, forma de pagamento, local para entrega. Datado e assinado.		X	Não consta neste volume.
04	Relação das unidades que serão atendidas, conforme o caso (Relação de escolas, creches, associações, centros comunitários, abrigos, quantidade de alunos, pessoas carentes, crianças e adolescentes, postos de saúde, dentre outros)		X	Não consta neste volume.
05	Período de consumo do material ou da realização do serviço	X		Referente ao mês de Julho/2015
06	Autorização da despesa pelo ordenador (Decreto nº 9.731/2005)		X	Não consta neste volume.
07	Projeto Básico contendo os elementos necessários para caracterizar o objeto da despesa (se for o caso)		X	
08	Destaque Orçamentário no programa, projeto ou atividade e fonte de recursos adequados – CEO		X	Não consta neste volume.
09	<b>NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIO</b> Quadro Comparativo de Preços devidamente certificado quanto a compatibilidade dos preços com o mercado local e que as empresas são do ramo de atividade pertinente ao objeto da despesa.		X	Não consta neste volume.
10	<b>NO CASO DE DESPESA QUE NECESSITE LICITAR NÃO É NECESSÁRIO</b> Cópia do CRCF ou Contrato Social da empresa vencedora, objetivando comprovar que ela é do ramo de atividade do objetivo da despesa. (Art.34 da Lei Federal nº 8.666/93)		X	Não consta neste volume.
11	Parecer do Conselho (FUNDEF, CAEM, CMS, dentre outros), conforme o caso.		X	Não se aplica
12	Reserva de Saldo Orçamentário emitida pela SEMPLA, com data e assinatura.		X	Não consta neste volume.
13	<b>SÓ NO CASO DE LICITAÇÃO (QUALQUER MODALIDADE)</b> Formulário (Check list) de conferencia dos procedimentos licitatórios elaborados pela CPL ou Pregoeiro.		X	Não se aplica
14	<b>SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Documento comprovando a exclusividade através de atestado ou certidão expedido pela Junta Comercial, Sindicato, Federação, Confederação Patronal ou entidade equivalente.		X	Não consta neste volume.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Folha: 1401  
Rubrica:

PROCESSOS DE DESPESA – COMPRAS E SERVIÇOS (\*)  
CONFERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS /DOCUMENTOS NECESSARIOS

(\*) (Exceto para Obras e Serviços de Engenharia)

**Orestes Muniz Filho**

**PROCESSO Nº 08.00523-13/2006**

**Recibo referente ao mês de Julho/2015 Fl. 1395**

15	<b>SÓ NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Justificativa do preço compatível com o do mercado.		X	Não consta neste volume.
16	<b>SO NO CASO DE DISPENSA, INEXIGIBILIDADE, CARTA CONVITE E PREGÃO ATÉ R\$ 650.000,00.</b> Parecer jurídico (PGM) - Elaboração de Minuta de contrato ser for o caso (PGM)	X		Décimo Primeiro Termo de Renovação ao Contrato nº 052/ PGM/ 2006 Fls. 1318 a 1321
17	<b>SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-</b> Termo de Deliberação pela Contratação direta Remeter Termo no prazo de 03 dias ao ordenador de despesas para ratificação		X	Não consta neste volume.
18	<b>SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:</b> Ratificação pelo ordenador de despesas Publicação do Termo de Ratificação no prazo de 05 dias.		X	Não consta neste volume.
19	<b>SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Enviar cópia do processo à CGM para remessa ao Tribunal de Contas do Estado no prazo de até 15 dias a contar da publicação do Termo de Ratificação.		X	Não consta neste volume.
20	<b>SÓ NO CASO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> Termo de Deliberação referente a contratação por dispensa por valor (emitido no nome da empresa que ofertou os menores preços de acordo com a qualidade exigida)		X	Não se aplica
21	<b>SO NO CASO DE DISPENS, INEXIGIBILIDADE E PREGÃO ACIMA DE 650.000,00, TOMADA DE PREÇOS E CONCORRENCIA.</b> Análise técnica (CGM) – (Verificação da regularidade formal dos atos praticados)		X	Não consta neste volume.
22	Nota de empenho com preço unitário marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço).	X		<b>Posição de Empenho:</b> <b>00001/2015</b> <b>Orestes Muniz Filho</b> Fl. 1396
23	Assinatura na nota de empenho pelo Departamento de Contabilidade e pelo ordenador de despesa da Secretária de Origem.		X	Não consta.
24	Entrega da Nota de empenho ao fornecedor, ordem de serviço ou de fornecimento, com data, assinatura e identificação do responsável pela empresa no verso do documento.		X	Não consta neste volume.
25	Requisições ou relatório de prestação de serviços (ver no contrato se são necessários).		X	Não consta neste volume.
26	Nota Fiscal com preço unitário, total, data de emissão, dados da Prefeitura de Porto Velho, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço), devidamente certificada pelos servidores que efetuaram o recebimento /conferencia no verso e datada (conferir o prazo para emissão da nota fiscal no rodapé).	X		<b>Recibo referente ao mês de</b> <b>Julho/2015.</b> <b>Orestes Muniz Filho</b> Fl. 1395
27	Termo de Recebimento devidamente assinado por todos os servidores que efetuarem o recebimento/conferência e em caso de matérias permanentes, registro dos números dos tombamentos.		X	Não se aplica
28	Termo de Garantia, devidamente assinado datado e com período de validade da garantia (se for necessário)		X	Não se aplica.
29	Certidões Negativas do INSS, FGTS, Tributos: Federal, Estadual e Municipal com data de vencimento, no máximo até a data da emissão da nota fiscal (com declaração do fornecedor de que trata-se de documento autêntico: "declaramos para fins legais que esta (e) certidão		X	Não se aplica





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Folha: 1402  
Rubrica:

'PROCESSOS DE DESPESA – COMPRAS E SERVIÇOS (\*)  
CONFERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS /DOCUMENTOS NECESSARIOS  
(\*) (Exceto para Obras e Serviços de Engenharia)  
**PROCESSO Nº 08.00523-13/2006**

**Orestes Muniz Filho**

**Recibo referente ao mês de Julho/2015 Fl. 1395**

	/cadastro é autêntica (o)" Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc).			
30	Despacho à DIVISÃO DE CONTABILIDADE para sub-empenho/ liquidação e pagamento, conforme o caso.		X	Não se aplica

Obs.: O valor total a ser pago é de **R\$ 5.053,08** (cinco mil e cinquenta e três reais e oito centavos)

Porto Velho – RO, 05/08/2015.

Elaborado por:

Jussara da Silva Nobre Alves  
Cad.: 239526



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Histórico de Movimentação por Documento

Folha 01403

Emissão: 05/08/2015 13:51:35

JUSSARA DA SILVA NOBRE ALVES

Nº do Documento: 01-08.00523-013/2006

Interessado: ORESTE MUNIZ FILHO

Assunto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Origem: CFMS/SEMUSA

Destino: GAB/SEMUSA

Senhor Secretário,

Estamos encaminhando os autos para deliberação quanto a liquidação e pagamento, conforme check list fls. 1400-1402, referente ao Aluguel do período de 02/07 à 02/08/2015 no valor total de R\$ 5.053,08. Após atendimento devolver o processo para o FMS para darmos continuidade aos trâmites legais.

Elaborado por:

JUSSARA  
CAD: 239526

De acordo,

*Risoneide*  
Risoneide Ferreira de Souza  
Coordenadora do FMS/SEMUSA

Ao Fundo Municipal de Saude  
Autorizo a Liberação do Pagamento  
nos Termos Legais

Em \_\_\_\_\_

*[Signature]*  
Domingos Sávio Fernandes de Araújo  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordernador de Despesa



Estado de Rondonia  
 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO  
 UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA  
 Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826  
 CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2015  
 Data: 06.08.2015  
 Numero: 000001  
 Subempenho:0007

Credor: 7775 ORESTES MUNIZ FILHO CGC/CPF: 015.557.319-53  
 Endereco: RUA JOAO GOULART 2081 SAO CRISTOVA Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA  
 Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Funcional: 1030202652.290 Manutencao da Rede Psicossocial  
 Elemento: 3390360000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
 339036150000 LOCACAO DE IMOVEIS  
 Fonte: 01.07 Recursos do Tesouro- Transfere



Tipo de Credito: Orcamentario Licitacao: Contr.052/PGM/06  
 Tipo de Empenho: Subempenho Modalidade: Dispensa por Justific  
 Convenio: Processo: 08.00523-00/2006

---Valor orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---  
 55.583,88 25.799,73 5.053,08 20.746,61  
 Valor por Extenso: cinco mil e cinquenta e tres reais e oito centavos\*\*\*\*\*

Item	Qtd	Uni	Especificacao	Valor Unitario	Valor Total
001000001	und		Subempenho para o pagamento de despesa com Locacao de Imovel onde funciona o Centro de Atencao Psicossocial - CAPS II, periodo de 02/07/2015 a 02/08/2015 fls. 1395 certificada por Daniel amaral Lima/Chefe da Div. saude mental - processo 08.00523-02/2006.	5.053,08	5.053,08

Total Geral ... 5.053,08

Responsavel pela Emissao Sueli S. Faial Dantas  
 Tecnica Contabilidade Ordenador da Despesa

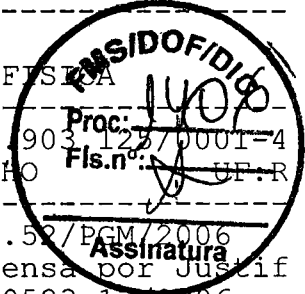
*Sueli S. Faial Dantas*  
 Asses. Administrativo

*Sueli S. Faial Dantas*  
 Técnica em Contabilidade

*Jose Carlos Coutinho*  
 Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Estado de Rondonia  
 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO  
 UG: 4 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA Exercicio: 2015  
 Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826 Data: 06.08.15  
 CGC 05.903.125/0001-45 Numero: 001577  
 Tipo Doc.: Extra-Orc

Conta Extra: 4076  
 Classificacao: 2.1.08.08.01.01 IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF - PS FISICA  
 Credor: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO CGC/CPF: 05.903.125/0001-4  
 Endereco: AV. CARLOS GOMES, 181 Cidade: PORTO VELHO  
 Tipo de Credito: ExtraOrcamentario Licitacao: CONT.52/BGM/2006  
 Tipo de Empenho: Extra-Orca Modalidade: Dispensa por Justif  
 Convenio: Processo: 08.00523-13/2006



Valor do Documento Extra: 563,44  
 Valor por Extenso: quinhentos e sessenta e tres reais e quarenta e quatro \*\*\*\*  
 centavos\*\*\*\*\*

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1	UND	RETENCAO DE IRRF PS FISICA PROC. 08.00523-13/2006 REF. JULHO/2015 ORESTE MUNIZ FILHO	563,44	563,4

Total Geral ... 563,

Responsavel pela Emissao

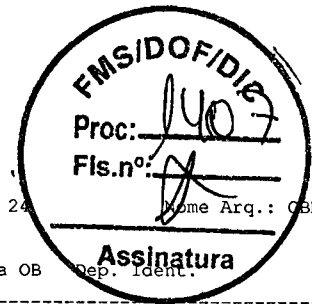
Ordenador da Despesa

*Jose Carlos Couinho*  
 Secretario Municipal Adjunto de Saude

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 5235 CONTA ENFRENTAMENTO AO CR Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 9167-7

Nr.OB.: 24 Nome Arq.: CBN60110465.T



Credor Banco Agencia Cta.Corrente Valor Nro.da OB Rep. Ident. Ind. Canc.

7775 - ORESTES MUNIZ FILHO	1	102-3	42118-9	4.489,64	01046511934	
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO				563,44	01046511935	
Total Geral				5.053,08		

Com base nos documentos comproborios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

*Rasoneide*  
**Rasoneide Ferreira da Souza**  
Coord. do Fundo Municipal de Saude  
SEMUSA

*Jose Carlos*  
**Jose Carlos Coutinho**  
Secretário Municipal Adjunto de Saude





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ

**DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL**

		Banco	Agência/Cód. do Cedente						
BANCO DO BRASIL		001-9	2.757-X/20.000-X						
Número do DAM	Parcela	Ano	Mês	Vencimento	Validade	Emissão	Hora	Nosso Número	N. Emissões
26.124.200	1	2015	8	31/08/2015	31/08/2015	06/08/2015	09:28:30	11383071501981062	3

Identificação do Contribuinte

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Inscrição 14224477

/ COD. CONTRIBUINTE:

4325

RUA - DOM PEDRO II, 0 - -

CENTRO - PORTO VELHO - 76801016

Informações

RUA - DOM PEDRO II, 0 - -

1.284 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL

Código	Tributo	Valor
162	IRRF	563,44

Observações: NÃO RECEBER EM CHEQUE.

Emissão da Segunda Via.

PAGAMENTO DE IRRF PS FISICA PROC. 08.00523-13/2006 REF. LOCAÇÃO JULHO/2015 - ORESTE MUNIZ FILHO

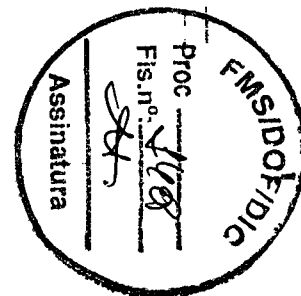
SERVIDOR (A) : Geovanis Gomes da Cunha

00190.00009 01138.307150 01981.062183 6 65370000056344

Sub Total.....:	563,44
Multa.....:	
Juros.....:	
Correção.....:	
Descontos.....:	0,00
Total a Recolher.....:	563,44

Autenticação Mecânica

**2ª VIA**





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO

Folha 01409

Secretaria Municipal de Saúde

Emissão: 18/08/2015 10:02:39

Histórico de Movimentação por Documento

JUSSARA DA SILVA NOBRE ALVES

Nº do Documento: 01-08.00523-013/2006

Interessado: ORESTES MUNIZ FILHO

Assunto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Origem: CEMS/SEMUSA

Destino: DA SEMUSA

Senhor Diretor,

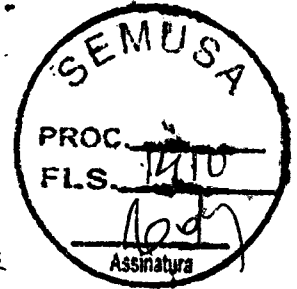
Em atendimento ao despacho fl. 1399, informamos que fora efetuado o pagamento Recibo de Aluguel referente à Julho/2015, em favor de ORESTES MUNIZ FILHO. Estamos encaminhando os autos para demais providências que se fizerem necessárias.

Jussara da S. Nobre Alves  
Cad. 239526

De acordo,

Risoneide Ferreira de Souza  
Coordenadora do FMS / SEMUSA





U.G. ....: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA  
 No Empenho ..: 2015/000001 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum  
 Orgao .....: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA  
 Unidade ....: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Dotacao ....: 1030202652.290000. 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESFOA FISICA 1259  
 Desdobramento: 3.3.90.36.15.00 LOCACAO DE IMOVEIS 2431  
 Fonte Recurso: 107 Recursos do Tesouro- Transferencia de Recursos do Sistema Unico de Saude -SUS

Credor .....: 7775 ORESTES MUNIZ FILHO  
 Endereço ...: RUA JOAO GOUIART Fone ...: 3221-84\*2  
 Cidade .....: PORTO VELHO RO

Licitacao ..: Dispensa por Justificativa Numero: Cont.052/PGM/06 Ano: 2006 Data Homologacao:  
 Solicitudacao : Proc.Compra : 08.00523-00/2006 Ano: 2015  
 No Contrato : Ano: Contrato Superior ..:  
 No Convenio : Data Convenio .....:  
 Emissao ....: 05.01.2015

----- Parcelas -----

Subempenho	no	Vencimento	Valor	Pagamento
1	1	10.03.2015	1.028,92	10.03.2015
1	2	10.03.2015	3.846,05	11.03.2015
2	1	10.03.2015	4.874,97	11.03.2015
3	1	22.04.2015	514,46	22.04.2015
3	2	22.04.2015	4.360,51	22.04.2015
4	1	27.05.2015	563,44	27.05.2015
4	2	27.05.2015	4.489,64	27.05.2015
5	1	12.06.2015	563,44	12.06.2015
5	2	12.06.2015	4.489,64	12.06.2015
6	1	02.07.2015	563,44	02.07.2015
6	2	02.07.2015	4.489,64	03.07.2015
7	1	06.08.2015	563,44	06.08.2015
7	2	06.08.2015	4.489,64	07.08.2015

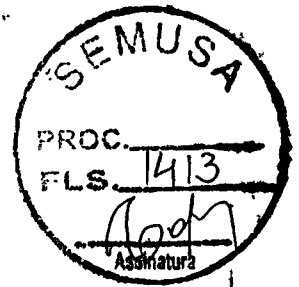
----- Valores -----

Empenhado (Bruto)...	55.583,88
Anulado .....	0,00
Em Liquidacao.....	0,00
A Liquidar.....	20.746,65
Liquidado .....	34.837,23
Paga .....	0,00
Pago (Financeiro)...	31.040,09
Retido.....	3.797,14
Total Pago .....	34.837,23

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	1,00	und	Despesa com termo aditivo de RENOVA CAO DE CONTRATO no 052/PGM/ 2006, que tem por objetivo a Locacao de Imovel onde funciona o Centro de a tencao Psicossocial CAPS II, pel o periodo ue 12 (doze) meses, conf orme consta na CEO no 015/2015.	55.583,88

----- Movimentacao -----

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida	Valor
10608	05.01.15	Faixa do Reservado Cronograma de Desembolso	2015/000001	Reserva no 2	55.583,88



RECIBO DE ALUGUEL

Valor do aluguel R\$ 5.053,08

Recebi da ~~SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE~~ SEMUSA a quantia de R\$ 5.053,08 (Cinco mil cinqüenta e três reais e oito centavos) referente ao período de 02 de Agosto de 2015 a 02 de Setembro de 2015, que deverá ser depositado em conta corrente de nº 42.118-9, agencia 0102-3, Banco do Brasil, referente ao aluguel de um imóvel situado na Rua Equador, nº 2212, bairro Nova Porto Velho, locado por esta Secretaria através do Processo nº 08.0523/2006 e contrato de locação nº 052/PMG/2006.

Porto Velho, RO 02 de Agosto de 2015.

  
**ORESTES MUNIZ FILHO**  
CPF Nº 015.557.319-53

EMPENHO Nº 000001/2015  
POSICÃO DE SALDO FLG Nº 1410



Nº do Documento: 01-08.00523-013/2006

Interessado : ORESTE MUNIZ FILHO

Assunto : LOCAÇÃO DE IMÓVEL

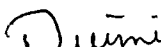
Origem : DA/SEMUSA

Destino : CFMS/SEMUSA


Sra Coordenadora

Encaminhamos os autos a fins de check list, visando a liquidação do Recibo de Aluguel às fls nº 1413 no valor de R\$ 5.053,08 e empenho nº 000001/2015 as fls nº 1410, posterior encaminhamento ao Senhor Secretário para deliberação quanto ao devido pagamento e demais providências, SMJ

Elaborado por

  
Dieime Moraes  
Cad. 271312

De Acordo

  
Edson Carlos Alencar  
Diretor Administrativo/SEMUSA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha: 1415  
Rubrica: 0

PROCESSOS DE DESPESA – COMPRAS E SERVIÇOS (\*)  
CONFERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS /DOCUMENTOS NECESSARIOS

(\*) (Exceto para Obras e Serviços de Engenharia)

ORESTE MUNIZ FILHO

PROCESSO Nº:08.00523/2006 VOL. 13

Recibo de Aluguel ref. ao Período de 02/08/2015 a 02/09/2015. Fl. nº 1413

Nº	Procedimento	Sim	Não	Observação
01	Processo administrativo devidamente instruído, protocolado, numerado e rubricado por cada Secretaria onde o processo tramite (caput do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93)	X		Fls. Nº. 1156 a 1414.
02	<b>NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIO</b> Mínimo de três cotações de preço, conteúdo: CNPJ, data, assinatura, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço) e prazo de validade da proposta (Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93), assinatura e identificação pelo responsável da empresa, assinatura e identificação pelo servidor responsável pela cotação.		X	Não consta nesse volume
03	Termo de Referência devidamente preenchido, com justificativa, objetivo da aquisição, forma e prazo de entrega dos produtos ou da execução do serviço, forma de pagamento, local para entrega. Datado e assinado.		X	Não consta nesse volume
04	Relação das unidades que serão atendidas, conforme o caso (Relação de escolas, creches, associações, centros comunitários, abrigos, quantidade de alunos, pessoas carentes, crianças e adolescentes, postos de saúde, dentre outros)	X		Instalação do CAPS II
05	Período de consumo do material ou da realização do serviço	X		Período de 02/08/2015 a 02/09/2015. Fl. nº 1413
06	Autorização da despesa pelo ordenador (Decreto nº 9.731/2005)		X	Não consta nesse volume
07	Projeto Básico contendo os elementos necessários para caracterizar o objeto da despesa (se for o caso)		X	Não consta nesse volume
08	Destaque Orçamentário no programa, projeto ou atividade e fonte de recursos adequados – QEO		X	Não consta nesse volume
09	<b>NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIO</b> Quadro Comparativo de Preços devidamente certificado quanto a compatibilidade dos preços com o mercado local e que as empresas são do ramo de atividade pertinente ao objeto da despesa.		X	Não consta nesse volume
10	<b>NO CASO DE DESPESA QUE NECESSITE LICITAR NÃO É NECESSÁRIO</b> Cópia do CRCF ou Contrato Social da empresa vencedora, objetivando comprovar que ela é do ramo de atividade do objetivo da despesa. (Art.34 da Lei Federal nº 8.666/93)		X	Não consta nesse volume
11	Parecer do Conselho (FUNDEF, CAEM, CMS, dentre outros), conforme o caso.		X	Não se aplica
12	Reserva de Saldo Orçamentário emitida pela SEMPLA, com data e assinatura.		X	Não consta nesse volume
13	<b>SÓ NO CASO DE LICITAÇÃO (QUALQUER MODALIDADE)</b> Formulário (Check list) de conferência dos procedimentos licitatórios elaborados pela CPL ou Pregoeiro.		X	Não se aplica
14	<b>SÓ NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Documento comprovando a exclusividade através de atestado ou certidão expedido pela Junta Comercial, Sindicato, Federação, Confederação Patronal ou entidade equivalente.		X	Não se aplica
15	<b>SÓ NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Justificativa do preço compatível com o do mercado.		X	Não se aplica
16	<b>SÓ NO CASO DE DISPENSA, INEXIGIBILIDADE, CARTA CONVITE E PREGÃO ATÉ R\$ 650.000,00.</b> Parecer jurídico (PGM) - Elaboração de Minuta de contrato ser for o caso (PGM)	X		Décimo Primeiro Termo de Renovação nº. 052/PGM/2006, prorrogando sua vigência por 12 meses contados a partir de 29 de dezembro de 2014, às folhas 1318 a 1321. Termo de Reajuste do Contrato no valor mensal de 5.053,08, Fls. nº 1360/1361.
17	<b>SÓ NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:</b> Termo de Deliberação pela Contratação direta		X	Não se aplica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha: 1416

Rubrica:

'PROCESOS DE DESPESA – COMPRAS E SERVIÇOS (\*)  
CONFERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS /DOCUMENTOS NECESSARIOS

(\*) (Exceto para Obras e Serviços de Engenharia)

ORESTE MUNIZ FILHO

PROCESSO Nº:08.00523/2006 VOL. 13

Recibo de Aluguel ref. ao Período de 02/08/2015 a 02/09/2015. FI. nº 1413

	Remeter Termo no prazo de 03 dias ao ordenador de despesas para ratificação			
18	SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Ratificação pelo ordenador de despesas Publicação do Termo de Ratificação no prazo de 05 dias.		X	Não se aplica
19	SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Enviar cópia do processo à CGM para remessa ao Tribunal de Contas do Estado no prazo de até 15 dias a contar da publicação do Termo de Ratificação.		X	Não se aplica
20	SÓ NO CASO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Termo de Deliberação referente a contratação por dispensa por valor (emitido no nome da empresa que ofertou os menores preços de acordo com a qualidade exigida)		X	Não se aplica
21	SÓ NO CASO DE DISPENSA, INEXIGIBILIDADE E PREGÃO ACIMA DE R\$ 50.000,00, TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA. Análise técnica (CGM) - (Verificação da regularidade formal dos atos praticados)		X	Não se aplica
22	Nota de empenho com preço unitário, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço).	X		Empenho nº 000001/2015, FI. Nº. 1410, ORESTE MUNIZ FILHO.
23	Assinatura na nota de empenho pelo Departamento de Contabilidade e pelo ordenador de despesa da Secretária de Origem.		X	Não consta
24	Entrega da Nota de empenho ao fornecedor, ordem de serviço ou de fornecimento, com data, assinatura e identificação do responsável pela empresa no verso do documento.		X	Não consta
25	Requisições ou relatório de prestação de serviços (ver no contrato se são necessários).		X	Não se aplica
26	Nota Fiscal com preço unitário, total, data de emissão, dados da Prefeitura de Porto Velho, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço), devidamente certificada pelos servidores que efetuaram o recebimento /conferência no verso e datada (conferir o prazo para emissão da nota fiscal no rodapé).	X		Recibo de Aluguel referente ao Período de 02/08/2015 a 02/09/2015. FI. nº 1413
27	Termo de Recebimento devidamente assinado por todos os servidores que efetuarem o recebimento/conferência e em caso de matérias permanentes, registro dos números dos tombamentos.		X	Não se aplica
28	Termo de Garantia, devidamente assinado datado e com período de validade da garantia (se for necessário)		X	Não se aplica
29	Certidões Negativas do INSS, FGTS, Tributos: Federal, Estadual e Municipal com data de vencimento, no máximo até a data da emissão da nota fiscal (com declaração do fornecedor de que trata-se de documento autêntico: "declaramos para fins legais que esta (e) certidão /cadastro é autêntica (o)" Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc).		X	Não se aplica
30	Despacho à DIVISÃO DE CONTABILIDADE para sub-empenho/liquidação e pagamento, conforme o caso.	X		FI. nº 1417

OBS.: O Valor Total a ser pago e de R\$ 5.053,08 (Cinco mil e cinquenta e três reais e oito centavos).

Declaro que as informações acima descritas foram devidamente analisadas e são verdadeiras.

Elaborado por: ALCINA F. SIQUEIRA

Porto Velho, 28 de Agosto de 2015.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Histórico de Movimentação por Documento

Folha 01417

Emissão: 28/08/2015 12:03:52

ALCINA FERREIRA SIQUEIRA

Nº do Documento: 01.08.00523-013/2008

Interessado: GRESTE MUNIZ FILHO

Assunto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

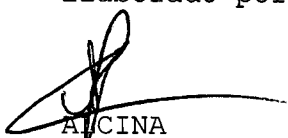
Origem: CFMS/SEMUSA

Destino: GAB/SEMUSA

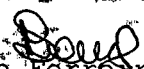
Senhor Secretário,

Estamos encaminhando os autos para deliberação quanto a liquidação e pagamento, conforme check list fls. 1415/1416, referente ao Aluguel do período de 02/08 à 02/09/2015, no valor total de R\$ 5.053,08. Após atendimento devolver o processo para o FMS para darmos continuidade aos trâmites legais.

Elaborado por:

  
ALCINA  
CAD.188525

De acordo,

  
Risoneide Ferreira de Souza  
Coordenadora do FMS/SEMUSA

Ao Fundo Municipal de Saúde  
Autorizo a Liberação do Pagamento  
nos Termos Legais

Em 28/08/2015

  
Domingos Sávio Fernandes de Araújo  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa

Estado de Rondonia  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO  
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA  
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826  
CGC 05.903.125/0001-45

1418  
Exercicio: 2015  
Data: 02.09.2015  
Numero: 000001  
Subempenho:0008

Credor: 7775 ORESTES MUNIZ FILHO CGC/CPF: 015.557.319-53  
Endereco: RUA JOAO GOULART 2081 SAO CRISTOVA Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 1259  
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Funcional: 1030202652.290 Manutencao da Rede Psicossocial  
Elemento: 3390360000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
339036150000 LOCACAO DE IMOVEIS  
Fonte: 01.07 Recursos do Tesouro- Transfere

Tipo de Credito: Orcamentario Licitacao: Contr.052/PGM/06  
Tipo de Empenho: Subempenho Modalidade: Dispensa por Justific  
Convenio: Processo: 08.00523-00/2006

---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---  
55.583,88 20.746,65 5.053,08 15.693,57  
Valor por Extenso: cinco mil e cinquenta e tres reais e oito centavos\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Item	Qtd	Uni	Especificacao	Valor Unitario	Valor Total
001000001	UND		Desp.c/Pagto de Locacao de Imovel onde Funciona o Centro de Atencao Psicossocial - CAPS II, pelo periodo de 02/08/2015 a 02/09/2015. Conforme Recibo fls.1413. Certificado Elisete Maria da Siva Moreira/Chefe da Div.Saude Mental/SEMUSA.Proc 08.0523/2006.VOL.13.	5.053,08	5.053,08

Total Geral ... 5.053,0

Responsavel pela Emissao Sueli S. Faial Dantas  
Tecnica Contabilidade Ordenador da Despesa

Sueli

Domíngos Sávio Fernandes de Araújo  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa

Estado de Rondonia  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO  
UG: 4 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA  
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826  
CGC 05.903.125/0001-45

1419  
Exercicio: 2015  
Data: 02.09.15  
Numero: 001737  
Tipo Doc.: Extra-Orca

Conta Extra: 4076  
Classificacao: 2.1.08.08.01.01 IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF - PS FISICA

Credor: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO CGC/CPF:05.903.125/0001-45  
Endereco: AV. CARLOS GOMES, 181 Cidade:PORTO VELHO UF:RO

Tipo de Credito: ExtraOrcamentario Licitacao:  
Tipo de Empenho: Extra-Orca Modalidade: Dispensa por Justifi  
Convenio: Processo: 08.0523/2006

Valor do Documento Extra: 563,44  
Valor por Extenso: quinhentos e sessenta e tres reais e quarenta e quatro \*\*\*\*\*  
centavos\*\*\*\*\*

Item	Qtd	Uni	Especificacao	Valor Unitario	Valor Total
1	1	UND	P.08.0523/2006 RETENCAO IRRF REF. LOCAÇÃO IMOVEL REF. AO MES AGOSTO/2015/ORESTES MUNIZ FILHO	563,44	563,44

Total Geral ... 563,44

Responsavel pela Emissao

Ordenador da Despesa

~~Demônio Sérgio Fernandes de Araújo~~  
Secretario Municipal de Saude  
Ordenador de Despesa





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

1420

PROCESSO Nº: 08.00523-00/2006-Vel.13

CREADOR: \_\_\_\_\_

Para ( ) empenho ( + ) subempenho/liquidação.

Outros: \_\_\_\_\_

Porto Velho, 02/09/2015

*Sueli Socorro Fátima Dantas*  
Sueli Socorro Fátima Dantas  
Divisão de Contabilidade

*Procedimento realizado*

Nº EMPENHO	SUB EMPENHO	CONTA P/ PAGAMENTO	Credor	Valor
01	08		Oesteles munij Filho	5.053,08
<i>Total</i>				

Porto Velho, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Servidor:**

Ao

( ) Gabinete Semusa ( ) Depto Administrativo (  ) Fundo Municipal de Saúde

Para continuidade da tramitação.

Porto Velho, 02/09/2015

*Sueli Socorro Fátima Dantas*  
Sueli Socorro Fátima Dantas  
Divisão de Contabilidade

1421  
la.

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 5235 CONTA ENFRENTAMENTO AO CR Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 9167-7

Nr.OB.: 25

Nome Arq.: OBN60110598.T

Credor	Banco Agencia Cta.Corrente	Valor Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO		563,44	01059813558	
7775 - ORESTES MUNIZ FILHO	1 102-3 42118-9	4.489,64	01059813559	
Total Geral		5.053,08		

Com base nos documentos comproborios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

*Risoneide Perreira de Souza*  
Coord. do Fundo Municipal de Saude  
SEMUSA

*Domenico Sérgio Fernandes de Araújo*  
Secretario Municipal de Saude  
Ordenador de Despesa

2757-X BANCO DO BRASIL S/A SETOR PUBLICO PORTO VELHO - RO 03 SET. 2015 *Recepção* 2757-X



Nº do Documento: 01-08.00523-013/2006

Interessado: ORESTE MUNIZ FILHO

Assunto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Origem: CPMS/SEMUSA


Destino: DA SEMUSA

Senhor Diretor,

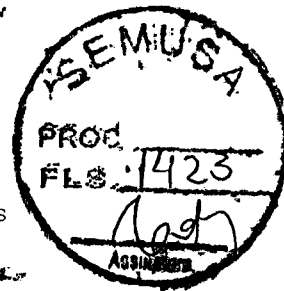
Em atendimento ao despacho fl. 1414, informamos que fora efetuado o pagamento do Recibo de Aluguel mês Agosto/2015, em favor de ORESTES MUNIZ. Estamos encaminhando os autos para demais providências que se fizerem necessárias.

Jussara  
Cad. 239526

De acordo,

  
Risoneide Ferreira de Souza  
Coordenadora do FMS

U.G. ....: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA  
 No Empenho ..: 2015/000001 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum  
 Orgao .....: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA  
 Unidade ....: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Dotacao ....: 1030202652.290000. 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 1259  
 Desdobramento: 3.3.90.36.15.00 LOCACAO DE IMOVEIS 2431  
 Fonte Recurso: 107 Recursos do Tesouro- Transferencia de Recursos do Sistema Unico de Saude -SUS



Credor .....: 7775 ORESTES MUNIZ FILHO  
 Endereco ...: RUA JOAO GOULART Fone ...: 3221-8482  
 Cidade .....: PORTO VELHO RO

Licitacao ...: Dispensa por Justificativa Numero: Contr.052/PGM/06 Ano: 2006 Data Homologacao:  
 Solicitacao : Proc.Compra : 08.00523-00/2006 Ano: 2015  
 No Contrato : Ano: Contrato Superior ..  
 No Convenio : Data Convenio .....:  
 Emissao ....: 05.01.2015

----- Parcelas -----

Subempenho	no	Vencimento	Valor	Pagamento
1	1	10.03.2015	1.028,92	10.03.2015
1	2	10.03.2015	3.846,05	11.03.2015
2	1	10.03.2015	4.874,97	11.03.2015
3	1	22.04.2015	514,46	22.04.2015
3	2	22.04.2015	4.360,51	22.04.2015
4	1	27.05.2015	563,44	27.05.2015
4	2	27.05.2015	4.489,64	27.05.2015
5	1	12.06.2015	563,44	12.06.2015
5	2	12.06.2015	4.489,64	12.06.2015
6	1	02.07.2015	563,44	02.07.2015
6	2	02.07.2015	4.489,64	03.07.2015
7	1	06.08.2015	563,44	06.08.2015
7	2	06.08.2015	4.489,64	07.08.2015
8	1	02.09.2015	563,44	02.09.2015
8	2	02.09.2015	4.489,64	02.09.2015

----- Valores -----

Empenhado (Bruto)...	55.583,88
Anulado .....	0,00
Em Liquidacao.....	0,00
A Liquidar.....	15.693,57
Liquidado .....	39.890,31
A Pagar .....	0,00
Pago (Financeiro)...	35.529,73
Retido.....	4.360,58
Total Pago .....	39.890,31

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	1,00	und	Despesa com termo aditivo de RENOVA CAO DE CONTRATO no 052/PGM/ 2006, que tem por objetivo a Locacao de Imovel onde funciona o Centro de a tencao Psicossocial - CAPS II, pel o periodo de 12 (doze) meses, conf orme consta na CEO no 015/2015.	55.583,88

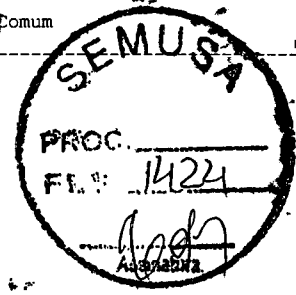
----- Movimentacao -----

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
----	------	-----------	------------------------	---------	---------------	-------

U.G. ....: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

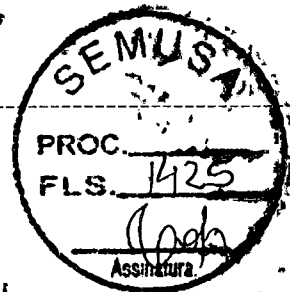
No Empenho .: 2015/000001 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum

Movimentacao

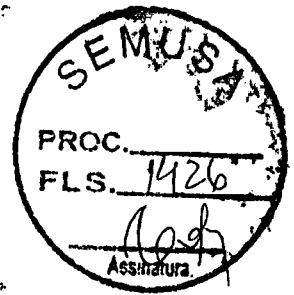


No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
10608005.01.15		Baixa do Reservado		2015/000001	Reserva no 2	55.583,88
		Cronograma de Desembolso				
		Mes	Valor			
		1	55.583,88			
10609		Empenho Global		2015/000001		55.583,88
		Cronograma de Desembolso				
		Mes	Valor			
		1	55.583,88			
Liquidadado no Mes .:		0,00	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....	0,00
146422	10.03.15	Subempenho		0001/000001		4.874,97
		08.00523-00/2006 vol. 13				
146430		Retencao de Empenho		0001/000001	4076	1.028,92
		Retencao IRRF referente a locacao de imovel - processo				
		08.00523-00/2006 vol. 13.				
146584		Subempenho		0002/000001		4.874,97
		08.00523-00/2006 vol. 13				
150825	11.03.15	Pagamento de Subempenho	2	0001/000001	5235 CONTA ENFRENTAMENTO AO CRAC	3.846,05
		ORDEM BANCARIA 2 P.08.00523/2006 PGTO REF.LOCACAO IMOVEL				
150832		Pagamento de Subempenho	2	0002/000001	5235 CONTA ENFRENTAMENTO AO CRAC	4.874,97
		ORDEM BANCARIA 2 P.08.00523/2006 PGTO REF.LOCACAO IMOVEL				
Liquidadado no Mes .:		9.749,94	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....	8.721,02
272721	22.04.15	Subempenho		0003/000001		4.874,97
		Pagamento de Aluguel				
272729		Retencao de Empenho		0003/000001	4076	514,46
		RETENCAO IRRF REF.LOCA CAO IMOVEL/ORESTES MU NIZ FILHO				
		RECIBO FLS.1346 P.08.0523/2006.				
274048		Pagamento de Subempenho	7	0003/000001	5235 CONTA ENFRENTAMENTO AO CRAC	4.360,51
		ordem bancaria 7 p.08.00523/2006 pgto ref.locacao imovel				
Liquidadado no Mes .:		4.874,97	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....	4.360,51
400257	27.05.15	Subempenho		0004/000001		5.053,08
		Aluguel				
400265		Retencao de Empenho		0004/000001	4076	563,44
		RETENCAO IRRF LOCACAO IMOVEL/ORESTES MUNIZ				
		FILHO.P.08.0523/2006.VOL. 13.				
404428		Pagamento de Subempenho	164	0004/000001	3771 CTA PAB FIXO	4.489,64
		ordem bancaria 164 p.08.00523/2006 pgto ref.locacao imovel				
Liquidadado no Mes .:		5.053,08	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....	4.489,64
444070	12.06.15	Subempenho		0005/000001		5.053,08

U.G. ....: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA  
 No Empenho .: 2015/000001 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum



No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
44407812	08.06.15	Retencao de Empenho		0005/000001	4076	563,44
		Retencao de IRRF PS Fisica referente a Locacao de imovel/Orestes Nuniz - proc. 08.00523-13/2006.				
445633		Pagamento de Subempenho	16	0005/000001	5235 CONTA ENFRENTAMENTO AO CRAC	4.489,64
		ORDEM BANCARIA 16 P.08.00523/2006 PGTO REF.LOCACAO IMOVEL				
Liquidado no Mes .:	5.053,08	Anulado no Mes ...:		0,00	Pago no Mes .....	4.489,64
504342	02.07.15	Subempenho		0006/000001		5.053,08
		ALUGUEL				
504350		Retencao de Empenho		0006/000001	4076	563,44
		RETENCAO IRRF REF.LOCACAO IMOVEL REF,MES DE JUNHO/15.ORESTES MU- NIZ FILHO.P.08.0523/2006.				
506496	02.07.15	Pagamento de Subempenho	20	0006/000001	5235 CONTA ENFRENTAMENTO AO CRAC	4.489,64
		ORDEM BANCARIA 20 P.08.00523/2006 PGTO REF.LOCACAO IMOVEL MES DE JUNHO/2015				
Liquidado no Mes .:	5.053,08	Anulado no Mes ...:		0,00	Pago no Mes .....	4.489,64
607417	06.08.15	Subempenho		0007/000001		5.053,08
		08.00523-13/2006				
607425		Retencao de Empenho		0007/000001	4076	563,44
		Retencao de IRRF PS Fisica - proc. 08.00523-13/2006 julho/2015 - Orestes Muniz Filho.				
612175	07.08.15	Pagamento de Subempenho	24	0007/000001	5235 CONTA ENFRENTAMENTO AO CRAC	4.489,64
		ORDEM BANCARIA 24 PROC. 08.00523-13/2006 REF. LOCACAO DE IMOVEL				
Liquidado no Mes .:	5.053,08	Anulado no Mes ...:		0,00	Pago no Mes .....	4.489,64
679016	01.09.15	Subempenho		0008/000001		5.053,08
		LOCACAO DE IMOVEL				
679024		Retencao de Empenho		0008/000001	4076	563,44
		RETENCAO IRRF LOCACAO IMOVEL MES AGOSTO/15. P.08.0523/2006.				
680977		Pagamento de Subempenho	25	0008/000001	5235 CONTA ENFRENTAMENTO AO CRAC	4.489,64
		ordem bancaria 25 p.08.00523/2006 pgto ref.locacao imovel mes de agosto/2015				
Liquidado no Mes .:	5.053,08	Anulado no Mes ...:		0,00	Pago no Mes .....	4.489,64



**RECIBO DE ALUGUEL**

Valor do aluguel R\$ 5.053,08

Recebi da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUSA** a quantia de R\$ 5.053,08 (Cinco mil cinqüenta e três reais e oito centavos) referente ao período de 02 de Setembro de 2015 a 02 de Outubro de 2015, que deverá ser depositado em conta corrente de nº 42.118-9, agencia 0102-3, Banco do Brasil, referente ao aluguel de um imóvel situado na Rua Equador, nº 2212, bairro Nova Porto Velho, locado por esta Secretaria através do Processo nº 08.0523/2006 e contrato de locação nº 052/PMG/2006.

Porto Velho, RO 02 de Setembro de 2015.

A large, stylized handwritten signature in black ink.

**ORESTES MUNIZ FILHO**  
CPF Nº 015.557.319-53



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Saúde

Histórico de Movimentação por Documento

Folha .01427

Emissão: 07/10/2015 14:41:21

DIEIME CRISTINA MORAES PEREIRA

Nº do Documento: 01-08.00523-013/2006

Interessado....: ORESTE MUNIZ FILHO

Assunto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Origem.....: DA/SEMUSA

Destino.....: CFMS/SEMUSA

Sra Coordenadora

Encaminha-se os Autos para Check List, visando a liquidação do Recibo de Alguel no valor total de R\$ 5.053,08, referente ao período 02/09/2015 à 02/10/2015 as fls nº 1426, empenho nº 0001/2015 fls nº 1423, posterior encaminhamento ao Senhor Secretário para deliberação quanto ao pagamento, SMJ.

Elaborado por

*Dieime*  
Dieime Moraes  
Cad. 271312

De Acordo

*Juca*  
Elber R. Juca Ceccon da Silva  
Diretor do Departamento Administrativo  
Secretaria Municipal de Saúde  
Dec. 3.580/I





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha: 1428

Rubrica: [assinatura]

PROCESSOS DE DESPESA – COMPRAS E SERVIÇOS (\*)  
CONFERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS /DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

(\*) (Exceto para Obras e Serviços de Engenharia)

ORESTE MUNIZ FILHO

PROCESSO Nº:08.00523/2006 VOL. 13

Recibo de Aluguel ref. ao Período de 02/09/2015 a 02/10/2015. Fl. nº 1426

Nº	Procedimento	Sim	Não	Observação
01	Processo administrativo devidamente instruído, protocolado, numerado e rubricado por cada Secretaria onde o processo tramite (caput do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93)	X		Fls. Nº. 1156 a 1427.
02	<b>NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIO</b> Mínimo de três cotações de preço, conteúdo: CNPJ, data, assinatura, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço) e prazo de validade da proposta (Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93), assinatura e identificação pelo responsável da empresa, assinatura e identificação pelo servidor responsável pela cotação.		X	Não consta nesse volume
03	Termo de Referência devidamente preenchido, com justificativa, objetivo da aquisição, forma e prazo de entrega dos produtos ou da execução do serviço, forma de pagamento, local para entrega. Datado e assinado.		X	Não consta nesse volume
04	Relação das unidades que serão atendidas, conforme o caso (Relação escolas, creches, associações, centros comunitários, abrigos, quantidade de alunos, pessoas carentes, crianças e adolescentes, postos de saúde, dentre outros)	X		Instalação do CAPS II
05	Período de consumo do material ou da realização do serviço	X		Período de 02/09/2015 a 02/10/2015. Fl. nº 1426
06	Autorização da despesa pelo ordenador (Decreto nº 9.731/2005)		X	Não consta nesse volume
07	Projeto Básico contendo os elementos necessários para caracterizar o objeto da despesa (se for o caso)		X	Não consta nesse volume
08	Destaque Orçamentário no programa, projeto ou atividade e fonte de recursos adequados – CEO		X	Não consta nesse volume
09	<b>NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIO</b> Quadro Comparativo de Preços devidamente certificado quanto a compatibilidade dos preços com o mercado local e que as empresas são do ramo de atividade pertinente ao objeto da despesa.		X	Não consta nesse volume
10	<b>NO CASO DE DESPESA QUE NECESSITE LICITAR NÃO É NECESSÁRIO</b> Cópia do CRCF ou Contrato Social da empresa vencedora, objetivando comprovar que ela é do ramo de atividade do objetivo da despesa. (Art.34 Lei Federal nº 8.666/93)		X	Não consta nesse volume
11	Parecer do Conselho (FUNDEF, CAEM, CMS, dentre outros), conforme o caso.		X	Não se aplica
12	Reserva de Saldo Orçamentário emitida pela SEMPLA, com data e assinatura.		X	Não consta nesse volume
13	<b>SÓ NO CASO DE LICITAÇÃO (QUALQUER MODALIDADE)</b> Formulário (Check list) de conferência dos procedimentos licitatórios elaborados pela CPL ou Pregoeiro.		X	Não se aplica
14	<b>SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Documento comprovando a exclusividade através de atestado ou certidão expedido pela Junta Comercial, Sindicato, Federação, Confederação Patronal ou entidade equivalente.		X	Não se aplica
15	<b>SÓ NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Justificativa do preço compatível com o do mercado.		X	Não se aplica
16	<b>SO NO CASO DE DISPENSA, INEXIGIBILIDADE, CARTA CONVITE E PREGÃO ATÉ R\$ 650.000,00.</b> Parecer jurídico (PGM) - Elaboração de Minuta de contrato ser for o caso (PGM)	X		Décimo Primeiro Termo de Renovação nº. 052/PGM/2006, prorrogando sua vigência por 12 meses contados a partir de 29 de dezembro de 2014, às folhas 1318 a 1321. Termo de Reajuste do Contrato no valor mensal de 5.053,08, Fls. nº 1360/1361.
17	<b>SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-</b> Termo de Deliberação pela Contratação direta		X	Não se aplica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha: 1429

Rubrica:

PROCESSOS DE DESPESA – COMPRAS E SERVIÇOS (\*)  
CONFERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS /DOCUMENTOS NECESSÁRIOS  
(\*) (Exceto para Obras e Serviços de Engenharia)

ORESTE MUNIZ FILHO

PROCESSO Nº:08.00523/2006 VOL. 13 Recibo de Aluguel ref. ao Período de 02/09/2015 a 02/10/2015. Fl. nº 1426

	Remeter Termo no prazo de 03 dias ao ordenador de despesas para ratificação			
18	<b>SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:</b> Ratificação pelo ordenador de despesas Publicação do Termo de Ratificação no prazo de 05 dias.		X	Não se aplica
19	<b>SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Enviar cópia do processo à CGM para remessa ao Tribunal de Contas do Estado no prazo de até 15 dias a contar da publicação do Termo de Ratificação.		X	Não se aplica
20	<b>SÓ NO CASO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> Termo de Deliberação referente a contratação por dispensa por valor (emitido no nome da empresa que ofertou os menores preços de acordo com a qualidade exigida)		X	Não se aplica
21	<b>NO CASO DE DISPENS, INEXIGIBILIDADE E PREGÃO ACIMA DE 500.000,00, TOMADA DE PREÇOS E CONCORRENCIA.</b> Análise técnica (CGM) – (Verificação da regularidade formal dos atos praticados)		X	Não se aplica
22	Nota de empenho com preço unitário marca, quantidade volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço).	X		Empenho nº 000001/2015, Fl. Nº. 1423, ORESTE MUNIZ FILHO.
23	Assinatura na nota de empenho pelo Departamento de Contabilidade e pelo ordenador de despesa da Secretária de Origem.		X	Não consta
24	Entrega da Nota de empenho ao fornecedor, ordem de serviço ou de fornecimento, com data, assinatura e identificação do responsável pela empresa no verso do documento.		X	Não consta
25	Requisições ou relatório de prestação de serviços (ver no contrato se são necessários).		X	Não se aplica
26	Nota Fiscal com preço unitário, total, data de emissão, dados da Prefeitura de Porto Velho, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço), devidamente certificada pelos servidores que efetuaram o recebimento /conferência no verso e datada (conferir o prazo para emissão da nota fiscal no rodapé).	X		Recibo de Aluguel referente ao Período de 02/09/2015 a 02/10/2015. Fl. nº 1426
27	Termo de Recebimento devidamente assinado por todos os servidores que efetuarem o recebimento/conferência e em caso de matérias permanentes, registro dos números dos tombamentos.		X	Não se aplica
28	Termo de Garantia, devidamente assinado datado e com período de validade da garantia (se for necessário)		X	Não se aplica
29	Certidões Negativas do INSS, FGTS, Tributos: Federal, Estadual e Municipal com data de vencimento, no máximo até a data da emissão da nota fiscal (com declaração do fornecedor de que trata-se de documento autêntico: "declaramos para fins legais que esta (e) certidão /cadastro é autêntica (o)" Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc).		X	Não se aplica
30	Despacho à DIVISÃO DE CONTABILIDADE para sub-empenho/ liquidação e pagamento, conforme o caso.	X		Fl. nº 1430'

OBS.: O Valor Total a ser pago e de R\$ 5.053,08 (Cinco mil e cinquenta e três reais e oito centavos).

Declaro que as informações acima descritas foram devidamente analisadas e são verdadeiras.

Elaborado por: ALGUNA F. SIQUEIRA

Porto Velho, 08 de Outubro de 2015.



Nº do Documento: 01-08.00523-013/2018

Interessado: GRESTE MUNIZ FILHO

Assunto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL


Origem: CFMS/SEMUSA

Destino: GAB/SEMUSA


Senhor Secretário,

Estamos encaminhando os autos para deliberação quanto a liquidação e pagamento, conforme check list fls. 1428/1429, referente ao Aluguel do período de 02/09 à 02/10/2015 no valor total de R\$ 5.053,08. Após atendimento devolver o processo para o FMS para darmos continuidade aos trâmites legais.

Elaborado por:

  
ALCINA  
CAD.188525

De acordo,

  
Risoneide Ferreira de Souza  
Coordenadora do FMS/SEMUSA

Ao Fundo Municipal de Saude  
Autorizo a Liberação do Pagamento  
nos Termos Legais

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Domino Sávio Fernandes de Araújo  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa

  
Jose Carlos Coutinho  
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Estado de Rondonia  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO  
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA  
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826  
CGC 05.903.125/0001-45

1938  
Exercicio: 2015  
Data: 13.10.2015  
Numero: 000001  
Subempenho: 0009

Credor: 7775 ORESTES MUNIZ FILHO CGC/CPF: 015.557.319-53  
Endereco: RUA JOAO GOULART 2081 SAO CRISTOVA Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 1259  
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Funcional: 1030202652.290 Manutencao da Rede Psicossocial  
Elemento: 3390360000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
339036150000 LOCACAO DE IMOVEIS  
Fonte: 01.07 Recursos do Tesouro- Transfere

Tipo de Credito: Orcamentario Licitacao: Contr.052/PGM/06  
Tipo de Empenho: Subempenho Modalidade: Dispensa por Justific  
Convenio: Processo: 08.00523-00/2006

---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- ---Valor do Empenho--- ---Saldo Atual---  
55.583,88 15.693,57 5.053,08 10.640,49

Valor por Extenso: cinco mil e cinquenta e tres reais e oito centavos\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Item	Qtd	Uni	Especificacao	Valor Unitario	Valor Total
001000001		und	Subempenho para o pagamento de despesas com Locacao de Imovel onde funciona o Centro de atencao Psicossocial - CAPS II, no periodo de 02/09/2015 a 02/10/2015 fls. 1426 certificado por Elisete Maria da Silva Moreira/Chefe da Divisao Saude mental/SEMUSA - processo 08.00523-013/2006.	5.053,08	5.053,08

Total Geral ... 5.053,08

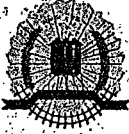
Responsavel pela Emissao Sueli S. Faial Dantas Ordenador da Despesa  
Tecnica Contabilidade

*Paula Pereira*  
Assist. Administrativo

*Scl*

Jose Carlos Coutinho  
Secretario Municipal Adjunto de Saude

*Domíngos Sávio Fernandes de Araújo*  
Secretario Municipal de Saude



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

1932

PROCESSO Nº: 08.00523-00/2006 vol 13

CREADOR: \_\_\_\_\_

Para ( ) empenho (X) subempenho/liquidação.

Outros: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Porto Velho, 13/10/2015

*Sueli*  
**Sueli Socorro Fátal Dantas**  
Divisão de Contabilidade

Procedimento realizado

Nº EMPENHO	SUB EMPENHO	CONTA P/ PAGAMENTO	Credor	Valor
001	009		Oeste Muniç Filio	5.053,08
Total				5.053,08

Porto Velho, 13/10/2015

Servidor: *[Signature]*

Ao

( ) Gabinete Semusa ( ) Depto Administrativo (X) Fundo Municipal de Saúde

Para continuidade da tramitação.

Porto Velho, 13/10/2015

*Sueli*  
**Sueli Socorro Fátal Dantas**  
Divisão de Contabilidade

Estado de Rondonia  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO  
UG: 4 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA  
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826  
CGC 05.903.125/0001-45

1933  
Exercicio: 2015  
Data: 09.10.15  
Numero: 001939  
Tipo Doc.: Extra-Orc

Conta Extra: 4076  
Classificacao: 2.1.08.08.01.01 IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF - PS FISICA

Credor: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO CGC/CPF:05.903.125/0001-4  
Endereco: AV. CARLOS GOMES, 181 Cidade:PORTO VELHO UF:R

Tipo de Credito: ExtraOrcamentario Licitacao: CONT.52/PGM/2006  
Tipo de Empenho: Extra-Orca Modalidade: Dispensa por Justif  
Convenio: Processo: 08.00523-13/2006

Valor do Documento Extra: 563,44  
Valor por Extenso: quinhentos e sessenta e tres reais e quarenta e quatro \*\*\*\*  
centavos\*\*\*\*\*

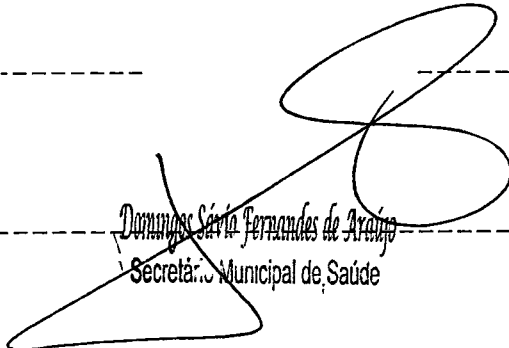
Item	Qtd	Uni	Especificacao	Valor Unitario	Valor Total
1	UND		RETENCAO DE IRRF PS FISICA PROC. 08.00523-13/2006 REF. LOCACAO DE IMOVEL	563,44	563,4

3771  
344

Total Geral ... 563,

Responsavel pela Emissao

Ordenador da Despesa

  
Domingos Sávio Fernandes de Araújo  
Secretário Municipal de Saúde

Jose Carlos Coutinho  
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

1434

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 3771 CTA PAB FIXO Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 8858-7 Nr.OB.: 344 Nome Arq.: OBN60110781.T

Credor	Banco Agencia Cta.Corrente	Valor Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
7775 - ORESTES MUNIZ FILHO	1 102-3 42118-9	4.489,64	01078115805	
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO		563,44	01078115806	
Total Geral		5.053,08		

Com base nos documentos comprobatórios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

Risoneide Perreira de Souza  
Coord. de Fundo Municipal de Saude  
SEMUSA

José Carlos Costinlio  
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Domingos Sávio Fernandes de Araújo  
Secretário Municipal de Saúde

BANCO DO BRASIL S/A  
SETOR PÚBLICO  
PORTO VELHO - RO  
14 OUT. 2015  
Recepção



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Saúde

Histórico de Movimentação por Documento

Folha 01435,

Emissão: 15/10/2015 11:28:53

JUSSARA DA SILVA NOBRE ALVES

Nº do Documento: 01-08.00523-013/2006

Interessado...: ORESTE MUNIZ FILHO

Assunto...: LOGAÇÃO DE IMÓVEL

Origem...: CFMS/SEMUSA

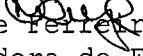
Destino...: DA/SEMUSA

Senhor Diretor,

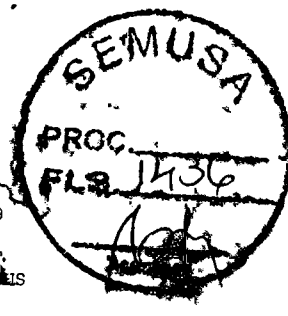
Em atendimento ao despacho fl. 1427, informamos que fora efetuado o pagamento do Recibo de Aluguel referente ao período de 02/09 à 02/10/2015, em favor de ORESTES MUNIZ FILHO. Estamos encaminhando os autos para demais providências que se fizerem necessárias.

Jussara  
Cad 239526

De acordo,

  
Risoneide Ferreira de Souza  
Coordenadora do FMS/SEMUSA





U.G. ....: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA  
 No Empenho : 2015/000001 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum  
 Orgao .....: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA  
 Unidade ....: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Dotacao ....: 1030202652.290000. 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 1259  
 Desdobramento: 3.3.90.36.15.00 LOCACAO DE IMOVEIS 2431  
 Fonte Recurso: 107 Recursos do Tesouro- Transferencia de Recursos do Sistema Unico de Saude -SIS

Credor .....: 7775 ORESTES MUNIZ FILHO  
 Endereco ...: RUA JOAO GOULART Fone ...: 3221-8482  
 Cidade .....: PORTO VELHO RO

Licitacao ..: Dispensa por Justificativa Numero: Contr.052/PGM/06 Ano: 2006 Data Homologacao:  
 Solicitacao : Proc.Compra : 08.00523-00/2006 Ano: 2015  
 No Contrato : Ano: Contrato Superior ..  
 No Convenio : Data Convenio .....:  
 Emissao ....: 05.01.2015

----- Parcelas -----

Subempenho	no	Vencimento	Valor	Pagamento
1	1	10.03.2015	1.028,92	10.03.2015
1	2	10.03.2015	3.846,05	11.03.2015
2	1	10.03.2015	4.874,97	11.03.2015
3	1	22.04.2015	514,46	22.04.2015
3	2	22.04.2015	4.360,51	22.04.2015
4	1	27.05.2015	563,44	27.05.2015
4	2	27.05.2015	4.489,64	27.05.2015
5	1	12.06.2015	563,44	12.06.2015
5	2	12.06.2015	4.489,64	12.06.2015
6	1	02.07.2015	563,44	02.07.2015
6	2	02.07.2015	4.489,64	03.07.2015
7	1	06.08.2015	563,44	06.08.2015
7	2	06.08.2015	4.489,64	07.08.2015
8	1	02.09.2015	563,44	02.09.2015
8	2	02.09.2015	4.489,64	02.09.2015
9	1	13.10.2015	563,44	13.10.2015
9	2	13.10.2015	4.489,64	13.10.2015

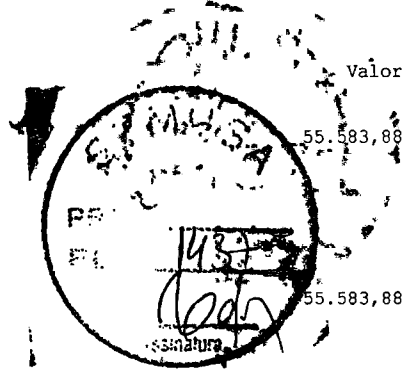
----- Valores -----

Empenhado (Bruto)...	55.583,88
Anulado .....	0,00
Em Liquidacao.....	0,00
A Liquidar.....	10.640,49
Liquidado .....	44.943,39
A Pagar .....	0,00
Pago (Financeiro)...	40.019,37
Retido.....	4.924,02
Total Pago .....	44.943,39

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	1,00	und	Depesa com termo aditivo de RENOVA CAO DE CONTRATO no 052/PGM/ 2006, que tem por objetivo a Locacao de Imovel onde funciona o Centro de a tencao Psicossocial - CAPS II, pel o periodo de 12 (doze) meses, conf orme consta na CEO no 015/2015.	55.583,88

----- Movimentacao -----

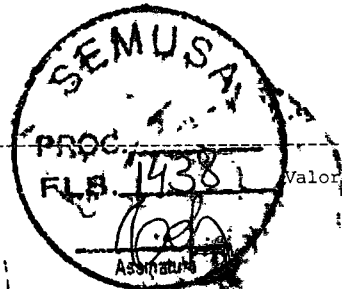
No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
10608	05.01.15	Baixa do Reservado		2015/000001	Reserva no 2	55.583,88
		Cronograma de Desembolso				
		Mes			Valor	
		1			55.583,88	
10609		Empenho Global		2015/000001		55.583,88
		Cronograma de Desembolso				
		Mes			Valor	
		1			55.583,88	
Liquidadado no Mes .. : 0,00 Anulado no Mes ... : 0,00 Pago no Mes ..... : 0,00						
146422	10.03.15	Subempenho		0001/000001		4.874,97
		08.00523-00/2006 vol. 13				
146430		Retencao de Empenho		0001/000001	4076	1.028,92
		Retencao IRRF referente a locacao de imovel - processo				
		08.00523-00/2006 vol. 13.				
146584		Subempenho		0002/000001		4.874,97
		08.00523-00/2006 vol. 13				
150825	11.03.15	Pagamento de Subempenho	2	0001/000001	5235 CONTA ENFRENTAMENTO AO CRAC	3.846,05
		ORDEM BANCARIA 2 P.08.00523/2006 PGTO REF.LOCACAO IMOVEL				
150832		Pagamento de Subempenho	2	0002/000001	5235 CONTA ENFRENTAMENTO AO CRAC	4.874,97
		ORDEM BANCARIA 2 P.08.00523/2006 PGTO REF.LOCACAO IMOVEL				
Liquidadado no Mes .. : 9.749,94 Anulado no Mes ... : 0,00 Pago no Mes ..... : 8.721,02						
272721	22.04.15	Subempenho		0003/000001		4.874,97
		Pagamento de Aluguel				
272729		Retencao de Empenho		0003/000001	4076	514,46
		RETENCAO IRRF REF.LOCA CAO IMOVEL/ORESTES MU NIZ FILHO				
		RECIBO FLS.1346 P.08.0523/2006.				
274048		Pagamento de Subempenho	7	0003/000001	5235 CONTA ENFRENTAMENTO AO CRAC	4.360,51
		ordem bancaria 7 p.08.00523/2006 pgto ref.locacao imovel				
Liquidadado no Mes .. : 4.874,97 Anulado no Mes ... : 0,00 Pago no Mes ..... : 4.360,51						
400257	27.05.15	Subempenho		0004/000001		5.053,08
		Aluguel				
400265		Retencao de Empenho		0004/000001	4076	563,44
		RETENCAO IRRF LOCACAO IMOVEL/ORESTES MUNIZ				
		FILHO.P.08.0523/2006.VOL. 13.				
404428		Pagamento de Subempenho	164	0004/000001	3771 CTA PAB FIXO	4.489,64
		ordem bancaria 164 p.08.00523/2006 pgto ref.locacao imovel				
Liquidadado no Mes .. : 5.053,08 Anulado no Mes ... : 0,00 Pago no Mes ..... : 4.489,64						
444070	12.06.15	Subempenho		0005/000001		5.053,08
		08.00523-13/2006				
444078		Retencao de Empenho		0005/000001	4076	563,44



U.G. ....: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

No Empenho .: 2015/000001 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum

Movimentacao



No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
44563312.06.15		Retencao de IRRF PS Fisica referente a Locacao de imovel/Orestes Nuniz - proc. 08.00523-13/2006. Pagamento de Subempenho	16	0005/000001	5235 CONTA ENFRENTAMENTO AO CRAC	4.489,64
ORDEM BANCARIA 16 P.08.00523/2006 PGTO REF.LOCACAO IMOVEL Liquidado no Mes .: 5.053,08 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes .....: 4.489,64						
504342	02.07.15	Subempenho		0006/000001		5.053,08
504350		ALUGUEL Retencao de Empenho		0006/000001	4076	563,44
506496	03.07.15	RETENCAO IRRF REF.LOCA CAO IMOVEL REF,MES DE JUNHO/15.ORESTES MU- NIZ FILHO.P.08.0523/2006. Pagamento de Subempenho	20	0006/000001	5235 CONTA ENFRENTAMENTO AO CRAC	4.489,64
ORDEM BANCARIA 20 P.08.00523/2006 PGTO REF.LOCACAO IMOVEL MES DE JUNHO/2015 Liquidado no Mes .: 5.053,08 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes .....: 4.489,64						
607417	06.08.15	Subempenho		0007/000001		5.053,08
607425		08.00523-13/2006 Retencao de Empenho		0007/000001	4076	563,44
612175	07.08.15	Retencao de IRRF PS Fisica - proc. 08.00523-13/2006 julho/2015 - Orestes Muniz Filho. Pagamento de Subempenho	24	0007/000001	5235 CONTA ENFRENTAMENTO AO CRAC	4.489,64
ORDEM BANCARIA 24 PROC. 08.00523-13/2006 REF. LOCACAO DE IMOVEL Liquidado no Mes .: 5.053,08 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes .....: 4.489,64						
679016	02.09.15	Subempenho		0008/000001		5.053,08
679024		LOCACAO DE IMOVEL Retencao de Empenho		0008/000001	4076	563,44
680977		RETENCAO IRRF LOCACAO IMOVEL MES AGOSTO/15. P.08.0523/2006. Pagamento de Subempenho	25	0008/000001	5235 CONTA ENFRENTAMENTO AO CRAC	4.489,64
ordem bancaria 25 p.08.00523/2006 pgto ref.locacao imovel mes de agosto/2015 Liquidado no Mes .: 5.053,08 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes .....: 4.489,64						
795887	13.10.15	Subempenho		0009/000001		5.053,08
795895		08.00523-00/2006 vol. 13 Retencao de Empenho		0009/000001	4076	563,44
799592		Retencao de IRRF PS Fisica - processo 08.00523-15/2006 referente a LOcacao de Imovel. Pagamento de Subempenho	344	0009/000001	3771 CTA PAB FIXO	4.489,64

U.G. ....: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

No Empenho .: 2015/000001 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum

Movimentacao



No Data Historico No e Data do Documento Empenho Contrapartida

ORDEM BANCARIA 344 P.08.00523/2006 PGTO REF.LOCACAO IMOVEL

REF.AO PERIODO 02.09 A 02.10.2015

Liquidado no Mes .: 5.053,08 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes .....: 4.4




**RECIBO DE ALUGUEL**

Valor do aluguel R\$ 5.053,08

Recebi da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUSA** a quantia de R\$ 5.053,08 (Cinco mil cinqüenta e três reais e oito centavos) referente ao período de 02 de Outubro de 2015 a 02 de Novembro de 2015, que deverá ser depositado em conta corrente de nº 42.118-9, agencia 0102-3, Banco do Brasil, referente ao aluguel de um imóvel situado na Rua Equador, nº 2212, bairro Nova Porto Velho, locado por esta Secretaria através do Processo nº 08.0523/2006, e contrato de locação nº 052/PMG/2006.

Porto Velho, RO 02 de Outubro de 2015.

  
**ORESTES MUNIZ FILHO**  
CPF Nº 015.557.319-53



Nº do Documento: 01-08.00523-013/2006

Interessado: ORESTE MUNIZ FILHO

Assunto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL


Origem: DA/SEMUSA

Destino: CFMS/SEMUSA

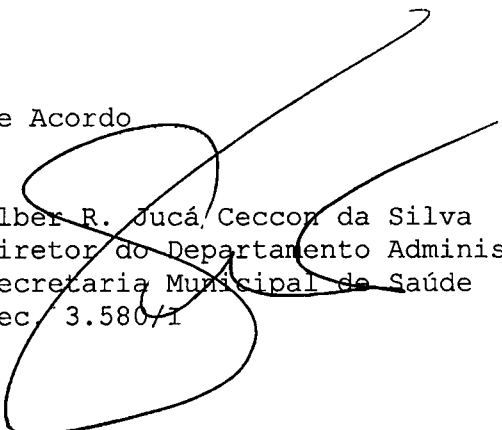
Sr Coordenador

Encaminhamos os Autos para Check List, visando a liquidação do Recibo de Aluguel no valor total de R\$ 5.053,08, referente ao período 02/10/2015 à 02/11/2015 as fls nº 1440, empenho nº 0001/2015 fls nº 1436, posterior encaminhamento ao Senhor Secretário para deliberação quanto ao pagamento, SMJ.

Elaborado por

  
Dieime Moraes  
Cad. 271312

De Acordo

  
Elber R. Jucá Cecon da Silva  
Diretor do Departamento Administrativo  
Secretaria Municipal de Saúde  
Dec. 3.580/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha: 1412  
Rubrica: 8

PROCESSOS DE DESPESA – COMPRAS E SERVIÇOS (\*)  
CONFERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS /DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

(\*) (Exceto para Obras e Serviços de Engenharia)

Orestes Muniz Filho

PROCESSO Nº 08.00523-13/2006

Recibo referente ao mês de 02/10 à 02/11/15 Fl. 1440

Nº	Procedimento	Sim	Não	Observação
01	Processo administrativo devidamente instruído, protocolado, numerado e rubricado por cada Secretaria onde o processo tramite (caput do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93)	X		Fls. 1156 a 1441
02	<b>NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIO</b> Mínimo de três cotações de preço, contento: CNPJ, data, assinatura, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço) e prazo de validade da proposta (Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93), assinatura e identificação pelo responsável da empresa, assinatura e identificação pelo servidor responsável pela cotação.		X	Não consta neste volume.
03	Termo de Referência devidamente preenchido, com justificativa, objetivo da aquisição, forma e prazo de entrega dos produtos ou da execução do serviço, forma de pagamento, local para entrega. Datado e assinado.		X	Não consta neste volume.
04	Relação das unidades que serão atendidas, conforme o caso (Relação de escolas, creches, associações, centros comunitários, abrigos, quantidade de alunos, pessoas carentes, crianças e adolescentes, postos de saúde, dentre outros)		X	Não consta neste volume.
05	Período de consumo do material ou da realização do serviço	X		Referente ao mês de Outubro/2015
06	Autorização da despesa pelo ordenador (Decreto nº 9.731/2005)		X	Não consta neste volume.
07	Projeto Básico contendo os elementos necessários para caracterizar o objeto da despesa (se for o caso)		X	
08	Destaque Orçamentário no programa, projeto ou atividade e fonte de recursos adequados – CEO	X		Fl. 1301
09	<b>NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIO</b> Quadro Comparativo de Preços devidamente certificado quanto a compatibilidade dos preços com o mercado local e que as empresas são do ramo de atividade pertinente ao objeto da despesa.		X	Não consta neste volume.
10	<b>NO CASO DE DESPESA QUE NECESSITE LICITAR NÃO É NECESSÁRIO</b> Cópia do CRCF ou Contrato Social da empresa vencedora, objetivando comprovar que ela é do ramo de atividade do objetivo da despesa. (Art.34 da Lei Federal nº 8.666/93)		X	Não consta neste volume.
11	Parecer do Conselho (FUNDEF, CAEM, CMS, dentre outros), conforme o caso.		X	Não se aplica
12	Reserva de Saldo Orçamentário emitida pela SEMPLA, com data e assinatura.	X		Fl. 1303
13	<b>SÓ NO CASO DE LICITAÇÃO (QUALQUER MODALIDADE)</b> Formulário (Check list) de conferencia dos procedimentos licitatórios elaborados pela CPL ou Pregoeiro.		X	Não se aplica
14	<b>SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Documento comprovando a exclusividade através de atestado ou certidão expedido pela Junta Comercial, Sindicato, Federação, Confederação Patronal ou entidade equivalente.		X	Não consta neste volume.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Folha: 143

Rubrica: [assinatura]

PROCESSOS DE DESPESA – COMPRAS E SERVIÇOS (\*)  
CONFERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS /DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

(\*) (Exceto para Obras e Serviços de Engenharia)

PROCESSO Nº 08.00523-13/2006

**Orestes Muniz Filho**

Recibo referente ao mês de 02/10 à 02/11/15 Fl. 1440

15	<b>SÓ NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Justificativa do preço compatível com o do mercado.		X	Não consta neste volume.
16	<b>SO NO CASO DE DISPENSA, INEXIGIBILIDADE, CARTA CONVITE E PREGÃO ATÉ R\$ 650.000,00.</b> Parecer jurídico (PGM) - Elaboração de Minuta de contrato ser for o caso (PGM)	X		Décimo Primeiro Termo de Renovação ao Contrato nº 052/ PGM/ 2006, período de 12 meses a partir do dia 29/12/2014 Fls. 1318 a 1321 Primeiro Termo Aditivo ao Décimo Primeiro Termo de Renovação do Contrato nº 052/PGM/2006, Valor da locação para R\$ 5.053,08 Fls. 1360/1361
17	<b>SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-</b> Termo de Deliberação pela Contratação direta Remeter Termo no prazo de 03 dias ao ordenador de despesas para ratificação		X	Não consta neste volume.
18	<b>SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:</b> Ratificação pelo ordenador de despesas Publicação do Termo de Ratificação no prazo de 05 dias.		X	Não consta neste volume.
19	<b>SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Enviar cópia do processo à CGM para remessa ao Tribunal de Contas do Estado no prazo de até 15 dias a contar da publicação do Termo de Ratificação.		X	Não consta neste volume.
20	<b>SÓ NO CASO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> Termo de Deliberação referente a contratação por dispensa por valor (emitido no nome da empresa que ofertou os menores preços de acordo com a qualidade exigida)		X	Não se aplica
21	<b>SO NO CASO DE DISPENS, INEXIGIBILIDADE E PREGÃO ACIMA DE 650.000,00, TOMADA DE PREÇOS E CONCORRENCIA.</b> Análise técnica (CGM) – (Verificação da regularidade formal dos atos praticados)		X	Não consta neste volume.
22	Nota de empenho com preço unitário marca, quantidade , volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço).	X		<b>Posição de Empenho:</b> <b>000001/2015</b> <b>Orestes Muniz Filho</b> Fl. 1436
23	Assinatura na nota de empenho pelo Departamento de Contabilidade e pelo ordenador de despesa da Secretária de Origem.		X	Não consta.
24	Entrega da Nota de empenho ao fornecedor, ordem de serviço ou de fornecimento, com data, assinatura e identificação do responsável pela empresa no verso do documento.		X	Não consta neste volume.
25	Requisições ou relatório de prestação de serviços (ver no contrato se são necessários).		X	Não consta neste volume.
26	Nota Fiscal com preço unitário, total, data de emissão, dados da Prefeitura de Porto Velho, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço), devidamente certificada pelos servidores que efetuaram o recebimento /conferencia no verso e datada (conferir o prazo para emissão da nota fiscal no rodapé).	X		<b>Recibo referente ao mês de</b> <b>Outubro/2015.</b> <b>Orestes Muniz Filho</b> Fl. 1440
27	Termo de Recebimento devidamente assinado por todos os servidores que efetuarem o recebimento/conferência e em caso de matérias permanentes, registro dos números dos tombamentos.		X	Não se aplica
28	Termo de Garantia, devidamente assinado datado e com		X	Não se aplica.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Folha: 12/14

Rubrica:

'PROCESSOS DE DESPESA – COMPRAS E SERVIÇOS (\*)  
CONFERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS /DOCUMENTOS NECESSÁRIOS  
(\*) (Exceto para Obras e Serviços de Engenharia)

**Orestes Muniz Filho**

**PROCESSO Nº 08.00523-13/2006**

**Recibo referente ao mês de 02/10 à 02/11/15 Fl. 1440**

período de validade da garantia (se for necessário)			
29	Certidões Negativas do INSS, FGTS, Tributos: Federal, Estadual e Municipal com data de vencimento, no máximo até a data da emissão da nota fiscal (com declaração do fornecedor de que trata-se de documento autêntico: "declaramos para fins legais que esta (e) certidão /cadastro é autêntica (o)" Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc).	X	Não se aplica
30	Despacho à DIVISÃO DE CONTABILIDADE para sub-empenho/ liquidação e pagamento, conforme o caso.	X	Não se aplica

Obs.: O valor total a ser pago é de **R\$ 5.053,08** (cinco mil e cinquenta e três reais e oito centavos)

Porto Velho – RO, 05/11/2015.

Elaborado por:

Jussara da Silva Nobre Alves  
Cad.: 239526



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Saúde

Histórico de Movimentação por Documento

Folha 01445

Emissão: 06/11/2015 09:43:45

ALCINA FERREIRA SIQUEIRA

Nº do Documento: 01-08.00523-013/2006

Interessado: ORESTE MUNIZ FILHO


Assunto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Origem: CFMS/SEMUSA

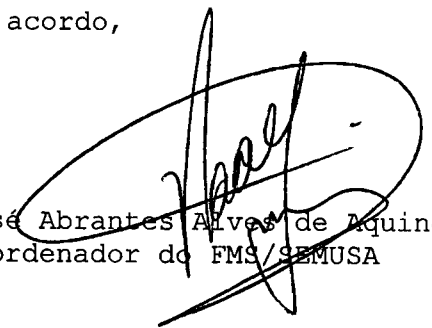
Destino: DA/SEMUSA

Senhor Diretor,

Estamos devolvendo os autos, para providenciar a Certidão Negativa de Débito Imobiliário que se refere ao IPTU, em favor de Orestes Muniz Filho.

  
ALCINA  
Cad. 188525

De acordo,

  
José Abrantes Alves de Aquino  
Coordenador do FMS/SEMUSA



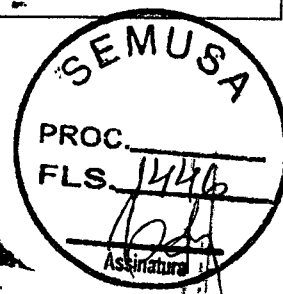
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Terça-feira, 17 Novembro 2015 09:00

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

NÚMERO DA CERTIDÃO: 76389/2015  
DATA DE EMISSÃO: 17/11/2015 09:00:54

INSC. MUNICIPAL: 02061060603001 ✓  
NOME: ORESTES MUNIZ FILHO  
CNPJ/CPF: 01555731953  
ENDEREÇO: RUA EQUADOR, n° 2436  
BAIRRO: NOVA PORTO VELHO



FINALIDADE: **Fls de Direito**

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 17 de Novembro de 2015

**VALIDADE: 90 DIAS**

Segunda-feira, 15 de Fevereiro de 2016

**Confere on Line**

Data: 19/11/15

[Assinatura]  
**Assinatura**

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site  
[www.semfazonline.com](http://www.semfazonline.com) - utilize a chave acima.

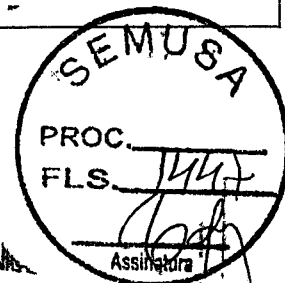


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Terça-feira, 17 Novembro 2015 - 09:04

**CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA**

NÚMERO DA CERTIDÃO: 76392/2015  
DATA DE EMISSÃO: 17/11/2015 09:04:18



**NOME:** ORESTES MUNIZ FILHO  
**CNPJ/CPF:** 01555731953  
**ENDEREÇO:** RUA PAULO LEAL, n° 1399 - AP 602  
**BAIRRO:** NOSSA SENHORA DAS GRACAS

**FINALIDADE:** Fins de Direlto

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificado que revendo os registros e arquivos desta Secretaria Municipal de Fazenda, sendo que os mesmos são objetos de parcelamento adimplente até a presente data.

Ressalva-se, porém a Secretaria Municipal de Fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 17 de Novembro de 2015

**VALIDADE: 27 DIAS**

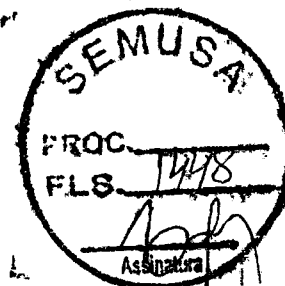
Segunda-feira, 14 de Dezembro de 2015

**USUÁRIO:** Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site  
[www.semfazonline.com](http://www.semfazonline.com) - utilize a chave acima



Governo do Estado de Rondônia  
Secretaria de Estado de Finanças  
Coordenadoria da Receita Estadual



## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: 20155300292583  
Código de Controle: 300292583  
Inscrição Estadual:  
CNPJ/CPF: 01555731953  
Nome ou Razão Social: ORESTES MUNIZ FILHO

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade...: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PARA PEDIDO ELET DE BAIXA  
Emitida em.: 17/11/2015 - 09:09:51  
Validade.....: 15/02/2016

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

Imprimir

Fechar  
Janela




Nº do Documento: 01-08.00325-013/2006  
Interessado: ORESTE MUNIZ FILHO  
Assunto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
Origem: DA/SEMUSA  
Destino: CFMS/SEMUSA

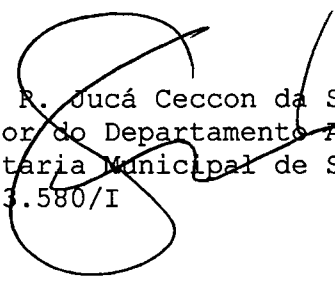
Sr. Coordenador

Retornamos os autos em epígrafe, com as devidas certidões solicitadas no despacho as fls nº 1445 para continuidade do processo.

Elaborado por

  
Dieime Moraes  
Cad 271312

De Acordo

  
Elber R. Jucá Ceccon da Silva  
Diretor do Departamento Administrativo  
Secretaria Municipal de Saúde  
Dec. 3.580/I



Nº do Documento: 01-08.00523-013/2006

Interessado: ORESTE MUNIZ FILHO

Assunto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Origem: CFMS/SEMUSA

Destino: GAB/SEMUSA

Senhor Secretário,

Estamos encaminhando os autos para deliberação quanto a liquidação e pagamento do Recibo de Aluguel referente ao período de 02/10 à 02/11/2015, em favor de ORESTES MUNIZ FILHO, no valor total de R\$ 5.053,08, conforme Check List às fls. 1442-1444.

Jussara  
Cad. 239526

De acordo,

José Abrantes Alves de Aquino  
Coordenador do FMS/SEMUSA

Ao Fundo Municipal de Saúde,  
Autorizo a Liberação do Pagamento  
nos Termos Legais

Em 20/11/2015

Domingos Sávio Fernandes de Araújo  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa

Estado de Rondonia

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO

UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826

CGC 05.903.125/0001-45

1451

Exercicio: 2015

Data: 23.11.2015

Numero: 000001

Subempenho:0010

Credor: 7775 ORESTES MUNIZ FILHO

CGC/CPF: 015.557.319-53

Endereco: RUA JOAO GOULART 2081 SAO CRISTOVA

Cidade: PORTO VELHO

UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA

Conta: 1250

Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Funcional: 1030202652.290 Manutencao da Rede Psicossocial

Elemento: 3390360000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

339036150000 LOCACAO DE IMOVEIS

Fonte: 01.07 Recursos do Tesouro- Transfere

Tipo de Credito: Orcamentario

Licitacao: Contr.052/PGM/06

Tipo de Empenho: Subempenho

Modalidade: Dispensa por Justific

Convenio:

Processo: 08.00523-00/2006

---Valor orcado---	---Saldo Anterior---	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual---
55.583,88	10.640,49	5.053,08	5.587,41

Valor por Extenso: cinco mil e cinquenta e tres reais e oito centavos\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Item	Qty	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
001000001	und		Subempenho para o pagamento de despesa com Locacao de Imovel onde funciona o Centro de Atencao Psicossocial - CAPS II, referente ao periodo de 02/10/2015 a 02/11/2015 certificado por Elisete maria da Silva Moreira/Chefe da Divisao de Saude Mental - processo 08.00523-00/2006 vol. 13.	5.053,08	5.053,08

Total Geral ...

5.053,08

Responsavel pela Emissao

Chefe Div. Contabilidade

*Carla Gabrielle E. Canamari*  
 Carla Gabrielle E. Canamari  
 Chefe da Divisao de Contabilidade  
 Matrícula: nº 245028

Ordenador da Despesa

*Domingos Sávio Fernandes de Araújo*  
 Domingos Sávio Fernandes de Araújo  
 Secretario Municipal de Saude  
 Ordenador de Despesa



1452

U.G. ....: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA  
 No Empenho ..: 0010/000001 Subempenho Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum  
 Orgao .....: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA  
 Unidade ....: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Dotacao ....: 1030202652.290000. 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 1259  
 Desdobramento: 3.3.90.36.15.00 LOCACAO DE IMOVEIS 2431  
 Fonte Recurso: 107 Recursos do Tesouro- Transferencia de Recursos do Sistema Unico de Saude -SUS

Credor .....: 7775 ORESTES MUNIZ FILHO  
 Endereco ...: RUA JOAO GOULART Fone ..: 3221-8482  
 Cidade .....: PORTO VELHO RO

Licitacao ..: Dispensa por Justificativa Numero: Contr.052/PGM/06 Ano: 2006 Data Homologacao:  
 Solicitacao : Proc.Compra : 08.00523-00/2006 Ano: 2015  
 No Contrato : Ano: Contrato Superior ..  
 No Convenio : Data Convenio .....  
 Emissao ....: 23.11.2015

----- Parcelas -----

Subempenho	no	Vencimento	Valor	Pagamento
10	1	23.11.2015	563,44	23.11.2015
10	2	23.11.2015	4.489,64	

----- Valores -----

Empenhado (Bruto)...	5.053,08
Anulado .....	0,00
Em Liquidacao.....	0,00
A Liquidar.....	0,00
Liquidado .....	5.053,08
A Pagar .....	4.489,64
Pago (Financeiro)...	0,00
Retido.....	563,44
Total Pago .....	563,44

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	1,00	und	Subempenho para o pagamento de despesa com Locacao de Imovel onde funciona o Centro de Atencao Psicossocial - CAPS II, referente ao periodo de 02/10/2015 a 02/11/2015 certificado por Elisete maria da Silva Moreira/Chefe da Divisao de Saude e Mental - processo 08.00523-00/2006 vol. 13.	5.053,08

----- Movimentacao -----

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
922609	23.11.15	Subempenho		0010/000001		5.053,08
		Subempenho para o pagamento de despesa com Locacao de Imovel onde funciona o Centro de Atencao Psicossocial - CAPS II, referente ao periodo de 02/10/2015 a 02/11/2015 certificado por Elisete maria da Silva Moreira/Chefe da Divisao de Saude Mental - processo 08.00523-00/2006 vol. 13.				
922617		Retencao de Empenho		0010/000001	4076	563,44
		Retencao de IRRF PS Fisica - processo 08.00523-13/2006 - Orestes Muniz Filho.				
Liquidado no Mes ..:		5.053,08	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....	0,00

1453

Retencoes

Tipo de Conta	Conta	Descricao	Valor	Historico	Complemento Historico
Conta Contabil	4076	IMPOSTOS A REPASSAR -	563,44	VALOR RETIDO NESTA DATA	Retencao de IRRF PS Fisic
		Total	563,44		



PREFEITURA DO MUNICIPIÒ DE PORTO VELHO

Folha 01454

Secretaria Municipal de Saúde

Emissão: 23/11/2015 17:06:16

Histórico de Movimentação por Documento

SUELI APARECIDA DE PAULA

Nº de Documento: 0108.00523-013/2006  
Beneficiário: ORESTES MUNIZ FILHO  
Assunto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
Orgão: DIC/SEMUSA  
Destino: CFMS/SEMUSA

AO F.M.S.

Senhor Coordenador,

Processo Nº: 08.00426-00/2015

Informamos que foi feito o subempenho/liquidação do Recibo de Aluguel referente ao período de 02/10/2015 à 02/11/2015, em favor de ORESTES MUNIZ FILHO, no valor total de R\$ 5.053,08. Sendo assim devolvemos o processo para continuidade aos trâmites legais.

Porto Velho, 23 de novembro de 2015

*Carla Gabriele*  
Carla Gabriele E. Canamari  
Chefe da Divisão de Contabilidade  
Matricula: nº 245028

Estado de Rondônia  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO  
UG: 4 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA  
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826  
CGC 05.903.125/0001-45

1455  
Exercicio: 2015  
Data: 23.11.15  
Numero: 002213  
Tipo Doc.: Extra-Orc

Conta Extra: 4076  
Classificacao: 2.1.08.08.01.01 IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF - PS FISICA

Credor: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO CGC/CPF:05.903.125/0001-4  
Endereco: AV. CARLOS GOMES, 181 Cidade:PORTO VELHO UF:R

Tipo de Credito: ExtraOrcamentario Licitacao: CONT52/PGM/2006  
Tipo de Empenho: Extra-Orca Modalidade: Dispensa por Justif  
Convenio: Processo: 08.00523-13/2006

Valor do Documento Extra: 563,44  
Valor por Extenso: quinhentos e sessenta e tres reais e quarenta e quatro \*\*\*\*  
centavos\*\*\*\*\*

Item	Qtd	Uni	Especificacao	Valor Unitario	Valor Total
1	1	UND	RETENCAO DE IRRF PS FISICA PROC. 08.00523-13/2006 - ORESTES MUNIZ FILHO	563,44	563,4

Total Geral ... 563,

Responsavel pela Emissao

Ordenador da Despesa

Domingos Sávio Fernandes de Araújo  
Secretario Municipal de Saude  
Ordenador de Despesa

1456

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 3770 CTA TETO MUNIC DA MEDIA E Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 8861-7

Nr.OB.: 337

Nome Arq.: OBN60111003.T

Credor	Banco Agencia Cta.Corrente	Valor Nro.da OB	Dep. Ident.	Inq. Canc.
7775 - ORESTES MUNIZ FILHO	1 102-3 42118-9	4.489,64	01100317965	_____
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO		563,44	01100317966	_____
Total Geral		5.053,08		

Com base nos documentos comproborios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

  
José Abrantes Alves de Aquino  
Coordenador Municipal de Saude  
SEMUSA

  
Domingos Sávio Fernandes de Araujo  
Secretario Municipal de Saude  
Ordenador de Despesa

2757-X BANCO DO BRASIL SA SETOR PUBLICO PORTO VELHO - RO 2757-X  
25 NOV. 2015  
Recepção



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

<b>BANCO DO BRASIL</b>				Banco <b>001-9</b>	Agência/Cód. do Cedente <b>2757-X/20000-X</b>			
Número da Guia 26203486	Parcela 1	Ano 2015	Mês 11	Vencimento 30/11/2015	Validade 30/11/2015	Emissão 23/11/2015	Hora 15:01	Funcionário José Abrantes Alves de Aquino
<b>Identificação do Contribuinte</b> 05.903.125/0001-45 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO Inscrição: 14224477 Contribuinte: 4325 RUA DOM PEDRO II, 0 - CENTRO, PORTO VELHO - RO - 76801016								
<b>Informações</b> ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL								
Código		Tributo					Valor	
162		IRRF					563,44	
<b>Observações</b> Emissão de Segunda Via - Siaweb RETENÇÃO DE IRRF PS FISICA PGTO DE ALUGUEL ORESTES MUNIZ FILHO PROC. 08.00523-13/2006  00190.00009 01138.307150 02076.638184 7 66280000056344						Sub Total		563,44
						Descontos		0,00
						Multa		0,00
						Juros		0,00
						Correção		0,00
						<b>Total a Recolher</b>		<b>563,44</b>

Autenticação Mecânica

**2ª VIA**

1588



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Saúde

Histórico de Movimentação por Documento

Folha: 01459

Emissão: 30/11/2015 14:29:32

JUSSARA DA SILVA NOBRE ALVES

Nº do Documento: 01-08.00523-013/2006

Interessado: ORESTE MUNIZ FILHO


Assunto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Origem: CFMS/SEMUSA

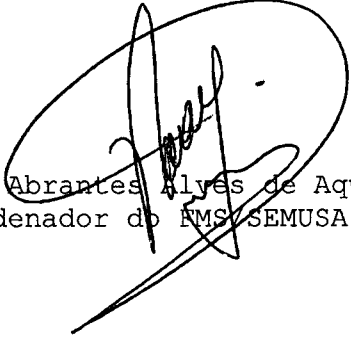
Destino: DA/SEMUSA

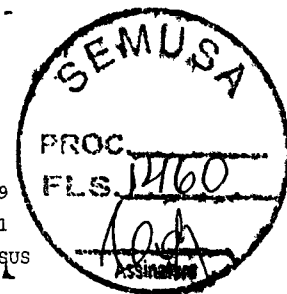
Senhor Diretor,

Em atendimento ao despacho fl. 1441, informamos que fora efetuado o pagamento do Recibo de Aluguel referente ao período de 02/10 à 02/11/2015, em favor de ORESTES MUNIZ FILHO. Estamos encaminhando os autos para demais providências que se fizerem necessárias.

  
Jussara  
Cad. 239526

De acordo,

  
José Abrantes Alves de Aquino  
Coordenador do CFMS/SEMUSA



U.G. ....: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA  
 No Empenho ..: 2015/000001 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum  
 Orgao .....: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA  
 Unidade ....: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Dotacao ....: 1030202652.290000. 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 1259  
 Desdobramento: 3.3.90.36.15.00 LOCAÇAO DE IMOVEIS 2431  
 Fonte Recurso: 107 Recursos do Tesouro- Transferencia de Recursos do Sistema Unico de Saude -SUS

Credor .....: 7775 ORESTES MUNIZ FILHO  
 Endereco ...: RUA JOAO GOULART Fone ...: 3221-8482  
 Cidade .....: PORTO VELHO RO

Licitacao ...: Dispensa por Justificativa Numero: Contr.052/PGM/06 Ano: 2006 Data Homologacao:  
 Solicitacao : Proc.Compra : 08.00523-00/2006 Ano: 2015  
 No Contrato : Ano: Contrato Superior ..  
 No Convenio : Data Convenio .....:  
 Emissao .....: 05.01.2015

----- Parcelas -----

Subempenho	no	Vencimento	Valor	Pagamento
1	1	10.03.2015	1.028,92	10.03.2015
1	2	10.03.2015	3.846,05	11.03.2015
2	1	10.03.2015	4.874,97	11.03.2015
3	1	22.04.2015	514,46	22.04.2015
3	2	22.04.2015	4.360,51	22.04.2015
4	1	27.05.2015	563,44	27.05.2015
4	2	27.05.2015	4.489,64	27.05.2015
5	1	12.06.2015	563,44	12.06.2015
5	2	12.06.2015	4.489,64	12.06.2015
6	1	02.07.2015	563,44	02.07.2015
6	2	02.07.2015	4.489,64	03.07.2015
7	1	06.08.2015	563,44	06.08.2015
7	2	06.08.2015	4.489,64	07.08.2015
8	1	02.09.2015	563,44	02.09.2015
8	2	02.09.2015	4.489,64	02.09.2015
9	1	13.10.2015	563,44	13.10.2015
9	2	13.10.2015	4.489,64	13.10.2015
10	1	23.11.2015	563,44	23.11.2015
10	2	23.11.2015	4.489,64	24.11.2015

----- Valores -----

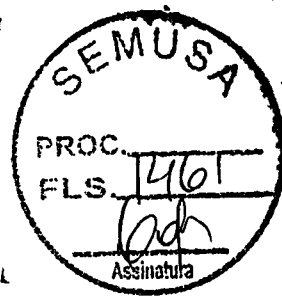
Empenhado (Bruto)....:	55.583,88
Anulado .....	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	5.587,41
Liquidado .....	49.996,47
A Pagar .....	0,00
Pago (Financeiro)....:	44.509,01
Retido.....:	5.487,46
Total Pago .....	49.996,47

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	1,00	und	Despesa com termo aditivo de RENOVA CAO DE CONTRATO no 052/PGM/ 2006, que tem por objetivo a Locacao de Imovel onde funciona o Centro de a tencao Psicossocial - CAPS II, pel o periodo de 12 (doze) meses, conf orme consta na CEO no 015/2015.	55.583,88

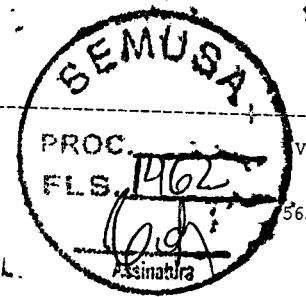


Movimentacao

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida	Valor	
10608	05.01.15	Baixa do Reservado		2015/000001 Reserva no 2	55.583,88	
		Cronograma de Desembolso				
		Mes			Valor	
		1			55.583,88	
10609		Empenho Global		2015/000001	55.583,88	
		Cronograma de Desembolso				
		Mes			Valor	
		1			55.583,88	
Liquidadado no Mes ..		0,00	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....:	0,00
146422	10.03.15	Subempenho		0001/000001	4.874,97	
		08.00523-00/2006 vol. 13				
146430		Retencao de Empenho		0001/000001 4076	1.028,92	
		Retencao IRRF referente a locacao de imovel - processo				
		08.00523-00/2006 vol. 13.				
146584		Subempenho		0002/000001	4.874,97	
		08.00523-00/2006 vol. 13				
150825	11.03.15	Pagamento de Subempenho	2	0001/000001 5235 CONTA ENFRENTAMENTO AO CRAC	3.846,05	
		ORDEM BANCARIA 2 P.08.00523/2006 PGTO REF.LOCACAO IMOVEL				
150832		Pagamento de Subempenho	2	0002/000001 5235 CONTA ENFRENTAMENTO AO CRAC	4.874,97	
		ORDEM BANCARIA 2 P.08.00523/2006 PGTO REF.LOCACAO IMOVEL				
Liquidadado no Mes ..		9.749,94	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....:	8.721,02
272721	22.04.15	Subempenho		0003/000001	4.874,97	
		Pagamento de Aluguel				
272729		Retencao de Empenho		0003/000001 4076	514,46	
		RETENCAO IRRF REF.LOCA CAO IMOVEL/ORESTES MU NIZ FILHO				
		RECIBO FLS.1346 P.08.0523/2006.				
2740		Pagamento de Subempenho	7	0003/000001 5235 CONTA ENFRENTAMENTO AO CRAC	4.360,51	
		ordem bancaria 7 p.08.00523/2006 pgto ref.locacao imovel				
Liquidadado no Mes ..		4.874,97	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....:	4.360,51
400257	27.05.15	Subempenho		0004/000001	5.053,08	
		Aluguel				
400265		Retencao de Empenho		0004/000001 4076	563,44	
		RETENCAO IRRF LOCACAO IMOVEL/ORESTES MUNIZ				
		FILHO.P.08.0523/2006.VOL. 13.				
404428		Pagamento de Subempenho	164	0004/000001 3771 CTA PAB FIXO	4.489,64	
		ordem bancaria 164 p.08.00523/2006 pgto ref.locacao imovel				
Liquidadado no Mes ..		5.053,08	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....:	4.489,64
444070	12.06.15	Subempenho		0005/000001	5.053,08	
		08.00523-13/2006				



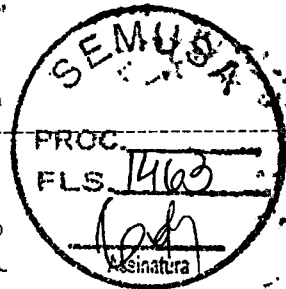
U.G. ....: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA  
 No Empenho ..: 2015/000001 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum



No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
44407812	06.15	Retencao de Empenho		0005/000001	4076	563,44
445633		Retencao de IRRF PS Fisica referente a Locacao de Imovel/Orestes Nuniz - proc. 08.00523-13/2006. Pagamento de Subempenho	16	0005/000001	5235 CONTA ENFRENTAMENTO AO CRAC	4.489,64
ORDEM BANCARIA 16 P.08.00523/2006 PGTO REF.LOCACAO IMOVEL Liquidado no Mes ..: 5.053,08 Anulado no Mes ....: 0,00 Pago no Mes .....: 4.489,64						
504342	02.07.15	Subempenho		0006/000001		5.053,08
504350		ALUGUEL Retencao de Empenho		0006/000001	4076	563,44
50649	07.15	RETENCAO IRRF REF.LOCA CAO IMOVEL REF,MES DE JUNHO/15.ORESTES MU- NIZ FILHO.P.08.0523/2006. Pagamento de Subempenho	20	0006/000001	5235 CONTA ENFRENTAMENTO AO CRAC	4.489,64
ORDEM BANCARIA 20 P.08.00523/2006 PGTO REF.LOCACAO IMOVEL MES DE JUNHO/2015 Liquidado no Mes ..: 5.053,08 Anulado no Mes ....: 0,00 Pago no Mes .....: 4.489,64						
607417	06.08.15	Subempenho		0007/000001		5.053,08
607425		08.00523-13/2006 Retencao de Empenho		0007/000001	4076	563,44
612175	07.08.15	Retencao de IRRF PS Fisica - proc. 08.00523-13/2006 julho/2015 - Orestes Muniz Filho. Pagamento de Subempenho	24	0007/000001	5235 CONTA ENFRENTAMENTO AO CRAC	4.489,64
ORDEM BANCARIA 24 PROC. 08.00523-13/2006 REF. LOCACAO DE IMOVEL Liquidado no Mes ..: 5.053,08 Anulado no Mes ....: 0,00 Pago no Mes .....: 4.489,64						
6790	02.09.15	Subempenho		0008/000001		5.053,08
679024		LOCACAO DE IMOVEL Retencao de Empenho		0008/000001	4076	563,44
680977		RETENCAO IRRF LOCACAO IMOVEL MES AGOSTO/15. P.08.0523/2006. Pagamento de Subempenho	25	0008/000001	5235 CONTA ENFRENTAMENTO AO CRAC	4.489,64
ordem bancaria 25 p.08.00523/2006 pgto ref.locacao imovel mes de agosto/2015 Liquidado no Mes ..: 5.053,08 Anulado no Mes ....: 0,00 Pago no Mes .....: 4.489,64						
795887	13.10.15	Subempenho		0009/000001		5.053,08
795895		08.00523-00/2006 vol. 13 Retencao de Empenho		0009/000001	4076	563,44
		Retencao de IRRF PS Fisica - processo 08.00523-15/2006 referente a Locacao de Imovel.				

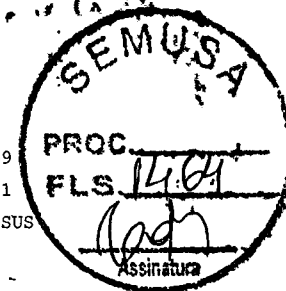
U.G. ....: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

No Empenho .: 2015/000001 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum



No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
79959213	10.15	Pagamento de Subempenho	344	0009/000001	3771 CTA PAB FIXO	4.489,64
ORDEM BANCARIA 344 P.08.00523/2006 PGTO REF.LOCACAO IMOVEL REF.AO PERIODO 02.09 A 02.10.2015						
Liquidadado no Mes .:		5.053,08	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....	4.489,64
922609	23.11.15	Subempenho		0010/000001		5.053,08
Subempenho para o pagamento de despesa com Locacao de Imovel onde funciona o Centro de Atencao Psicossocial - CAPS II, referente ao periodo de 02/10/2015 a 02/11/2015 certificado por Elisete maria da Silva Moreira/Chefe da Divisao de Saude Mental - processo 08.00523-00/2006 vol. 13.						
922617		Retencao de Empenho		0010/000001	4076	563,44
Retencao de IRRF PS Fisica - processo 08.00523-13/2006 - Orestes Muniz Filho.						
923875	24.11.15	Pagamento de Subempenho	337	0010/000001	3770 CTA TETO MUNIC DA MEDIA E A	4.489,64
ordem bancaria 337 p.08.00523/2006 pgto ref.locacao imovel mes outubro/2015						
Liquidadado no Mes .:		5.053,08	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....	4.489,64

U.G. ....: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA  
 No Empenho ..: 2015/000001 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum  
 Orgao .....: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA  
 Unidade ....: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Dotacao ....: 1030202652.290000. 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 1259  
 Desdobramento: 3.3.90.36.15.00 LOCACAO DE IMOVEIS 2431  
 Fonte Recurso: 107 Recursos do Tesouro- Transferencia de Recursos do Sistema Unico de Saude -SUS



Credor .....: 7775 ORESTES MUNIZ FILHO  
 Endereco ...: RUA JOAO GOULART Fone ...: 3221-8482  
 Cidade .....: PORTO VELHO RO

Licitacao ..: Dispensa por Justificativa Numero: Contr.052/PGM/06 Ano: 2006 Data Homologacao:  
 Solicitacao : Proc.Compra : 08.00523-00/2006 Ano: 2015  
 No Contrato : Ano: Contrato Superior ..:  
 No Convenio : Data Convenio .....:  
 Emissao ....: 05.01.2015

----- Parcelas -----

Subempenho	no	Vencimento	Valor	Pagamento
1	1	10.03.2015	1.028,92	10.03.2015
1	2	10.03.2015	3.846,05	11.03.2015
2	1	10.03.2015	4.874,97	11.03.2015
3	1	22.04.2015	514,46	22.04.2015
3	2	22.04.2015	4.360,51	22.04.2015
4	1	27.05.2015	563,44	27.05.2015
4	2	27.05.2015	4.489,64	27.05.2015
5	1	12.06.2015	563,44	12.06.2015
5	2	12.06.2015	4.489,64	12.06.2015
6	1	02.07.2015	563,44	02.07.2015
6	2	02.07.2015	4.489,64	03.07.2015
7	1	06.08.2015	563,44	06.08.2015
7	2	06.08.2015	4.489,64	07.08.2015
8	1	02.09.2015	563,44	02.09.2015
8	2	02.09.2015	4.489,64	02.09.2015
9	1	13.10.2015	563,44	13.10.2015
9	2	13.10.2015	4.489,64	13.10.2015
10	1	23.11.2015	563,44	23.11.2015
10	2	23.11.2015	4.489,64	24.11.2015

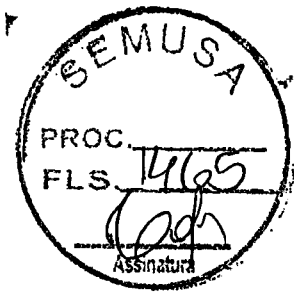
----- Valores -----

Empenhado (Bruto)....:	55.583,88
Anulado .....	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	5.587,41
Liquidado .....	49.996,47
A Pagar .....	0,00
Pago (Financeiro)....:	44.509,01
Retido.....:	5.487,46
Total Pago .....	49.996,47

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	1,00	und	Depesa com termo aditivo de RENOVA CAO DE CONTRATO no 052/PGM/ 2006, que tem por objetivo a Locacao de Imovel onde funciona o Centro de a tencao Psicossocial - CAPS II, pel o periodo de 12 (doze) meses, conf orme consta na CEO no 015/2015.	55.583,88

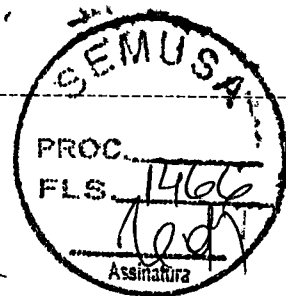
Movimentacao

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida	Valor
10608	05.01.15	Baixa do Reservado Cronograma de Desembolso		2015/000001 Reserva no 2	55.583,88
		Mes Valor			
		1 55.583,88			
10609		Empenho Global Cronograma de Desembolso		2015/000001	55.583,88
		Mes Valor			
		1 55.583,88			
Liquidadado no Mes ..:		0,00	Anulado no Mes ....:	0,00	Pago no Mes .....: 0,00
146422	10.03.15	Subempenho		0001/000001	4.874,97
		08.00523-00/2006 vol. 13			
146430		Retencao de Empenho		0001/000001 4076	1.028,92
		Retencao IRRF referente a locacao de imovel - processo			
		08.00523-00/2006 vol. 13.			
146584		Subempenho		0002/000001	4.874,97
		08.00523-00/2006 vol. 13			
150825	11.03.15	Pagamento de Subempenho	2	0001/000001 5235 CONTA ENFRENTAMENTO AO CRAC	3.846,05
		ORDEM BANCARIA 2 P.08.00523/2006 PGTO REF.LOCACAO IMOVEL			
150832		Pagamento de Subempenho	2	0002/000001 5235 CONTA ENFRENTAMENTO AO CRAC	4.874,97
		ORDEM BANCARIA 2 P.08.00523/2006 PGTO REF.LOCACAO IMOVEL			
Liquidadado no Mes ..:		9.749,94	Anulado no Mes ....:	0,00	Pago no Mes .....: 8.721,02
272721	22.04.15	Subempenho		0003/000001	4.874,97
		Pagamento de Aluguel			
272729		Retencao de Empenho		0003/000001 4076	514,46
		RETENCAO IRRF REF.LOCA CAO IMOVEL/ORESTES MU NIZ FILHO			
		RECIBO FLS.1346 P.08.0523/2006.			
2740		Pagamento de Subempenho	7	0003/000001 5235 CONTA ENFRENTAMENTO AO CRAC	4.360,51
		ordem bancaria 7 p.08.00523/2006 pgto ref.locacao imovel			
Liquidadado no Mes ..:		4.874,97	Anulado no Mes ....:	0,00	Pago no Mes .....: 4.360,51
400257	27.05.15	Subempenho		0004/000001	5.053,08
		Aluguel			
400265		Retencao de Empenho		0004/000001 4076	563,44
		RETENCAO IRRF LOCACAO IMOVEL/ORESTES MUNIZ			
		FILHO.P.08.0523/2006.VOL. 13.			
404428		Pagamento de Subempenho	164	0004/000001 3771 CTA PAB FIXO	4.489,64
		ordem bancaria 164 p.08.00523/2006 pgto ref.locacao imovel			
Liquidadado no Mes ..:		5.053,08	Anulado no Mes ....:	0,00	Pago no Mes .....: 4.489,64
444070	12.06.15	Subempenho		0005/000001	5.053,08
		08.00523-13/2006			



U.G. ....: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

No Empenho .: 2015/000001 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum



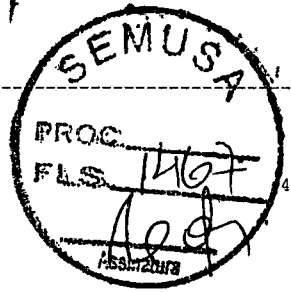
Movimentacao

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
44407812	06.15	Retencao de Empenho		0005/000001	4076	563,44
		Retencao de IRRF PS Fisica referente a Locacao de imovel/Orestes Nuniz - proc. 08.00523-13/2006.				
445633		Pagamento de Subempenho	16	0005/000001	5235 CONTA ENFRENTAMENTO AO CRAC	4.489,64
ORDEM BANCARIA 16 P.08.00523/2006 PGTO REF.LOCACAO IMOVEL						
Liquidadado no Mes .:		5.053,08	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....	4.489,64
504342	02.07.15	Subempenho		0006/000001		5.053,08
		ALUGUEL				
504350		Retencao de Empenho		0006/000001	4076	563,44
		RETENCAO IRRF REF.LOCA CAO IMOVEL REF,MES DE JUNHO/15.ORESTES MU- NIZ FILHO.P.08.0523/2006.				
50649	07.15	Pagamento de Subempenho	20	0006/000001	5235 CONTA ENFRENTAMENTO AO CRAC	4.489,64
ORDEM BANCARIA 20 P.08.00523/2006 PGTO REF.LOCACAO IMOVEL MES DE JUNHO/2015						
Liquidadado no Mes .:		5.053,08	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....	4.489,64
607417	06.08.15	Subempenho		0007/000001		5.053,08
		08.00523-13/2006				
607425		Retencao de Empenho		0007/000001	4076	563,44
		Retencao de IRRF PS Fisica - proc. 08.00523-13/2006 julho/2015 - Orestes Muniz Filho.				
612175	07.08.15	Pagamento de Subempenho	24	0007/000001	5235 CONTA ENFRENTAMENTO AO CRAC	4.489,64
ORDEM BANCARIA 24 PROC. 08.00523-13/2006 REF. LOCACAO DE IMOVEL						
Liquidadado no Mes .:		5.053,08	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....	4.489,64
6790	02.09.15	Subempenho		0008/000001		5.053,08
		LOCACAO DE IMOVEL				
679024		Retencao de Empenho		0008/000001	4076	563,44
		RETENCAO IRRF LOCACAO IMOVEL MES AGOSTO/15. P.08.0523/2006.				
680977		Pagamento de Subempenho	25	0008/000001	5235 CONTA ENFRENTAMENTO AO CRAC	4.489,64
ordem bancaria 25 p.08.00523/2006 pgto ref.locacao imovel mes de agosto/2015						
Liquidadado no Mes .:		5.053,08	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....	4.489,64
795887	13.10.15	Subempenho		0009/000001		5.053,08
		08.00523-00/2006 vol. 13				
795895		Retencao de Empenho		0009/000001	4076	563,44
		Retencao de IRRF PS Fisica - processo 08.00523-15/2006 referente a Locacao de Imovel.				

U.G. ....: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

No Empenho .: 2015/000001 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum

Movimentacao



No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
79959213	10.15	Pagamento de Subempenho	344	0009/000001	3771 CTA PAB FIXO	4.489,64

ORDEM BANCARIA 344 P.08.00523/2006 PGTO REF.LOCACAO IMOVEL  
REF.AO PERIODO 02.09 A 02.10.2015

Liquidado no Mes .: 5.053,08 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes .....: 4.489,64

922609	23.11.15	Subempenho		0010/000001		5.053,08
--------	----------	------------	--	-------------	--	----------

Subempenho para o pagamento de despesa com Locacao de Imovel onde funciona o Centro de Atencao Psicossocial - CAPS II, referente ao periodo de 02/10/2015 a 02/11/2015 certificado por Elisete maria da Silva Moreira/Chefe da Divisao de Saude Mental - processo 08.00523-00/2006 vol. 13.

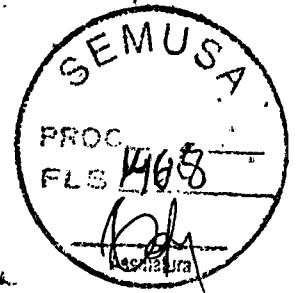
922617		Retencao de Empenho		0010/000001	4076	563,44
--------	--	---------------------	--	-------------	------	--------

Retencao de IRRF PS Fisica - processo 08.00523-13/2006 - Orestes Muniz Filho.

923875	24.11.15	Pagamento de Subempenho	337	0010/000001	3770 CTA TETO MUNIC DA MEDIA E A	4.489,64
--------	----------	-------------------------	-----	-------------	----------------------------------	----------

ordem bancaria 337 p.08.00523/2006 pgto ref.locacao imovel mes outubro/2015

Liquidado no Mes .: 5.053,08 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes .....: 4.489,64



RECIBO DE ALUGUEL

Valor do aluguel R\$ 5.053,08

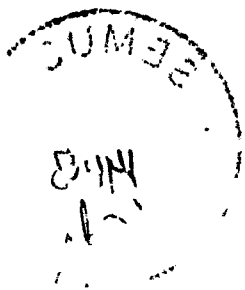
Recebi da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA a quantia de R\$ 5.053,08 (Cinco mil cinqüenta e três reais e oitô centavos) referente ao período de 02 de Novembro de 2015 a 02 de Dezembro de 2015, que deverá ser depositado em conta corrente de nº 42.118-9, agencia 0102-3, Banco do Brasil, referente ao aluguel de um imóvel situado na Rua Equador, nº 2212, bairro Nova Porto Velho, locado por esta Secretaria através do Processo nº 08.0523/2006 e contrato de locação nº 052/PMG/2006.

Porto Velho, RO 02 de Novembro de 2015.

ORESTES MUNIZ FILHO  
CPF Nº 015.557.319-53

EMPENHO Nº 000001/15  
FLS Nº 1464





CERTIFICO QUE:

O(S) MATERIAIS FORAM RECEBIDO

O(S) SERVIÇOS FORAM RECEBIDO

EM: 05/11/2015

*[Handwritten Signature]*

Elisete Maria da Silva Moreira  
Chefe da Div. Saúde Mental  
SEMUSA  
Decreto Nº 3.424/1

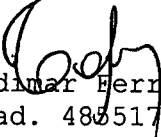


Nº do Documento: 01-08.00523-013/2006  
Interessado: ORESTE MUNIZ FILHO  
Assunto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
Origem: DA/SEMUSA  
Destino: CFMS/SEMUSA

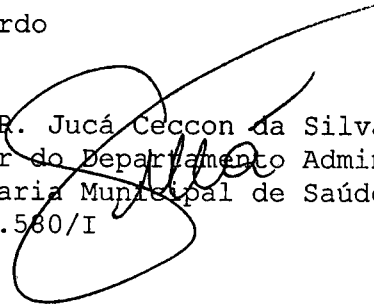
Sr Coordenador

Encaminhamos os autos para Check List, visando a liquidação do Recibo de Aluguel no valor total de R\$ 5.053,08, referente ao período 02/11/2015 à 02/12/2015 as fls nº 1468, empenho nº 0001/2015 fls nº 1464, e posterior encaminhamento ao Senhor Secretário para deliberação quanto ao pagamento, SMJ.

Elaborado por

  
Edmar Ferreira da Silva  
Cad. 485517

De Acordo

  
Elber R. Jucá Ceccon da Silva  
Diretor do Departamento Administrativo  
Secretaria Municipal de Saúde  
Dec. 3.560/I



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha: 1470

Rubrica:

'PROCESSOS DE DESPESA – COMPRAS E SERVIÇOS (\*)  
CONFERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS /DOCUMENTOS NECESSÁRIOS  
(\* (Exceto para Obras e Serviços de Engenharia)  
PROCESSO Nº 08.00523-13/2006

Orestes Muniz Filho

Recibo referente ao mês de 02/11 à 02/12/15 Fl. 1468

Nº	Procedimento	Sim	Não	Observação
01	Processo administrativo devidamente instruído, protocolado, numerado e rubricado por cada Secretaria onde o processo tramite (caput do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93)	X		Fls. 1156 a 1469
02	<b>NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIO</b> Mínimo de três cotações de preço, conteúdo: CNPJ, data, assinatura, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço) e prazo de validade da proposta (Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93), assinatura e identificação pelo responsável da empresa, assinatura e identificação pelo servidor responsável pela cotação.		X	Não consta neste volume.
03	Termo de Referência devidamente preenchido, com justificativa, objetivo da aquisição, forma e prazo de entrega dos produtos ou da execução do serviço, forma de pagamento, local para entrega. Datado e assinado.		X	Não consta neste volume.
04	Relação das unidades que serão atendidas, conforme o caso (Relação de escolas, creches, associações, centros comunitários, abrigos, quantidade de alunos, pessoas carentes, crianças e adolescentes, postos de saúde, dentre outros)		X	Não consta neste volume.
05	Período de consumo do material ou da realização do serviço	X		Referente ao mês de Novembro/2015
06	Autorização da despesa pelo ordenador (Decreto nº 9.731/2005)		X	Não consta neste volume.
07	Projeto Básico contendo os elementos necessários para caracterizar o objeto da despesa (se for o caso)		X	Não se aplica
08	Destaque Orçamentário no programa, projeto ou atividade e fonte de recursos adequados – CEO	X		Fl. 1301
09	<b>NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIO</b> Quadro Comparativo de Preços devidamente certificado quanto a compatibilidade dos preços com o mercado local e que as empresas são do ramo de atividade pertinente ao objeto da despesa.		X	Não se aplica
10	<b>NO CASO DE DESPESA QUE NECESSITE LICITAR NÃO É NECESSÁRIO</b> Cópia do CRCF ou Contrato Social da empresa vencedora, objetivando comprovar que ela é do ramo de atividade do objetivo da despesa. (Art.34 da Lei Federal nº 8.666/93)		X	Não consta neste volume.
11	Parecer do Conselho (FUNDEF, CAEM, CMS, dentre outros), conforme o caso.		X	Não se aplica
12	Reserva de Saldo Orçamentário emitida pela SEMPLA, com data e assinatura.	X		Fl. 1303
13	<b>SÓ NO CASO DE LICITAÇÃO (QUALQUER MODALIDADE)</b> Formulário (Check list) de conferência dos procedimentos licitatórios elaborados pela CPL ou Pregoeiro.		X	Não se aplica
14	<b>SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Documento comprovando a exclusividade através de atestado ou certidão expedido pela Junta Comercial, Sindicato, Federação, Confederação Patronal ou entidade equivalente.		X	Não consta neste volume.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Folha: 1271  
Rubrica: §

'PROCESSOS DE DESPESA – COMPRAS E SERVIÇOS (\*)  
CONFERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS /DOCUMENTOS NECESSÁRIOS  
(\*) (Exceto para Obras e Serviços de Engenharia)  
**PROCESSO Nº 08.00523-13/2006**

**Orestes Muniz Filho**

Recibo referente ao mês de 02/11 à 02/12/15 Fl. 1468

15	<b>SÓ NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Justificativa do preço compatível com o do mercado.		X	Não consta neste volume.
16	<b>SO NO CASO DE DISPENSA, INEXIGIBILIDADE, CARTA CONVITE E PREGÃO ATÉ R\$ 650.000,00.</b> Parecer jurídico (PGM) - Elaboração de Minuta de contrato ser for o caso (PGM)	X		Décimo Primeiro Termo de Renovação ao Contrato nº 052/PGM/2006, período de 12 meses a partir do dia 29/12/2014 Fls. 1318 a 1321 Primeiro Termo Aditivo ao Décimo Primeiro Termo de Renovação do Contrato nº 052/PGM/2006, Valor da locação para R\$ 5.053,08 Fls. 1360/1361
17	<b>SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-</b> Termo de Deliberação pela Contratação direta Remeter Termo no prazo de 03 dias ao ordenador de despesas para ratificação		X	Não consta neste volume.
18	<b>SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:</b> Ratificação pelo ordenador de despesas Publicação do Termo de Ratificação no prazo de 05 dias.		X	Não consta neste volume.
19	<b>SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Enviar cópia do processo à CGM para remessa ao Tribunal de Contas do Estado no prazo de até 15 dias a contar da publicação do Termo de Ratificação.		X	Não consta neste volume.
20	<b>SÓ NO CASO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> Termo de Deliberação referente a contratação por dispensa por valor (emitido no nome da empresa que ofertou os menores preços de acordo com a qualidade exigida)		X	Não se aplica
21	<b>SO NO CASO DE DISPENS, INEXIGIBILIDADE E PREGÃO ACIMA DE 650.000,00, TOMADA DE PREÇOS E CONCORRENCIA.</b> Análise técnica (CGM) – (Verificação da regularidade formal dos atos praticados)		X	Não consta neste volume.
22	Nota de empenho com preço unitário marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço).	X		<b>Posição de Empenho:</b> <b>000001/2015</b> <b>Orestes Muniz Filho</b> Fl. 1464
23	Assinatura na nota de empenho pelo Departamento de Contabilidade e pelo ordenador de despesa da Secretária de Origem.		X	Não consta.
24	Entrega da Nota de empenho ao fornecedor, ordem de serviço ou de fornecimento, com data, assinatura e identificação do responsável pela empresa no verso do documento.		X	Não consta neste volume.
25	Requisições ou relatório de prestação de serviços (ver no contrato se são necessários).		X	Não consta neste volume.
26	Nota Fiscal com preço unitário, total, data de emissão, dados da Prefeitura de Porto Velho, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço), devidamente certificada pelos servidores que efetuaram o recebimento /conferencia no verso e datada (conferir o prazo para emissão da nota fiscal no rodapé).	X		<b>Recibo referente ao mês de Novembro/2015.</b> <b>Orestes Muniz Filho</b> Fl. 1468
27	Termo de Recebimento devidamente assinado por todos os servidores que efetuarem o recebimento/conferência e em caso de matérias permanentes, registro dos números dos tombamentos.		X	Não se aplica
28	Termo de Garantia, devidamente assinado datado e com		X	Não se aplica.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Folha: 1472  
Rubrica:

'PROCESSOS DE DESPESA – COMPRAS E SERVIÇOS (\*)  
CONFERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS /DOCUMENTOS NECESSÁRIOS  
(\*) (Exceto para Obras e Serviços de Engenharia)

**Órestes Muniz Filho**

**PROCESSO Nº 08.00523-13/2006**

**Recibo referente ao mês de 02/11 à 02/12/15 Fl. 1468**

	período de validade da garantia (se for necessário)		
29	Certidões Negativas do INSS, FGTS, Tributos: Federal, Estadual e Municipal com data de vencimento, no máximo até a data da emissão da nota fiscal (com declaração do fornecedor de que trata-se de documento autêntico: "declaramos para fins legais que esta (e) certidão /cadastro é autêntica (o)" Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc).	X	Não se aplica
30	Despacho à DIVISÃO DE CONTABILIDADE para sub-empenho/ liquidação e pagamento, conforme o caso.	X	Não se aplica

Obs.: O valor total a ser pago é de **R\$ 5.053,08** (cinco mil e cinquenta e três reais e oito centavos)

Porto Velho – RO, 03/12/2015.

Elaborado por:

Jussara da Silva Nobre Alves  
Cad.: 239526



Nº do Documento: 01-08.00523-013/2006

Interessado, . . . : ORESTE MUNIZ FILHO

Assunto . . . . . : LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Origem . . . . . : CFMS/SEMUSA

Destino . . . . . : GAB/SEMUSA

Senhor Secretário,

Estamos encaminhando os autos para deliberação quanto a liquidação e pagamento do Recibo de Aluguel referente ao período de 02/11 à 02/12/2015, em favor de ORESTES MUNIZ FILHO. Estamos encaminhando os autos para demais providências que se fizerem necessárias.

Jussara  
Cad. 239526

De acordo,

José Abrantes Alves de Aquino  
Coordenador do CFMS/SEMUSA

Ao Fundo Municipal de Saúde.  
Autorizo a Liberação do Pagamento  
nos Termos Legais  
Em 03/12/2015  
Domingos Sávio Fernandes de Araújo  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordernador do Despesa

1474

U.G. ....: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA  
No Empenho ..: 2015/000001 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum  
Orgao .....: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA  
Unidade .....: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Dotacao ....: 1030202652.290000. 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 1259  
Desdobramento: 3.3.90.36.15.00 LOCACAO DE IMOVEIS 2431  
Fonte Recurso: 107 Recursos do Tesouro- Transferencia de Recursos do Sistema Unico de Saude SUS

Credor .....: 7775 ORESTES MUNIZ FILHO  
Endereco ....: RUA JOAO GOULART Fone ...: 3221-8482  
Cidade .....: PORTO VELHO RO

Licitacao ...: Dispensa por Justificativa Numero: Contr.052/PGM/06 Ano: 2006 Data Homologacao:  
Solicitacao : Proc.Compra : 08.00523-00/2006 Ano: 2015  
No Contrato : Ano: Contrato Superior ..  
No Convenio : Data Convenio .....:  
Emissao .....: 05.01.2015

----- Parcelas -----

Subempenho	no	Vencimento	Valor	Pagamento
1	1	10.03.2015	1.028,92	10.03.2015
1	2	10.03.2015	3.846,05	11.03.2015
2	1	10.03.2015	4.874,97	11.03.2015
3	1	22.04.2015	514,46	22.04.2015
3	2	22.04.2015	4.360,51	22.04.2015
4	1	27.05.2015	563,44	27.05.2015
4	2	27.05.2015	4.489,64	27.05.2015
5	1	12.06.2015	563,44	12.06.2015
5	2	12.06.2015	4.489,64	12.06.2015
6	1	02.07.2015	563,44	02.07.2015
6	2	02.07.2015	4.489,64	03.07.2015
7	1	06.08.2015	563,44	06.08.2015
7	2	06.08.2015	4.489,64	07.08.2015
8	1	02.09.2015	563,44	02.09.2015
8	2	02.09.2015	4.489,64	02.09.2015
9	1	13.10.2015	563,44	13.10.2015
9	2	13.10.2015	4.489,64	13.10.2015
10	1	23.11.2015	563,44	23.11.2015
10	2	23.11.2015	4.489,64	24.11.2015
11	1	10.12.2015	563,44	10.12.2015
11	2	10.12.2015	4.489,64	

----- Valores -----

Empenhado (Bruto)...	55.583,88
Anulado .....	0,00
Em Liquidacao.....	0,00
A Liquidar.....	534,33
Liquidado .....	55.049,55
A Pagar .....	4.489,64
Pago (Financeiro)...	44.509,01
Retido.....	6.050,90
Total Pago .....	50.559,91

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	1,00	und	Depesa com termo aditivo de RENOVA CAO DE CONTRATO no 052/PGM/ 2006, que tem por objetivo a Locacao de Imovel onde funciona o Centro de a tencao Psicossocial - CAPS II, pel	55.583,88

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA



Item Qtde Unid Especificacao Preco Unitario

o periodo de 12 (doze) meses, conforme consta na CEO no 015/2015.

Movimentacao

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
10608	05.01.15	Baixa do Reservado		2015/000001	Reserva no 2	55.583,88
		Cronograma de Desembolso				
		Mes			Valor	
		1			55.583,88	
10609		Empenho Global		2015/000001		55.583,88
		Cronograma de Desembolso				
		Mes			Valor	
		1			55.583,88	
Liquidado no Mes ..:		0,00	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....	0,00
146430	10.03.15	Subempenho		0001/000001		4.874,97
		08.00523-00/2006 vol. 13				
146430		Retencao de Empenho		0001/000001	4076	1.028,92
		Retencao IRRF referente a locacao de imovel - processo				
		08.00523-00/2006 vol. 13.				
146584		Subempenho		0002/000001		4.874,97
		08.00523-00/2006 vol. 13				
150825	11.03.15	Pagamento de Subempenho	2	0001/000001	5235 CONTA ENFRENTAMENTO AO CRAC	3.846,05
		ORDEM BANCARIA 2 P.08.00523/2006 PGTO REF.LOCACAO IMOVEL				
150832		Pagamento de Subempenho	2	0002/000001	5235 CONTA ENFRENTAMENTO AO CRAC	4.874,97
		ORDEM BANCARIA 2 P.08.00523/2006 PGTO REF.LOCACAO IMOVEL				
Liquidado no Mes ..:		9.749,94	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....	8.721,02
272729	22.04.15	Subempenho		0003/000001		4.874,97
		Pagamento de Aluguel				
272729		Retencao de Empenho		0003/000001	4076	514,46
		RETENCAO IRRF REF.LOCA CAO IMOVEL/ORESTES MU NIZ FILHO				
		RECIBO FLS.1346 P.08.0523/2006.				
274048		Pagamento de Subempenho	7	0003/000001	5235 CONTA ENFRENTAMENTO AO CRAC	4.360,51
		ordem bancaria 7 p.08.00523/2006 pgto ref.locacao imovel				
Liquidado no Mes ..:		4.874,97	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....	4.360,51
400257	27.05.15	Subempenho		0004/000001		5.053,08
		Aluguel				
400265		Retencao de Empenho		0004/000001	4076	563,44
		RETENCAO IRRF LOCACAO IMOVEL/ORESTES MUNIZ				
		FILHO.P.08.0523/2006.VOL. 13.				
404428		Pagamento de Subempenho	164	0004/000001	3771 CTA PAB FIXO	4.489,64





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Saúde

Histórico de Movimentação por Documento

Folha 01476

Emissão: 10/12/2015 12:25:09

TEREZINHA DE J. G. DOS SANTOS

Nº do Documento: 01-08.00523-013/2006  
Interessado: ORESTE MUNIZ FILHO  
Assunto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
Origem: DIC/SEMUSA  
Destino: CFMS/SEMUSA

Ao/CFMS

Senhor Coordenador

Informamos que foi feita liquidação do Emp. nº 001/2015, recibo de Aluguel fls nº 1468, de Oreste Muniz Filho conforme Posição de empenho anexo as fls. nº 1474, Proc. nº 08.00523/2006- Vol.13. Sendo assim, encaminhamos os autos para continuidade nos trâmites legais.

Elaborado:

  
Teresinha de Jesus Geber dos Santos  
Técnica em Contabilidade

De acordo:

Estado de Rondonia  
 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO  
 UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA Exercício: 2015  
 Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826 Data: 10.12.2015  
 CGC 05.903.125/0001-45 Numero: 000001  
 Subempenho:0011

5777

Credor: 7775 ORESTES MUNIZ FILHO CGC/CPF: 015.557.319-53  
 Endereço: RUA JOAO GOULART 2081 SAO CRISTOVA Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 1250  
 Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Funcional: 1030202652.290 Manutencao da Rede Psicossocial  
 Elemento: 3390360000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
 339036150000 LOCACAO DE IMOVEIS  
 Fonte: 01.07 Recursos do Tesouro- Transfere

Tipo de Credito: Orcamentario Licitacao: Contr.052/PGM/06  
 Tipo de Empenho: Subempenho Modalidade: Dispensa por Justific  
 Convenio: Processo: 08.00523-00/2006

---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---  
 55.583,88 5.587,41 5.053,08 534,30  
 Valor por Extenso: cinco mil e cinquenta e tres reais e oito centavos\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
001000001	und		Subempenho para pagamento de despesa com Locacao de Imovel, conforme Recibo fls. 1468 certificado pela servidora Elisete Maria da Silva Moreira, Chefe da Divisao Saude Mental referente ao periodo de 02/11/2015 a 02/12/2015, situado na Rua no 2212, Nova Porto Velho, Contrato 052/PGM/2006 - Processo de no 08.00523/2006-Volume 013.	5.053,08	5.053,08

5777  
456

Total Geral ... 5.053,08

Responsável pela Emissao

Luciana de Jesus Geber dos Santos  
 Técnica em Contabilidade

Chefe Div. Contabilidade

Ordenador da Despesa

Domíngos Sávio Fernandes de Araújo  
 Secretário Municipal de Saude  
 Ordenador de Despesa

Estado de Rondonia  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO  
UG: 4 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA  
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826  
CGC 05.903.125/0001-45

1478

Exercicio: 2015  
Data: 09.12.15  
Numero: 003237  
Tipo Doc.: Extra-Orc

Conta Extra: 4076  
Classificacao: 2.1.08.08.01.01 IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF - PS FISICA  
Credor: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO CGC/CPF:05.903.125/0001-4  
Endereco: AV. CARLOS GOMES, 181 Cidade:PORTO VELHO UF:R  
Tipo de Credito: ExtraOrcamentario Licitacao: CONT.052/PGM  
Tipo de Empenho: Extra-Orca Modalidade: Credenciamento/Cham  
Convenio: Processo: 08.0523/2006

Valor do Documento Extra: 563,44  
Valor por Extenso: quinhentos e sessenta e tres reais e quarenta e quatro \*\*\*\*  
centavos\*\*\*\*\*

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Tota
1	1	UND	P.08.0523/2006 RETENCAO IRRF REF.LOCacao imovel mes de mes de novembro/2015	563,44	563,4

Total Geral ... 563,

Responsavel pela Emissao 9

Ordenador da Despesa  
*Domíngos Silvio Fernandes de Araujo*  
Secretario Municipal de Saude  
Ordenador de Despesa

2479

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 3771 CTA PAB FIXO

Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 8858-7

Nr.OB.: 456

Nome Arq.: OBN60f11177.T

Credor	Banco Agencia Cta.Corrente	Valor Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
7775 - ORESTES MUNIZ FILHO	1 102-3 42118-9	4.489,64	01117720267	_____
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO		563,44	01117720268	_____
Total Geral		5.053,08		

Com base nos documentos comproboratorios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

  
José Abrantes Alves de Aquino  
Coordenador Municipal do Fundo de Saude  
SEMUSA

  
Domingos Sávio Fernandes de Araújo  
Secretário Municipal de Saude  
Ordenador de Despesa

2757-X BANCO DO BRASIL S/A  
SETOR PÚBLICO  
PORTO VELHO - RO  
23 DEZ 2015  
Recepção X



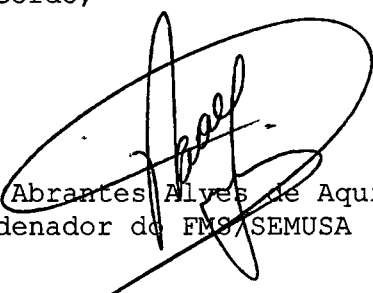
Nº do Documento: 01-08.00523-013/2006  
Interessado: ORESTE MUNIZ FILHO  
Assunto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
Origem: CFMS/SEMUSA  
Destino: DA/SEMUSA

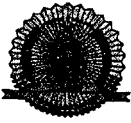
Senhor Diretor,

Em atendimento ao despacho fl. 1469, informamos que fora efetuado o pagamento do Recibo de Aluguel referente ao período de 02/11 à 02/12/2015, em favor de ORESTES MUNIZ FILHO. Estamos encaminhando os autos para demais providências que se fizerem necessárias.

Marcela  
Cad. 242173

De acordo,

  
José Abrantes Alves de Aquino  
Coordenador do CFMS/SEMUSA



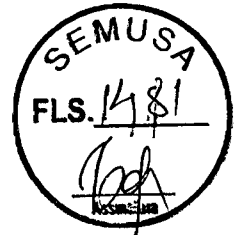
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**



**Ofício nº 3167 DA/GAB/SEMUSA**

Porto Velho, 12 de Novembro de 2015

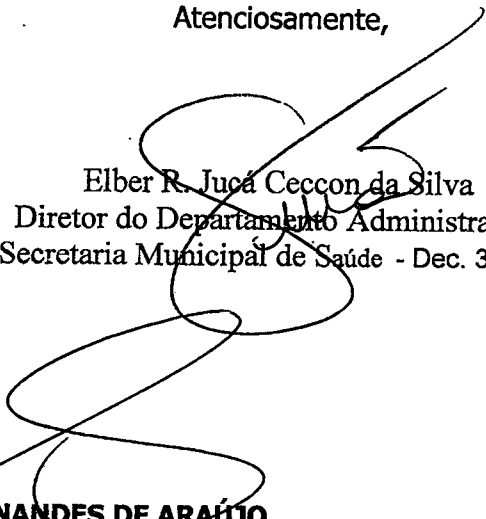
Ao Senhor  
**ORESTES MUNIZ FILHO.**  
Locador do imóvel CAPS II  
Nesta



Com os nossos cordiais cumprimentos, solicitamos os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de encaminhar a Secretaria Municipal de Saúde, carta de interesse para renovação do contrato nº 052/PGM/2006 - Processo nº. 08.00523/2006. Informamos que a data de vigência expirará no dia 29/12/2015 e será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses podendo posteriormente ser renovado por igual ou maior período, aguardamos resposta 48 horas após a data de recebimento deste.

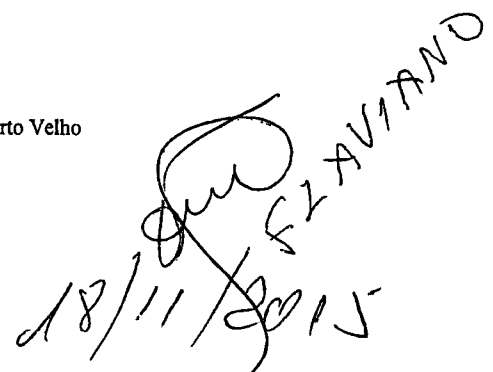
Diante do exposto, agradecemos a Vossa atenção e colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimento, pelo telefone (69)3901-2941/Departamento Administrativo.

Atenciosamente,

  
Elber R. Juca Ceccon da Silva  
Diretor do Departamento Administrativo  
Secretaria Municipal de Saúde - Dec. 3.580/I

  
**DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Saúde

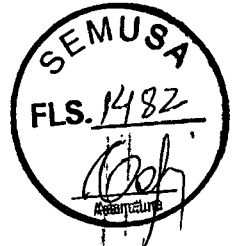
Avenida Gov. Jorge Teixeira nº 1146, Bairro :Nova Porto Velho  
CEP: 76.820-116 Porto Velho/RO

  
18/11/2015

Porto Velho/RO 19 de novembro de 2015.

À

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA).



NESTA

Ref. ofício de nº 3167/2015 – DA/GAB/SEMUSA de 12/11/2015 ao contrato de locação nº 052/PGM/2006 Processo nº 08.00523/2006.

Sr. Secretário,

Pela presente informo a V.Exa., o meu interesse na renovação do contrato de locação de nº 052/PGM/2006 – Processo nº 08.00523/2006 .

Referente ao interesse da renovação do imóvel comercial CAPS II, sito na Rua Equador nº 2212, bairro Nova Porto Velho/RO, informo que o valor da locação, deverá ser o valor atual, aplicando-lhe os reajustes conforme previsto no atual contrato.

Por oportuno, solicito que me seja enviado comprovantes ou certidões referentes às quitações de água, energia elétrica, relativo aos exercícios em que esteve locado.

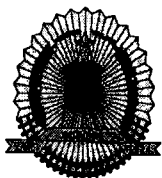
Sendo só para o momento, aproveito o ensejo para apresentar minhas

Saudações



**ORESTES MUNIZ FILHO**

CPF° 015.557.319-53



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**



Porto Velho, 28 de Dezembro de 2015.

Processo nº 08.00523-013/2006

AO CFMS


Sr. Coordenador

Encaminhamos os autos em epígrafe a fins de indicação orçamentária para cobrir as despesas com a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, tendo em vista a vigência do mesmo em 29/12/2015 e o encerramento do exercício financeiro.

Elaborado por

  
Edimar Ferreira  
Cad. 485517

De Acordo

  
Elber R. Juca Ceccon da Silva  
Diretor do Departamento Administrativo  
Secretaria Municipal de Saúde  
Dec. 3.580/1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO  
VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PROCESSO Nº. : 08.00523-12/2006 VOL. 13

DESTINATÁRIO: Departamento administrativo – D.A

OBJETO: Locação de Imóvel localizado na rua Equador nº 2212, bairro Nova Porto Velho para atender ao CAPS II.

Senhor Diretor,


Informamos que por estarmos no encerramento do exercício orçamentário e financeiro de 2015, a despesa com Locação de Imóvel localizado na rua Equador nº 2212, bairro Nova Porto Velho para atender ao CAPS II. Está prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2016, Lei nº. 2.275 de 28 de Dezembro de 2015. Sugerimos que os autos sejam encaminhados a Procuradoria-Geral do Município para elaboração do contrato, após devolver para esta Divisão para que possamos realizar a disponibilidade orçamentaria que será custeada através do Projeto Atividade 08.31.10.302.0265.2.290, Elemento da Despesa 3.3.90.36 e Fonte de Recursos 01.07.

Atenciosamente,

Porto Velho - RO, 28 de Dezembro de 2015.

  
Ane Antonieta Mota Cristo  
Cad. nº 26212  
SEMUSA

DE ACORDO,

  
Luiz Carlos C. Gonçalves  
Chefe Divisão de Orçamento e Finanças  
SEMUSA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**



**Despacho**

Processo: 08.00523-013/2006  
Contrato: 052/PGM/2006

Senhor Procurador,

Encaminhamos o presente processo a esta Douta Coordenadoria Jurídica solicitando que seja efetivada a prorrogação do prazo, referente à locação de imóvel onde funciona o Centro de Atenção Psicossocial, CAPS-II, localizado na Rua Equador, nº 2212, Bairro Nova Porto Velho .

Considerando que o prestador desses serviços tem cumprido com as obrigações contratuais e tal serviço não pode sofrer descontinuidade, pois é imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas pela unidade de forma contínua, prestando serviço de acolhimentos de psicossocial, nas oficinas fisioterapêutica ao paciente com transtorno mental naquela unidade de saúde.

Considerando que o prazo de vigência do contrato 052/PGM/2006 expira-se em 29 de Dezembro de 2015, solicitamos a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses a contar o término do instrumento em vigor.

Considerando que o índice IGP-M (FGV) acumulado de 12 meses para reajuste de aluguel para o mês dezembro ainda não encontra-se disponível, portanto, que seja garantido em cláusula no ato da renovação contratual, o reajuste em momento oportuno quando da apresentação da disponibilidade do índice do período através de documentações comprobatórias.

Diante do exposto, vimos então, solicitar a prorrogação da vigência contratual, conforme o prazo acima mencionado.

Finalmente, Informamos que conforme o despacho da DOF, fls nº 1484, fica os recursos necessários a cobertura da despesa com a referida prorrogação, garantida no Projeto Atividade, 08.31.10.302.0265.2.290, Elemento de Despesa 33.90.36 fonte 01.07 previsto no LOA de 2016 a ser consignado quando da abertura do orçamento financeiro de 2016 por intermédio de Termo Aditivo.

Porto Velho, 28 de Dezembro de 2015.

Elber R. Jucá Ceçcon da Silva  
Diretor do Departamento Administrativo  
Secretaria Municipal de Saúde  
Dec. 3.580/15

AUTORIZO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO na forma legal, conforme delegação de competência pelo Decreto nº 12.931 de 19/02/2013.

Domingos Sávio Fernandes de Araújo  
Secretário Municipal de Saúde/SEMUSA



**PARECER Nº:** 537/CJSE-LCC/PGM/2015.

**PROCESSO Nº:** 08.00523/2006.

**ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

**OBJETO:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA EQUADOR, Nº. 2212, BAIRRO NOVA PORTO VELHO, NESTA CAPITAL, COMPOSTO DE 04 (QUATRO) QUARTOS, SENDO 01(UMA) SUÍTE, 03 (TRÊS) QUARTOS COM GUARDA ROUPA EMBUTIDOS, 04 (QUATRO) SALAS, 01 (UM) BANHEIRO SOCIAL, 01 (UMA) COPA, 01 (UMA) COZINHA COM ARMÁRIO EMBUTIDOS, 01 (UMA) DISPENSA, 01 (UM) QUARTO COM BANHEIRO, ÁREA DE LAZER COM CHURRASQUEIRA, PISCINA COM FILTRO, MAQUINÁRIO, 01 (UM) BANHEIRO, GARAGEM COBERTA PARA 02 (DOIS) CARROS, POÇO SEMI-ARTESIANO, PORTÃO ELETRÔNICO, COM UMA ÁREA TOTAL DE 1.000 M<sup>2</sup>, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – CAPS II.

**INTERESSADO:** SR. ORESTES MUNIZ FILHO

**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº. 052/PGM/2006.

O presente processo foi encaminhado a esta Coordenadoria de Saúde e Educação-CJSE/PGM para análise e parecer acerca da possibilidade jurídica de se promover a renovação do Contrato nº. 052/PGM/2006, cujo objeto é a locação de imóvel para instalação e funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial do Município de Porto Velho – CAPS II.

Para tanto foram juntados aos autos os seguintes documentos:

- Ofício nº 3167/DA/GAB/SEMUSA, fl. 1481;
- Manifestação do locador, fl. 1482;
- Despacho sobre custeio de despesa, fl. 1484;
- Justificativa, fl. 1485;
- Autorização do ordenador de despesa, fl. 1485.

É o relatório.



### DA RENOVACÃO

Para analisarmos a questão que nos é formulada, transcrevemos o que nos responde o **Boletim de Licitações e Contratos** nº 04 de abril de 1994, senão vejamos:

*“A Lei Federal nº 8.666/93, ao contrário do que fez com a prorrogação, não previu nem regulou a renovação do contrato. Embora seja assim, os autores têm cuidado de renovação contratual. Por isso são oportunas algumas considerações sobre essa matéria. Renovação, do latim renovatio, é expressão que significa revigoramento, restabelecimento de alguma coisa destruída, extinta, como um determinado prazo. Em termos contratuais, quer dizer o restabelecimento do contrato extinto com as mesmas ou outras condições do ajuste anterior. É, em suma, na verdade, uma nova relação jurídica. A renovação, em princípio, exige licitação, dado tratar-se de novo negócio do interesse da Administração Pública, salvo se enquadrável em uma das hipóteses de dispensa ou de inexigibilidade”.*

[...]

*“A renovação deve ser plena e satisfatoriamente justificada e autorizada pela autoridade competente. A justificativa e a autorização são manifestações solenes, ou seja, escritas. A autoridade competente é a indicada em lei, e se esta não dispuser a esse respeito, será o Chefe do Executivo, na Administração direta, ou o dirigente, na indireta. Observa-se que o contrato extinto pode ser renovado, segundo o que estamos expondo, a qualquer tempo, desde que a renovação mantenha com ele o vínculo, a exemplo do próprio objeto. Ademais, pode ser renovado mais de uma vez. (BLC – abril de 1994, pág. 173).”*

Pelo texto em destaque, acolhemos o entendimento esposado, no que se refere ao aspecto de que somente no caso de contratações diretas, seja por dispensa (exceto pelo valor da contratação) e por inexigibilidade, poderá ser renovada a contratação, sendo imprescindível a apresentação de justificativa idônea, bem como autorização da autoridade competente para a realização do procedimento.

Temos ainda que acrescentar, como uma das características elementares para identificarmos uma contratação renovável, o fato de se tratarem de contratos, nos quais a legislação vigente não estabelece prazo máximo/limite para o seu término, como ocorrem com as convenções consideradas de natureza contínua, conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93, com redação alterada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98.

Para tanto, transcrevemos parte do Acórdão nº 1127/2009 – Plenário, constante da 4ª edição do Manual de Licitações & Contratos do Tribunal de Contas da União, datado do ano 2010:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
COORDENADORIA JURÍDICA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO.

PARECER: Nº 537/CJSE-LCC/PGM/2015

REF. PROCESSO: Nº 08.00523.2006

Fls. 1188  
Visto: e  
SCC/PGM

*“Trata o presente feito de consulta formulada pelo Advogado-Geral da União, Sr. José Antônio Toffoli, sobre a possibilidade de prorrogação, por prazo superior aos 60 (sessenta) meses fixados pelo artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de contratos de locação de imóvel celebrados com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 (dispensa de licitação), nos quais a Administração Pública figure como locatária.*

*[...]*

*Um exemplo da situação acima descrita é justamente a locação de imóveis em que o Poder Público é o locatário. Sem dúvida, a locação de imóvel pela Administração para o desempenho de suas atividades e para a satisfação das necessidades administrativas caracteriza-se como serviço de natureza continuada, pois, como bem destacou a 6ª SECEX, a contratação geralmente se estende por mais de um exercício.*

*Entretanto, o artigo 57, que trata da duração e prorrogação dos contratos administrativos, não foi mencionado entre as regras aplicáveis aos contratos em questão (artigos 55 e 58 a 61 e demais normas gerais). Ao contrário, a Lei nº 8.666/93 (artigo 62, §3º, inciso I) expressamente afasta a norma do artigo 57 nos casos de locação em que a Administração é locatário. Esse tipo de ajuste, conquanto regido por algumas regras de direito público, sofre maior influência de normas do direito privado, aplicando-se, na essência, as regras de locação previstas na Lei nº 8.245/91 (Lei no Inquilinato).*

*Não há óbice, pois, a prorrogações sucessivas de contrato em que a Administração seja locatária com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 (Decisão nº 503/96-Plenário, Decisão nº 828/00 - Plenário e Acórdão nº 170/05-Plenário).*

*Ademais, não atende ao interesse público que os órgãos/entidades que necessitem locar imóveis para seu funcionamento tenham que periodicamente submeter-se a mudanças, com todos os transtornos que isso acarreta. [...]*”

Conforme se depreende, a locação de imóveis por parte da Administração Pública configura serviço de natureza contínua, não sendo aplicável, todavia, a limitação máxima estabelecida no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 para prorrogação, que não foi mencionada entre as regras aplicáveis aos contratos de locação, razão porque, é perfeitamente cabível a renovação contratual por prazo superior a 60 (sessenta) meses.

O caso vertente trata da renovação da locação do imóvel no qual se encontra instalado o Centro de Atenção Psicossocial do Município de Porto Velho – CAPS II, contratado por intermédio de uma contratação direta, cujo prazo de vigência expira na data de 29 de dezembro de 2013.

Tratando-se de locação de imóveis, a justificativa para a renovação reside no fato de não pode haver paralisação das atividades desenvolvidas pela



Municipalidade, sendo ressaltado o interesse da Secretaria Municipal de Saúde na manutenção do contrato, conforme Justificativa apresentada pelo Secretário.

Por se tratar de serviços de natureza contínua, não pode ocorrer a ausência do instrumento contratual para dar respaldo às ações entre Contratante e Contratada.

Insta salientar o ensinamento do mestre Marçal Justen Filho, na obra "Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 5ª Edição, Editora Dialética, pg. 485", a respeito dos serviços executados de forma contínua, transcrito *in verbis*:

*"A identificação dos serviços de natureza contínua não se faz a partir do exame propriamente da atividade desenvolvida pelos particulares, como execução da prestação contratual. A continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a tender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure prestação semelhante no futuro.*

*Estão abrangidos não apenas os serviços essenciais, mas também compreendidas necessidades públicas permanentes relacionadas com atividades que não são indispensáveis. O que é fundamental é a necessidade pública permanente e contínua a ser satisfeita através de um serviço."*

Não obstante, deve-se ressaltar que a possibilidade de renovação já estava prevista quando da elaboração do Nono Termo de Renovação ao Contrato nº 052/PGM/2006, tanto é verdade que foi prevista na cláusula quarta o mandamento expresse, transcrito *in verbis*:

"4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

*4.1 O prazo de vigência do presente contrato de locação será de 08 (oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado de acordo com a legislação vigente, desde que devidamente autorizado pela autoridade competente."*

DO REAJUSTE DE PREÇOS

Trata-se de situação jurídica que deve ser analisada sob a égide do que disciplina a Lei de Licitações, em seu artigo 65, § 8º, senão vejamos:

"Art. 65. Os contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

*§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações, ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias*



*suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alterações do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensado a celebração de aditamento.”*

Para melhor elucidar a matéria, vejamos o entendimento do ilustre professor Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitação e Contratos Administrativo, 10ª edição, editora Dialética, pg.534:

**“... o ‘reajuste’ de preços é uma solução desenvolvida a partir da prática contratual pátria. Convivendo em regime de permanente inflação, verificou-se a impossibilidade e a inconveniência da prática de preços nominais fixos. Com o passar do tempo, generalizou-se a praticada indexação em todos os campos. A indexação foi encampada também nas contratações administrativas. A Administração passou a prever, desde logo, a variação dos preços contratuais segundo a variação de índices (predeterminados ou não). Essa prática é identificada como ‘reajuste’ de preços. Trata-se da alteração de preços para compensar (exclusivamente) os efeitos das variações inflacionárias. Usualmente, reputa-se que o reajuste somente poderá ser admitido se previsto no ato convocatório e no instrumento contratual. A questão se resolve pela consideração de que o particular tem direito de obter a recomposição da equação econômica-financeira. Ainda que não esteja previsto contratualmente o reajuste, deverá assegurar-se ao interessado o direito ao reequilíbrio rompido em virtude de eventos supervenientes imprevisíveis etc. Nesse sentido é que se pode interpretar o Acórdão nº. 376/1997 – Primeira Turma do TCU, em que se reconheceu que a ausência de previsão de reajuste não impedia sua prática.”**

Acerca do reajuste, José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo”, 23ª Edição, disserta:

**“...o reajuste, se caracteriza por ser uma fórmula preventiva normalmente usada pelas partes já ao momento do contrato, com vistas a preservar os contratados dos efeitos de regime inflacionário. Como esta reduz, pelo transcurso do tempo, o poder aquisitivo da moeda, as partes estabelecem no instrumento contratual um índice de atualização idôneo a tal objetivo. Assim, diminui, sem dúvida, a álea contratual que permitiria o desequilíbrio contratual.**

(...)

Sensível a essa realidade, o legislador inseriu, entre as cláusulas necessárias do contrato administrativo, “o preço e as condições de pagamento, e quando for o caso os critérios de reajustamento (art. 55, III, do Estatuto). É bom que se diga, porém, que deve ser expressa a avença nesse sentido, razão por que, sem ela, entende-se, que o preço ajustado é fixo e irreajustável.”



Conforme se depreende da legislação e da doutrina, rompido o equilíbrio econômico-financeiro, deverá haver a recomposição de preços, e no caso específico do reajuste contratual, é dispensável a alteração bilateral, visto que trata-se de cumprir o contrato e não de alterá-lo.

Este o entendimento consubstanciado por Marçal Justen Filho, na obra "Comentários à Lei de Licitação e Contratos Administrativos", abaixo transcrito:

**"... o § 8º reconheceu, corretamente, a inoccorrência de alteração contratual quando aplicado o reajuste de preços ou outras compensações financeiras por inflação.**

**A mera atualização monetária importa recuperação do valor real da moeda, deteriorado em virtude da inflação. A correção monetária mantém a identidade da moeda e não acarreta qualquer elevação dos encargos da Administração."**

Ressalte-se ainda, que a possibilidade de reajuste já estava prevista quanto da elaboração do Contrato nº 052/PGM/2006, tanto é verdade que foi previsto na cláusula segunda, parágrafo segundo, o mandamento expreso, transcrito *in verbis*:

**"CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:**

*Parágrafo Segundo. O preço relativo à presente locação, poderá ser reajustado anualmente e no momento da renovação, mediante requerimento do locador e calculado pelo locatário, com base na variação do IGP-M (FGV), verificada no período ou por índice que vier a substituí-lo por determinação do Governo Federal.."*

Quanto aos recursos destinados à cobertura do reajuste, estes se encontram assegurados, conforme justificativa de fl. 1485, que correram por conta do Projeto Atividade 08.31.10.302.0265.2.290, Elemento de Despesa 33.90.36 fonte 01.07 previsto na LOA de 2016 que será consignada da abertura do orçamento financeiro de 2016 por meio de termo aditivo.

**CONCLUSÃO**

**Isto posto**, e havendo interesses comuns entre as partes em se promover a renovação; estando a contratada, até o presente momento, desenvolvendo suas atividades de forma satisfatória à Administração Municipal; certificado que a autoridade competente autorizou o procedimento administrativo; e comprovada a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas; não vislumbramos óbice em se promover a renovação da relação contratual, período de 12 (doze) meses, Todavia, o valor do reajuste só será informado quando o mesmo estiver disponível quando do Índice IGP-M (FGV).





Sendo assim, tratando-se de contrato de locação e suas peculiaridades, por contratação direta, de ordem legal opinamos pela realização da renovação da contratação dos serviços.

Posteriormente, retornar a Coordenadoria Jurídica de Saúde e Educação a fim de elaboração do Termo de Renovação.

É o parecer. Salvo melhor juízo.

Porto Velho, RO, 29 de dezembro de 2015.

  
**MOACIR DE SOUZA MAGALHÃES**  
PROCURADOR DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DESPACHO



À: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA  
Processo nº: 08.00523/2006

Trata-se de procedimento encaminhado a essa Subprocuradoria de Convênios e Contratos para providências quanto a elaboração de Renovação do Contrato nº 052/PGM/2006.

Insta consignar que a todos os contratos administrativos celebrados entre as Instituições Públicas e outras entidades, públicas ou privadas, deverá ser dada a necessária publicidade, conforme previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, que diz:

“Art. 61 (...)

*Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.”*

Em tempo, encaminhamos os presentes autos, acompanhado de 04 (quatro) vias do Décimo Segundo Termo ao Contrato nº. 052/PGM/2006, para fins de colher as assinaturas.

Após, os autos devem ser devolvidos a Subprocuradoria de Convênios e Contratos/PGM com todas as vias encaminhadas, para fins de publicação no Diário Oficial do Município - DOM, em cumprimento ao determinado no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, bem como a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei da Transparência, cujo objetivo é dar maior publicidade da gestão pública.

Finalmente, alertamos o Senhor Secretário da SEMUSA que os motivos do não encaminhamento dos termos, devidamente assinados, dentro do prazo previsto para publicação, são de sua inteira responsabilidade, assumindo todos os riscos pelo descumprimento dos prazos previstos no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93.

Porto Velho/ RO, 29 de dezembro de 2015.

  
**MOACIR DE SOUZA MAGALHÃES**  
Subprocurador de Convênios e Contrato



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Histórico de Movimentação por Documento

Folha 01494

Emissão: 28/01/2016 16:58:34

DIEIME CRISTINA MORAES PEREIRA

Nº do Documento: 01-08 00523-013/2006

Interessado: ORESTE MUNIZ FILHO

Assunto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

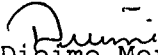
Origem: DA/SEMUSA

Destino: CJSE/PGM

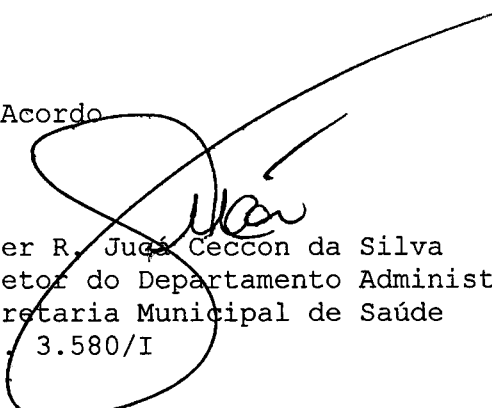
Sr. Procurador

Retornamos os autos em epígrafe com as 04 (quatro) vias do décimo segundo termo de renovação do contrato nº 052/PGM/2006, para continuidade da tramitação do processo.

Elaborado por

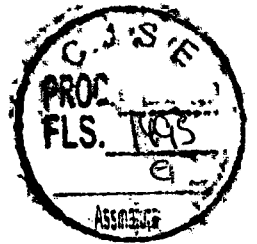
  
Dieime Moraes  
Cad 271312

De Acordo

  
Elber R. Juca Ceccon da Silva  
Diretor do Departamento Administrativo  
Secretaria Municipal de Saúde  
Dec. 3.580/I



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
PROCURADORIA GERAL  
DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE RENOVAÇÃO AO  
CONTRATO Nº 052/PGM/2006 - PROCESSO Nº 08.00523/2006



DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 052/PGM/2006, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO E DO OUTRO, O SR. ORESTES MUNIZ FILHO, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Praça Pe. João Nicoletti, nº 826, Centro nesta Capital, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M. nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA, neste ato representado pelo Sr. Secretário, DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DE ARAÚJO, brasileiro, divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 5.161.280 SSP/RO e do CPF nº 173.530.505-78, doravante denominado LOCATÁRIO, e o SR. ORESTES MUNIZ FILHO, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº. 015.557.319-53, doravante denominado LOCADOR, resolvem celebrar o presente DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 052/PGM/2006, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e alterações e a Lei nº 12.112/2009, conforme Parecer nº 537/CJSE-LCC/PGM/2015, autorizado pelo processo administrativo nº 08.00523/2006, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

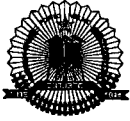
1.1 Constitui objeto do presente instrumento a renovação da LOCAÇÃO do imóvel situado na Rua Equador, nº. 2212, bairro Nova Porto Velho, nesta capital, composto de 04 (quatro) quartos, sendo 01(uma) suíte, 03 (três) quartos com guarda-roupa embutidos, 04 (quatro) salas, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) copa, 01 (uma) cozinha com armário embutidos, 01 (uma) dispensa, 01 (um) quarto com banheiro, área de lazer com churrasqueira, piscina com filtro, maquinário, 01 (um) banheiro, garagem coberta para 02 (dois) carros, poço semi-artesiano, portão eletrônico, com uma área total de 1.000 m<sup>2</sup>, para instalação e funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial do Município de Porto Velho – CAPS II.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:**

2.1 O valor global da locação é de R\$ 60.636,96 (Sessenta mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), valor este que será pago em parcelas mensais de R\$ 5.053,08 (cinco mil, cinquenta e três reais e oito centavos).

**Parágrafo Primeiro** - Caso o LOCADOR não esteja quites com os Tributos Municipais, poderá o mesmo apresentar certidão positiva com efeitos de negativa, obtida mediante parcelamento do débito junto à Fazenda Municipal.

**Parágrafo Segundo** - O preço relativo a presente locação, poderá ser reajustado anualmente, exclusivamente no momento da renovação do presente instrumento, mediante requerimento do locador e calculado pelo locatário, com base na variação do IGP-M (FGV), verificada no período ou por índice que vier a substituí-lo por determinação do Governo Federal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
PROCURADORIA GERAL  
DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE RENOVAÇÃO AO  
CONTRATO Nº 052/PGM/2006 - PROCESSO Nº 08.00523/2006



2.2. Conforme parecer nº 560/SCC/PGM/2015 e a justificativa apresentada pela SEMUSA o reajuste do valor da locação no item 2.1 será efetuado no Exercício de 2016, mediante a apresentação da manifestação do locador, bem como acompanhada dos cálculos constando o fator de atualização.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:**

3.1. Os recursos do Fundo Municipal de Saúde serão geridos pelo Secretário Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal nº 944, de 03 de abril de 1991.

3.2. Os recursos necessários a cobertura das despesas com o presente aditivo serão registrados, conforme dotações orçamentárias a serem consignados na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2016, Programa/Atividade Código nº 08.31.10.302.0265.2.290, Elemento de Despesa nº 33.90.36 – Fonte de Recursos: 01.07.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO:**

4.1 O prazo de vigência do presente contrato de locação será de 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de dezembro de 2015, podendo ser renovado de acordo com a legislação vigente, desde que devidamente autorizado pela autoridade competente.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO:**

5.1 Compete ao **LOCATÁRIO**:

- a) Pagamento referente às tarifas de luz e água;
- b) Assumir os débitos relativos a IPTU, a partir da data da assinatura do presente termo;
- c) Manter o imóvel em perfeitas condições de uso e para tanto deverá promover todos os reparos necessários a sua manutenção;
- d) Autorizar, o **LOCADOR**, por si ou por seus representantes legalmente constituídos, a promoverem as vistorias que julgar necessárias, desde que comunicadas com antecedência, isto para preservar os direitos da Administração, no que se refere ao acesso às dependências do Setor Público;
- e) Vistoriar antes da assinatura do presente contrato o imóvel objeto da locação, registrando em documentos suas condições, bem como, o estado de conservação de cada bem móvel existente.

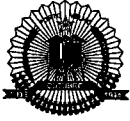
**6. CLÁUSULA SEXTA – DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

6.1. O gestor e fiscal do presente contrato será o Ordenador de Despesa da SEMUSA, devendo ser informado ao setor competente toda e qualquer irregularidade que venha a ocorrer, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

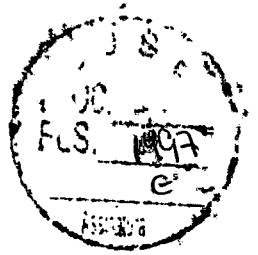
**7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA SUBLOCAÇÃO:**

7.1. É expressamente proibido ao **LOCATÁRIO** sublocar o imóvel objeto deste contrato de locação, bem como, cedê-lo ou transferi-lo sem prévia autorização do **LOCADOR**.

**8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR:**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
PROCURADORIA GERAL  
DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE RENOVAÇÃO AO  
CONTRATO Nº 052/PGM/2006 - PROCESSO Nº 08.00523/2006



8.1. Compete ao **LOCADOR**:

- a) Realizar, dentro do prazo necessário, todos os eventuais consertos que impliquem na segurança do imóvel;
- b) Fica o **LOCADOR**, por si, seus prepostos ou procuradores, autorizados a vistoriar o imóvel, sempre que necessário;
- c) Notificar o **LOCATÁRIO** das eventuais vistorias, indicando o dia e a hora da realização desse ato;
- d) Efetuar o pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU e TRSD, incidente sobre o imóvel locado.

**9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

9.1. O preço aludido na Cláusula Segunda abrange o pagamento, os encargos e custos de responsabilidade do **LOCADOR**, especialmente o imposto incidente sobre o imóvel. Os custos diretos e indiretos, bem como, os demais custos inerentes à manutenção da segurança do imóvel e outros necessários ao perfeito cumprimento deste contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Para fins de pagamentos, no texto do recibo deverão constar, obrigatoriamente, as seguintes referências:

- a) objeto do contrato;
- b) número do processo;
- c) número da nota de empenho;
- d) banco, agência e conta corrente do **LOCADOR**.

**Parágrafo Segundo:** O pagamento dos aluguéis será efetivado até o 10º (décimo) dia útil, contados da data da liquidação da despesa, que se dará após a apresentação do respectivo recibo, devidamente certificado pelo setor competente, sendo que, transcorrido o prazo ora estabelecido, fica o **LOCATÁRIO** obrigado a promover a atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data do adimplemento da obrigação até a data do efetivo pagamento, usando-se o índice de correção definido pelo governo federal à época dos fatos.

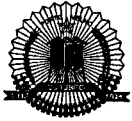
**Parágrafo Terceiro:** O recibo será apresentado pelo **LOCADOR** em 02 (duas) vias, nas quais constarão o mês e o valor do aluguel. Após a entrega do documento de cobrança, o pagamento deverá ser efetuado.

**10. CLAUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:**

10.1 Este contrato poderá ser rescindido em conformidade com as disposições da Lei nº 8.245/1991, alterada pela Lei nº 12.112/2009, bem como, por acordo entre as partes, nos termos do que disciplina o art. 79, § 1º da Lei nº 8.666/93.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS:**

11.1. O presente contrato de locação de imóvel será regido pela Lei nº 8.666/93, no que couber, e pela Lei nº 8.245/1991, alterada pela Lei nº 12.112/2009. Caso haja dúvidas decorrentes de fatos não contemplados no presente contrato, estas serão dirimidas segundo os princípios jurídicos, aplicáveis a situação fática existente, preservando-se os direitos do **LOCADOR**, sem prejuízo da prevalência do interesse público.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
PROCURADORIA GERAL  
DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE RENOVAÇÃO AO  
CONTRATO Nº 052/PGM/2006 - PROCESSO Nº 08.00523/2006



**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:**

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, para dirimir as dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo de renovação de contrato de locação.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:**

13.1. Após as assinaturas deste contrato, o **LOCATÁRIO** providenciará a publicação do mesmo ou de resumo no Diário Oficial do Município – D. O. M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lacrado o presente contrato, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas que também o assinam, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 29 de dezembro de 2015..

**DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DE ARAÚJO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ORESTES MUNIZ FILHO**  
**LOCADOR**

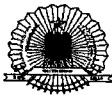
VISTO:

**MOACIR DE SOUZA MAGALHÃES**  
SUBPROCURADOR DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME: **EDIMAR F. DA SILVA**  
CPF nº **161953022-87**  
RG nº **189.204 SSP-RO**

NOME: **Deivid Cristiano Moraes Pereira**  
CPF nº **96.743.702-06**  
RG nº **329814-558120**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
COORDENADORIA JURÍDICA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO

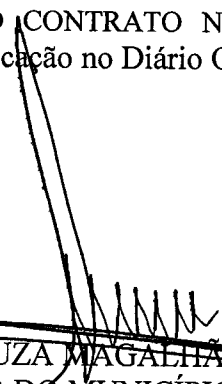


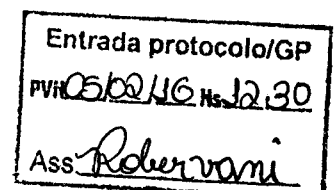
MEMO. Nº 10/CJSE/PGM/2016

Em: 02/02/2016

DA: CJSE/PGM  
PARA: COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Anexo, o, Extrato Nº 10/CJSE/PGM/2016, que trata do DÉCIMO  
PREMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 052/PGM/2006, conforme o  
Processo nº 08.00523/2006, para fins de publicação no Diário Oficial do Município.

  
MOACIR DE SOUZA MAGALHÃES  
PROCURADOR DO MUNICÍPIO







**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO**

**Procuradoria Geral do Municipio**

Histórico de Movimentação por Documento

Fólia 01500

Emissão: 16/02/2016 10:44:38

ERICA OLIVEIRA CASTELO BRANCO

Nº do Documento: 01-08.00523-013/2006  
Interessado: ORESTE MUNIZ FILHO  
Assunto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
Origem: GJSE/PGM  
Destino: DA/SEMUSA

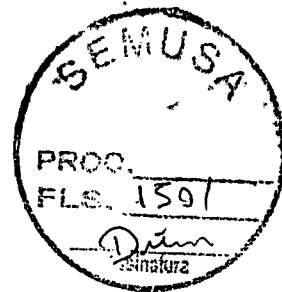
Sr. Diretor (A)

Encaminhamos os autos a DA/SEMUSA para as providências cabíveis, visando a continuidade dos procedimentos a que se pretendem.

EM:16/02/2016

Elaborado por

  
Érica Castelo Branco.  
Cad. 264002



**RECIBO DE ALUGUEL**

Valor do aluguel R\$ 5.053,08

Recebi da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA** a quantia de R\$ 5.053,08 (Cinco mil cinqüenta e três reais e oito centavos) referente ao período de 02 de Dezembro de 2015 a 02 de Janeiro de 2016, que deverá ser depositado em conta corrente de nº 42.118-9, agencia 0102-3, Banco do Brasil, referente ao aluguel de um imóvel situado na Rua Equador, nº 2212, bairro Nova Porto Velho, locado por esta Secretaria através do Processo nº 08.0523/2006 e contrato de locação nº 052/PMG/2006.

EMPENHO Nº 1254/2016  
FLS Nº 1511

Porto Velho, RO 02 de Dezembro de 2015.

  
**ORESTES MUNIZ FILHO**  
CPF Nº 015.557.319-53

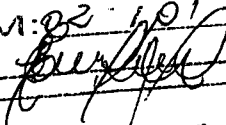
*Recibido*

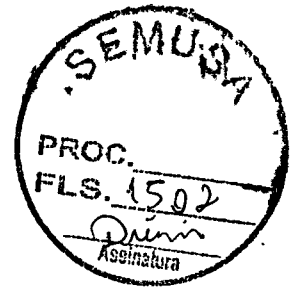
CERTIFICO QUE:

O(S) MATERIAIS FORAM RECEBIDO

O(S) SERVIÇOS FORAM RECEBIDO

EM: 22/10/2016

  
Elisete Maria da Silva Moreira  
Chefe da Div. Saúde Mental  
SEMUSA  
Decreto Nº 3 424/1



Porto Velho, 15 de dezembro de 2015

Ao

Exmo.Senhor

Secretário Municipal de Saúde

Dr.DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DE ARAÚJO

NESTA

Prezado Senhor,

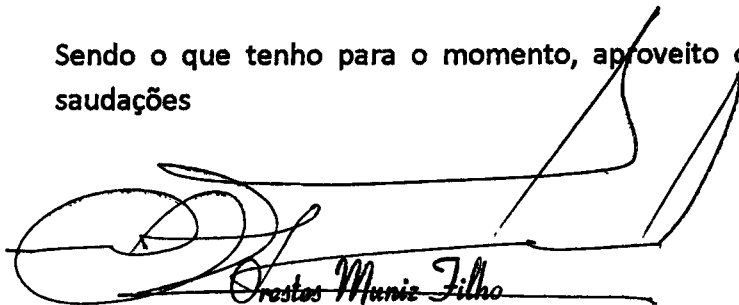
A par de cumprimentá-lo, tem a presente a finalidade de vir a presença de V.Exa., para solicitar o reajuste anual do contrato de locação nº052/PGM/2006 - Processo nº 08.00523/2006.

O reajuste anual está previsto no contrato que prevê a utilização da variação do IGP-M (FGV), verificada no período.

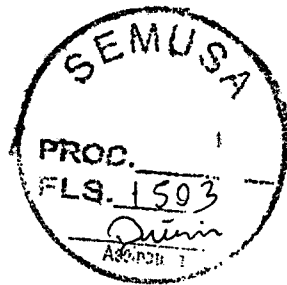
Conforme consta da publicação oficial, o índice do IGPM(FGV), no período de um ano, de 29 de dezembro de 2014 a 29 de dezembro de 2015 é de 11,23%, que, aplicando este índice sobre o valor original, perfaz o montante de R\$.5.620,52.

Assim, solicito a Vossa Excelência que determine as providências no sentido de proceder a atualização do valor do aluguel, por ser medida de justiça.

Sendo o que tenho para o momento, aproveito o ensejo para apresentar minhas saudações



Orestes Muniz Filho  
Advogado - OAB/RO - Nº 40  
CPF 015.557 319-53



**RECIBO DE ALUGUEL**

Valor do aluguel R\$ 5.053,08

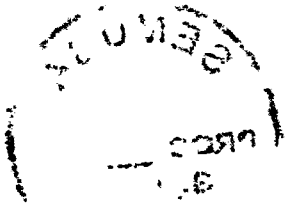
Recebi da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUSA** a quantia de R\$ 5.053,08 (Cinco mil cinqüenta e três reais e oito centavos) referente ao período de 02 de Janeiro de 2016 a 02 de Fevereiro de 2016, que deverá ser depositado em conta corrente de nº 42.118-9, agencia 0102-3, Banco do Brasil, referente ao aluguel de um imóvel situado na Rua Equador, nº 2212, bairro Nova Porto Velho, locado por esta Secretaria através do Processo nº 08.0523/2006 e contrato de locação nº 052/PMG/2006.

Porto Velho, RO 02 de Janeiro de 2016.

**ORESTES MUNIZ FILHO**

CPF Nº 015.557.319-53

EMPENHO Nº 1547/2016  
FLS Nº 1534

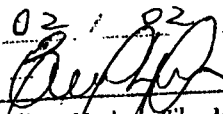


CERTIFICO QUE:

O(S) MATERIAIS FORAM RECEBIDO

O(S) SERVIÇOS FORAM PRESTADOS DO

E.M: 02 / 02 / 2016

  
Elisete Maria da Silva Moreira  
Chefe da Div. Saúde Mental  
SEMUSA  
Decreto Nº 3.474/1



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Histórico de Movimentação por Documento

Folha 01504

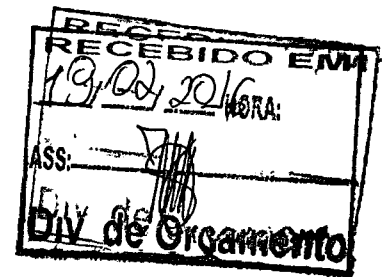
Emissão: 17/02/2016 17:45:25

DIEIME CRISTINA MORAES PEREIRA

Nº do Documento: 01-08.00523-013/2006  
Interessado.....: ORESTE MUNIZ FILHO  
Assunto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
Origem.....: DA/SEMUSA  
Destino.....: CFMS/SEMUSA

AO DOF

Valor Global do contrato R\$ 60.636,96  
Valor mensal R\$ 5.053,08  
Vigência 29/12/2016

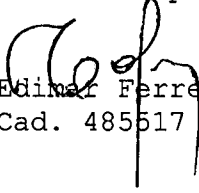


Sr Chefe de Divisão de Orçamentos

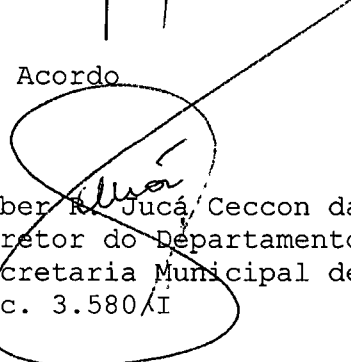
Encaminhamos os autos para disponibilização de recurso orçamentário conforme abaixo discriminado;

- \* Valor de R\$ 60.636,96 para cobrir as despesas com a prorrogação do contrato;
- \* Valor de R\$ 6.809,28 para cobrir as despesas com a alteração do contrato do valor mensal passando de R\$ 5.053,08 para R\$ 5.620,52 após a aplicação do índice do IGPM do período de 29/12/2014 á 29/12/2015, garantido através do parecer jurídico nº 537/CJSE/LCC/PGM/2015 as fls nº 1486 á 1492 e termo aditivo as fls nº 1495 á 1498, cláusula 2º, parágrafo 2º item 2.2;
- \* Valor de R\$ 5.053,08 para cobrir as despesas com o recibo de aluguel referente ao mês de dezembro/2015 as fls nº 1501.

Elaborado por

  
Edimar Ferreira da Silva  
Cad. 485517

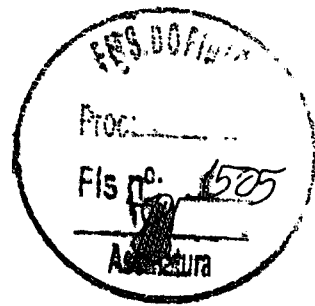
De Acordo

  
Elber R. Jucá/Ceccon da Silva  
Diretor do Departamento Administrativo  
Secretaria Municipal de Saúde  
Dec. 3.580/I

520



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF



## Controle da Execução Orçamentária - CEO

### DESTAQUE Nº 520

Processo nº 08.00523-13/2006

Declaramos que existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa conforme o quadro abaixo:

<b>Unidade Orçamentária:</b>		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Programa:</b>		
ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		
<b>Projeto/Atividade/Op. Especial:</b>		
08.31.10.122.0007.2.001		
<b>Elemento de Despesa:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Esfera:</b>
3.3.90.92	01.07	SEGURIDADE
<b>Objeto da Despesa:</b>		
PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR, DO CONTRATO Nº 052/PGM/2006 PERÍODO DE DEZEMBRO/2015, CUJO O OBJETO É A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL ONDE FUNCIONA O CAPS LOCALIZADO NA RUA EQUADOR 2212, BAIRRO NOVA PORTO VELHO, CONFORME PARECER 537/CJSE/LCC/PGM/2015 FLS 1486 A 1492, E DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO D.A CONSTANTES NOS AUTOS.		
<b>Dotação Anual:</b>	601.000,00	
<b>Saldo Orçamentário Anterior</b>		<b>Saldo Orçamentário Atual</b>
R\$ 117.820,46	R\$ 5.053,08	R\$ 112.767,38
<b>Saldo de Cota</b>		<b>Saldo de Cota Atual</b>
R\$ 117.820,46	R\$ 5.053,08	R\$ 112.767,38

Porto Velho RO, 14 / 04 /2016

  
Luiz Carlos C. Gonçalves

Chefe Divisão de Orçamento e Finanças

  
Domingos Sávio Fernandes de Araújo

Secretário Municipal de Saúde

#### USO EXCLUSIVO DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF/SEMUSA

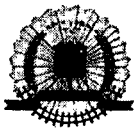
Esta despesa encontra-se com cobertura orçamentária, conforme controle desta secretaria

JIDEAO INES DE JESUS

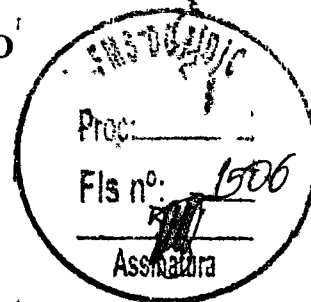
DOF 700

SEMUSA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



DESPACHO

PROCESSO Nº. 08 00523 13 2006

DESTINO: Coordenadoria Municipal de Orçamento CMO - SEMPLA

OBJETO: Requerimento Exorato Antonio Augusto de Sousa Cops.

Senhor Coordenador,

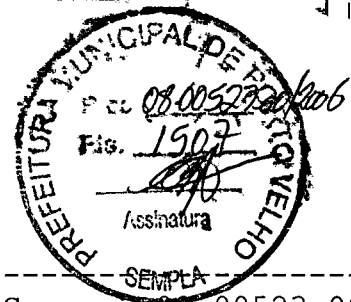
Estamos encaminhando os autos para emissão de Reserva de Saldo, em conformidade com os Controles de Execução Orçamentária - CEO nº. (s) 520 fls., 1505, após retorne os autos a esta Divisão para darmos prosseguimento aos procedimentos administrativos necessários.

Atenciosamente,

Porto Velho, 20 104 2016

  
Luiz Carlos C. Gonçalves  
Chefe da Div. De Orçamento e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação  
Departamento de Orçamento e Programação



Nr. da Reserva de Saldo: 369

Processo de Compra: 08.00523-00/2006

1 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA Cód.Reduzido  
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1131  
Dotação: 1012200072.001 3390920000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

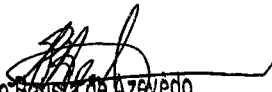
Fonte de Recurso: 01.07 Recursos do Tesouro- Transferência de Re

2 - CONTROLE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Saldo Anterior	R\$	117.820,46
Valor Reservado	R\$	5.053,08
Saldo Atual	R\$	112.767,38

Termo Aditivo ao Contrato n°. 052/PGM/2006, referente a locação do imóvel onde funciona o CAPS. Parecer n°. 537/CJSE/LCC/PGM/2015, período dezembro de 2015, conf. CEO n°. 520/2016.

Porto Velho, 20.04.2016


  
Lucilene Batista de Azevedo  
Técnico Nível Médio/SEMPLA  
Cad. n° 641490



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMPLA**

Processo nº 08.00523.00/2006

Folhas 1508

Assinatura 

AO DOF/SEMUSA,


Conferida a classificação funcional e programática e de fonte de recursos da despesa e procedida a reserva de saldo de dotação orçamentária conforme abaixo, no Sistema Informatizado de Orçamento Público da Prefeitura.

Seguem os autos para as providências que se fizerem necessárias junto aos órgãos de controle interno/jurídico quanto à análise da conformidade e da legalidade do Termo Aditivo.

**As informações constantes no processo é de inteira responsabilidade da SEMUSA.**

RESERVA	VALOR R\$
369	5.053,08

Em: 20/04/2016

  
Lucilene Bastos de Azevedo  
Técnico Nível Médio/SEMPLA  
Cad. nº 641490

  
Augusto César Nascimento Pereira  
Coordenador Municipal de Orçamento  
SEMPLA



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Saúde

Histórico de Movimentação por Documento

Folha 01509

Emissão: 25/04/2016 15:07:21

JIDEAO INES DE JESUS

Nº do Documento: 01-08.00523-013/2006

Interessado: ORESTE MUNIZ FILHO

Assunto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Origem: DOF/SEMUSA

Destino: CFMS/SEMUSA

Ào

Departamento administrativo D.A

Sr. Chefe,

Informamos que foi elaborado o Controle da Execução Orçamentária - CEO Nº 520, com sua respectiva reserva de saldo nº 369, conforme solicitação constante nos autos.

Encaminhamos o mesmo para emissão de nota de empenho.

Porto velho - RO, 25 de Abril de 2016

Elaborado por

Jideao Ines de Jesus

Cad. 271700

DOF/SEMUSA

De acordo,

Luiz Carlos C. Gonçalves

Chefe Divisão de Orçamento e Finanças- DOF  
SEMUSA



Nº do Documento: 01-08,00523-013/2006

Interessado...: ORESTE MUNIZ FILHO

Assunto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

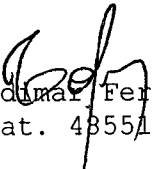
Origem.....: DA SEMUSA

Destino.....: CFMS/SEMUSA

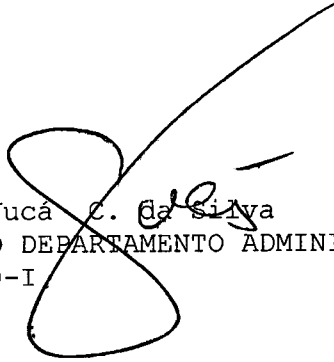
Senhor Coordenador,

Encaminhamos os autos a fins de elaboração de nota de empenho, conforme Reserva de Saldo nº 369/2016, fls nº 1507, referente a locação do imóvel onde funciona o CAPS, período de dez.2015, CEO Nº 520/2016, fls., nº 1505, e demais providencias necessárias.

Elaborado:

  
Edmar Ferreira da Silva  
Mat. 485517

De acordo:

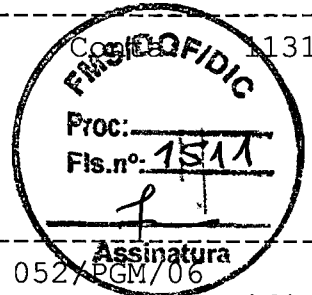
  
Elber R. Jucá C. da Silva  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/SEMUSA  
Dec. 3.580-I

Estado de Rondonia  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO  
UG:0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA  
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826  
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2016  
Data: 03.05.2016  
Numero: 001254  
Subempenho:0000

Credor: 7775 ORESTES MUNIZ FILHO CGC/CPF: 015.557.319-53  
Endereco: RUA JOÃO GOULART 2081 SÃO CRISTOVÃ Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA  
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Funcional: 1012200072.001 Administração da Unidade  
Elemento: 3390920000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
339092360000 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte: 01.07 Recursos do Tesouro- Transferê



Tipo de Credito: Orçamentário Licitacao: CONT 052/PGM/06  
Tipo de Empenho: Ordinário Modalidade: Dispensa por Justific  
Convenio: Processo: 08.00523-00/2006

---Valor orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---  
601.000,00 117.820,46 5.053,08 112.767,38  
Valor por Extenso: cinco mil e cinquenta e três reais e oito centavos\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Item	Qtd	Uni	Especificacao	Valor Unitario	Valor Total
001000001	UND		Emissão de empenho para cobrir despesas com exercício anterior ref ao contrato 052/PGM/2006 no período de Dezembro de 2015, cujo objeto de locação é um imóvel onde funciona o CAPS localizado na rua Equador 2212, bairro nova porto velho, conforme parecer 534/CJSE/LCC/PGM2015 nas fls 1486 a 1492 - CEO nº 520/2016 - Processo nº 00523-13/2016	5.053,08	5.053,08

Total Geral ... 5.053,08

responsavel pela Emissao

Chefe Div. Contabilidade

Ordenador da Despesa

Carla Gabriele E. Canamari  
Chefe da Divisão de Contabilidade  
Matrícula: nº 245028

Domingo Sávio Fernandes de Araújo  
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Histórico de Movimentação por Documento

Folhã 01512

Emissão: 03/05/2016 16:05:26

FRANKLYN OLIVEIRA FIRMO

Nº do Documento: 01-08.00523-013/2006

Interessado: ORESTE MUNIZ FILHO

Assunto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Origem: DIC/SEMUSA

Destino: CFMS/SEMUSA


AO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Sr Diretor

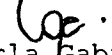
Informamos que foi emitida a nota de empenho nº 1254/2016 ref a despesas com exercício anterior ref ao contrato nº 052/PGM/2006 no período de Dezembro de 2015 - No valor total de 5.053,08.

Encaminhamos para que seja dado prosseguimento aos trâmites.

Elaborado por

  
Franklyn Firmo  
Cad. 268765

De Acordo

1   
Carla Gabriele E. Canamari  
Chefe da Divisão de Contabilidade



Nº do Documento: 01-08.00523-009/2006

Interessado.....: ORESTES MUNIZ

Assunto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

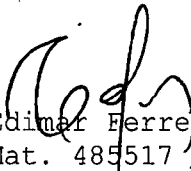
Origem.....: DA/SEMUSA

Destino.....: CFMS/SEMUSA

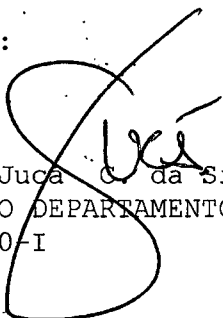
Senhor Coordenador,

Encaminhamos os autos a fins de elaboração e check list, conforme recibos de aluguel, no valor de R\$ 5.053,08 (cinco mil cinquenta e três reais e oito centavos), referente ao período de 02 de dezembro de 2015 a 02 de janeiro de 2016, fls. nº 1501, empenho nº 1254/2016, fls. nº 1511, cujo objeto de locação é um imóvel onde funciona o CAPS localizado na Rua Equador nº 2212, bairro Nova Porto Velho.

Elaborado:

  
Edimar Ferreira da Silva  
Mat. 485517

De acordo:

  
Elber R. Juca da Silva  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/SEMUSA  
Dec. 3.580-I





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha: 1514

Rubrica: [assinatura]

'PROCESSOS DE DESPESA – COMPRAS E SERVIÇOS (\*)  
CONFERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS /DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

(\*) (Exceto para Obras e Serviços de Engenharia)

ORESTE MUNIZ FILHO

PROCESSO Nº:08.00523/2006 VOL. 13 Recibo de Aluguel ref. ao Período de 02/12/2015 a 02/01/2016. Fl. nº 1501.

Nº	Procedimento	Sim	Não	Observação
01	Processo administrativo devidamente instruído, protocolado, numerado e rubricado por cada Secretaria onde o processo tramite (caput do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93)	X		Fls. Nº. 1156 a 1513.
02	<b>NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIO</b> Mínimo de três cotações de preço, conteúdo: CNPJ, data, assinatura, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço) e prazo de validade da proposta (Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93), assinatura e identificação pelo responsável da empresa, assinatura e identificação pelo servidor responsável pela cotação.		X	Não consta nesse volume
03	Termo de Referência devidamente preenchido, com justificativa, objetivo da aquisição, forma e prazo de entrega dos produtos ou da execução do serviço, forma de pagamento, local para entrega. Datado e assinado.		X	Não consta nesse volume
04	Relação das unidades que serão atendidas, conforme o caso (Relação de escolas, creches, associações, centros comunitários, abrigos, quantidade de alunos, pessoas carentes, crianças e adolescentes, postos de saúde, dentre outros)	X		Instalação do CAPS II
05	Período de consumo do material ou da realização do serviço	X		Período de 02/12/2015 a 02/01/2016. Fl. nº 1501
06	Autorização da despesa pelo ordenador (Decreto nº 9.731/2005)		X	Não consta nesse volume
07	Projeto Básico contendo os elementos necessários para caracterizar o objeto da despesa (se for o caso)		X	Não consta nesse volume
08	Destaque Orçamentário no programa, projeto ou atividade e fonte de recursos adequados – CEO	X		Fl. nº 1505
09	<b>NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIO</b> Quadro Comparativo de Preços devidamente certificado quanto a compatibilidade dos preços com o mercado local e que as empresas são do ramo de atividade pertinente ao objeto da despesa.		X	Não consta nesse volume
10	<b>NO CASO DE DESPESA QUE NECESSITE LICITAR NÃO É NECESSÁRIO</b> Cópia do CRCF ou Contrato Social da empresa vencedora, objetivando comprovar que ela é do ramo de atividade do objetivo da despesa. (Art.34 da Lei Federal nº 8.666/93)		X	Não consta nesse volume
11	Parecer do Conselho (FUNDEF, CAEM, CMS, dentre outros), conforme o caso.		X	Não se aplica
12	Reserva de Saldo Orçamentário emitida pela SEMPLA, com data e assinatura.	X		Fl. nº 1507
13	<b>SÓ NO CASO DE LICITAÇÃO (QUALQUER MODALIDADE)</b> Formulário (Check list) de conferência dos procedimentos licitatórios elaborados pela CPL ou Pregoeiro.		X	Não se aplica
14	<b>SÓ NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Documento comprovando a exclusividade através de atestado ou certidão expedido pela Junta Comercial, Sindicato, Federação, Confederação Patronal ou entidade equivalente.		X	Não se aplica
15	<b>SÓ NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Justificativa do preço compatível com o do mercado.		X	Não se aplica
16	<b>SÓ NO CASO DE DISPENSA, INEXIGIBILIDADE, CARTA CONVITE E PREGÃO ATÉ R\$ 650.000,00.</b> Parecer jurídico (PGM) - Elaboração de Minuta de contrato ser for o caso (PGM)	X		Décimo Primeiro Termo de Renovação nº. 052/PGM/2006, prorrogando sua vigência por 12 meses contados a partir de 29 de dezembro de 2015, às folhas 1495 a 1498, VOL. 13. Termo de Reajuste do Contrato no valor mensal de 5.053,08, Fls. nº 1360/1361.
17	<b>SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-</b>			



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Folha: 1515  
Rubrica: 2

'PROCESSOS DE DESPESA – COMPRAS E SERVIÇOS (\*)  
CONFERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS /DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

(\*) (Exceto para Obras e Serviços de Engenharia)

**ORESTE MUNIZ FILHO**

**PROCESSO Nº:08.00523/2006 VOL. 13 Recibo de Aluguel ref. ao Período de 02/12/2015 a 02/01/2016. Fl. nº 1501.**

	Termo de Deliberação pela Contratação direta Remeter Termo no prazo de 03 dias ao ordenador de despesas para ratificação		X	Não se aplica
18	<b>SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:</b> Ratificação pelo ordenador de despesas Publicação do Termo de Ratificação no prazo de 05 dias.		X	Não se aplica
19	<b>SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Enviar cópia do processo à CGM para remessa ao Tribunal de Contas do Estado no prazo de até 15 dias a contar da publicação do Termo de Ratificação.		X	Não se aplica
20	<b>SÓ NO CASO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> Termo de Deliberação referente a contratação por dispensa por valor (emitido no nome da empresa que ofertou os menores preços de acordo com a qualidade exigida)		X	Não se aplica
21	<b>SÓ NO CASO DE DISPENSA, INEXIGIBILIDADE E PREGÃO ACIMA DE 650.000,00, TOMADA DE PREÇOS E CONCORRENCIA.</b> Análise técnica (CGM) – (Verificação da regularidade formal dos atos praticados)		X	Não se aplica
22	Nota de empenho com preço unitário marca, quantidade volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço).	X		<b>Empenho nº 001254/2016, Fl. Nº. 1511, ORESTE MUNIZ FILHO.</b>
23	Assinatura na nota de empenho pelo Departamento de Contabilidade e pelo ordenador de despesa da Secretária de Origem.	X		Fl. nº 1511
24	Entrega da Nota de empenho ao fornecedor, ordem de serviço ou de fornecimento, com data, assinatura e identificação do responsável pela empresa no verso do documento.		X	Não consta
25	Requisições ou relatório de prestação de serviços (ver no contrato se são necessários).		X	Não se aplica
26	Nota Fiscal com preço unitário, total, data de emissão, dados da Prefeitura de Porto Velho, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço), devidamente certificada pelos servidores que efetuaram o recebimento /conferência no verso e datada (conferir o prazo para emissão da nota fiscal no rodapé).	X		<b>Recibo de Aluguel referente ao Período de 02/12/2015 a 02/01/2016. Fl. nº 1501</b>
27	Termo de Recebimento devidamente assinado por todos os servidores que efetuarem o recebimento/conferência e em caso de matérias permanentes, registro dos números dos tombamentos.		X	Não se aplica
28	Termo de Garantia, devidamente assinado datado e com período de validade da garantia (se for necessário)		X	Não se aplica
29	Certidões Negativas do INSS, FGTS, Tributos: Federal, Estadual e Municipal com data de vencimento, no máximo até a data da emissão da nota fiscal (com declaração do fornecedor de que trata-se de documento autêntico: "declaramos para fins legais que esta (e) certidão /cadastro é autêntica (o)" Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc).		X	Não se aplica
30	Despacho à DIVISÃO DE CONTABILIDADE para sub-empenho/ liquidação e pagamento, conforme o caso.	X		Fl. nº 1516

OBS.: O Valor Total a ser pago e de **R\$ 5.053,08** (Cinco mil e cinquenta e três reais e oito centavos).

Declaro que as informações acima descritas foram devidamente analisadas e são verdadeiras.

Elaborado por:  **ALCINA F. SIQUEIRA**

Porto Velho, 09 de Maio de 2016.



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Histórico de Movimentação por Documento

Folha 01516

Emissão: 09/05/2016 14:57:35

ALCINA FERREIRA SIQUEIRA,

Nº do Documento: 01-08.00523-013/2006

Interessado.....: ORESTE MUNIZ FILHO

Assunto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Origem.....: CFMS/SEMUSA

Destino.....: GAB/SEMUSA

Senhor Secretário,

Estamos encaminhando os autos para deliberação quanto a liquidação e pagamento do Recibo de Aluguel referente ao período de 02/12/2015 à 02/01/2016, em favor de ORESTES MUNIZ FILHO. Estamos encaminhando os autos para demais providências que se fizerem necessárias.

ALCINA  
Cad. 188525

De acordo,

José Abrantes Alves de Aquino  
Coordenador do CFMS/SEMUSA

Ao Fundo Municipal de Saúde.  
Autorizo a Liberação do Pagamento  
nos Termos Legais

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Domingos Sávio Fernandes de Araújo  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordem nº \_\_\_\_\_

## Histórico de Movimentação por Documento

Nº do Documento: 01-08.00523-013/2006

Interessado.....: ORESTE MUNIZ FILHO

Assunto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Origem.....: DIC/SEMUSA

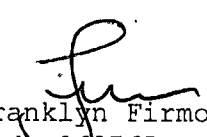
Destino.....: CFMS/SEMUSA

AO CFMS

Sr. Coordenador

Informamos que foi efetuada a liquidação do empenho nº 1254/2016 ref a aluguel do prédio do CAPS e encaminhamos para que seja dado prosseguimento aos trâmites.

Elaborado por



Franklyn Firmo  
Cad. 268765

De Acordo

Carla Gabriele E. Canamari  
Chefe da Divisão de Contabilidade

---

1518

U.G. ....: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA  
 No Empenho ..: 2016/001254 Ordinario Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum  
 Orgao .....: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA  
 Unidade ....: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Dotacao ....: 1012200072.001000. 3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 1131  
 Desdobramento: 3.3.90.92.36.00 SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 3474  
 Fonte Recurso: 107 Recursos do Tesouro- Transferencia de Recursos do Sistema Unico de Saude -SUS

Credor .....: 7775 ORESTES MUNIZ FILHO  
 Endereco ...: RUA JOAO GOULART Fone ...: 3221-8482  
 Cidade .....: PORTO VELHO RO

Licitacao ..: Dispensa por Justificativa Numero: CONT 052/PGM/06 Ano: 2006 Data Homologacao: 1  
 Solicitacao : Proc.Compra : 08.00523-00/2006 Ano: 2006  
 No Contrato : Ano: Contrato Superior ..  
 No Convenio : Data Convenio .....:  
 Emissao ....: 03.05.2016

----- Parcelas -----			
Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
	12.05.2016	5.053,08	4.489,64

----- Valores -----	
Empenhado (Bruto)....:	5.053,08
Anulado .....	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	0,00
Liquidado .....	5.053,08
A Pagar .....	4.489,64
Pago (Financeiro)....:	0,00
Retido.....:	563,44
Total Pago .....	563,44

3770  
192

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	1,00	UND	Emissao de empenho para cobrir des pesas com exercicio anterior ref a o contrato 052/PGM/2006 no periodo de Dezembro de 2015, cujo objeto de locacao e um imovel onde funcio na o CAPS localizado na rua Equado r 2212, bairro nova porto velho, c onforme parecer 534/CJSE/LCC/PGM20 15 nas fls 1486 a 1492 - CEO no 52 0/2016 - Processo no 00523-13/2016	5.053,08

----- Movimentacao -----					
No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida	Valor
334801	03.05.16	Empenho Ordinario Cronograma de Desembolso Mes Valor 5 5.053,08		2016/001254	5.053,08
371979	12.05.16	Liquidacao de Empenho		2016/001254	5.053,08
		Liquidacao do empenho no 1254/2016 ref ao recibo de aluguel as fls 1503 ref ao aluguel do predio onde funciona o Caps - recibo certificado por Elisete Maria da Silva Moreira - Processo 08.00523-013/2006.			
371987		Retencao de Empenho		2016/001254 4077	563,44

1519

U.G. ....: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

No Empenho .: 2016/001254 Ordinario Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum

Movimentacao

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
----	------	-----------	------------------------	---------	---------------	-------

RET IRRF Ref Recibo de imovel onde funciona o CAPS -  
Processo 08.00523/2006

Liquidado no Mes .: 5.053,08 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes .....: 0,00

Retencoes

Tipo de Conta	Conta	Descricao	Valor	Historico	Complemento Historico
Conta Contabil	4077	IMPOSTOS A REPASSAR -	563,44	VALOR RETIDO NESTA DATA	RET IRRF Ref Recibo de im
		Total	563,44		

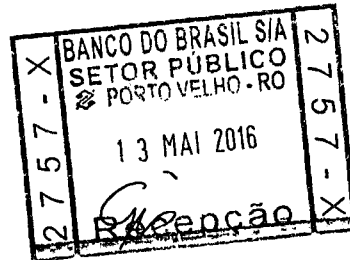
1520

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 3770 CTA TETO MUNIC DA MEDIA E Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 8861-7 Nr.OB.: 192 Nome Arq.: OBN60111967.T

Credor	Banco Agencia Cta.Corrente	Valor Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
7775 - ORESTES MUNIZ FILHO	1 102-3 42118-9	4.489,64	01196709869	
Total Geral		4.489,64		

Com base nos documentos comproborios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.



*[Signature]*  
se Abrantes Alves de Aquino  
Coordenador Municipal do Fundo de Saude  
SEMUSA

*[Signature]*  
Domíngos Sávio Fernandes de Araújo  
Secretaria Municipal de Saude  
Ordem de Despesa



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Histórico de Movimentação por Documento

Folha 01521

Emissão: 19/05/2016 14:40:03

ALCINA FERREIRA SIQUEIRA

Nº do Documento: 01-08.00523-013/2006

Interessado: ORESTE MUNIZ FILHO

Assunto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Origem: CFMS/SEMUSA

Destino: DA SEMUSA

Senhor Diretor,

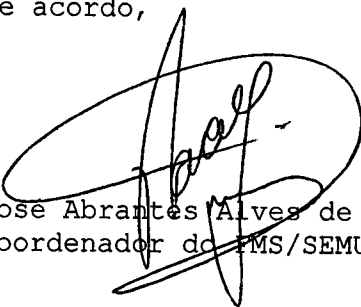
Em atendimento ao despacho fl. 1513, informamos que fora efetuado o pagamento do Recibo de Aluguel referente ao período de 02/12/2015 à 02/01/2016, em favor de ORESTES MUNIZ FILHO. Estamos encaminhando os autos para demais providências que se fizerem necessárias.



ALCINA

Cad. 188525

De acordo,



José Abrantes Alves de Aquino  
Coordenador do CFMS/SEMUSA





Nº do Documento: 01-08.00523-013/2006

Interessado: ORESTE MUNIZ FILHO

Assunto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Origem: DA/SEMUSA

Destino: CFMS/SEMUSA

Valor Global do contrato R\$ 60.636,96

Valor mensal R\$ 5.053,08

Vigência 29/12/2016

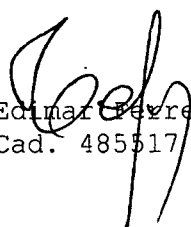
Senhora Coordenadora,

Encaminhamos os autos para disponibilização de recurso orçamentário conforme abaixo discriminado;

\* Valor de R\$ 60.636,96 para cobrir as despesas com a prorrogação do contrato;

\* Valor de R\$ 6.809,28 para cobrir as despesas com a alteração do contrato do valor mensal passando de R\$ 5.053,08 para R\$ 5.620,52 após a aplicação do índice do IGPM do período de 29/12/2014 á 29/12/2015, garantido através do parecer jurídico nº 537/CJSE/LCC/PGM/2015 as fls nº 1486 á 1492 e termo aditivo as fls nº 1495 á 1498, cláusula 2º, paragrafo 2º item 2.2;

Elaborado por

  
Edimar Pereira da Silva  
Cad. 485517

De Acordo

  
Elber R. Jucá Ceacupa da Silva  
Diretor do Departamento Administrativo  
Secretaria Municipal de Saúde  
Dec. 3.580/I



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

<b>BANCO DO BRASIL</b>		Banco <b>001-9</b>	Agência/Cód. do Cedente <b>2757-X/20000-X</b>					
Número da Guia 27249041	Parcela 1	Ano 2016	Mês 5	Vencimento 31/05/2016	Validade 31/05/2016	Emissão 12/05/2016	Hora 14:59	Funcionário José Abrantes Alves de Aquino
Identificação do Contribuinte 05.903.125/0001-45 - O MUNICIPIO DE PORTO VELHO Inscrição: 14224477 Contribuinte: 4325 RUA DOM PEDRO II, 0 - CENTRO, PORTO VELHO - RO - 76801016								
Informações ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL								
Código	Tributo							Valor
162	IRRF							563,44
Observações Emissão de Segunda Via - Siaweb RETENÇÃO IRRF REF. LOCAÇÃO IMÓVEL / ORESTES MUNIZ FILHO						Sub Total	563,44	
						Descontos	0,00	
						Multa	0,00	
						Juros	0,00	
						Correção	0,00	
						<b>Total a Recolher</b>	<b>563,44</b>	
00190.00009 01138.307168 02277.835183 5 68110000056344								

Autenticação Mecânica

*Handwritten signature/initials*

**2ª VIA**

<b>BANCO DO BRASIL</b>		001-9	00190.00009 01138.307168 02277.835183 5 68110000056344					
Local de Pagamento <b>ALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO</b>				Vencimento 31/05/2016				
Cedente <b>PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO</b>				Agência/Cód. do Cedente 2757-X/20000-X				
Data do Documento 12/05/2016	Nº Documento 0027249041001	Parcela 1	Aceite N	Data de Processamento 12/05/2016	Nosso Número 11383071602277835			
Uso do Banco	Carteria 18/19	Espécie Real	Quantidade	Valor	(+) <b> Valor do Documento</b> 563,44			
Instruções Emissão de Segunda Via - SIAWEB IRRF					(-) <b> Desconto/Abatimento</b> 0,00			
					(-) <b> Outras Deduções</b> 0,00			
					(+) <b> Mora/Multa</b> 0,00			
					(+) <b> Outros Acréscimos</b> 0,00			
					(=) <b> Valor Total Cobrado</b> 563,44			
Sacado: Inscrição: 14224477 - O MUNICIPIO DE PORTO VELHO Endereço: RUA DOM PEDRO II, 0 - CENTRO, PORTO VELHO - RO - 76801016 Funcionário: José Abrantes Alves de Aquino Sacador/Avalista:								

Autenticação Mecânica



Estado de Rondonia  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO  
UG: 4 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA  
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826  
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2016  
Data: 11.05.16  
Numero: 000898  
Tipo Doc.: Extra-Orc

Conta Extra: 4076  
Classificacao: 2.1.08.08.01.01 IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF - PS FISICA

Credor: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO CGC/CPF:05.903.125/0001-4  
Endereco: AV. CARLOS GOMES, 181 Cidade:PORTO VELHO UF:R

Tipo de Credito: ExtraOrcamentario Licitacao: CONT.52  
Tipo de Empenho: Extra-Orca Modalidade: Pregao Eletronico  
Convenio: Processo: 08.00523/2006

Valor do Documento Extra: 563,44  
Valor por Extenso: quinhentos e sessenta e tres reais e quarenta e quatro \*\*\*\*  
centavos\*\*\*\*\*

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Tota
1	UND	P.08.00523/2006	RETENCAO IRRF REF.LOCACAO IMOVEL MES DEZEMBRO/2015	563,44	563,4

Total Geral ... 563,

Responsavel pela Emissao

Ordenador da Despesa

*Dommas Arau Fernandes de Araujo*  
Secretario Municipal de Saude  
Ordenc.: de Despesa

*011125*

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

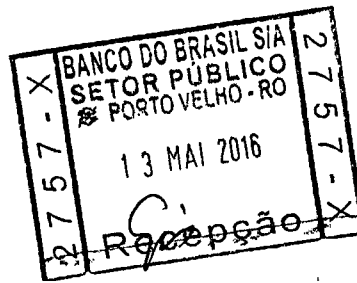
Bco.: 3770 CTA TETO MUNIC DA MEDIA E Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 8861-7

Nr.OB.: 193

Nome Arq.: OBN60111969.T

Credor	Banco Agencia Cta.Corrente	Valor Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO		563,44	01196909901	
Total Geral		563,44		

Com base nos documentos comproborios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.



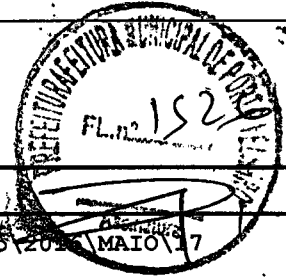
*[Signature]*  
José Abranches Alves de Aquino  
Secretaria Municipal de Saude  
SEMUSA

*[Signature]*  
Domicílio Santos Fernandes de Aquino  
Secretaria Municipal de Saude  
Ordem de Despesa

*Um bon a. ca. ca.*



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Fundo Municipal de Saúde**



**Arquivo Retorno / Despesas Pagas**

Nome do Arquivo.....: C:\BancoBrasil\BBTransf\retorno\2017\MAIO\17  
Agência / Conta Débito.: 2757X/0000088617

Credor.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
CNPJ / CPF.....: 05903125000145  
Banco / Agencia / Conta...: 000/0000/0000000000  
Data do Credito.....: 12/05/2016  
N° Remessa.....: 26174  
N° Retorno.....: 11969

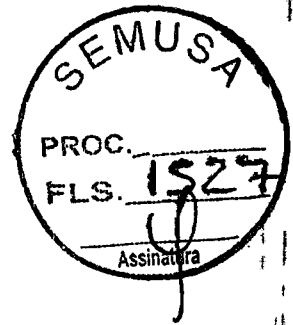
Nr Ob	Valor	Cód. Barras	Autenticação
OB000009901	563,44	001956811000005634400000011383071602277835	54ED5788DA9317BB

**Despesa paga conforme arquivo retorno bancário acima citado**

1528



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF



### Controle da Execução Orçamentária - CEO

DESTAQUE Nº 637

Processo nº 08.00523-13/2006

Declaramos que existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa conforme o quadro abaixo:

<b>Unidade Orçamentária:</b>		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Programa:</b>		
MANUTENÇÃO DE REDE PSICOSSOCIAL		
<b>Projeto/Atividade/Op. Especial:</b>		
08.31.10.302.0265.2.290		
<b>Elemento de Despesa:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Esfera:</b>
3.3.90.36	01.07	SEGURIDADE
<b>Objeto da Despesa:</b>		
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 052/PGM/2016, QUE TEM POR OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O CAPS II COM VIGÊNCIA ATÉ 29/12/2016 CONFORME PARECER 537/CJSE/LCC/PGM/2015 FLS 1486 A 1492 E DESPACHO DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FLS Nº 1522 CONSTANTES AUTOS .		
<b>Dotação Anual:</b>	301.417,00	
<b>Saldo Orçamentário Anterior</b>	<b>Saldo Orçamentário Atual</b>	
R\$ 68.840,55	R\$ 60.636,96	R\$ 8.203,59
<b>Saldo de Cota</b>	<b>Saldo de Cota Atual</b>	
R\$ 68.840,55	R\$ 60.636,96	R\$ 8.203,59

Porto Velho RO, 31 de Maio de 2016

**Luiz Carlos C. Gonçalves**

Gefe da Div. de Orçamento e Finanças

**Domingos Sávio Fernandes de Araújo**

Secretário Municipal de Saúde

**USO EXCLUSIVO DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF/SEMUSA**

Esta despesa encontra-se com cobertura orçamentária, conforme controle desta secretaria

**JIDEAO INES DE JESUS**

Matrícula 271700

DOF/SEMUSA

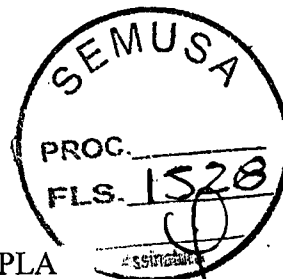


PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF

Fls: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DESPACHO**



PROCESSO Nº: 08.00523 / 2006 V. 13

DESTINO: Coordenadoria Municipal de Orçamento CMO - SEMPLA

OBJETO: Locação de Imóvel - CAP'S IV

Senhor Coordenador,

Estamos encaminhando os autos para emissão de Reserva de Saldo, em conformidade com os Controles de Execução Orçamentária – CEO nº(s) 637 fls., 1527, após retorne os autos a esta Divisão para darmos prosseguimento aos procedimentos administrativos necessários.

Atenciosamente,

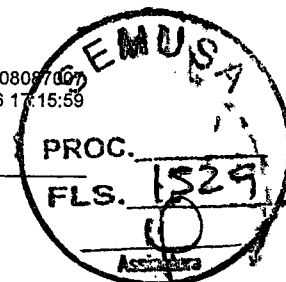
Porto Velho RO, 01 / 06 / 16

**Luiz Carlos C. Gonçalves**  
Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças



### Extrato conta corrente

A33G011709408087007  
01/06/2016 17:15:59



#### Cliente - Conta atual

Agência 2757-X  
Conta corrente 8861-7 FMS-POT VELHO -FNS BLMAC  
Período do extrato Mês atual

#### Lançamentos

Dt.	Dt.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/05/2016		Saldo Anterior			0,00 C
23/05/2016		Emissão Ordem Bancária	12.023	1.408,97 D	
23/05/2016		Emissão Ordem Bancária	12.025	4.973,46 D	
23/05/2016		Emissão Ordem Bancária	12.029	6.111,15 D	
23/05/2016		Emissão Ordem Bancária	12.033	900.000,00 D	
23/05/2016		Emissão Ordem Bancária	12.035	16.980,36 D	
23/05/2016		BB CP Admin Supremo	70	929.473,94 C	0,00 C
24/05/2016		Emissão Ordem Bancária	12.047	133.448,64 D	
24/05/2016		BB CP Admin Supremo	70	133.448,64 C	0,00 C
25/05/2016		Emissão Ordem Bancária	12.049	1.001,50 D	
25/05/2016		Emissão Ordem Bancária	12.050	6.043,69 D	
25/05/2016		BB CP Admin Supremo	70	7.045,19 C	0,00 C
30/05/2016		Emissão Ordem Bancária	12.054	28.209,00 D	
30/05/2016		BB CP Admin Supremo	70	28.209,00 C	0,00 C
31/05/2016		Emissão Ordem Bancária	12.060	47.182,93 D	
31/05/2016		Emissão Ordem Bancária	12.062	125.811,52 D	
31/05/2016		Emissão Ordem Bancária	12.063	1.303,52 D	
31/05/2016		Emissão Ordem Bancária	12.066	80.069,13 D	
31/05/2016		Emissão Ordem Bancária	12.069	46.447,04 D	
31/05/2016		BB CP Admin Supremo	70	300.814,14 C	0,00 C
01/06/2016		<b>SALDO</b>			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.					468.110,34 C
Saldo Disponível					468.110,34 C
Juros					0,00
Data de Debito de Juros					30/06/2016
IOF					0,00
Data de Debito de IOF					01/06/2016
<b>Saldo de fundos de investimento</b>					
<b>S PUBLICO SUPREMO</b>					<b>468.110,34</b>

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6528366 GEOVANIS GOMES DA CUNHA.

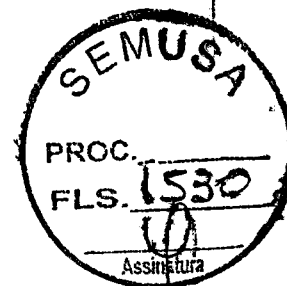
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





**PREFEITURA DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF**



**DECLARAÇÃO DE SUFICIÊNCIA FINANCEIRA**

Em atendimento ao Art. 42 da Lei 101/2000, declaramos para este fim que há disponibilidade financeira suficiente para custear a despesa contida no processo 08.00523-13/2006.

Os recursos estarão disponibilizados na conta nº. 8858-7, agencia nº. 2757-X, Banco do Brasil, conforme fls. nº. 139 dos autos.

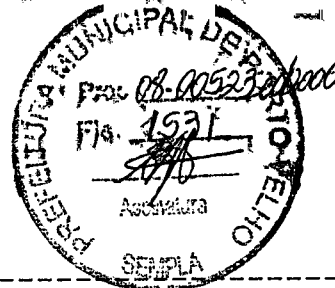
Atenciosamente,

  
**Luiz Carlos C. Gonçalves**

Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças  
SEMUSA

Porto Velho, 01 de Junho de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação  
Departamento de Orçamento e Programação



Nr. da Reserva de Saldo: 439

Processo de Compra: 08.00523-00/2006

1 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA Cód.Reduzido  
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1221  
Dotação: 1030202652.290 3390360000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

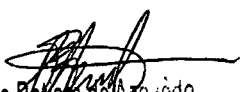
Fonte de Recurso: 01.07 Recursos do Tesouro- Transferência de Re

2 - CONTROLE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Saldo Anterior	R\$	68.840,55
Valor Reservado	R\$	60.636,96
Saldo Atual	R\$	8.203,59

Termo Aditivo ao Contrato n°. 052/PGM/2016, referente a Locação do Imóvel onde funciona o Centro de Atenção Psicossocial-CAP'S II, referente exercício 2016. Conf. CEO n°. 637/2016.

Porto Velho, 03.06.2016

  
Lucilene Batista de Azevedo  
Técnico Nível Médio/SEMPA  
Cad. n° 641490



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMPLA

Processo nº 08.00523-00/2006

Folhas 1532

Assinatura 

AO DOF/SEMUSA,

Conferida a classificação funcional e programática e de fonte de recursos da despesa e procedida a reserva de saldo de dotação orçamentária conforme abaixo, no Sistema Informatizado de Orçamento Público da Prefeitura.

Seguem os autos para as providências que se fizerem necessárias junto aos órgãos de controle interno/jurídico quanto à análise da conformidade e da legalidade do Termo Aditivo.

                     Todas as informações constantes no processo é de inteira responsabilidade da SEMUSA.

RESERVA	VALOR R\$
439	60.636,96

Em: 03/06/2016

  
Lucilene Batista de Azevedo  
Técnico Nível Médio/SEMPA  
Cad. nº 641490

  
Augusto César Nascimento Pereira  
Coordenador Municipal de Orçamento  
SEMPA



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Histórico de Movimentação por Documento

Folha 01533

Emissão: 06/06/2016 09:53:31

JIDEAO INES DE JESUS,

Nº de Documento: 01-08-00523-016/2006  
Interessado: ORESTE MUNIZ FILHO  
Assunto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
Origem: DOF/SEMUSA  
Destino: CFMS/SEMUSA

Divisao de contabilidade DIC

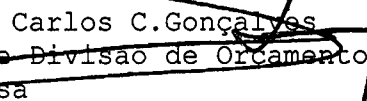
Senhora Chefe.

Informamos que foi elaborado CEO N° 637, e reserva de saldo N° 439  
Conforme solicitação do departamento administrativo - DA constantes nos,  
autos, encaminhamos para emissão da nota de empenho.

Elaborado por

Jideao Ines de Jesus  
cad 27/06/10

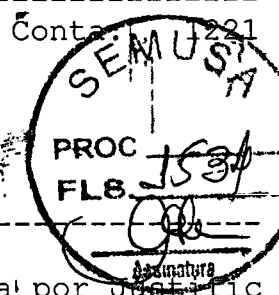
De acordo

  
Luiz Carlos C. Gonçalves  
Chefe Divisão de Orçamentos e Finanças  
Semusa

Estado de Rondonia  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO  
UG:0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA  
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826  
CGC 05.903.125/0001-45

1534  
Coq.  
Exercicio: 2016  
Data: 06.06.2016  
Numero: 001547  
Subempenho:0000

1534



Credor: 7775 ORESTES MUNIZ FILHO CGC/CPF: 015.557.319-53  
Endereco: RUA JOÃO GOULART 2081 SÃO CRISTOVÃ Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA  
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Funcional: 1030202652.290 Manutenção da Rede Psicossocial  
Elemento: 3390360000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
339036150000 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS  
Fonte: 01.07 Recursos do Tesouro- Transferê

Tipo de Credito: Orçamentário Licitacao:  
Tipo de Empenho: Global Modalidade: Dispensa por justificativa  
Convenio: Processo: 08.00523-00/2006

---Valor orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual,---  
163.564,00 68.840,55 60.636,96 8.203,59  
Valor por Extenso: sessenta mil seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos\*\*\*\*\*

Item	Qtd	Uni	Especificacao	Valor Unitario	Valor Total
001000001	und		Emissão de empenho para cobrir despesas com prorrogação do Contrato nº 052/PGM/2016, que tem por objeto locação de imóvel onde funciona o Caps II com vigência ate 29/12/2016 conforme parecer 537/CJSE/LCC/PGM/2015 fls. 1486-1492.	60.636,96	60.636,96

Total Geral ... 60.636,96

Responsavel pela Emissao

Chefe Div. Contabilidade Ordenador da Despesa

Coq.  
Carla Gabriele E. Canamari  
Chefe da Divisão de Contabilidade  
Matricula: nº 245028

Coq.  
Carla Gabriele E. Canamari  
Chefe da Divisão de Contabilidade  
Matricula: nº 245028

~~Domingos Sávio Fernandes de Araújo  
Secretario Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa~~



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Saúde

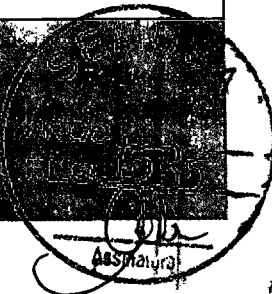
Histórico de Movimentação por Documento

1535  
Folha 01535

Emissão: 06/06/2016 16:24:11

CARLA GABRIELE E. CANAMARI

Nº do Documento: 01-08.00523-013/2006  
Interessado: ORESTE MUNIZ-FILHO  
Assunto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
Origem: DIC/SEMUSA  
Destino: CFMS/SEMUSA




Ao Departamento Administrativo,

Senhor diretor,

Encaminhamos o processo com a nota de empenho nº 1547 no valor total de R\$ 60.636,96 ( Sessenta Mil Seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) - Orestes Muniz Filho - referente prorrogação do Contrato nº 052/PGM/2016 que tem por objeto a locação de imóvel onde funciona o Caps II.

De acordo,

  
Carla Gabriele E. Canamari  
Chefe da Divisão de Contabilidade.

1536



**RECIBO DE ALUGUEL**

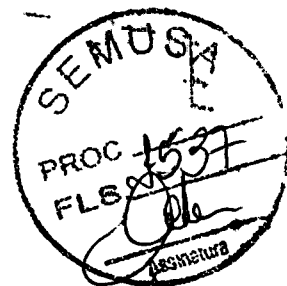
**Valor do aluguel R\$ 5.053,08**

Recebi da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUSA** a quantia de R\$ 5.053,08 (Cinco mil cinqüenta e três reais e oito centavos) referente ao período de 02 de fevereiro de 2016 a 02 de março de 2016, que deverá ser depositado em conta corrente de nº 42.118-9, agencia 0102-3, Banco do Brasil, referente ao aluguel de um imóvel situado na Rua Equador, nº 2212, bairro Nova Porto Velho, locado por esta Secretaria através do Processo nº 08.0523/2006 e contrato de locação nº 052/PMG/2006.

Porto Velho, RO 02 de Fevereiro de 2016.

**ORESTES MUNIZ FILHO**  
**CPF Nº 015.557.319-53**

EMPENHO Nº 1547/2016  
FLS Nº 1534



RECIBO DE ALUGUEL

Valor do aluguel R\$ 5.053,08

Recebi da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUSA** a quantia de R\$ 5.053,08 (Cinco mil cinqüenta e três reais e oito centavos) referente ao período de 02 de Março de 2016 a 02 de Abril de 2016, que deverá ser depositado em conta corrente de nº 42.118-9, agencia 0102-3, Banco do Brasil, referente ao aluguel de um imóvel situado na Rua Equador, nº 2212, bairro Nova Porto Velho, locado por esta Secretaria através do Processo nº 08.0523/2006 e contrato de locação nº 052/PMG/2006.

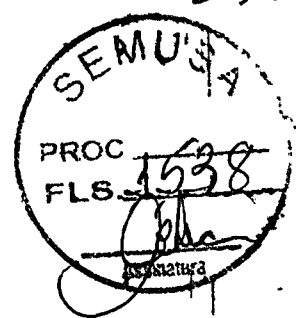
Porto Velho, RO 02 de Março de 2016.

**ORESTES MUNIZ FILHO**  
CPF Nº 015.557.319-53

EMPENHO Nº 1547/2016  
FLS Nº 1534



1538



**RECIBO DE ALUGUEL**

**Valor do aluguel R\$ 5.053,08**

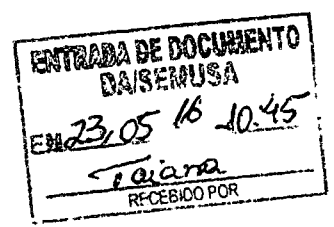
Recebi da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUSA** a quantia de R\$ 5.053,08 (Cinco mil cinqüenta e três reais e oito centavos) referente ao período de 02 de Abril de 2016 a 02 de Maio de 2016, que deverá ser depositado em conta corrente de nº 42.118-9, agencia 0102-3, Banco do Brasil, referente ao aluguel de um imóvel situado na Rua Equador, nº 2212, bairro Nova Porto Velho, locado por esta Secretaria através do Processo nº 08.0523/2006 e contrato de locação nº 052/PMG/2006.

Porto Velho, RO 02 de Abril de 2016.

A large, stylized handwritten signature in black ink.

**ORESTES MUNIZ FILHO**  
CPF Nº 015.557.319-53

EMPENHO Nº 1547/2016  
FLS Nº 1534



1539



**RECIBO DE ALUGUEL**

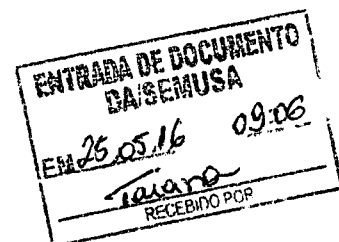
**Valor do aluguel R\$ 5.053,08**

Recebi da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUSA** a quantia de R\$ 5.053,08 (Cinco mil cinqüenta e três reais e oito centavos) referente ao período de 02 de Maio de 2016 a 02 de Junho de 2016, que deverá ser depositado em conta corrente de nº 42.118-9, agencia 0102-3, Banco do Brasil, referente ao aluguel de um imóvel situado na Rua Equador, nº 2212, bairro Nova Porto Velho, locado por esta Secretaria através do Processo nº 08.0523/2006 e contrato de locação nº 052/PMG/2006.

Porto Velho, RO 02 de Maio de 2016.

**ORESTES MUNIZ FILHO**  
CPF Nº 015.557.319-53

EMPENHO Nº 1547/2016  
FLS Nº 1534





Nº do Documento: 01-08.00523-013/2006  
Interessado: ORESTE MUNIZ FILHO  
Assunto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
Origem: DA/SEMUSA  
Destino: CFMS/SEMUSA

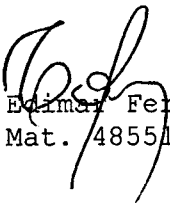
Senhora Coordenadora,

Encaminhamos os autos para liquidação e pagamento dos recibos de aluguel do imóvel situado na Rua Equador nº 2212, bairro Nova Porto Velho, atarvés do contrato nº 052/PGM/2006, referentes aos meses, de janeiro a maio de 2016, conforme recibos abaixo discriminados, posterior envio ao Senhor Secretário para deliberação quanto ao pagamento S.M.J.

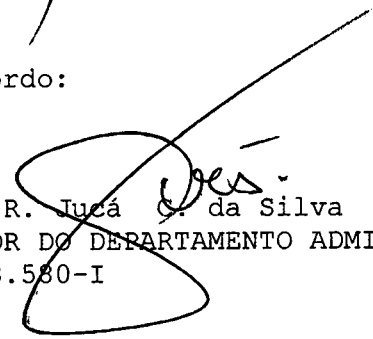
1. Recibo de aluguel, valor de R\$ 5.053,08, período de 02 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016, fls. nº 1503;
2. Recibo de aluguel, valor de R\$ 5.053,08, período de 02 de fevereiro a 02 de março de 2016, fls. nº 1536;
3. Recibo de aluguel, valor de R\$ 5.053,08, período de 02 de março a 02 de abril de 2016, fls. nº 1537;
4. Recibo de aluguel, valor de R\$ 5.053,08, período de 02 de abril a 02 de maio de 2016, fls. nº 1538;
5. Recibo de aluguel, valor de R\$ 5.053,08, período de 02 de maio a 02 de junho de 2016, fls. nº 1539.

Perfazendo o total de R\$ 25.265,40, a ser coberto através do empenho nº 1547/2016, fls. nº 1534

Elaborado:

  
Edimar Ferreira da Silva  
Mat. 485517

De acordo:

  
Elber R. Juca da Silva  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/SEMUSA  
Dec. 3.580-I



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha: 154  
Rubrica: [assinatura]

PROCESSOS DE DESPESA – COMPRAS E SERVIÇOS (\*)  
CONFERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS /DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

(\*) (Exceto para Obras e Serviços de Engenharia)

ORESTE MUNIZ FILHO

PROCESSO Nº:08.00523/2006 VOL. 13

Recibo de Aluguel ref. ao Período de JANEIRO A MAIO/2016, Fls. nº 1503,

1536, 1537, 1538 e 1539.

Nº	Procedimento	Sim	Não	Observação
01	Processo administrativo devidamente instruído, protocolado, numerado e rubricado por cada Secretaria onde o processo tramite (caput do art. 38 da Lei Federal nº 8.66/93)	X		Fls. Nº. 1156 a 1540.
02	<b>NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIO</b> Mínimo de três cotações de preço, conteúdo: CNPJ, data, assinatura, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço) e prazo de validade da proposta (Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93), assinatura e identificação pelo responsável da empresa, assinatura e identificação pelo servidor responsável pela cotação.		X	Não consta nesse volume
03	Termo de Referência devidamente preenchido, com justificativa, objetivo da aquisição, forma e prazo de entrega dos produtos ou da execução do serviço, forma de pagamento, local para entrega. Datado e assinado.		X	Não consta nesse volume
04	Relação das unidades que serão atendidas, conforme o caso (Relação de escolas, creches, associações, centros comunitários, abrigos, quantidade de alunos, pessoas carentes, crianças e adolescentes, postos de saúde, dentre outros)	X		Instalação do CAPS II
05	Período de consumo do material ou da realização do serviço	X		Período de JANEIRO A MAIO/2016, Fls. nº 1503, 1536, 1537, 1538 e 1539.
06	Autorização da despesa pelo ordenador (Decreto nº 9.731/2005)		X	Não consta nesse volume
07	Projeto Básico contendo os elementos necessários para caracterizar o objeto da despesa (se for o caso)		X	Não consta nesse volume
08	Destaque Orçamentário no programa, projeto ou atividade e fonte de recursos adequados – CEO	X		Fl. nº 1527
09	<b>NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIO</b> Quadro Comparativo de Preços devidamente certificado quanto a compatibilidade dos preços com o mercado local e que as empresas são do ramo de atividade pertinente ao objeto da despesa.		X	Não consta nesse volume
10	<b>NO CASO DE DESPESA QUE NECESSITE LICITAR NÃO É NECESSÁRIO</b> Cópia do CRCF ou Contrato Social da empresa vencedora, objetivando comprovar que ela é do ramo de atividade do objetivo da despesa. (Art.34 da Lei Federal nº 8.666/93)		X	Não consta nesse volume
11	Parecer do Conselho (FUNDEF, CAEM, CMS, dentre outros), conforme o caso.		X	Não se aplica
12	Reserva de Saldo Orçamentário emitida pela SEMPLA, com data e assinatura.	X		Fl. nº 1531
13	<b>SÓ NO CASO DE LICITAÇÃO (QUALQUER MODALIDADE)</b> Formulário (Check list) de conferência dos procedimentos licitatórios elaborados pela CPL ou Pregoeiro.		X	Não se aplica
14	<b>SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Documento comprovando a exclusividade através de atestado ou certidão expedido pela Junta Comercial, Sindicato, Federação, Confederação Patronal ou entidade equivalente.		X	Não se aplica
15	<b>SÓ NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Justificativa do preço compatível com o do mercado.		X	Não se aplica
16	<b>SO NO CASO DE DISPENSA, INEXIGIBILIDADE, CARTA CONVITE E PREGÃO ATÉ R\$ 650.000,00.</b> Parecer jurídico (PGM) - Elaboração de Minuta de contrato ser for o caso (PGM)	X		Décimo Segundo termo de Renovação nº. 052/PGM/2006, prorrogando sua vigência por 12 meses contados a partir de 29 de dezembro de 2015, às folhas 1495 a 1498, VOL. 13. Termo de Reajuste do Contrato no valor mensal de 5.053,08, Fls. nº 1360/1361.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha: 1542  
Rubrica: [assinatura]

PROCESSOS DE DESPESA – COMPRAS E SERVIÇOS (\*)  
CONFERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS /DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

(\*) (Exceto para Obras e Serviços de Engenharia)

ORESTE MUNIZ FILHO

PROCESSO Nº:08.00523/2006 VOL. 13 Recibo de Aluguel ref. ao Período de JANEIRO A MAIO/2016, Fls. nº 1503, 1536, 1537, 1538 e 1539.

17	<b>SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-</b> Termo de Deliberação pela Contratação direta Remeter Termo no prazo de 03 dias ao ordenador de despesas para ratificação		X	Não se aplica
18	<b>SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:</b> Ratificação pelo ordenador de despesas Publicação do Termo de Ratificação no prazo de 05 dias.		X	Não se aplica
19	<b>SO NO CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Enviar cópia do processo à CGM para remessa ao Tribunal de Contas do Estado no prazo de até 15 dias a contar da publicação do Termo de Ratificação.		X	Não se aplica
20	<b>SÓ NO CASO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> Termo de Deliberação referente a contratação por dispensa por valor emitido no nome da empresa que ofertou os menores preços de acordo com a qualidade exigida)		X	Não se aplica
21	<b>SO NO CASO DE DISPENS, INEXIGIBILIDADE E PREGÃO ACIMA DE 650.000,00, TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA.</b> Análise técnica (CGM) – (Verificação da regularidade formal dos atos praticados)		X	Não se aplica
22	Nota de empenho com preço unitário marca, quantidade volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço).	X		Empenho nº 001547/2016, Fl. Nº. 1534, ORESTE MUNIZ FILHO.
23	Assinatura na nota de empenho pelo Departamento de Contabilidade e pelo ordenador de despesa da Secretária de Origem.	X		Fl. nº 1534
24	Entrega da Nota de empenho ao fornecedor, ordem de serviço ou de fornecimento, com data, assinatura e identificação do responsável pela empresa no verso do documento.		X	Não consta
25	Requisições ou relatório de prestação de serviços (ver no contrato se são necessários).		X	Não se aplica
26	Nota Fiscal com preço unitário, total, data de emissão, dados da Prefeitura de Porto Velho, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço), devidamente certificada pelos servidores que efetuaram o recebimento /conferência no verso e datada (conferir o prazo para emissão da nota fiscal no rodapé).	X		Recibo de Aluguel referente ao Período de JANEIRO A MAIO/2016, Fls. nº 1503, 1536, 1537, 1538 e 1539.
27	Termo de Recebimento devidamente assinado por todos os servidores que efetuarem o recebimento/conferência e em caso de matérias permanentes, registro dos números dos tombamentos.		X	Não se aplica
28	Termo de Garantia, devidamente assinado datado e com período de validade da garantia (se for necessário)		X	Não se aplica
29	Certidões Negativas do INSS, FGTS, Tributos: Federal, Estadual e Municipal com data de vencimento, no máximo até a data da emissão da nota fiscal (com declaração do fornecedor de que trata-se de documento autêntico: "declaramos para fins legais que esta (e) certidão /cadastro é autêntica (o)" Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc).		X	Não se aplica
30	Despacho à DIVISÃO DE CONTABILIDADE para sub-empenho/ liquidação e pagamento, conforme o caso.	X		Fl. nº 1543

OBS.: O Valor Total a ser pago e de **R\$ 25.265,40** (Vinte e cinco mil e duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

Declaro que as informações acima descritas foram devidamente analisadas e são verdadeiras.

Elaborado por: ALCINA F. SIQUEIRA

Porto Velho, 09 de Junho de 2016.



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Histórico de Movimentação por Documento

Fólia 01543


Emissão: 09/06/2016 17:37:10

ALCINA FERREIRA SIQUEIRA


Nº do Documento: 01-08.00523-013/2008  
Interessado.....: ORESTE MUNIZ FILHO  
Assunto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
Origem.....: CFMS/SEMUSA  
Destino.....: GAB/SEMUSA

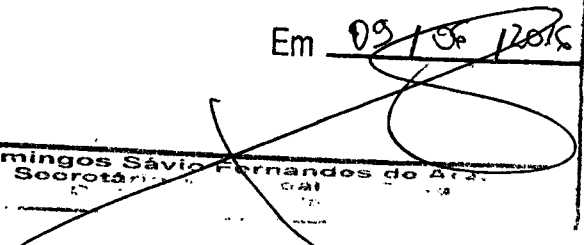
Senhor Secretário,

Estamos encaminhando os autos para deliberação quanto a liquidação e pagamento dos Recibos de Alugueis referentes aos períodos de JANEIRO À MAIO/2016, em favor de ORESTES MUNIZ FILHO. Estamos encaminhando os autos para demais providências que se fizerem necessárias.

  
ALCINA  
Cad. 188525

De acordo,

  
Iza Gurgel da Silva  
Coordenadora do FMS/SEMUSA

Ao Fundo Municipal de Saúde.  
Autorizo a Liberação do Pagamento  
nos Termos Legais  
Em 09/06/2016  
  
Domingos Sávio Fernandes do Azevedo  
Secretário

1544

Estado de Rondonia  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO  
UG:0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA  
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826  
CGC 05.903.125/0001-45

Exercício: 2016  
Data: 13.06.2016  
Número: 001547  
Subempenho:0001

Credor: 7775 ORESTES MUNIZ FILHO  
Endereco: RUA JOÃO GOULART 2081 SÃO CRISTOVÃ Cidade: PORTO VELHO UF:RO  
CGC/CPF: 015.557.319-53

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA Conta: 122  
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Funcional: 1030202652.290 Manutenção da Rede Psicossocial  
Elemento: 3390360000 \ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ  
339036150000 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS  
Fonte: 01.07 Recursos do Tesouro- Transferê

Tipo de Credito: Orçamentário Licitacao:  
Tipo de Empenho: Subempenho Modalidade: Dispensa por Justific  
Convenio: Processo: 08.00523-00/2006

---Valor orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---  
60.636,96 60.636,96 25.265,40 35.371,56  
Valor por Extenso: vinte e cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais e \*\*\*\*\*  
quarenta centavos\*\*\*\*\*

Item	Qty	Unit	Descrição	Valor Unitario	Valor Total
001000001	und		Informamos que foi feito a liquidação do Emp. nº 1547/2016, referente Recibo de Aluguel nos periodos de JANEIRO a MAIO/2016 em favor de ORESTE MUNIZ FILHO. Sendo assim, encaminhamos os autos para continuidade nos tramites legais.Processo de nº 08.00523/2006 - Vol.013	25.265,40	25.265,40

Total Geral ... 25.265,40

Responsavel pela Emissao

Chefe Div. Contabilidade

Ordenador da Despesa

Terezinha de Jesus Geber dos Santos  
Técnica em Contabilidade

Carla Gabriele E. Canamari  
Chefe da Divisão de Contabilidade  
Matricula: nº 245028

Jose Carlos Coutinho  
Secretário Municipal Adjunto de Saúde



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Histórico de Movimentação por Documento

Folha 01545

Emissão: 13/06/2016 09:20:46

TEREZINHA DE J. G. DOS SANTOS

Nº do Documento: 01-08.00523-013/2006  
Interessado: ORESTE MUNIZ FILHO  
Assunto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
Origem: DIC/SEMUSA  
Destino: @FMS/SEMUSA

FMS


Senhora Coordenadora

Informamos que foi feito a liquidação DO Empenho nº 1547/2016, referente a recibo de ALUGUEL, Favor de ORESTE MUNIZ FILHO. sendo assim, encaminhamos os autos para continuidade nos trâmites legais.

Elaborado

  
Terezinha de Jesus Geber dos Santos  
Técnica em Contabilidade

De acordo;

  
Carla Gabrielle E. Canamari  
Chefe da Divisão de Contabilidade  
Matricula: nº 245028



Estado de Rondonia  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO,  
UG: 4 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA  
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826  
CGC 05.903.125/0001-45

1956  
Exercicio: 2016  
Data: 13.06.16  
Numero: 001097  
Tipo Doc.: Extra-Orca

Conta Extra: 4076  
Classificacao: 2.1.08.08.01.01 IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF - PS FISICA

Credor: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO CGC/CPF:05.903.125/0001-4  
Endereco: AV. CARLOS GOMES, 181 Cidade:PORTO VELHO UF:R

Tipo de Credito: ExtraOrcamentario Licitacao:  
Tipo de Empenho: Extra-Orca Modalidade: Dispensa por Justif  
Convenio: Processo: 08.00523/2006

Valor do Documento Extra: 2.817,20  
Valor por Extenso: dois mil oitocentos e dezessete reais e vinte centavos\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Item	Qtd	Uni	Especificacao	Valor Unitario	Valor Tota
1	1	und	p.08.00523/2006 retencao irrf ref.locacao imove periodo de janeiro a maio/2016	2.817,20	2.817,2

Total Geral ... 2.817,

Responsavel pela Emissao

Ordenador da Despesa

Jose Carlos Coutinho  
Secretario Municipal Adjunto de Saude

6547


Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 3771 CTA PAB FIXO Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 8858-7 Nr.OB.: 230 Nome Arq.: OBN60112182.T

Credor	Banco Agencia Cta.Corrente	Valor Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
7775 - ORESTES MUNIZ FILHO	1 102-3 42118-9	22.448,20	01218212510	
Total Geral		22.448,20		

Com base nos documentos comproborios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

  
Iza Gurgel da Silva  
Coordenadora Municipal do Fundo de Saude  
SEMUSA  
Decreto nº 4.467 //

  
Jose Carlos Coutinho  
Secretario Municipal Adjunto de Saude

2757-X  
BANCO DO BRASIL S/A  
SETOR PUBLICO  
PORTO VELHO-RO  
14 JUN 2016  
Recepção  
2757-X


1548

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 3771 CTA PAB FIXO Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 8858-7 Nr.OB.: 231 Nome Arq.: OBN60112183.T

Credor	Banco Agencia Cta.Corrente	Valor Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO		2.817,20	01218312511	
Total Geral		2.817,20		

Com base nos documentos comproborios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

  
Iza Gurgel da Silva  
Coordenadora Municipal do Fundo de Saude  
SEMUSA  
Decreto nº 4.467 /1

Jose Carlos Coutinho  
Secretário Municipal Adjunto de Saude

2757-X  
BANCO DO BRASIL S/A  
SETOR PUBLICO  
PORTO VELHO - RO  
14 JUN 2016  
Recepção  
2757-X

1549



**Prefeitura do Município de Porto Velho  
Fundo Municipal de Saúde**

**Arquivo Retorno / Despesas Pagas**

Nome do Arquivo.....: C:\BancoBrasil\BBTransf\retorno\2016\JUNHO\1  
Agência / Conta Débito.: 2757X/0000088587

Credor.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
CNPJ / CPF.....: 05903125000145  
Banco / Agencia / Conta...: 000/0000/00000000000  
Data do Credito.....: 13/06/2016  
Nº Remessa.....: 26611  
Nº Retorno.....: 12183

Nr Ob	Valor	Cód. Barras	Autenticação
OB000012511	2.817,20	001986841000028172000000011383071602307947	73F7B2E4EB3CADF7

**Despesa paga conforme arquivo retorno bancário acima citado**



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO

Folha 01550

Secretaria Municipal de Saúde

Emissão: 21/06/2016 11:45:49

Histórico de Movimentação por Documento

MARCELA SANTOS SAMPAIO SILVA

Nº do Documento: 01-08.00523-013/2006

Interessado: ORESTE MUNIZ FILHO


Assunto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Origem: CFMS/SEMUSA


Destino: DASEMUSA

Senhor Diretor,

Em atendimento ao despacho fl. 1540, informamos que fora efetuado o pagamento do locatário ORESTE MUNIZ FILHO. Estamos encaminhando os autos para demais providências que se fizerem necessárias.

  
Marcela  
Cad. 242173

De acordo,

  
Iza Gurgel da Silva  
Coordenadora do FMS/SEMUSA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Histórico de Movimentação por Documento

Folha 0551

Emissão: 27/06/2016 09:01

CELIA MARIA JACINTO DO NASCIMENTO

Nº do Documento: 01208.00523-013/2006

Interessado: ORESTE MUNIZ FILHO

Assunto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Origem: SEMUSA

Destino: C/SE/PGM

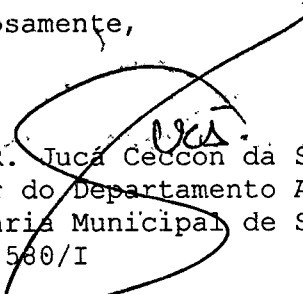
Senhor Procurador,

Encaminhamos o presente processo a essa Sub-Procuradoria Jurídica SEMUSA para o seguinte procedimento:

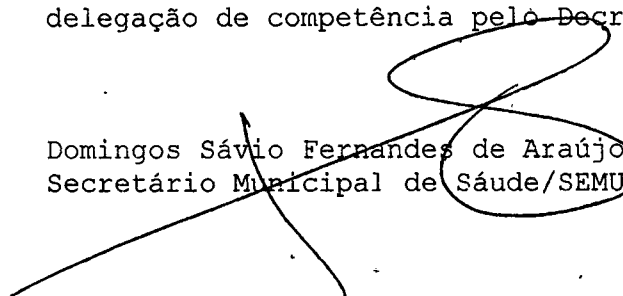
I - Providenciar o TERMO DE CONSIGNAÇÃO DE RECURSOS a fins de cobrir as despesas com o Décimo Segundo Termo de Renovação ao Contrato nº 0052/PGM/2006, empenho nº 01547/2016, no valor de R\$ 60.636,96 as folhas nº 1534;

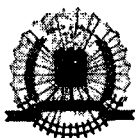
Considerando que o locatário tem cumprido as obrigações contratuais, e tal despesa não pode sofrer descontinuidade, pois é imprescindível para garantirmos a locação do imóvel situado na Rua Equador nº 2212, bairro Nova Porto Velho, nesta Capital, para instalação e funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial do Município de Porto Velho - CAPS II.

Atenciosamente,

  
Elber R. Jucá Ceccon da Silva  
Diretor do Departamento Administrativo  
Secretaria Municipal de Saúde  
Dec. 3.560/I

AUTORIZO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO na forma legal, conforme delegação de competência pelo Decreto nº 12.931 de 19/02/2013.

  
Domingos Sávio Fernandes de Araújo  
Secretário Municipal de Saúde/SEMUSA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
SUBPROCURADORIA DE SAÚDE

1552  
E

DESPACHO

À: Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA

Processo nº 08.00523/2006

Trata-se de procedimento encaminhado a essa Subprocuradoria de Saúde/PGM para providências quanto a elaboração de Termo de Contrato referente ao Processo Administrativo n. 08.00523/2006.

Insta consignar que a todos os contratos administrativos celebrados entre as Instituições Públicas e outras entidades, públicas ou privadas, deverá ser dada a necessária publicidade, conforme previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, que diz:

“Art. 61 (...)

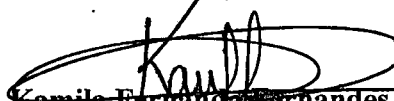
*Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.”*

Em tempo, encaminhamos os presentes autos, acompanhado de 04 (quatro) vias do **Primeiro Termo Aditivo ao Décimo Segundo Termo de Renovação do Contrato nº 052/PGM/2006**, para fins de colher as assinaturas.

Após, os autos devem ser devolvidos a essa Subprocuradoria de Saúde/PGM, com todas as vias encaminhadas, para fins de publicação no Diário Oficial do Município - DOM, em cumprimento ao determinado no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, bem como a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei da Transparência, cujo o objetivo é dar maior publicidade da gestão pública.

Finalmente, alertamos o Senhor Secretário da SEMUSA que os motivos do não encaminhamento dos termos, devidamente assinados, dentro do prazo previsto para publicação, são de sua inteira responsabilidade, assumindo todos os riscos pelo descumprimento dos prazos previstos no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93

Porto Velho/RO, 28 de Junho de 2016.

  
Kamila Fernandes de Oliveira  
Subprocuradora da Saúde/PGM  
OAB/RO 8064



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

<b>BANCO DO BRASIL</b>				Banco 001-9	Agência/Cód. do Cedente 2757-X/20000-X			
Número da Guia 27274760	Parcela 1	Ano 2016	Mês 6	Vencimento 30/06/2016	Validade 30/06/2016	Emissão 13/06/2016	Hora 14:27	Funcionário José Abrantes Alves de Aquino
Identificação do Contribuinte 05.903.125/0001-45 - MUNICIPIO DE PORTO VELHO Inscrição: 14224477 Contribuinte: 4325 RUA DOM PEDRO II, 0 - CENTRO, PORTO VELHO - RO - 76801016								
Informações ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL								
Código		Tributo					Valor	
162		IRRF					2.817,20	
Observações Emissão de Segunda Via - Siaweb RETENÇÃO IRRF REF.LOCAÇÃO IMOVEL P.08.00523/2006 ORSETES MUNIZ FILHO  0190.00009 01138.307168 02307.947180 8 68410000281720						Sub Total	2.817,20	
						Descontos	0,00	
						Multa	0,00	
						Juros	0,00	
						Correção	0,00	
						<b>Total a Recolher</b>	<b>2.817,20</b>	

Autenticação Mecânica

**2ª VIA**

27274760  
151

<b>BANCO DO BRASIL</b>				001-9	00190.00009 01138.307168 02307.947180 8 68410000281720			
Local de Pagamento QUANTER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 30/06/2016			
Cedente PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO					Agência/Cód. do Cedente 2757-X/20000-X			
Data do Documento 13/06/2016	Nº Documento 0027274760001	Parcela 1	Aceite N	Data de Processamento 13/06/2016	Nosso Número 11383071602307947			
Uso do Banco	Carteria 18/19	Espécie Real	Quantidade	Valor	(+ Valor do Documento 2.817,20			
Instruções Emissão de Segunda Via - SIAWEB IRRF					(-) Desconto/Abatimento 0,00			
					(-) Outras Deduções 0,00			
					(+ Mora/Multa 0,00			
					(+) Outros Acréscimos 0,00			
					<b>(=) Valor Total Cobrado 2.817,20</b>			
Inscrição: 14224477 - MUNICIPIO DE PORTO VELHO Endereço: RUA DOM PEDRO II, 0 - CENTRO, PORTO VELHO - RO - 76801016 Funcionário: José Abrantes Alves de Aquino Assinatura:								



Autenticação Mecânica





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Folha 01553

Secretaria Municipal de Saúde

Emissão: 06/07/2016 11:03:56

Histórico de Movimentação por Documento

CELIA MARIA JACINTO DO NASCIMENTO

Nº do Documento: 01-08.00523-013/2006

Interessado: ORESTE MUNIZ FILHO

Assunto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

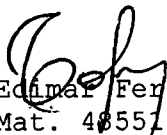
Origem: DA/SEMUSA

Destino: C/SEIPGM

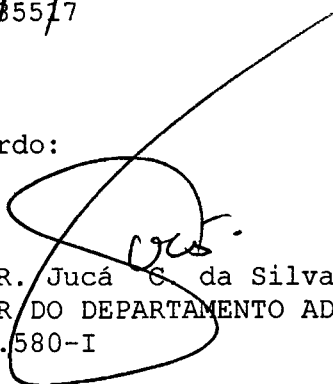
Senhor Procurador,

Encaminhamos os autos em epígrafe com as 04 (quatro) vias do Primeiro Termo Aditivo ao Décimo Segundo Termo de Renovação ao Contrato nº 052/PGM/2006, a fins de publicação no Diário Oficial do Município - DOM, e demais providências necessárias.

Elaborado:

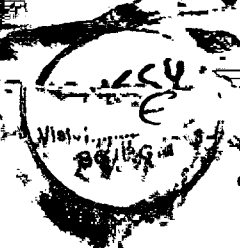
  
Edimar Ferreira da Silva  
Mat. 48557

De acordo:

  
Elber R. Jucá da Silva  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/SEMUSA  
Dec. 3.580-I



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
SUBPROCURADORIA DE SAÚDE



MEM. Nº 18/SPS/PGM/2016

DE: SUBPROCURADORIA DE SAÚDE/PGM  
PARA: COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

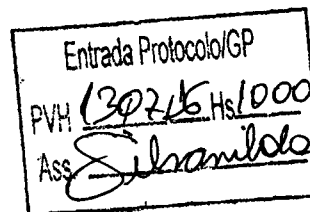
Senhor Coordenador,

Encaminhamos em anexo, o Extrato Nº 18/SPS/PGM/2016, que trata do CONTRATO Nº 052/PGM/2006, conforme o Processo nº 08.00523/2006, para fins de publicação no Diário Oficial do Município.

Porto Velho, RO, 12 de julho de 2016.

Responsável pelo Extrato

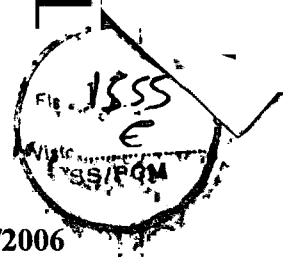
CAMILA FERNANDA FERNANDES DE OLIVEIRA  
Subprocuradora da Saúde/PGM  
OAB/RO 8064





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
PROCURADORIA GERAL  
SUBPROCURADORIA DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE  
RENOVAÇÃO DO CONTRATO N° 052/PGM/2006 - PROCESSO N° 08.00523/2006



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE RENOVÇÃO AO CONTRATO N.º 052/PGM/2006, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO O SR. ORESTES MUNIZ FILHO, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.**

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n° 05.903.125/0001-45, com sede administrativa na Rua Dom Pedro II, n° 826, centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE/SEMUSA**, neste ato representado pelo Sr. Secretário, **DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DE ARAÚJO**, brasileiro, divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade n° 5.161.280 SSP/RO e do CPF n° 173.530.505-78, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e o **SR. ORESTES MUNIZ FILHO**, brasileiro, casado, Advogado, portador do CPF n°. 015.557.319-53, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE RENOVÇÃO DO CONTRATO N.º 052/PGM/2006**, tudo de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo n° 08.00523/2006, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a renovação da **LOCAÇÃO** do imóvel situado na Rua Equador, n°. 2212, bairro Nova Porto Velho, nesta capital, composto de 04 (quatro) quartos, sendo 01(uma) suíte, 03 (três) quartos com guarda-roupa embutidos, 04 (quatro) salas, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) copa, 01 (uma) cozinha com armário embutidos, 01 (uma) dispensa, 01 (um) quarto com banheiro, área de lazer com churrasqueira, piscina com filtro, maquinário, 01 (um) banheiro, garagem coberta para 02 (dois) carros, poço semi-artesiano, portão eletrônico, com uma área total de 1.000 m², para instalação e funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial do Município de Porto Velho – CAPS II.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:**

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a consignação da dotação orçamentária, que cobrirá as despesas do Décimo Segundo Termo de Renovação ao Contrato n° 052/PGM/2006, da forma seguinte:

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS:**

3.1. Os recursos do Fundo Municipal de Saúde serão geridos pelo Secretário Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal n° 944, de 03 de abril de 1991.

3.2. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde / SEMUSA, e correrão por conta da seguinte programação:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 PROCURADORIA GERAL  
 SUBPROCURADORIA DE SAÚDE**

Fls. 2556  
 Vistos: 6  
 89/PGM

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE  
 RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 052/PGM/2006 - PROCESSO Nº 08.00523/2006**

- Programa/Atividade Código n.: 08.31.10.30202652.290, Elemento de Despesa n. 3.3.90.36.0000, Fonte Recursos: 01.07 – Recursos do Tesouro, conforme Nota de Empenho Global nº 001547, de 06.06.2016, no valor de R\$ 60.636,96 (Sessenta mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos).

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

4. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Décimo Segundo Termo de Renovação ao Contrato nº 052/PGM/2006, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:**

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

**6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**

6. Após a assinatura deste termo, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial do Município - D.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, RO, 28 de Junho de 2016.

**DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DE ARAÚJO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA**

**ORESTES MUNIZ FILHO  
 LOCADOR**

VISTO:

Domingos Sávio Fernandes de Araújo  
 Subprocurador da Saúde/PGM  
 OAB/RO 8064

TESTEMUNHAS:

NOME: **EDIMAR F. DA SILVA**  
 CPF nº  
 RG nº **161953022-87**  
**189.204 550 700**

NOME: **Célia Maria F. Nascimento**  
 CPF nº **309 218 312 72**  
 RG nº **326 414 581/RO**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**Fls.1557**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME**

Nesta data, encerra-se o 14º volume dos autos do Processo Administrativo nº 08.00523/2006, cujo objeto é a **Locação de um Imóvel Urbano situado na Rua equador nº 2212, bairro Nova Porto Velho, município de Porto Velho, para instalação e funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial desta Capital**, iniciado a partir das folhas nº 1156 a 1557 cujo último número corresponde a este termo, não podendo ser mais nada acrescentado.

Porto Velho, 14 de julho de 2016.

Atenciosamente,

**Celia Maria**

**Matrícula – 878663**

**Departamento Administrativo**